



1/4

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas

Nº DO PROTOCOLO: 14/614.762-6

JUCEMG SEDE - BELO HORIZONTE
 Ato: 002 - 02/09/2014 15:31

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF): **31207097807**
 Código da Natureza Jurídica: **2062**
 Nº de Matrícula do Ag. Auxiliar do Comércio: _____

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA - ME**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP: **J143071625839**

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERAÇÃO
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

SIDBE

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Local: **BELO HORIZONTE**
 Nome: _____
 Assinatura: *[Assinatura]*
 Telefone de Contato: _____

Data: **20 Agosto 2014**

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):
 SIM SIM

Processo em Ordem A decisão: _____
 Data: _____
 Responsável: _____

NÃO NÃO

Data: _____ Responsável: _____

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

03/09/14 Data **Adúcia Azevedo Otton** Responsável
 ANALISTA DE GESTÃO E REGISTRO EMPRESARIAL
 Nº 1223986-4

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

DATA: _____ VOGAL: _____

AH1338855
 Presidente da Junta

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O Nº: 5365845
 EM 03/09/2014
 CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA - ME

PROTOCOLO: 14/614.762-6

JUCEMG

OBSERVAÇÕES

Lucas

Certifico que este documento da empresa CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA - ME, Nire: 3120709780-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5365845 em 03/09/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/614.762-6 e o código de segurança osoZ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.



- 1/2

3ª Alteração do Contrato Social de Criarte Indústria e Comércio de Esquadrias Ltda. - ME

Eduardo Wantuil Oliveira Andrade, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 05/02/1979, em Belo Horizonte, MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-6.085.268, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 036.340.406-61, residente e domiciliado na Rua Desembargador Paula Motta, nº 1400, Bairro Ouro Preto, em Belo Horizonte, MG, CEP 31.320-000; e

Renata Costa Santos, brasileira, solteira, comerciante, nascida em 15/06/1982, em Belo Horizonte, MG, portadora da Carteira de Identidade nº MG-11.791.628, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 049.903.006-02, residente e domiciliada na Rua Maria Joana Tavares, nº 08, Bairro Goiânia, em Belo Horizonte, MG, CEP 31.950-090;

Resolvem, de comum acordo, promover a Terceira Alteração do Contrato Social de **Criarte Indústria e Comércio de Esquadrias Ltda - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.957.510/0001-38, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31207097807, em 31/08/2004, com sede na Avenida Cristiano Machado, nº 7.733, Loja B, Bairro Suzana, em Belo Horizonte, MG, CEP 31.260-500, e o fazem da seguinte forma:

Cláusula Primeira

Visando adequar a redação do contrato social às exigências da legislação, promovem os sócios a consolidação do contrato social de **Criarte Indústria e Comércio de Esquadrias Ltda. - ME**, e o fazem nos seguintes termos:

Consolidação do Contrato Social de Criarte Indústria e Comércio de Esquadrias Ltda. - ME

Cláusula Primeira - Da Natureza Jurídica, Denominação, Sede e Foro.

A sociedade é empresária limitada e gira sob o nome empresarial de **Criarte Indústria e Comércio de Esquadrias Ltda - ME**, com sede na Avenida Cristiano Machado, nº 7.733, Loja B, Bairro Suzana, em Belo Horizonte, MG, CEP 31.260-500, ficando eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, MG, para qualquer ação fundada neste contrato.

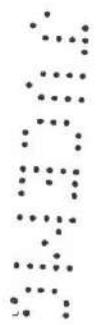
Cláusula Segunda - Do Objetivo Social.

O objetivo social é a fabricação de quadros escolares em alumínio e madeira e de molduras, assim como a prestação de serviços de vidraçaria em geral e o comércio de vidros, divisórias, forros de PVC, persianas, artigos de serralheria, placas de sinalização, vinil auto-adesivo, banners, material de papelaria, mobiliário escolar, artigos de informática e de escritório, peças de acrílico, cavaletes, mapas e artigos de inox.

Cláusula Terceira - Do Capital Social

O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País.

A distribuição do capital é a seguinte entre os sócios:



Handwritten signature and initials.

Handwritten mark or signature at the bottom of the page.



M/

<u>Sócios</u>	<u>Cotas</u>	<u>Valor Integralizado</u>	<u>%</u>
Eduardo Wantuil Oliveira Andrade	49.500	R\$ 49.500,00	99
Renata Costa Santos	500	R\$ 500,00	1
Total.....	50.000	R\$ 50.000,00	100

Parágrafo Único: a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quarta – Administração da Sociedade

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **Eduardo Wantuil Oliveira Andrade** e **Renata Costa Santos**, com poderes e atribuições de representarem a sociedade ativa e passivamente e que assinarão isoladamente e farão uso do nome empresarial única e exclusivamente em assuntos de interesse da sociedade, sendo vedado o seu uso em avais sejam em benefício próprio ou de terceiros.

Parágrafo Único: A sociedade poderá constituir procuradores com fins específicos, sendo tais atos de constituição assinados, isoladamente, pelos sócios **Eduardo Wantuil Oliveira Andrade** ou **Renata Costa Santos**.

Cláusula Quinta – Exercício Social

A sociedade iniciou suas atividades em 31/08/2004 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado. O encerramento do exercício social será em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Primeiro: Ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Segundo: Nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Sexta – Transferência de Cotas Sociais

As cotas do capital são indivisíveis e intransferíveis a terceiros, sem o prévio e expresso consentimento dos demais cotistas, o qual se dará no próprio instrumento de alteração contratual, independente da maioria de cotas. Os sócios terão prioridade de aquisição, em igualdade de condições e preços.

Cláusula Sétima – Retirada Pró-Labore

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal, a título de “Pró-Labore”.

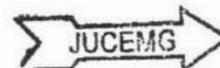
Cláusula Oitava – Falecimento, Interdição e Outras

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da Sociedade, permitirá aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuidade da empresa. Os herdeiros do sócio falecido ou interditado optarão por continuarem ou não na sociedade. Se optarem pela saída, serão reembolsados de seus haveres, apurados em balanço, que será levantado na data do evento.

Cláusula Nona – Resultado do Exercício Apurado em Balanço

Os lucros e prejuízos, apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social, que se dará em 31 de dezembro de cada ano, serão distribuídos entre os sócios na

Renata Santos



515

forma definida em reunião de cotistas, ou, não havendo acordo, na proporção do capital social, podendo tais sócios optar pelo aumento de capital utilizando a totalidade ou parte dos lucros. Havendo prejuízos, poderão ser compensados contra resultados de exercícios futuros.

Cláusula Décima – Abertura de Filiais

A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no País ou fora dele, por deliberação dos sócios.

Cláusula Décima Primeira – Impedimentos

Os sócios declaram que não estão incursos em quaisquer situações previstas em lei que possam impedi-los de participar de sociedades.

Parágrafo Único: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda – Deliberação dos Sócios

Os sócios se reunirão pelo menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; designar administradores quando for o caso; tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo Primeiro: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos no caput da presente cláusula devem ser postos, por escrito, e com prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

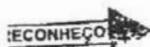
Parágrafo Segundo: Em caso de aumento ou redução de capital, decorrido o prazo da preferência, e assumida pelos sócios, ou por terceiros, haverá reunião dos sócios, para que seja aprovada a modificação do contrato.

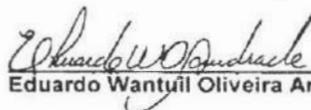
Cláusula Décima Terceira – Da Resolução da Sociedade em Relação a Sócios Minoritários

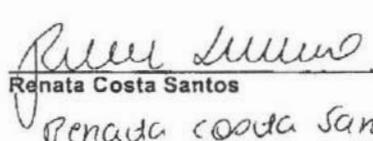
Se a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, irão excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração contratual, aprovada em reunião específica para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

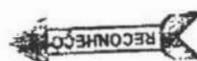
E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em três vias de igual teor e para o mesmo efeito, a tudo presentes.

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2014.




Eduardo Wantuil Oliveira Andrade


Renata Costa Santos





CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO
Av. Contagem, 1820 - Bairro Ana Lúcia - Dist. Carv. do Brito | FONE: (31) 3465-8008
Sabará - MG - Tel.: (31) 3465-8008

Rec. em 22/08/2014, por AUTENTICA a(s) firma(s) de
EDUARDO WANTUIL OLIVEIRA ABERADEXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XX
En testemunho Paula da verdade
Tatiana Pereira da Silva - Escrevente - CART021
Eml.: R\$3,90 Tx.Fis.: R\$1,21 Total: R\$5,11



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO
Av. Contagem, 1820 - Bairro Ana Lúcia - Dist. Carv. do Brito | FONE: (31) 3465-8008
Sabará - MG - Tel.: (31) 3465-8008

Rec. em 22/08/2014, por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
RENATA COSTA SANTOSXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XX
En testemunho Paula da verdade
Tatiana Pereira da Silva - Escrevente - CART021
Eml.: R\$3,90 Tx.Fis.: R\$1,21 Total: R\$5,11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5365845
EM 03/09/2014
CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA - ME
PROTOCOLO: 14/614.762-6

SECRETARIA GERAL

AH1338856



Certifico que este documento da empresa CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA - ME, Nire: 3120709780-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5365845 em 03/09/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: N° do protocolo 14/614.762-6 e o código de segurança osoZ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.957.510/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2004
NOME EMPRESARIAL CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CRISTIANO MACHADO	NÚMERO 7733	COMPLEMENTO LOJA B
CEP 31.260-500	BAIRRO/DISTRITO SUZANA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG	TELEFONE (31) 3497-8639	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CRIARTE.INDUSTRIA@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (31) 3497-8639	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/09/2021** às **14:53:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA
CNPJ: 06.957.510/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:51:25 do dia 12/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/02/2022.

Código de controle da certidão: **9D53.A85D.8541.E9C4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

F

v

D



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa ✓

CERTIDÃO EMITIDA EM:
14/09/2021 ✓CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
13/12/2021 ✓

NOME/NOME EMPRESARIAL: CRIARTE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062312488.00-55

CNPJ/CPF: 06.957.510/0001-38 ✓

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVE CRISTIANO MACHADO

NÚMERO: 7733

COMPLEMENTO: LJ B,

BAIRRO: SUZANA

CEP: 31260500

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--	--	--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000491221681



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AJCFMONPKK**

Documento/Certidão nº **16.167.375** Exercício: **2021**

Emissão em: **14/09/2021** ✓ Requerimento em: **14:32:02**

Validade: **14/10/2021** ✓

Nome: **CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA**

CNPJ: **06.957.510.0001.38** ✓

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.957.510/0001-38 ✓
Razão Social: CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA
Endereço: AV CRISTIANO MACHADO 7733 LOJA B / SUZANA / BELO HORIZONTE /
MG / 31260-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2021 a 05/10/2021 ✓

Certificação Número: 2021090601241670850090

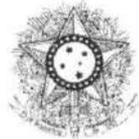
Informação obtida em 14/09/2021 14:35:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

F

~

Q



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.957.510/0001-38

Certidão nº: 24069263/2021

Expedição: 06/08/2021, às 09:52:28

Validade: 01/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.957.510/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CRIARTE



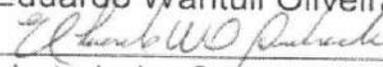
“ VOCÊ CRIA E A GENTE DÁ A VIDA ”

Fábrica Especializada na Fabricação de Quadros Escolares (Quadro Lousa Branca Lisa e Quadriculada, Green Board (Giz), Aviso com feltro e cortiça, Claviculário, Quadros Personalizado dentre outros), Vidros em geral, Serralheria de Alumínio e Ferro.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa Criarte Indústria e Comércio de Esquadrias Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 06.957.510/0001-38, sediada à Avenida Cristiano Machado, 7733, loja B, bairro Dona Clara, município de Belo Horizonte, por seu representante Eduardo Wantuil Oliveira Andrade sob o CPF 036.340.406-61 e RG MG-6.085.268, declara não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Atenciosamente,

Eduardo Wantuil Oliveira Andrade

Criarte Ind e Com Esquadrias Ltda



CRUARTE



“ VOCÊ CRIA E A GENTE DÁ A VIDA ”

Fábrica Especializada na Fabricação de Quadros Escolares (Quadro Lousa Branca Lisa e Quadriculada, Green Board (Giz), Aviso com feltro e cortiça, Claviculário, Quadros Personalizado dentre outros), Vidros em geral, Serralheria de Alumínio e Ferro.

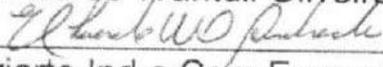


DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, DO INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa Criarte Indústria e Comércio de Esquadrias Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 06.957.510/0001-38, sediada à Avenida Cristiano Machado, 7733, loja B, bairro Dona Clara, município de Belo Horizonte, por seu representante Eduardo Wantuil Oliveira Andrade sob o CPF 036.340.406-61 e RG MG-6.085.268, em atendimento ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescidos pela Lei nº 9854, de 27 de outubro de 1999, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que não emprega menor de dezoito anos em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:
() SIM (x) NÃO

Atenciosamente,

Eduardo Wantuil Oliveira Andrade

Criarte Ind e Com Esquadrias Ltda



CRUARTE



“ VOCÊ CRIA E A GENTE DÁ A VIDA ”

Fábrica Especializada na Fabricação de Quadros Escolares (Quadro Lousa Branca Lisa e Quadriculada, Green Board (Giz), Aviso com feltro e cortiça, Claviculário, Quadros Personalizado dentre outros), Vidros em geral, Serralheria de Alumínio e Ferro.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

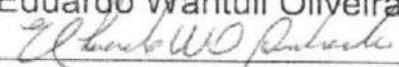
A empresa Criarte Indústria e Comércio de Esquadrias Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 06.957.510/0001-38, sediada à Avenida Cristiano Machado, 7733, loja B, bairro Dona Clara, município de Belo Horizonte, por seu representante Eduardo Wantuil Oliveira Andrade sob o CPF 036.340.406-61 e RG MG-6.085.268, declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

() MICROEMPRESA – receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores ; estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

Atenciosamente,

Eduardo Wantuil Oliyeira Andrade

Criarte Ind e Com Esquadrias Ltda





CRUARTE



“ VOCÊ CRIA E A GENTE DÁ A VIDA ”

Fábrica Especializada na Fabricação de Quadros Escolares (Quadro Lousa Branca Lisa e Quadriculada, Green Board (Giz), Aviso com feltro e cortiça, Claviculário, Quadros Personalizado dentre outros), Vidros em geral, Serralheria de Alumínio e Ferro.

DECLARAÇÃO

A/C Pregoeiro

A empresa Criarte Indústria e Comércio de Esquadrias Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 06.957.510/0001-38, sediada à Avenida Cristiano Machado, 7733, loja B, bairro Dona Clara, município de Belo Horizonte, por seu representante Eduardo Wantuil Oliveira Andrade sob o CPF 036.340.406-61 e RG MG-6.085.268, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico, **não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.** Declara ainda que:

INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDIDIVO

- até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. ✓

INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA

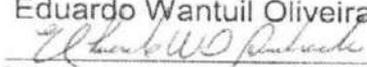
- para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

ESTAR ABRANGIDA PELOS EFEITOS DA LEI 123/06 DE 14/12/2006

- Para todos os fins de direito, cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da lei complementar 123/06, de 14/12/2006, e que está habilitada a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida lei.

E, por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Atenciosamente,

Eduardo Wantuil Oliveira Andrade

Criarte Ind e Com Esquadrias Ltda



CRUARTE



“VOCÊ CRIA E A GENTE DÁ A VIDA”

Fábrica Especializada na Fabricação de Quadros Escolares (Quadro Lousa Branca Lisa e Quadriculada, Green Board (Giz), Aviso com feltro e cortiça, Claviculário, Quadros Personalizado dentre outros), Vidros em geral, Serralheria de Alumínio e Ferro.

DECLARAÇÃO

A empresa Criarte Indústria e Comércio de Esquadrias Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 06.957.510/0001-38, sediada à Avenida Cristiano Machado, 7733, loja B, bairro Dona Clara, município de Belo Horizonte, por seu representante Eduardo Wantuil Oliveira Andrade sob o CPF 036.340.406-61 e RG MG-6.085.268, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico, que:

- está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.
- não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública e até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- teve sua proposta elaborada de maneira independente.
- cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.
- não possui em seu quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho.
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- não possui em seu quadro, servidor dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. ✓
- não realizou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo, a contar do dia 02 de outubro de 2015, conforme Lei Municipal nº 11.925/2015.



CRIARTE



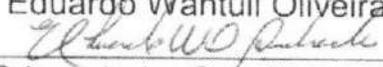
“ VOCÊ CRIA E A GENTE DÁ A VIDA ”

Fábrica Especializada na Fabricação de Quadros Escolares (Quadro Lousa Branca Lisa e Quadriculada, Green Board (Giz), Aviso com feltro e cortiça, Claviculario, Quadros Personalizado dentre outros), Vidros em geral, Serralheria de Alumínio e Ferro.

- conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- assume inteira responsabilidade pela fidelidade, veracidade e autenticidade de todos os documentos apresentados, responsabilizando, sob pena das sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei que toda documentação anexada ao sistema é autêntica. ✓
- recebeu todos os documentos e informações, conhece e acata as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.
- executará o contrato de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pelo Órgão e obedecerá às ordens expedidas, durante a execução do contrato.
- o endereço para correspondência, é Avenida Cristiano Machado, 7733, loja B, bairro Dona Clara, município de Belo Horizonte, o telefone para contato é (31) 3497-8639, e nosso representante legal para assinatura de eventual contrato é o Sr Eduardo Wantuil Oliveira Andrade sob o CPF 036.340.406-61 e RG MG-6.085.268.
- manterá seus dados cadastrais atualizados junto a este Órgão.
- o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Razão Social da Empresa: Criarte Indústria e Comércio de Esquadrias Ltda.
Representante Legal: Eduardo Wantuil Oliveira Andrade
CPF: 036.340.406-61 – RG: MG-6.085.268 – Cargo: Diretor

Atenciosamente,

Eduardo Wantuil Oliveira Andrade

Criarte Ind e Com Esquadrias Ltda



CRIARTE



“ VOCÊ CRIA E A GENTE DÁ A VIDA ”

Fábrica Especializada na Fabricação de Quadros Escolares (Quadro Lousa Branca Lisa e Quadriculada, Green Board (Giz), Aviso com feltro e cortiça, Claviculário, Quadros Personalizado dentre outros), Vidros em geral, Serralheria de Alumínio e Ferro.

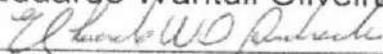
DECLARAÇÃO DE ENTREGA, GARANTIA E QUALIDADE DO OBJETO LICITADO

A empresa Criarte Indústria e Comércio de Esquadrias Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 06.957.510/0001-38, sediada à Avenida Cristiano Machado, 7733, loja B, bairro Dona Clara, município de Belo Horizonte, por seu representante Eduardo Wantuil Oliveira Andrade sob o CPF 036.340.406-61 e RG MG-6.085.268, declara para os devidos fins, que se compromete a entregar os produtos da licitação no prazo e condições determinados no Edital, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, assim como, conforme o estabelecido na “Especificação do Objeto” constante no Termo de Referência e garante a qualidade do produto entregue. Declara também que dará a GARANTIA e ASSISTÊNCIA TÉCNICA, conforme estipulado no edital, prestando o serviço de manutenção nos produtos fabricados pela nossa empresa, caso haja defeitos de fabricação com a substituição de peças sem ônus algum ao cliente supracitado.

OBS: Durante a fabricação dos produtos são observados os requisitos ambientais para a certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial – INMETRO, cumpridos os requisitos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, de 19 de janeiro de 2010 e também os requisitos da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 12.

Atenciosamente,

Eduardo Wantuil Oliveira Andrade


Criarte Ind e Com Esquadrias Ltda



CRIARTE



“ VOCÊ CRIA E A GENTE DÁ A VIDA ”

Fábrica Especializada na Fabricação de Quadros Escolares (Quadro Lousa Branca Lisa e Quadriculada, Green Board (Giz), Aviso com feltro e cortiça, Claviculário, Quadros Personalizado dentre outros), Vidros em geral, Serralheria de Alumínio e Ferro.

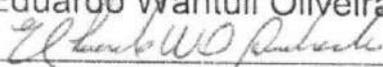
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa Criarte Indústria e Comércio de Esquadrias Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 06.957.510/0001-38, sediada à Avenida Cristiano Machado, 7733, loja B, bairro Dona Clara, município de Belo Horizonte, por seu representante Eduardo Wantuil Oliveira Andrade sob o CPF 036.340.406-61 e RG MG-6.085.268, declara, o atendimento ao artigo 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010:

- Que os bens são constituídos no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT, NBR – 15448-1 e 15448-2;
- Que são observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- Que os bens são preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente,

Eduardo Wantuil Oliveira Andrade

Criarte Ind e Com Esquadrias Ltda



CRUARTE



“ VOCÊ CRIA E A GENTE DÁ A VIDA ”

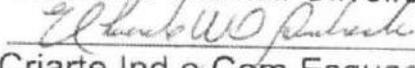
Fábrica Especializada na Fabricação de Quadros Escolares (Quadro Lousa Branca Lisa e Quadriculada, Green Board (Giz), Aviso com feltro e cortiça, Claviculário, Quadros Personalizado dentre outros), Vidros em geral, Serralheria de Alumínio e Ferro.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 429 DO DECRETO-LEI Nº. 5.452/1943 – CLT

A empresa Criarte Indústria e Comércio de Esquadrias Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 06.957.510/0001-38, sediada à Avenida Cristiano Machado, 7733, loja B, bairro Dona Clara, município de Belo Horizonte, por seu representante Eduardo Wantuil Oliveira Andrade sob o CPF 036.340.406-61 e RG MG-6.085.268, declara para os devidos fins de direito e, sob as penas da lei, que não tem no quadro de funcionários desta empresa, empregados cujas atribuições exijam formação profissional, conforme as regras do art. 429 do Decreto-Lei Nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT).

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente,

Eduardo Wantuil Oliveira Andrade

Criarte Ind e Com Esquadrias Ltda



CRUARTE



“ VOCÊ CRIA E A GENTE DÁ A VIDA ”

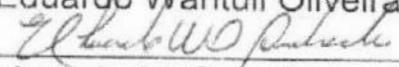
Fábrica Especializada na Fabricação de Quadros Escolares (Quadro Lousa Branca Lisa e Quadriculada, Green Board (Giz), Aviso com feltro e cortiça, Claviculário, Quadros Personalizado dentre outros), Vidros em geral, Serralheria de Alumínio e Ferro.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO

A empresa Criarte Indústria e Comércio de Esquadrias Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 06.957.510/0001-38, sediada à Avenida Cristiano Machado, 7733, loja B, bairro Dona Clara, município de Belo Horizonte, por seu representante Eduardo Wantuil Oliveira Andrade sob o CPF 036.340.406-61 e RG MG-6.085.268, declara para os devidos fins de comprovação, que no quadro de funcionários desta empresa entre os dirigentes, gerentes, sócios detentores do capital social e responsáveis técnicos e demais cargos, não há nenhum servidor de qualquer órgão da Administração Pública.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente,

Eduardo Wantuil Oliveira Andrade

Criarte Ind e Com Esquadrias Ltda



CRUARTE



“ VOCÊ CRIA E A GENTE DÁ A VIDA ”

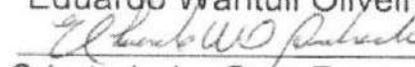
Fábrica Especializada na Fabricação de Quadros Escolares (Quadro Lousa Branca Lisa e Quadriculada, Green Board (Giz), Aviso com feltro e cortiça, Claviculário, Quadros Personalizado dentre outros), Vidros em geral, Serralheria de Alumínio e Ferro.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Eduardo Wantuil Oliveira Andrade sob o CPF 036.340.406-61 e RG MG-6.085.268, como representante devidamente constituído de Criarte Indústria e Comércio de Esquadrias Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 06.957.510/0001-38, sediada à Avenida Cristiano Machado, 7733, loja B, bairro Dona Clara, município de Belo Horizonte, doravante denominada Licitante, declara, sob as penas da lei, em especial o Art. 299, do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Universidade Estadual de Maringá antes da abertura oficial das propostas; e
- f) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,

Eduardo Wantuil Oliveira Andrade

Criarte Ind e Com Esquadrias Ltda



CRUARTE



“ VOCÊ CRIA E A GENTE DÁ A VIDA ”

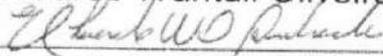
Fábrica Especializada na Fabricação de Quadros Escolares (Quadro Lousa Branca Lisa e Quadriculada, Green Board (Giz), Aviso com feltro e cortiça, Claviculário, Quadros Personalizado dentre outros), Vidros em geral, Serralheria de Alumínio e Ferro.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA HABILITAÇÃO

A empresa Criarte Indústria e Comércio de Esquadrias Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 06.957.510/0001-38, sediada à Avenida Cristiano Machado, 7733, loja B, bairro Dona Clara, município de Belo Horizonte, por seu representante Eduardo Wantuil Oliveira Andrade sob o CPF 036.340.406-61 e RG MG-6.085.268, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para este processo licitatório.

Atenciosamente,

Eduardo Wantuil Oliveira Andrade


Criarte Ind e Com Esquadrias Ltda



CRUARTE



“ VOCÊ CRIA E A GENTE DÁ A VIDA ”

Fábrica Especializada na Fabricação de Quadros Escolares (Quadro Lousa Branca Lisa e Quadriculada, Green Board (Giz), Aviso com feltro e cortiça, Claviculario, Quadros Personalizado dentre outros), Vidros em geral, Serralheria de Alumínio e Ferro.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa Criarte Indústria e Comércio de Esquadrias Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 06.957.510/0001-38, sediada à Avenida Cristiano Machado, 7733, loja B, bairro Dona Clara, município de Belo Horizonte, por seu representante Eduardo Wantuil Oliveira Andrade sob o CPF 036.340.406-61 e RG MG-6.085.268, conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

Atenciosamente,

Eduardo Wantuil Oliveira Andrade


Criarte Ind e Com Esquadrias Ltda



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA - EPP				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 3120709780-7	CNPJ 06.957.510/0001-38	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 31/08/2004	Data de Início de Atividade 31/08/2004	
Endereço Completo: AVENIDA CRISTIANO MACHADO 7733 LOJA B - BAIRRO SUZANA CEP 31260-500 - BELO HORIZONTE/MG				
Objeto Social: fabricação de quadros escolares em alumínio e madeira e de molduras, assim como a prestação de serviços de vidraria em geral e o comércio de vidros, divisórias, forros de PVC, persianas, artigos de serralheria, placas de sinalização, vinil auto-adesivo, banners, material de papelaria, mobiliário escolar, artigos de informática e de escritório, peças de acrílico, cavaletes, mapas e artigos de inox.				
Capital Social: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO	
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
036.340.406-61	EDUARDO WANTUIL OLIVEIRA ANDRADE	xxxxxxx	R\$ 49.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
049.903.006-02	RENATA COSTA SANTOS	xxxxxxx	R\$ 500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 15/12/2016		Número: 6138046		
Ato 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP				
NADA MAIS#				

Belo Horizonte, 12 de Agosto de 2021 17:04

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001956737 e visualize a certidão)



21/618.171-2



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PRR/1ª REGIÃO - BRASÍLIA
SECRETARIA REGIONAL - PRR/1ª REGIÃO

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 03/2017

DECLARO, a pedido da interessada, que a empresa **CRIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ 06.957.510/0001-38, forneceu a contento à Procuradoria Regional da República 1ª Região, localizada no SAS, Quadra 05, Bloco E, Lote 8, Brasília - DF, CNPJ 26.979.715/0064-96, no ano de 2017, o material abaixo especificado e que, até a presente data, os materiais fornecidos não apresentaram problemas técnicos.

Especificação do material	Notas de Empenho	Quantidade adquirida	Quantidade utilizada até o momento
Display em acrílico transparente para ser utilizado em Balcão/mesa, com 3mm de espessura em formato L ou T, medindo 21cm L x 15cm A	2016NE000489	10	10

Brasília, 21 de dezembro de 2017.

Carlos José Lopes Beserra
Chefe da Divisão de Segurança Orgânica e Transporte

Rômulo Alves de Souza
Secretário-Regional
Ordenador de Despesas

Handwritten signature/initials

Handwritten mark



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL



Assinatura/Certificação do documento PRR1ª-00037586/2017 DECLARAÇÃO nº 3-2017

Signatário(a): **ROMULO ALVES DE SOUZA**

Data e Hora: **21/12/2017 17:16:00**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **CARLOS JOSE LOPES BESERRA**

Data e Hora: **21/12/2017 10:58:34**

Assinado com login e senha

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave A03DCF38.7186745A.C29692F1.F26DBCE8

F

~

D^c



UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
Avenida Alberto Carazzai, 1640, - Bairro Centro, Cornélio Procopio/PR, CEP 86300-000
Telefone: (43) 3520-4000 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.utfpr.edu.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 23064.003605/2018-41

Interessado: DEP. DE MATERIAIS E PATRIMONIO - CP

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para todos os fins de direito, que a empresa Criarte Indústria e Comércio de Esquadrias Ltda. – CNPJ 06.957.510/0001-38, estabelecida na Avenida Cristiano Machado, 7733, Loja B, Bairro Dona Clara, Belo Horizonte, BH - CEP: 31.260-500 forneceu a esse órgão os itens abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

Material	Empenho	Nota Fiscal	Quantidade
Quadro Branco Estilo Flip Chart	2014NE800310	1429	03 Un
Quadro Edital Magnético	2014NE800430	1518	03 Un

Atestamos, ainda, que a entrega foi efetuada dentro do prazo estabelecido e que os materiais entregues estavam inteiramente de acordo com a proposta. Não havendo nada que desabone quanto ao atendimento, qualidade dos produtos, prazos de entrega, assistência técnica e cumprimento das garantias, quando necessário.

Cornélio Procopio, 19 de fevereiro de 2018.

Alana Regina Biagi Silva Lisboa

Diretoria de Planejamento e Administração

Handwritten signature and initials

Handwritten mark

22/02/2018

SEI/UTFPR - 0166407 - Atestado de Capacidade Técnica
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Cornélio Procópio



Documento assinado eletronicamente por **ALANA REGINA BIAGI SILVA LISBOA, DIRETOR(A)**, em 19/02/2018, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0166407** e o código CRC **653A505D**.

Referência: Processo nº 23064.003605/2018-41

SEI nº 0166407



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Divisão de Recepção, Armazenamento e Distribuição de Equipamentos
 Av. Amazonas, 2210, Bloco 2Z - Bairro Umarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3225-8176/8180 - dicde@diram.ufu.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 23117.013760/2018-11

Interessado: Criarte Industria e Comércio Ltda

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe, atesta, para os devidos fins, que a empresa Criarte Indústria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 06.957.510/0001-38, estabelecida na Avenida Cristiano Machado, 7733, Loja B, Bairro Dona Clara, Belo Horizonte - MG, CEP: 31.260-500, forneceu à Universidade Federal de Uberlândia os seguintes materiais:

Material	Quantidade	Nº Empenho	Nota Fiscal
CORTIÇA	15	2012NE805318	1057
QUADRO MAGNETICO	03	2012NE805319	1058
QUADRO MAGNETICO	02	2012NE805320	1059
QUADRO BRANCO	01	2012NE805316	1060
QUADRO BRANCO LOUSA	03	2011NE805199	0582
ENVELOPE DE ACRILICO	06	2012NE804860	0935
ENVELOPE DE ACRILICO	02	2013NE803068	1240
QUADRO BRANCO	01	2012NE804316	1060
QUADRO MAGNETICO	03	2012NE805319	1058
CORTIÇA	15	2012NE805318	1057
QUADRO MAGNÉTICO	02	2012NE805320	1059
QUADRO BRANCO LOUSA	01	2012NE803049	1533
QUADRO BRANCO FLIP CHART	03 02	2010NE805808	0236
QUADRO BRANCO LOUSA	03	2011NE805199	0582
ENVELOPE DE ACRILICO COM 2MM DE ESPESSURA	06	2012NE804860	0935

Atesto ainda que o material atendeu aos padrões de qualidade e desempenho e que não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade comercial da referida empresa.

Uberlândia, 06 de março de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Cezar de Carvalho, Diretor(a)**, em 06/03/2018, às



10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0328015** e o código CRC **54E8D033**.

Referência: Processo nº 23117.013760/2018-11

SEI nº 0328015

F
u

Q



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 5ª REGIÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CRIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.957.510/0001-38, forneceu a este órgão o material discriminado abaixo – objeto do Pregão Eletrônico nº 13/2016, inexistindo até a presente data nada que desabone a sua conduta em relação à qualidade do material adquirido, como também dos prazos acordados:

- **2 (dois) painéis em madeira com abertura para ACJ**, medindo 1,80m X 0,60m, conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 17/2016, no valor total de R\$ 1.075,80 (um mil, setenta e cinco reais, oitenta centavos) – **nota de empenho nº 2016NE000508**;
- **8 (oito) painéis em madeira com abertura para ACJ**, medindo 1,80m X 0,60m, conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 17/2016, no valor total de R\$ 4.303,20 (quatro mil, trezentos e três reais, vinte centavos) – **nota de empenho nº 2016NE000578**.

Recife, 20 de fevereiro de 2018

(assinado eletronicamente)

Clarinda Aparecida Veloso de Santana
Secretária Regional



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de participação em licitações, que a empresa CRIARTE Indústria e Comercio de Esquadrias LTDA, CNPJ 06.957.510/0001-38, participante do pregão 11/2010, da Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA forneceu os produtos abaixo:

15 unidades - Quadro côncavo em lousa branca lisa, material laminado melamínico brilhante, tipo fixação na parede, colada em madeira anti-umidade com no mínimo 12mm de espessura, com moldura de alumínio anodizado frisado "U" (2,5 x 1,5 x 2,5cm) com suporte para pincel e apagador acoplado, nas seguintes medidas 6,00 x 1,20m. Marca: CRIARTE - Item do processo: 08 - empenho 2011NE800269.

05 unidades – Quadro lousa branca lisa, material laminado melamínico brilhante, tipo fixação na parede, colada em madeira anti-umidade com no mínimo de 12mm de espessura, com moldura de alumínio anodizado frisado "U" (2,5 x 1,5 x 2,5cm) com suporte para pincel e apagador acoplado, nas seguintes medidas 3,00 x 1,20m.. Marca: CRIARTE - Item do processo: 05 - empenho 2011NE800301.

05 unidades – Quadro lousa branca lisa, material laminado melamínico brilhante, tipo fixação na parede, colada em madeira anti-umidade com no mínimo 12mm de espessura, com moldura de alumínio anodizado frisado "U" (2,5 x 1,5 x 2,5cm) com suporte para pincel e apagador acoplado, nas seguintes medidas 4,00 x 1,20m. Marca: CRIARTE - Item do processo: 06 - empenho 2011NE800301.

Alegrete, 27 de fevereiro de 2018.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº 11/2018

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Criarte Indústria e Comércio de Esquadrias Ltda., CNPJ n. 06.957.510/0001-38, estabelecida na Avenida Cristiano Machado, 7733, Loja B, Bairro Dona Clara, CEP 31260-500, em Belo Horizonte/MG, forneceu a este Tribunal, CNPJ n. 05.885.797/0001-75, 20 (vinte) unidades de quadro branco, conforme consta no Processo Administrativo Eletrônico número 2966/2011, item 6 do pregão 31/2011.

A empresa demonstrou boa capacidade técnica não constando em nossos registros fato que a desabone.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ATILIO BENITES LOPES
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Rua Duque de Caxias, 350 – Porto Alegre/RS – CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br – fornecimento@tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294-9184

Assinado digitalmente conforme Lei 11.419/2006
Em: 27/02/2018 - 15:20
Por: Jose Atilio Benites Lopes:30920382
Original em: <http://docs.tre-rs.gov.br> CHAVE: 88cc6df50

TRE-RS



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PRRN/ CA N° 02/ 18

Atesto para os devidos fins que a empresa CRIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, sob o CNPJ 06.957.510/ 0001-38, situada na Av. Cristiano Machado, 7733 – Loja B – Bairro Dona Clara – CEP 31.260-500 - Belo Horizonte/MG, forneceu à Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ 26.989.715/0025-80, situada a Av. Deodoro da Fonseca, nº 73, Centro, Natal/RN – CEP 59.020-600, os bens descritos abaixo:

PREGÃO: PE 09/2014
EMPENHO N° : 2014NE000755
NFE N° : 000.001.500
UASG: 200085

Item	Descrição	Marca/ Modelo	Qtd.	Valor Unit.	Subtotal
7	QUADRO DE AVISO 80X60 CM MOLDURA DE ALUMÍNIO FUNDO DE EUCATEX FELTRO VERDE	CRIARTE	1 uni.	R\$ 598,94	R\$ 598,94
TOTAL					R\$ 598,94

PREGÃO: PE 22/2015
EMPENHO N° : 2015NE001222
NFE N° : 000.001.951
UASG: 200085

Item	Descrição	Marca/ Modelo	Qtd.	Valor Unit.	Subtotal
8	CLAVICULÁRIO PARA 60 CHAVES	CRIARTE/ CR-189	4 uni.	R\$ 274,98	R\$ 1.099,92
TOTAL					R\$ 1.099,92

Natal, 20 de fevereiro de 2018.

Rodrigo Akira Yamashita
Assinado digitalmente
Coordenador de Administração
Matrícula 9896-5

Handwritten signature

Handwritten mark



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - SANTA CATARINA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA N. 06/2018

Atesto, para todos os fins, que a empresa CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 06.957.510/0001-38, entregou ao Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, por meio do processo identificado sob o n. PRE 8798/2015, conforme a nota de empenho 2015NE001834, o objeto "Quadro de avisos (vidro temperado), conforme especificação técnica a seguir: vidro temperado com 8mm de espessura, transparente, com bordas arredondadas (acabamento); orifícios nas quatro extremidades com diametro de 10mm; 04 prolongadores de 20mm de base x 20mm de altura com rosca interna; 04 parafusos tipo barra rosqueada com cabeça cilíndrica para uso nos prolongadores; 04 parafusos 8mm para bucha plastica; 04 buchas plasticas de 8mm para alvenaria".

Conforme certificação da comissão de recebimento de materiais o referido material foi entregue em perfeitas condições.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2018.

Arildo Disaró Filho
Assistente Administrativo
Serviço de Licitações e Compras
TRT – 12ª Região

Rua Esteves Júnior, 395 - Centro - Florianópolis/SC - CEP 88015-905 - Fone: (48) 3216-4247
www.trt12.jus.br srp@trt12.jus.br

F ~
D.



Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

CNPJ nº 06.302.492/0001-56
Rua Francisca Miquelina nº 123
CEP: 01316-900 – Bela Vista – São Paulo – S.P.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA nº 33/2017

Processo Administrativo Digital nº 12354/2017

Adesão n.º 22/2015 à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 15/2014 do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (TRT- 3ª Região)

Nota de Empenho nº 2582/2015

Aquisição de materiais por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços

ATESTO, para os devidos fins, que a empresa CRIARTE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 06.957.510/0001-38, estabelecida na Av. Cristiano Machado, 7733, Loja B, Belo Horizonte/MG, forneceu a este Tribunal o seguinte objeto:

40 (quarenta) unidades de quadro magnético branco para escrita com marcador apagável a seco e fixação de ímãs, confeccionado em MDF sobreposto de chapa metálica e laminado melamínico branco, moldura em alumínio fosco, tamanho 120 x 90cm, marca Criarte, modelo CR-068, ao valor unitário R\$ 189,72, totalizando R\$ 7.588,80 (sete mil quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

DECLARO que a empresa não incorreu em penalidade administrativa e que realizou a entrega do objeto a contento, dentro do prazo, nada havendo em nossos registros que a desabone até a presente data.

Era o que cumpria atestar.

São Paulo, 21 de dezembro de 2017.

ALESSANDRO DINTOF
Secretário de Administração de Material

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Informações de Chancela Digital



As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 208324/2017, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

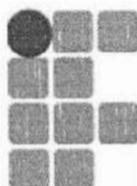
Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ALESSANDRO DINTOF CPF 134.893.108-61 Assinado digitalmente em 26/12/2017 18:22:15 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIa</p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

7

2



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERTÃO PERNAMBUCANO
Campus Floresta



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa, **Criarte Indústria e Comércio de Esquadrias LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.957.510/0001-38**, com sede Av. Cristiano Machado, 7733 - Loja B - Bairro Dona Clara - Cep: 31.260-500 - Belo Horizonte/MG, por meio da nota de empenho: 2016NE800150, processo nº 23304.000284/2016-91, pregão nº 19/2016, UASG Gerenciadora: 158149_efetuou a entrega dos bens conforme a seguir:

DESCRIÇÃO DOS BENS ENTREGUES E COM PAGAMENTO REALIZADO:

ITEM	SERVIÇOS A REALIZAR	UNID	QUANTIDADE
2	Quadro branco magnético laminado fórmica branca e brilhante, com cavalete e rodinha 200 x 100cm. Possibilita a fixação de ímãs. Molduras arredondadas de alumínio fosco, com cavaletes reguláveis de até 200cm, 4 rodas, trava em 2 dianteiras.	Unid.	8
3	Quadro branco magnético confeccionado em laminado fórmica branca e brilhante, acabamento com moldura de alumínio natural com aproximadamente 2cm, acompanha suporte para marcador e apagador em alumínio. Medidas 120x90cm. Tipo fixação parede.	Unid.	1
5	Quadro branco com moldura de alumínio(todas as arestas são equipados com abs canto plástico). Com duplo lado móvel - stand superfície de escrita com magnético. Escrever com marcadores seco. Bandeja de canetas em stand ou placa holding canetas e borrachas. Com suporte móvel. Medição 1200 x 2400 mm.	Unid.	2

LOCAL DA ENTREGA: IF Sertão PE – CAMPUS FLORESTA, Rua Projetada, S/N - Caetano II, Floresta - PE, 56400-000 Telefone: (87) 3877-2797.

Floresta/PE, 13 de dezembro de 2017

Luis Carlos de Oliveira Nunes
Administrador/Chefe do DAP.
Mat. SIAPE: 2061845
Instituto Federal do Sertão PE - Campus Floresta

F

v

Q

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 7 / 2018 - DMP (12.34.02.08)**

Nº do Protocolo: 23090.007671/2018-72

Lavras-MG, 06 de Março de 2018

Atestamos, para fins de habilitação em licitações, que a empresa CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA - EPP, CNPJ nº 06.957.510/0001-38, situada à Avenida Cristiano Machado, 7733, Loja B, Dona Clara, Belo Horizonte/MG cumpriu adequadamente o compromisso de fornecimento dos itens relacionados abaixo:

Empenho: 2010NE901898**Nº Pregão: 68/2010****Nº das Notas Fiscais: 0053**

Item	Qtde	Valor Total	Produtos
044	01	R\$359,40	QUADRO BRANCO QUADRO BRANCO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES QUE CONSTAM NO ANEXO II DO EDITAL. MARCA: criarte ITEM DO PROCESSO: 00044 ITEM DE MATERIAL: 00014080

Empenho: 2014NE803339**Nº Pregão: 101/2013****Nº das Notas Fiscais: 1542**

Item	Qtde	Valor Total	Produtos
072	04	R\$1.087,56	QUADRO BRANCO CONFECCIONADO EM MDF DE 15MM E COM FORRO DE BORRACHA SILICONISADA PRETA E CARPETE COM RESINA NA COR A DEFINIR, REVESTIMENTO DA BORDA COM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO FRISADO COR NATURAL FOSCO, FUNDO PINTADO COM SELADOR, DOIS SUPORTES EM ALUMÍNIO ANODIZADO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE COM PARAFUSO E BUCHA D-12, DIMENSÕES: (ALTURA) 1,00M X 1,50 M (COMPRIMENTO), GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. MARCA: CRIARTE ITEM DO PROCESSO: 00072 ITEM DE MATERIAL: 000140805

**Empenho: 2013NE801578****Nº Pregão: 101/2013****Nº das Notas Fiscais: 1301**

Item	Qtde	Valor Total	Produtos
072	15	R\$4.078,35	QUADRO BRANCO CONFECCIONADO EM MDF DE 15MM E COM FORRO DE BORRACHA SILICONISADA PRETA E CARPETE COM RESINA NA COR A DEFINIR, REVESTIMENTO DA BORDA COM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO FRISADO COR NATURAL FOSCO, FUNDO PINTADO COM SELADOR, DOIS SUPORTES EM ALUMÍNIO ANODIZADO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE COM PARAFUSO E BUCHA D-12, DIMENSÕES: (ALTURA) 1,00M X 1,50 M (COMPRIMENTO), GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. MARCA: CRIARTE ITEM DO PROCESSO: 00072 ITEM DE MATERIAL: 000140805

Empenho: 2013NE802002**Nº Pregão: 101/2013****Nº das Notas Fiscais: 1302**

Item	Qtde	Valor Total	Produtos
072	01	R\$271,89	QUADRO BRANCO CONFECCIONADO EM MDF DE 15MM E COM FORRO DE BORRACHA SILICONISADA PRETA E CARPETE COM RESINA NA COR A DEFINIR, REVESTIMENTO DA BORDA COM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO FRISADO COR NATURAL FOSCO, FUNDO PINTADO COM SELADOR, DOIS SUPORTES EM ALUMÍNIO ANODIZADO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE COM PARAFUSO E BUCHA D-12, DIMENSÕES: (ALTURA) 1,00M X 1,50 M (COMPRIMENTO), GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. MARCA: CRIARTE ITEM DO PROCESSO: 00072 ITEM DE MATERIAL: 000140805

Empenho: 2011NE802305**Nº Pregão: 77/2011****Nº das Notas Fiscais: 0527**

Item	Qtde	Valor	Produtos
------	------	-------	----------

Handwritten mark resembling the number 7.

Handwritten mark resembling the number 2.

**Total**

031 09 R\$240,93 ETIQUETA IDENTIFICAÇÃO Placa de aço inox, nas medidas de 0,40cm x 0,15cm. MARCA: criarte ITEM DO PROCESSO: 00031 ITEM DE MATERIAL: 000150387

092 01 R\$436,85 Quadro branco magnético laminado fórmica branca e brilhante. Molduras arredondadas de alumínio fosco. Com cavaletes reguláveis de até 200cm, 4 rodas, trava em 2 dianteiras. Dimensões de 200 x 100 cm. Da marca/modelo BOARD NET ou de melhor qualidade. MARCA: criarte ITEM DO PROCESSO: 00092 ITEM DE MATERIAL: 000140805

Empenho: 2011NE800336**Nº Pregão: 15/2011****Nº das Notas Fiscais: 0293**

Item	Qtde	Valor Total	Produtos
09	01	R\$169,87	Quadro branco, com demais especificações de acordo com o anexo II do edital. MARCA: CRIARTE ITEM DO PROCESSO: 00009 ITEM DE MATERIAL: 000140805

Empenho: 2011NE803596**Nº Pregão: 105/2011****Nº das Notas Fiscais: 0596**

Item	Qtde	Valor Total	Produtos
04	04	R\$589,00	Quadro branco magnético e escrita com moldura em alumínio, nas medidas de 100x80cm, com suporte para apagador, da marca/modelo Cortiarte ou de melhor qualidade. MARCA: criarte ITEM DO PROCESSO: 00004 ITEM DE MATERIAL: 000140805

Empenho: 2011NE802871**Nº Pregão: 99/2011****Nº das Notas Fiscais: 0595**

Handwritten marks: a large '7' and a signature.



Item	Qtde	Valor Total	Produtos
104	01	R\$790,00	Quadro branco confeccionado em laminado melamínico (fórmica) branco brilhante, com espessura total de 17mm, moldura em madeira com suporte para apagador arredondado sistema de fixação invisível, com manual e conjunto de acessórios para instalação. Tamanho 4,00x2,00m. MARCA: CRIARTE ITEM DO PROCESSO: 00104 ITEM DE MATERIAL: 000140805
105	01	R\$496,95	Quadro branco confeccionado em laminado melamínico (fórmica) branco brilhante, com espessura total de 17mm, moldura em madeira com suporte para apagador arredondado sistema de fixação invisível, com manual e conjunto de acessórios para instalação. Tamanho 2,20x1,20m. MARCA: CRIARTE ITEM DO PROCESSO: 00105 ITEM DE MATERIAL: 000140805

Empenho: 2012NE802222

Nº Pregão: 97/2012

Nº das Notas Fiscais: 0975

Item	Qtde	Valor Total	Produtos
187	03	R\$898,89	Quadro Branco Magnético com as seguintes especificações: - Medidas: 180x120 cm - Com moldura de alumínio - Com suporte para apagador - Confeccionado em fórmica MARCA: CRIARTE ITEM DO PROCESSO: 00187 ITEM DE MATERIAL: 000010642

(Assinado digitalmente em 06/03/2018 14:52)
 GILSON DAVID LACERDA
 ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
 Matrícula: 2260831

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufla.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **2dc83cb23e**

F
u
D



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Coordenadoria de Contratos

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF

E-mail: contratos@stj.jus.br

Telefone (61) 3319.9506

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA N. 117/2017

Atestamos que a empresa **CRIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.975.510/0001-38, estabelecida na A Avenida Cristiano Machado, 7733 - Loja B - Bairro Dona Clara, Belho Horizonte - MG, forneceu ao **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com sede no SAFS Quadra 06 Lote 01, Brasília – DF, CEP 70095-900, inscrito no CNPJ/MF sob o n. **00.488.478/0001-02**, nos termos abaixo:

- **Processo:** STJ n. 20393/2015;
- **Ata de Registro de Preços:** STJ n. 33/2016;
- **Nota de empenho:** 2016NE001793;
- **Previsão de entrega:** 17/11/2016;
- **Entregue em:** 10/10/2016;
- **Objeto:** Quadros magnéticos, branco, tipo escolar - 30 (trinta) unidades

- **Processo:** STJ n. 10791/2012;
- **Pregão Eletrônico:** STJ n. 131/2013;
- **Nota de empenho:** 2013NE002295;
- **Previsão de entrega:** 04/11/2013;
- **Entregue em:** 18/10/2013;
- **Objeto:** Quadros magnéticos, branco, tipo escolar - 5 (cinco) unidades

- **Penalidades ou ressalvas durante a execução dos contratos:** não houve, até o momento, qualquer penalidade aplicada à empresa ou ressalva que desabone sua execução.

Brasília, 20 de dezembro de 2017.

Luiz de Jesus Ferreira da Silva
Coordenador de Contratos

Joseli Alves Gondim
Coordenador de Suprimentos e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Joseli Alves Gondin, Coordenador de Suprimentos e Patrimônio**, em 20/12/2017, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

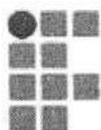


Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Jesus Ferreira da Silva, Coordenador de Contratos**, em 21/12/2017, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1058962** e o código CRC **943A3A6E**.

F
r
al.



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



DECLARAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa **CRIART IND. E COM. DE ESQUADRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.957.510/0001-38, situada à Av. Cristiano Machado, 7733, Loja B, Suzana, Belo Horizonte - MG, CEP 31260-500, mantém com o **INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR**, CNPJ sob o nº 10.652.179/0001-15, situado à Rua Emílio Bertolini, 44, Bairro Vila Oficinas, Curitiba-PR, CEP 82920-030, a Ata de Registro de Preços nº 23/2017, referente ao Pregão Eletrônico nº 23/2017, tendo cumprido suas obrigações de acordo com o edital, considerando a entrega dos itens conforme abaixo:

Nota de Empenho	Nº da Nota	Objeto
2018NE801232 – C. Capanema	2792 de 31/10/2018	Quadro Flip Chart com Cavalete

Ademais, ressaltamos que até o presente momento não existem em nossos registros fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade em relação às obrigações assumidas.

Curitiba, 24 de abril de 2020.

Rogério da Costa Silva

Diretor de Licitações e Contratos

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO DA COSTA SILVA, DIRETOR(a)**, em 24/04/2020, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0743808** e o código CRC **5BFD635E**.

Referência: Processo nº 23411.009406/2018-59

SEI nº 0743808

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PROAD/DLC/PROAD/REITORIA-DLC/PROAD
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil

E

u

0



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre
Avenida Maria da Conceição Santos, 900, Parque Real, Pouso Alegre / MG, CEP 37.560-260 - Fone: (35) 3427-6600



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, CNPJ 10.648.539/0008-81, estabelecido na Av. Maria da Conceição Santos, 900, Parque Real, Pouso Alegre/MG, CEP 37560-260, declara para fins de prova junto a órgãos públicos que a empresa CRIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA, estabelecida a Av. Cristiano Machado, 7733 - Loja B - Bairro Dona Clara, CEP: 31.260-500, na cidade de Belo Horizonte/MG, CNPJ: 06.957.510/0001-38, realizou a entrega de materiais conforme os dados abaixo:

Objeto: Porta folha, tipo porta aviso, em acrílico, para o campus Pouso Alegre.

Nota de empenho: 2018NE800299

Carona: 24/2018

Quantidade empenhada: 50 unidades

Valor unitário: R\$ 28,94

Valor total: R\$ 1.447,00

Declaramos, ainda, que os compromissos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros até a presente data que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Pouso Alegre/MG, 27 de Março de 2020.

Documento assinado eletronicamente por:

- Brenda Tarcisio da Silva, COORDENADOR - POA - POA-CIS, em 27/03/2020 16:55:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 56370

Código de Autenticação: 6398913d30



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - TRE/PRE/DG/SA/COMAP/SECOB

Atesto, para os devidos fins, que a Sociedade Empresária CRIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA, CNPJ/MF: 06.957.510/0001-38, com sede na Av. Cristiano Machado, 7733, Loja B, Bairro Dona Clara, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 31.260-500, FORNECEU ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA inscrito no CNPJ sob o nº 05.703.755/0001-76, no período de outubro/2018 a setembro/2019, os equipamentos relacionados abaixo:

ESPECIFICAÇÕES:

QUADRO DE AVISOS DE CORTIÇA, REVESTIDO COM FELTRO NA COR VINHO: Marca/Modelo: CRIARTE - CR-151

CONTRATAÇÃO:

QUANTIDADE: 50 unidades

NOTA FISCAL: 2798 de 12/11/2018

NOTA DE EMPENHO N.º: 2018NE001805

Declaramos que a empresa realizou a entrega dentro do prazo estabelecido, porém foi constatado que o material não estava de acordo com as especificações do Termo de Referência. A empresa foi devidamente notificada e determinado pela Diretoria do Tribunal para que efetuasse a substituição dos bens. A Empresa cumpriu a determinação conforme acordado com este Tribunal.

Por ser verdade, firmamos o presente.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA NASCIMENTO VALENTE**, Assistente, em 30/03/2020, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALBER JOAQUIM DOS REMÉDIOS**, Secretário, em 30/03/2020, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0999012** e o código CRC **9D9BAC0D**.



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/DIREG/DIRAD/COLIC/SECOT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a sociedade empresária **CRIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.957.510/0001-38, sediada na Avenida Cristiano Machado, 7733, loja B, Dona Clara, Belo Horizonte-MG, CEP: 31.260-500, telefone (31) 3497-8639, forneceu ao SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, o material abaixo especificado, conforme Pregão Eletrônico nº 115/2018, Processo SEI nº 008631/18-00.10:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	NOTA DE EMPENHO
17	Quadro branco magnético com moldura de alumínio, Medindo: 80x100cm	1	2018NE000947

Atestamos ainda, que a referida empresa cumpriu com todas as obrigações assumidas, nada havendo em nossos arquivos até a presente data, que possa desaboná-la.

Brasília, 20 de abril de 2020.

Allana Caroline Cardoso Lima

Coordenadora de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **ALLANA CAROLINE CARDOSO LIMA, COORDENADOR(A) DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, em 20/04/2020, às 16:48 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1807750** e o código CRC **B7B3491F**.

1807750v1

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>

F

u

D

ANEXO - Relação dos Dispositivos Legais Consultados



Art 9º, caput, da MP 927.
Art. 1º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 1º da Lei nº 605/1949.
Art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
Art. 1º da Lei nº 12.436/2011.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965 e com o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
Art. 1º da Lei nº 9.029, de 13.4.1995.
Art. 1º da Lei nº 9.029/1995.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c arts. 1º e 2º do Decreto nº 94.536, de 29.6.87.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c o Decreto nº 1.574, de 31.6.95.
Art. 1º, § 1º, da Lei nº 4.923, de 23.12.1965, combinado com o artigo 1º da Portaria n. 1.127, de de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 1º, §1º da Lei 13.475/17.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
Art. 1º, da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
Art. 1º, in fine, da Lei nº 9.719, de 27 de novembro de 1998.
Art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.68.
Art. 1º, parágrafo único, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §1º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §2º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 10 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 10, §1º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP 936/2020.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 10, §2º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 10, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 10, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 10, inciso I c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 10, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 10, incisos I, II ou III, c/c § 3º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 10, incisos II e III, c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 10º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 10º, §4º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 10º, §5º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 11, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 11, § 4º, da MP 936/2020.
Art. 11, §6º da Lei nº 9.432/1997.
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 11, caput, da MP 927.
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 11, parágrafo único, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 12 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 12 da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 12 da MP 936/2020.
Art. 12, § 1º, da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, § 4º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, §1º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, §2º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, §2º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, §2º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, §2º, Inc. I e II da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, §2º, Inc. I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, alínea "a", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "b", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "c", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "d", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.



Art. 12, alínea "e", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974, combinado com o art. 19 do Decreto nº 73.841, de 13.3.74.
Art. 12, alínea f, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, caput e §1º da Lei nº 14.020, de 06/07/2020.
Art. 12, caput e incisos, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 12, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 12, I e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, II e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13 da Lei nº 6.533/1978.
Art. 13, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, caput, da MP 927.
Art. 13, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, parágrafo único, do Decreto nº 57.690, de 1º.2.1966.
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 132 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 134, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 136, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 136, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 14 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 14, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 14, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 14, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 140 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 143, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 143, caput e §1º, da CLT.
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 15 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 15 da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 15 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 15, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 150, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 150, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 152 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 16 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 16 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 16, caput, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 16, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.



Art. 16º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020 c/c Art. 4º do Decreto 10.422, de 13 de julho de 2020.
Art. 168, § 7º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 168, §6º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 17 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 17, § 1º, da Lei nº 12.690, de 19 de julho 2012.
Art. 17, §2º, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 17, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 e com o art. 34, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 18 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 18 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 18, § 1º, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 18, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 18, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 18, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso IV, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 19 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 19, §4º, da Lei 13.475/2017.
Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 2º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
Art. 2º, § 4º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 5º, inciso I da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 8º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, §1º da Lei 6.019/74, com redação conferida pela Lei 13.429/17 c/c art. 7º, parágrafo único, art. 9º, parágrafo único, e art. 14 da Lei 7.783/89.
Art. 2º, caput, da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
Art. 2º, caput, do Decreto-Lei nº 806, de 4.9.1969.
Art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, inciso II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, inciso V, alínea "b", da Lei 13.103, de 02 de março de 2.015.
Art. 20, caput, da Lei 13.475/2017.
Art. 20, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 20, parágrafo único, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 21, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, § 2º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, § 4º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, inciso I, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso II, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso III, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso IV, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso V, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 22 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 22, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 22, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 22, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 22, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 224, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, § 1º, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 225 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 227, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 227, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 229, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 23 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 23 da Lei nº 6.615/1978.
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.



Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, §1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, caput, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 230, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 230, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §10 da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §4º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §8º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §9º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, § 5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-D, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-D, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §7º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, I da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-E, II da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-E, III da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-F da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-F da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-G da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-G da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 24 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11.1.1990.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso I da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso II da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 24, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º, do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
Art. 24, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 240, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 240, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 241, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 241, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 242 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 243 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 245 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 246 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 248, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.



Art. 248, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 248, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 249, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 25 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 25 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 25, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 25, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 25, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 25, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 25, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 250, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 251, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 252 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 253, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 26 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 26 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 26 da Lei nº 8.630, de 25.2.93.
Art. 26, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 26, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 27 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 27, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 27, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 28 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 28, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 28, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 29, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c arts. 9º e 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 29, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 29, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "d", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, caput da CLT.
Art. 29, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 293 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 294 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 295, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 296 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 297 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 298 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 299 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso V, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 3º da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
Art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 3º, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 3º, caput, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, inciso V, § 2º; Art. 4º, § 2º; art. 5º; art. 6º e art. 7º da Lei 13.189/15, alterada pela Lei 13.456/17.
Art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 30 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 30, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 30, caput e incisos da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 300, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 301 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 303 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 304, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 304, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 305 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 307 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 308 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 31 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 31, inciso I, da Lei 13.475/17.



Art. 31, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 318 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 319 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 32, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 320, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 321 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 33, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 33, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 335, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 335, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 335, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 34, §1º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §2º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §3º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §5º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 35 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 35, caput, c/c §§1º, 2º e 4º, da Lei 13.475/2017.
Art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 358, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 358, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 36 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 36 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 36, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 36, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 36, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 36, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 37 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso I, da CLT.
Art. 373-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso II, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso II, da CLT.
Art. 373-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso III, da CLT.
Art. 373-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso V, da CLT.
Art. 373-A, inciso V, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 377, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 38, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 38, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 38, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 38, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 38, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 38, incisos I e II, da Lei 13.475/17.
Art. 384 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 386 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 389, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 39 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 39, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 39, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 39, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 390, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 390-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 391, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c Lei Complementar nº 146, de 25 de junho de 2014.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
Art. 392, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, § 4º, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 393 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 394, caput, incisos I, II e III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394-A da CLT.
Art. 394-A, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 394-A, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 394-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º da Lei 6.019, de 3.1.1974, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 4º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 4º da Lei nº 9.432/1997.
Art. 4º inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 2º da Lei 13.475/17.
Art. 4º, § 2º, da MP 927.
Art. 4º, § 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
Art. 4º, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, parágrafo único da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "a", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "b", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "c", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "d", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso II, da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 40 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 40, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 40, parágrafo 3º, da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
Art. 40, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 400 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 403, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 403, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 404, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "d", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 409 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 41, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 41, §3º, da Lei 13.475/17.





Art. 41, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 41, caput, c/c art. 47, §1º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 41, caput, c/c art. 47, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 41, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 41, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 41, caput, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 412 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 42 da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
Art. 42, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, § 3º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 42, inciso I, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, inciso II, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 427, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 429, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação da Lei nº 12.594/2012.
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 53 do Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018.
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 43, § 1º, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, § 1º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, § 2º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, §7º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 43, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, V, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VI, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VII, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 432, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 432, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 433 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 44 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 44, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2ºC da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2ºC da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 445, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 445, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 45 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 45 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 45, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 45, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, I, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, III, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, §2º, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §8º, da Consolidação das Leis do Trabalho, c/c art. 6º da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, II, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-A, inciso II, c/c §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-G da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-H da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 456-A, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 457, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 457, §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §14º, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §14º, incisos I e II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §15º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §16º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §18º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §19º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 458, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 458, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 459, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 46 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 46 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 461, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 462, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 462, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 47 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 47, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 47, §3º, da Lei 13.475/17.

Art. 47, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 47, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 471 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 472, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 477, § 6º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 6º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 479, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 48 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 48 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 48, inciso I, da Lei 13.475/17.

Art. 48, inciso II, da Lei 13.475/17.

Art. 48, inciso III, da Lei 13.475/17.



Art. 484-A, inciso I, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 18, §1º, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.
Art. 487, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 487, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 487, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 488, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 49, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 5º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973, combinado com o § 1º do art. 5º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 73.626, de 12.2.1974.
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 5º da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 5º, § 2º, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, § 3º, Inc. I, c/c art. 5º, § 2º, Inc. I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, ambos da MP 936/2020.
Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 5º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso IV, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso V, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º-A, §3º, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei nº 13.429/2017.
Art. 5º; § 2º, I da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 50 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 50, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 50, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 507-A da Consolidação das Leis do Trabalho com redação conferida pela Lei nº 13.467, de 2017.
Art. 51, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 4º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 5º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 52 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 52, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 52, parte final, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 53 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 53, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 54, alínea "a", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 54, alínea "b", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 54, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 54, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 543, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 543, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 543, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 545, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 545, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 56, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 57, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 58-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58-A, caput, e §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 582 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 582, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 583 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 583, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 2º c/c § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, § 2º c/c §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 59, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho.



Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 59-A, §2º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 6º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.

Art. 6º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 6º, § 1º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, § 2º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, § 3º da MP 927.

Art. 6º, § 3º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

Art. 6º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.

Art. 6º, caput, da MP 927.

Art. 6º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.

Art. 6º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, parágrafo único, da Lei 6.019, de 3.1.1974.

Art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.

Art. 6º-A da Lei nº 10.101/2000.

Art. 60 e parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 60, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 602 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 602, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 602, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 61, §3º, da Lei 13.475/17.

Art. 61, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 62, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 628, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 63, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 64, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 65, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 66 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 66, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 67, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 67, caput c/c §1º, da Lei 13.475/2017.

Art. 67, caput, c/c art. 68, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 67, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 67, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 68, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.

Art. 68, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 7º da Lei nº 605/1949.

Art. 7º da Lei nº 605/1949 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.

Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º § 1º e Art. 12 caput e incisos I e II, da MP 936/2020.

Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º e Arts. 11 e 12, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º inciso II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º inciso III da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, § 1º, da Lei 13.475/17.

Art. 7º, § 3º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, §1º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, §1º, incisos I, II e III da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.

Art. 7º, caput, da MP 936/2020.

Art. 7º, caput, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, III, e alíneas "a", "b" ou "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP 936/2020.

Art. 7º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.



Art. 7º, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 7º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 7º, parágrafo único, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 70 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, §5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 72, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 722 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 73, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 73, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 73, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 74, §2º da CLT.
Art. 74, §3º da CLT.
Art. 74, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 74, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 75-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-D, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-E, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, parágrafo único, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 8º da Lei nº 605/1949.
Art. 8º da Lei 6.019 de 3.1.1974, combinado com o art. 7º e art. 9º da Portaria nº 789 de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, combinado com os artigos 7º e 9º da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 7º, §3º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 8º da Lei 6.019/74 c/c art. 7º, §2º e art. 9º da Portaria 789, de 02.06.2014.
Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
Art. 8º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 8º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 8º, § 1º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 2º, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 8º, § 3º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 3º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 3º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, § 3º, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 8º, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 4º, da MP 936/2020.
Art. 8º, §4º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, §5º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, §5º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, §5º, da MP 936/2020.
Art. 8º, §6º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, caput, da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 8º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 8º, caput, da MP 936/2020.
Art. 8º, caput, e §7º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 82, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 9º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 9º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 9º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 9º da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 9º da Lei nº 605/1949.

Art. 9º do Decreto nº 66.408, de 3.4.1970.
Art. 9º, § 1º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, § 2º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, § 5º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, §2º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 9º, alínea "a", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, alínea "b", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 9º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
Art. 93, § 1º, da Lei nº 8.213, de 24.7.1991.
Art. nº 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art.235-C, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art.235-C, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art.4º da lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974, combinado com o art. 12, II, do Decreto nº 73.841, de 13.3.1971.
Artigo 24 c/c art. 19 da Lei 7.998/90.
Artigos 3º e 7º c/c artigo 24 da Lei nº 7.998 de 11/01/1990.
Arts. 1º e 4º da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 5º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
Arts. 1º e 8º da Lei nº 7.418, de 16.12.85, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, caput, do Decreto nº 95.247, 17.11.1987.
Arts. 17, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 153 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 17, caput, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 19 e 32 da Lei Complementar 150, de 2015, c/c Portaria Interministerial 822, de 30 de Setembro de 2015, c/c art. 41 caput da CLT.
Arts. 2º, §5º, inciso III, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 75 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 23, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.
Arts. 23, §5º, e 19 da Lei Complementar 150/2015.
Arts. 24 e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.
Arts. 3º, 7º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990 combinado com arts. 5º, 6º e 7º da Portaria 1.129/2014.
Arts. 3º, 7º, 8º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990.
Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da MP 936, de 01/04/2020.
Lei nº 10.101/2000, art. 6º, parágrafo único.
NR-01 DISPOSIÇÕES GERAIS
NR-03 EMBARGO OU INTERDIÇÃO
NR-04 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO
NR-05 COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA
NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI
NR-07 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
NR-08 EDIFICAÇÕES
NR-09 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS
NR-10 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE
NR-11 TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM EMANUSEIO DE MATERIAIS
NR-12 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
NR-13 CALDEIRAS E VASOS SOB PRESSÃO
NR-14 FORNOS
NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES
NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS
NR-17 ERGONOMIA
NR-18 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO
NR-19 EXPLOSIVOS
NR-20 LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS
NR-21 TRABALHO A CÉU ABERTO
NR-22 SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL NA MINERAÇÃO
NR-23 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
NR-24 CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO
NR-25 RESÍDUOS INDUSTRIAIS
NR-26 SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA
NR-29 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO
NR-30 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO AQUAVIÁRIO
NR-31 SST NA AGRICULTURA, PECUÁRIA SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E AQUICULTURA
NR-32 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
NR-33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS
NR-34 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL
NR-35 TRABALHO EM ALTURA
NR-36 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM EMPRESAS DE ABATE E PROCESSAMENTO DE CARNES E DERIVADOS
NR-37 SEGURANÇA E SAÚDE EM PLATAFORMAS DE PETRÓLEO





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE ARNALDO DORNAS DE ANDRADE
REGISTRO.....	: MG-069296/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 275.396.446-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELO HORIZONTE, 14/09/2021 as 14:41:45.

Válido até: 13/12/2021.

Código de Controle: 715240.

A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico www.CRCMG.org.br

F

v

D



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

14534725/2021



CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA

OU

CNPJ: 06.957.510/0001-38

Certidão emitida em: 14/09/2021, às 13:42:12 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 14534725

Código de Validação: 6599 87DF 443E FEE0 2C0A 35A1 AC5F 3669

Data da Atualização: 14/09/2021, às 02:00:39



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

(assinatura)



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

14534675/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA

OU

CNPJ: 06.957.510/0001-38

Certidão emitida em: 14/09/2021, às 13:40:55 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 14534675

Código de Validação: 918E 5469 3F69 00A3 D371 53ED 96D1 DCFD

Data da Atualização: 14/09/2021, às 02:00:39



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS
CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão n. **878182/2021**

Expedição: **14/09/2021 13h51min36s**

Código de autenticidade: **ZIVQ.VVQV**

Válida até **14/10/2021**.

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados dos sistemas informatizados de processos físicos (SIAP1 e SIAP2) e eletrônicos (Sistema PJe de 1º e 2º graus) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais), que não consta processo em tramitação contra **CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.957.510/0001-38**.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Durante o período de validade da certidão, sua autenticidade pode ser confirmada exclusivamente mediante acesso ao endereço eletrônico do TRT da 3ª Região (<http://www.trt3.jus.br>), em Serviços / Certidões / Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT) / Autenticar CEAT.
- 2) Certidão emitida gratuita e eletronicamente conforme Resolução Conjunta GP/CR n. 9/2014, após pesquisa nas bases de dados do Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1), Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2), Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau) e Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais).
- 3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente, bem como as seguintes classes judiciais: Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), Embargos de Terceiro (ET), Inquérito para Apuração de Falta Grave (IAFG), Mandado de Segurança (MS) e Mandado de Segurança Coletivo (MSCol).
- 4) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
- 5) A busca é realizada pelo CPF ou CNPJ informado e, entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro, pela exata grafia do nome ou razão social vinculado, perante a Receita Federal do Brasil, ao CPF ou CNPJ informado e ainda, quando a pesquisa opcional for utilizada, pela exata grafia do nome informado pelo consulente.
- 6) Há possibilidade de referir-se a homônimo o processo identificado com (*), uma vez que resulta de pesquisa efetuada exclusivamente entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro.
- 7) O interessado que discordar do resultado apresentado nesta certidão deve dirigir-se à unidade judiciária mais próxima (Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1º Grau, em Belo Horizonte, e Foros Trabalhistas, Varas do Trabalho ou Postos Avançados, no interior) e, após os devidos esclarecimentos, emitir nova certidão, se for o caso.
- 8) As informações constantes desta certidão podem ser complementadas por certidões emitidas pelas Varas do Trabalho, Postos Avançados e Secretaria de Recursos e Atendimento para esclarecimento de suspeitas de homonímia.

F
v

Q



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

- 9) Os dados constantes desta certidão estão atualizados:
- a) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1): até 13h51min36s de 14/09/2021;
 - b) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2): até 13h51min36s de 14/09/2021;
 - c) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau): até 01h24min02s de 14/09/2021;
 - d) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau): até 01h24min02s de 14/09/2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA
CNPJ: 06.957.510/0001-38

DATA E HORA DA EMISSÃO: 14/09/2021, às 13h55

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4HMGGKV**.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

Handwritten marks: a large '7' and a smaller 'u' below it.

Handwritten mark: a large 'Q'.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 06.957.510/0001-38

DATA E HORA DA EMISSÃO: 14/09/2021, às 14h00

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **4HMH1cq**.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31207097807

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA - ME**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J163023626046

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	307			REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

BELO HORIZONTE

Local

7 Dezembro 2016

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
16/683.204-9	J163023626046	07/12/2016

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
275.396.446-72	JOSE ARNALDO DORNAS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6138046 em 15/12/2016 da Empresa CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA - ME, Nire 31207097807 e protocolo 166832049 - 07/12/2016. Autenticação: 6B42DCF8E4F7CCFC162A79D9DCED58272AFE3B1D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/683.204-9 e o código de segurança Rsto Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



ATO 307

REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

- Empresário
- Empresa Individual de Responsabilidade Ltda
- Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Os sócios **Eduardo Wantuil Oliveira Andrade** e **Renata Costa Santos**, ambos representados por seu procurador José Arnaldo Dornas de Andrade, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, contador, CPF 275.396.446-72, Carteira de Identidade nº M-410.762, expedida pela SSP/MG, CRC MG-069296/0-6, com endereço na Avenida Afonso Pena, nº 578, Conjunto 1404, Centro, em Belo Horizonte, MG, CEP 30.130-001, da empresa **CRIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA. - ME**, com sede à Avenida Cristiano Machado, nº 7.733, Loja B, Bairro Suzana, em Belo Horizonte, MG, CEP 31.260-500, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31207097807, em 31/08/2004, CNPJ sob o nº 06.957.510/0001-38, vem comunicar que excedeu os limites da receita bruta anual fixados pelo inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, desenquadrando-se como Microempresa (ME) e reenquadrando-se como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e declarar que adotará o nome empresarial de **CRIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA. - EPP**.

Belo Horizonte, 05 de Dezembro de 2016.

Assinam digitalmente o presente ato: Eduardo Wantuil Oliveira Andrade e Renata Costa Santos, ambas por seu procurador José Arnaldo Dornas de Andrade.

(Handwritten signatures)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
16/683.204-9	J163023626046	07/12/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
275.396.446-72	JOSE ARNALDO DORNAS DE ANDRADE

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6138046 em 15/12/2016 da Empresa CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA - ME, Nire 31207097807 e protocolo 166832049 - 07/12/2016. Autenticação: 6B42DCF8E4F7CCFC162A79D9DCED58272AFE3B1D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/683.204-9 e o código de segurança Rsto Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/6



Secretaria de Governo da Presidência da República
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA - EPP, de nire 3120709780-7 e protocolado sob o número 16/683.204-9 em 07/12/2016, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 6138046, em 15/12/2016. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Paulo Roberto Godoi Linhares de Souza.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
275.396.446-72	JOSE ARNALDO DORNAS DE ANDRADE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
275.396.446-72	JOSE ARNALDO DORNAS DE ANDRADE

Belo Horizonte. Quinta-feira, 15 de Dezembro de 2016

F

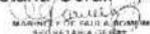
Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1

D



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6138046 em 15/12/2016 da Empresa CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA - ME, Nire 31207097807 e protocolo 166832049 - 07/12/2016. Autenticação: 6B42DCF8E4F7CCFC162A79D9DCED58272AFE3B1D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/683.204-9 e o código de segurança Rsto Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



pág. 5/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
089.379.086-97	PAULO ROBERTO GODOI LINHARES DE SOUZA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Quinta-feira, 15 de Dezembro de 2016



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6138046 em 15/12/2016 da Empresa CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA - ME, Nire 31207097807 e protocolo 166832049 - 07/12/2016. Autenticação: 6B42DCF8E4F7CCFC162A79D9DCED58272AFE3B1D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/683.204-9 e o código de segurança Rsto Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99720858 em 16/03/2021. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/281.633-1	WwRH

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA - EPP
Nire:	3120709780-7
CNPJ:	06.957.510/0001-38
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	13
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
275.396.446-72	JOSE ARNALDO DORNAS DE ANDRADE	069296/0-6



Documento assinado eletronicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 16/03/2021, às 11:28 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, terça-feira, 16 de março de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 21/281.633-1.



Termo de Abertura

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA - EPP				
NIRE:	3120709780-7	CNPJ:	06.957.510/0001-38	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	BELO HORIZONTE		UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:	0.202.245/001-3	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	31/08/2004			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	13	Quantidade de páginas:	46
Data Encerramento do Exercício	31/12/2020	Data Assinatura:	12/03/2021

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
275.396.446-72	JOSE ARNALDO DORNAS DE ANDRADE	Procurador/Contador	069296/0-6
O assinante acima está representando:			
CPF	Nome	Função	
036.340.406-61	EDUARDO WANTUIL OLIVEIRA ANDRADE	SOCIO - ADMINISTRADOR	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/281.633-1 no dia 16/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Empresa: CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA EPP

CNPJ: 06957510000138

Período: 01/01/2020 a 31/01/2020



Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
01/01/2020	408816	4.1.4.02.011		131,09	Pgto. conta de telefone ref.: OI FIXO 31 3497-8639
01/01/2020	408816		1.1.2.02.001	131,09	Pgto. conta de telefone ref.: OI FIXO 31 3497-8639
02/01/2020	408710	5.3.1.01.001		596,15	Pgto. NF nº 53292 de REDPEL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E E
02/01/2020	408710		1.1.2.02.001	596,15	Pgto. NF nº 53292 de REDPEL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E E
05/01/2020	409496	3.1.1.01.002		1.598,00	Vr. NF de saída nº 3110 de SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MF/MG
05/01/2020	409496		1.1.4.24.002	1.598,00	Vr. NF de saída nº 3110 de SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MF/MG
05/01/2020	409497	3.1.1.01.002		2.076,00	Vr. NF de saída nº 3114 de MEI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
05/01/2020	409497		1.1.4.24.002	2.076,00	Vr. NF de saída nº 3114 de MEI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
05/01/2020	409498	3.1.1.01.002		5.828,00	Vr. NF de saída nº 3116 de MUNICIPIO DE MACAPA
05/01/2020	409498		1.1.4.24.002	5.828,00	Vr. NF de saída nº 3116 de MUNICIPIO DE MACAPA
05/01/2020	409499	1.1.2.02.001		10.548,00	Vr. NF de saída nº 3098 de EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEERH
05/01/2020	409499		1.2.2.01.001	10.548,00	Vr. NF de saída nº 3098 de EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEERH
05/01/2020	409500	1.1.2.02.001		11.500,00	Vr. NF de saída nº 3095 de MUNICIPIO DE SANTOS
05/01/2020	409500		1.2.2.01.001	11.500,00	Vr. NF de saída nº 3095 de MUNICIPIO DE SANTOS
05/01/2020	409501	2.2.1.02.002		5.000,00	Rec. empréstimo
05/01/2020	409501		1.1.2.02.001	5.000,00	Rec. empréstimo
05/01/2020	409503	2.1.1.04.002		1.631,00	Vr. provisão ref.: 52025 de A VIDROLAR LTDA
05/01/2020	409503		1.1.2.02.001	1.631,00	Vr. provisão ref.: 52025 de A VIDROLAR LTDA
05/01/2020	409504	2.1.1.04.002		4.928,68	Vr. provisão ref.: 52177 de A VIDROLAR LTDA
05/01/2020	409504		1.1.2.02.001	4.928,68	Vr. provisão ref.: 52177 de A VIDROLAR LTDA
05/01/2020	409507	2.3.2.02.001		5.000,00	Vr. transferência de saldo na data
05/01/2020	409507		1.1.2.02.001	5.000,00	Vr. transferência de saldo na data
06/01/2020	408600	2.1.1.15.001		658,16	Pgto. FGTS ref.: 12/2019
06/01/2020	408600		1.1.2.02.001	658,16	Pgto. FGTS ref.: 12/2019
06/01/2020	408711	5.3.1.01.001		530,00	Pgto. NF nº 53335 de REDPEL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E E
06/01/2020	408711		1.1.2.02.001	530,00	Pgto. NF nº 53335 de REDPEL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E E
07/01/2020	408580	2.1.1.21.004		1.131,98	Pgto. salários ref.: 12/2019 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo, ELTON ALVES PEREIRA
07/01/2020	408580		1.1.2.02.001	1.131,98	Pgto. salários ref.: 12/2019 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo, ELTON ALVES PEREIRA
07/01/2020	408581	2.1.1.21.004		1.235,18	Pgto. salários ref.: 12/2019 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo, JOSE FERREIRA DA SILVA JUNIOR
07/01/2020	408581		1.1.2.02.001	1.235,18	Pgto. salários ref.: 12/2019 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo, JOSE FERREIRA DA SILVA JUNIOR
07/01/2020	408582	2.1.1.21.004		1.117,00	Pgto. salários ref.: 12/2019 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo, MARIA INES DE JESUS ALMEIDA
07/01/2020	408582		1.1.2.02.001	1.117,00	Pgto. salários ref.: 12/2019 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo, MARIA INES DE JESUS ALMEIDA
07/01/2020	408583	2.1.1.21.004		515,00	Pgto. salários ref.: 12/2019 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo, ALANA JOYNE ARAUJO SILVA DA SILVA
07/01/2020	408583		1.1.2.02.001	515,00	Pgto. salários ref.: 12/2019 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo, ALANA JOYNE ARAUJO SILVA DA SILVA
07/01/2020	408584	2.1.1.24.001		890,00	Pgto. retirada de pró-labore ref.: 12/2019 - Sócio (s), EDUARDO WANTUIL OLIVEIRA ANDRADE
07/01/2020	408584		1.1.2.02.001	890,00	Pgto. retirada de pró-labore ref.: 12/2019 - Sócio (s), EDUARDO WANTUIL OLIVEIRA ANDRADE
07/01/2020	408585	2.1.1.21.004		488,51	Pgto. salários ref.: 12/2019 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo, HELBERT PINHEIRO DE OLIVEIRA
07/01/2020	408585		1.1.2.02.001	488,51	Pgto. salários ref.: 12/2019 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo, HELBERT PINHEIRO DE OLIVEIRA
07/01/2020	408725	5.3.1.01.001		1.842,00	Pgto. NF nº 666 de BHFER FERRO E ACO LTDA
07/01/2020	408725		1.1.2.02.001	1.842,00	Pgto. NF nº 666 de BHFER FERRO E ACO LTDA
08/01/2020	408685	1.1.2.02.001		648,00	Vr. NF de saída nº 3118 de MITRA ARQUIDIOCESANA DE BELO HORIZONTE
08/01/2020	408685		3.1.1.01.002	648,00	Vr. NF de saída nº 3118 de MITRA ARQUIDIOCESANA DE BELO HORIZONTE
08/01/2020	408686	1.1.2.02.001		6.209,90	Vr. NF de saída nº 3119 de INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO G
08/01/2020	408686		3.1.1.01.002	6.209,90	Vr. NF de saída nº 3119 de INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO G
08/01/2020	408687	1.1.2.02.001		11.177,82	Vr. NF de saída nº 3120 de INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO G
08/01/2020	408687		3.1.1.01.002	11.177,82	Vr. NF de saída nº 3120 de INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO G
08/01/2020	408688	1.1.2.02.001		13.625,28	Vr. NF de saída nº 3121 de UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
08/01/2020	408688		3.1.1.01.002	13.625,28	Vr. NF de saída nº 3121 de UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
08/01/2020	408689	1.1.2.02.001		4.613,70	Vr. NF de saída nº 3122 de UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
08/01/2020	408689		3.1.1.01.002	4.613,70	Vr. NF de saída nº 3122 de UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
08/01/2020	408690	1.1.2.02.001		1.172,30	Vr. NF de saída nº 3123 de COMANDO DA TERCEIRA DIVISAO DE EXERCITO
08/01/2020	408690		3.1.1.01.002	1.172,30	Vr. NF de saída nº 3123 de COMANDO DA TERCEIRA DIVISAO DE EXERCITO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/281.633-1 no dia 16/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



LIVRO DIÁRIO

Empresa: CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA EPP

CNPJ: 06957510000138

Período: 01/01/2020 a 31/01/2020

Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
08/01/2020	408691	1.1.2.02.001		11.879,92	Vr. NF de saída nº 3124 de FUNDACAO OSORIO
08/01/2020	408691		3.1.1.01.002	11.879,92	Vr. NF de saída nº 3124 de FUNDACAO OSORIO
08/01/2020	408692	1.1.2.02.001		189,97	Vr. NF de saída nº 3125 de FUNDACAO OSORIO
08/01/2020	408692		3.1.1.01.002	189,97	Vr. NF de saída nº 3125 de FUNDACAO OSORIO
09/01/2020	408693	1.1.2.02.001		10.556,83	Vr. NF de saída nº 3126 de IF SERT?O PE - CAMPUS OURICURI
09/01/2020	408693		3.1.1.01.002	10.556,83	Vr. NF de saída nº 3126 de IF SERT?O PE - CAMPUS OURICURI
09/01/2020	408694	1.1.2.02.001		1.139,99	Vr. NF de saída nº 3127 de INST. FED. DE ED., CIENC. E TEC. DO S. PERNAMBUCANO
09/01/2020	408694		3.1.1.01.002	1.139,99	Vr. NF de saída nº 3127 de INST. FED. DE ED., CIENC. E TEC. DO S. PERNAMBUCANO
09/01/2020	408695	1.1.2.02.001		808,90	Vr. NF de saída nº 3128 de EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA
09/01/2020	408695		3.1.1.01.002	808,90	Vr. NF de saída nº 3128 de EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA
10/01/2020	408720	5.3.1.01.001		472,20	Pgto. NF nº 35358 de Jalmar Ferragens Ltda
10/01/2020	408720		1.1.2.02.001	472,20	Pgto. NF nº 35358 de Jalmar Ferragens Ltda
13/01/2020	408712	5.3.1.01.001		240,00	Pgto. NF nº 53438 de REDPEL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E E
13/01/2020	408712		1.1.2.02.001	240,00	Pgto. NF nº 53438 de REDPEL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E E
16/01/2020	408713	5.3.1.01.001		799,00	Pgto. NF nº 53527 de REDPEL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E E
16/01/2020	408713		1.1.2.02.001	799,00	Pgto. NF nº 53527 de REDPEL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E E
16/01/2020	408715	5.3.1.01.001		464,30	Pgto. NF nº 80161 de SEGLAR LTDA
16/01/2020	408715		1.1.2.02.001	464,30	Pgto. NF nº 80161 de SEGLAR LTDA
20/01/2020	408641	2.1.1.06.020		2.936,52	Pgto. DAS - documento de arrecadação do Simples Nacional ref.: 12/2019
20/01/2020	408641		1.1.2.02.001	2.936,52	Pgto. DAS - documento de arrecadação do Simples Nacional ref.: 12/2019
20/01/2020	408642	2.1.1.15.004		493,31	Pgto. INSS ref.: 12/2019
20/01/2020	408642		1.1.2.02.001	493,31	Pgto. INSS ref.: 12/2019
20/01/2020	408668	2.1.1.21.005		531,55	Pgto. de férias ref.: MARIA INES DE JESUS ALMEIDA - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
20/01/2020	408668		1.1.2.02.001	531,55	Pgto. de férias ref.:
21/01/2020	408719	5.3.1.01.001		2.410,22	Pgto. NF nº 52276 de A VIDROLAR LTDA
21/01/2020	408719		1.1.2.02.001	2.410,22	Pgto. NF nº 52276 de A VIDROLAR LTDA
22/01/2020	408721	5.3.1.01.001		836,40	Pgto. NF nº 35433 de Jalmar Ferragens Ltda
22/01/2020	408721		1.1.2.02.001	836,40	Pgto. NF nº 35433 de Jalmar Ferragens Ltda
22/01/2020	408723	5.3.1.01.001		72,00	Pgto. NF nº 59 de VEREDAS FITAS E COMPENSANDOS LTDA
22/01/2020	408723		1.1.2.02.001	72,00	Pgto. NF nº 59 de VEREDAS FITAS E COMPENSANDOS LTDA
22/01/2020	408724	5.3.1.01.001		6.645,90	Pgto. NF nº 2209 de MARIA PEREIRA DE SOUZA FIRMINO 04909157875
22/01/2020	408724		1.1.2.02.001	6.645,90	Pgto. NF nº 2209 de MARIA PEREIRA DE SOUZA FIRMINO 04909157875
23/01/2020	408673	4.1.4.02.012		319,12	Pgto. de serviços tomados, NF nº 319 de NAPLI CONTABIL S/S
23/01/2020	408673		1.1.2.02.001	319,12	Pgto. de serviços tomados, NF nº 319 de NAPLI CONTABIL S/S
24/01/2020	408696	1.1.2.02.001		1.029,99	Vr. NF de saída nº 3129 de CAMPUS DA UFJF - GOVERNADOR VALADARES
24/01/2020	408696		3.1.1.01.002	1.029,99	Vr. NF de saída nº 3129 de CAMPUS DA UFJF - GOVERNADOR VALADARES
27/01/2020	408697	1.1.2.02.001		866,85	Vr. NF de saída nº 3130 de CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FISICAS/CBPF
27/01/2020	408697		3.1.1.01.002	866,85	Vr. NF de saída nº 3130 de CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FISICAS/CBPF
27/01/2020	408698	1.1.2.02.001		6.500,00	Vr. NF de saída nº 3131 de FUNDACAO HELIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS
27/01/2020	408698		3.1.1.01.002	6.500,00	Vr. NF de saída nº 3131 de FUNDACAO HELIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS
27/01/2020	408699	1.1.2.02.001		288,00	Vr. NF de saída nº 3132 de GUSTAVO CALDEIRA SCALIONI DE MENDONCA
27/01/2020	408699		3.1.1.01.002	288,00	Vr. NF de saída nº 3132 de GUSTAVO CALDEIRA SCALIONI DE MENDONCA
27/01/2020	408700	1.1.2.02.001		500,00	Vr. NF de saída nº 3133 de POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS
27/01/2020	408700		3.1.1.01.002	500,00	Vr. NF de saída nº 3133 de POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS
27/01/2020	408718	5.3.1.01.001		217,40	Pgto. NF nº 22327 de ACOTOP COMERCIO DE METAIS LTDA
27/01/2020	408718		1.1.2.02.001	217,40	Pgto. NF nº 22327 de ACOTOP COMERCIO DE METAIS LTDA
28/01/2020	408701	1.1.2.02.001		654,00	Vr. NF de saída nº 3134 de JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM GOIAS
28/01/2020	408701		3.1.1.01.002	654,00	Vr. NF de saída nº 3134 de JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM GOIAS
28/01/2020	408702	1.1.2.02.001		3.002,96	Vr. NF de saída nº 3135 de IF - SERT?O PE CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA
28/01/2020	408702		3.1.1.01.002	3.002,96	Vr. NF de saída nº 3135 de IF - SERT?O PE CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA
28/01/2020	408703	1.1.2.02.001		498,00	Vr. NF de saída nº 3136 de INSTITUTO INOVARE LTDA.
28/01/2020	408703		3.1.1.01.002	498,00	Vr. NF de saída nº 3136 de INSTITUTO INOVARE LTDA.
29/01/2020	408714	5.3.1.01.001		624,10	Pgto. NF nº 53824 de REDPEL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E E
29/01/2020	408714		1.1.2.02.001	624,10	Pgto. NF nº 53824 de REDPEL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E E
29/01/2020	408716	5.3.1.01.001		574,00	Pgto. NF nº 10701 de Rodas e Rodízios Betim Ltda
29/01/2020	408716		1.1.2.02.001	574,00	Pgto. NF nº 10701 de Rodas e Rodízios Betim Ltda
30/01/2020	408704	1.1.2.02.001		698,00	Vr. NF de saída nº 3137 de MPK AVALIACOES PSICOLOGICAS LTDA
30/01/2020	408704		3.1.1.01.002	698,00	Vr. NF de saída nº 3137 de MPK AVALIACOES PSICOLOGICAS LTDA
30/01/2020	408705	1.1.2.02.001		5.647,50	Vr. NF de saída nº 3138 de INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO P
30/01/2020	408705		3.1.1.01.002	5.647,50	Vr. NF de saída nº 3138 de INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO P
30/01/2020	408706	1.1.2.02.001		11.295,00	Vr. NF de saída nº 3139 de IFSP - CAMPUS REGISTRO
30/01/2020	408706		3.1.1.01.002	11.295,00	Vr. NF de saída nº 3139 de IFSP - CAMPUS REGISTRO
31/01/2020	408661	4.1.1.02.008		517,57	Vr. provisão de FGTS ref.: 01/2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/281.633-1 no dia 16/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Empresa: CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA EPP

CNPJ: 0695751000138

Período: 01/01/2020 a 31/01/2020



Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
31/01/2020	408661		2.1.1.15.001	517,57	Vr. provisão de FGTS ref.: 01/2020
31/01/2020	408669	4.1.4.01.003		636,67	Vr. provisão de 1/12 avos das férias e 1/3, no mês 01/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/01/2020	408669		2.1.1.21.005	636,67	Vr. provisão de 1/12 avos das férias e 1/3, no mês 01/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/01/2020	408670	2.1.1.21.004		519,93	Vr. descontos diversos sobre folha de pagamento no mês 01/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/01/2020	408670	4.1.4.01.005		6.353,42	Vr. provisão dos salários no mês 01/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/01/2020	408670	2.1.1.21.004		467,08	Vr. descontos de INSS sobre salários no administrativo no mês 01/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/01/2020	408670	2.1.1.15.004		145,86	Vr. provisão de salário família ref.: 01/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/01/2020	408670	2.1.1.21.005		50,49	Vr. provisão de INSS sobre férias no mês 01/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/01/2020	408670	2.1.1.21.005		580,61	Vr. descontos de férias para a folha, no período 01/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/01/2020	408670	4.1.4.01.003		631,10	Vr. férias normais + adicionais de férias, no período 01/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/01/2020	408670	2.1.1.21.004		343,80	Vr. desconto de vale transporte na folha de pagamento do administrativo, no mês 01/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/01/2020	408670		4.1.4.01.005	519,93	Vr. descontos diversos sobre folha de pagamento no mês 01/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/01/2020	408670		2.1.1.21.004	6.353,42	Vr. provisão dos salários no mês 01/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/01/2020	408670		2.1.1.15.004	467,08	Vr. descontos de INSS sobre salários no administrativo no mês 01/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/01/2020	408670		2.1.1.21.004	145,86	Vr. provisão de salário família ref.: 01/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/01/2020	408670		2.1.1.15.004	50,49	Vr. provisão de INSS sobre férias no mês 01/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/01/2020	408670		4.1.4.01.003	580,61	Vr. descontos de férias para a folha, no período 01/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/01/2020	408670		2.1.1.21.005	631,10	Vr. férias normais + adicionais de férias, no período 01/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/01/2020	408670		2.1.1.21.006	343,80	Vr. desconto de vale transporte na folha de pagamento do administrativo, no mês 01/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/01/2020	408671	4.1.4.01.004		1.039,00	Vr. provisão de retirada de pró-labore ref.: 01/2020 - Sócio (s)
31/01/2020	408671	2.1.1.24.001		114,29	Vr. descontos de INSS sobre pró-labore ref.: 01/2020 - Sócio (s)
31/01/2020	408671		2.1.1.24.001	1.039,00	Vr. provisão de retirada de pró-labore ref.: 01/2020 - Sócio (s)
31/01/2020	408671		2.1.1.15.004	114,29	Vr. descontos de INSS sobre pró-labore ref.: 01/2020 - Sócio (s)
31/01/2020	408672	4.1.4.01.001		477,50	Vr. provisão de 1/12 avos de 13º salário, no mês 01/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/01/2020	408672		2.1.1.21.001	477,50	Vr. provisão de 1/12 avos de 13º salário, no mês 01/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/01/2020	408674	4.1.4.02.008		111,67	Vr. depreciação apurada no ano - MÁQUINAS - implantação de saldo.
31/01/2020	408674		1.2.6.04.008	111,67	Vr. depreciação apurada no ano
31/01/2020	408675	4.1.4.02.008		21,35	Vr. depreciação apurada no ano - EQUIPAMENTOS - implantação de saldo.
31/01/2020	408675		1.2.6.04.008	21,35	Vr. depreciação apurada no ano
31/01/2020	408707	1.1.2.02.001		960,00	Vr. NF de saída nº 3140 de EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEERH
31/01/2020	408707		3.1.1.01.002	960,00	Vr. NF de saída nº 3140 de EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEERH
31/01/2020	408708	1.1.2.02.001		320,00	Vr. NF de saída nº 3141 de EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEERH
31/01/2020	408708		3.1.1.01.002	320,00	Vr. NF de saída nº 3141 de EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEERH
31/01/2020	408709	1.1.2.02.001		570,79	Vr. NF de saída nº 3142 de FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES FUNARTE
31/01/2020	408709		3.1.1.01.002	570,79	Vr. NF de saída nº 3142 de FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES FUNARTE
31/01/2020	408717	5.3.1.01.001		1.288,90	Pgto. NF nº 289824 de Divinal Mineira Vidros e Espelhos Ltda
31/01/2020	408717		1.1.2.02.001	1.288,90	Pgto. NF nº 289824 de Divinal Mineira Vidros e Espelhos Ltda
31/01/2020	408722	5.3.1.01.001		834,34	Pgto. NF nº 35556 de Jalmar Ferragens Ltda
31/01/2020	408722		1.1.2.02.001	834,34	Pgto. NF nº 35556 de Jalmar Ferragens Ltda
31/01/2020	408726	3.2.1.01.006		6.610,45	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 01/2020
31/01/2020	408726		2.1.1.06.020	6.610,45	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 01/2020
31/01/2020	408817	4.1.4.02.032		924,00	Pgto. ECF - emissão de cupom fiscal nº 102036 ROBERTA ELANGE ALMEIDA DE REZENDE ME
31/01/2020	408817		1.1.2.02.001	924,00	Pgto. ECF - emissão de cupom fiscal nº 102036 ROBERTA ELANGE ALMEIDA DE REZENDE ME
31/01/2020	408903	2.1.1.21.006		343,80	Pgto. vale transporte na folha de pagamento, no mês.:
31/01/2020	408903		1.1.2.02.001	343,80	Pgto. vale transporte na folha de pagamento, no mês.:
TOTAL:		191.746,30	191.746,30	383.492,60	Quantidade de registros: 160 -> Total Lançamentos: 72



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/281.633-1 no dia 16/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Empresa: CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA EPP

CNPJ: 06957510000138

Período: 01/02/2020 a 29/02/2020



Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
03/02/2020	408676	2.1.1.15.001		517,57	Pgto. FGTS ref.: 01/2020
03/02/2020	408676		1.1.2.02.001	517,57	Pgto. FGTS ref.: 01/2020
03/02/2020	408760	1.1.2.02.001		159,00	Vr. NF de saída nº 3143 de ACQUA MINEIRA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EMBALAGENS
03/02/2020	408760		3.1.1.01.002	159,00	Vr. NF de saída nº 3143 de ACQUA MINEIRA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EMBALAGENS
03/02/2020	408761	1.1.2.02.001		6.398,36	Vr. NF de saída nº 3144 de FUNDAO OSWALDO CRUZ
03/02/2020	408761		3.1.1.01.002	6.398,36	Vr. NF de saída nº 3144 de FUNDAO OSWALDO CRUZ
03/02/2020	408810	5.3.1.01.001		17.452,20	Pgto. NF nº 33593 de PERFIL METAL LTDA.
03/02/2020	408810		1.1.2.02.001	17.452,20	Pgto. NF nº 33593 de PERFIL METAL LTDA.
03/02/2020	408811	5.3.1.01.001		5.898,60	Pgto. NF nº 33594 de PERFIL METAL LTDA.
03/02/2020	408811		1.1.2.02.001	5.898,60	Pgto. NF nº 33594 de PERFIL METAL LTDA.
03/02/2020	408812	4.1.4.02.015		399,68	Pgto. NF nº 6 de 300 COMUNICACAO EIRELI
03/02/2020	408812		1.1.2.02.001	399,68	Pgto. NF nº 6 de 300 COMUNICACAO EIRELI
03/02/2020	408908	4.1.4.02.011		131,09	Pgto. conta de telefone ref.: OI FIXO 31 3497-8639
03/02/2020	408908		1.1.2.02.001	131,09	Pgto. conta de telefone ref.: OI FIXO 31 3497-8639
04/02/2020	408762	1.1.2.02.001		4.767,60	Vr. NF de saída nº 3145 de TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G. DO NORTE
04/02/2020	408762		3.1.1.01.002	4.767,60	Vr. NF de saída nº 3145 de TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G. DO NORTE
05/02/2020	408763	1.1.2.02.001		1.065,00	Vr. NF de saída nº 3146 de COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
05/02/2020	408763		3.1.1.01.002	1.065,00	Vr. NF de saída nº 3146 de COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
06/02/2020	408764	1.1.2.02.001		756,00	Vr. NF de saída nº 3147 de INSTITUTO INFANTIL SEARA DE LUZ - IISL
06/02/2020	408764		3.1.1.01.002	756,00	Vr. NF de saída nº 3147 de INSTITUTO INFANTIL SEARA DE LUZ - IISL
06/02/2020	408765	1.1.2.02.001		648,00	Vr. NF de saída nº 3148 de ESCOLA INFANTIL CUBO MAGICO LTDA
06/02/2020	408765		3.1.1.01.002	648,00	Vr. NF de saída nº 3148 de ESCOLA INFANTIL CUBO MAGICO LTDA
07/02/2020	408662	2.1.1.21.004		1.246,88	Pgto. salários ref.: 01/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo, JOSE FERREIRA DA SILVA JUNIOR
07/02/2020	408662		1.1.2.02.001	1.246,88	Pgto. salários ref.: 01/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo, JOSE FERREIRA DA SILVA JUNIOR
07/02/2020	408663	2.1.1.21.004		1.031,00	Pgto. salários ref.: 01/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo, ALANA JOYNE ARAUJO SILVA DA SILVA
07/02/2020	408663		1.1.2.02.001	1.031,00	Pgto. salários ref.: 01/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo, ALANA JOYNE ARAUJO SILVA DA SILVA
07/02/2020	408664	2.1.1.21.004		781,60	Pgto. salários ref.: 01/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo, MARIA INES DE JESUS ALMEIDA
07/02/2020	408664		1.1.2.02.001	781,60	Pgto. salários ref.: 01/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo, MARIA INES DE JESUS ALMEIDA
07/02/2020	408665	2.1.1.21.004		1.184,80	Pgto. salários ref.: 01/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo, HELBERT PINHEIRO DE OLIVEIRA
07/02/2020	408665		1.1.2.02.001	1.184,80	Pgto. salários ref.: 01/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo, HELBERT PINHEIRO DE OLIVEIRA
07/02/2020	408666	2.1.1.21.004		924,19	Pgto. salários ref.: 01/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo, ELTON ALVES PEREIRA
07/02/2020	408666		1.1.2.02.001	924,19	Pgto. salários ref.: 01/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo, ELTON ALVES PEREIRA
07/02/2020	408667	2.1.1.24.001		924,71	Pgto. retirada de pró-labore ref.: 01/2020 - Sócio (s), EDUARDO WANTUIL OLIVEIRA ANDRADE
07/02/2020	408667		1.1.2.02.001	924,71	Pgto. retirada de pró-labore ref.: 01/2020 - Sócio (s), EDUARDO WANTUIL OLIVEIRA ANDRADE
10/02/2020	408766	1.1.2.02.001		730,00	Vr. NF de saída nº 3149 de KOMATSU BRASIL INTERNATIONAL LTDA
10/02/2020	408766		3.1.1.01.002	730,00	Vr. NF de saída nº 3149 de KOMATSU BRASIL INTERNATIONAL LTDA
10/02/2020	408767	1.1.2.02.001		555,00	Vr. NF de saída nº 3150 de SIMONEDEMOLINARI
10/02/2020	408767		3.1.1.01.002	555,00	Vr. NF de saída nº 3150 de SIMONEDEMOLINARI
10/02/2020	408768	1.1.2.02.001		772,85	Vr. NF de saída nº 3151 de BANCO DO BRASIL SA
10/02/2020	408768		3.1.1.01.002	772,85	Vr. NF de saída nº 3151 de BANCO DO BRASIL SA
10/02/2020	408769	1.1.2.02.001		2.627,69	Vr. NF de saída nº 3153 de BANCO DO BRASIL SA
10/02/2020	408769		3.1.1.01.002	2.627,69	Vr. NF de saída nº 3153 de BANCO DO BRASIL SA
10/02/2020	408770	1.1.2.02.001		309,14	Vr. NF de saída nº 3155 de BANCO DO BRASIL SA
10/02/2020	408770		3.1.1.01.002	309,14	Vr. NF de saída nº 3155 de BANCO DO BRASIL SA
10/02/2020	408771	1.1.2.02.001		1.854,84	Vr. NF de saída nº 3157 de BANCO DO BRASIL SA
10/02/2020	408771		3.1.1.01.002	1.854,84	Vr. NF de saída nº 3157 de BANCO DO BRASIL SA
10/02/2020	408772	1.1.2.02.001		772,85	Vr. NF de saída nº 3164 de BANCO DO BRASIL SA
10/02/2020	408772		3.1.1.01.002	772,85	Vr. NF de saída nº 3164 de BANCO DO BRASIL SA
10/02/2020	408773	1.1.2.02.001		2.163,98	Vr. NF de saída nº 3165 de BANCO DO BRASIL SA
10/02/2020	408773		3.1.1.01.002	2.163,98	Vr. NF de saída nº 3165 de BANCO DO BRASIL SA
10/02/2020	408774	1.1.2.02.001		618,28	Vr. NF de saída nº 3166 de BANCO DO BRASIL SA
10/02/2020	408774		3.1.1.01.002	618,28	Vr. NF de saída nº 3166 de BANCO DO BRASIL SA
10/02/2020	408775	1.1.2.02.001		618,28	Vr. NF de saída nº 3167 de BANCO DO BRASIL SA
10/02/2020	408775		3.1.1.01.002	618,28	Vr. NF de saída nº 3167 de BANCO DO BRASIL SA
10/02/2020	408776	1.1.2.02.001		2.009,41	Vr. NF de saída nº 3168 de BANCO DO BRASIL SA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/281.633-1 no dia 16/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Empresa: CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA EPP

CNPJ: 06957510000138

Período: 01/02/2020 a 29/02/2020



Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
10/02/2020	408776		3.1.1.01.002	2.009,41	Vr. NF de saída nº 3168 de BANCO DO BRASIL SA
10/02/2020	408777	1.1.2.02.001		1.545,70	Vr. NF de saída nº 3169 de BANCO DO BRASIL SA
10/02/2020	408777		3.1.1.01.002	1.545,70	Vr. NF de saída nº 3169 de BANCO DO BRASIL SA
11/02/2020	408778	1.1.2.02.001		139,00	Vr. NF de saída nº 3172 de MILTON GONCALVES DOS SANTOS
11/02/2020	408778		3.1.1.01.002	139,00	Vr. NF de saída nº 3172 de MILTON GONCALVES DOS SANTOS
11/02/2020	408779	5.3.1.01.001		2.076,00	Vr. devolução de venda NF nº 3189 de MEI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
11/02/2020	408779		1.1.2.02.001	2.076,00	Vr. devolução de venda NF nº 3189 de MEI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
11/02/2020	408802	5.3.1.01.001		710,15	Pgto. NF nº 54068 de REDPEL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E E
11/02/2020	408802		1.1.2.02.001	710,15	Pgto. NF nº 54068 de REDPEL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E E
12/02/2020	408780	1.1.2.02.001		2.076,00	Vr. NF de saída nº 3197 de MEI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
12/02/2020	408780		3.1.1.01.002	2.076,00	Vr. NF de saída nº 3197 de MEI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
12/02/2020	408805	5.3.1.01.001		212,37	Pgto. NF nº 52423 de A VIDROLAR LTDA
12/02/2020	408805		1.1.2.02.001	212,37	Pgto. NF nº 52423 de A VIDROLAR LTDA
14/02/2020	408781	1.1.2.02.001		463,71	Vr. NF de saída nº 3209 de BANCO DO BRASIL SA
14/02/2020	408781		3.1.1.01.002	463,71	Vr. NF de saída nº 3209 de BANCO DO BRASIL SA
14/02/2020	408782	1.1.2.02.001		309,14	Vr. NF de saída nº 3211 de BANCO DO BRASIL SA
14/02/2020	408782		3.1.1.01.002	309,14	Vr. NF de saída nº 3211 de BANCO DO BRASIL SA
14/02/2020	408783	1.1.2.02.001		309,14	Vr. NF de saída nº 3213 de BANCO DO BRASIL SA
14/02/2020	408783		3.1.1.01.002	309,14	Vr. NF de saída nº 3213 de BANCO DO BRASIL SA
14/02/2020	408784	1.1.2.02.001		1.599,00	Vr. NF de saída nº 3215 de SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST
14/02/2020	408784		3.1.1.01.002	1.599,00	Vr. NF de saída nº 3215 de SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST
14/02/2020	408785	1.1.2.02.001		927,42	Vr. NF de saída nº 3217 de BANCO DO BRASIL SA
14/02/2020	408785		3.1.1.01.002	927,42	Vr. NF de saída nº 3217 de BANCO DO BRASIL SA
14/02/2020	408786	1.1.2.02.001		309,14	Vr. NF de saída nº 3218 de BANCO DO BRASIL SA
14/02/2020	408786		3.1.1.01.002	309,14	Vr. NF de saída nº 3218 de BANCO DO BRASIL SA
14/02/2020	408787	1.1.2.02.001		154,57	Vr. NF de saída nº 3219 de BANCO DO BRASIL SA
14/02/2020	408787		3.1.1.01.002	154,57	Vr. NF de saída nº 3219 de BANCO DO BRASIL SA
14/02/2020	408788	1.1.2.02.001		309,14	Vr. NF de saída nº 3220 de BANCO DO BRASIL SA
14/02/2020	408788		3.1.1.01.002	309,14	Vr. NF de saída nº 3220 de BANCO DO BRASIL SA
14/02/2020	408789	1.1.2.02.001		154,57	Vr. NF de saída nº 3221 de BANCO DO BRASIL SA
14/02/2020	408789		3.1.1.01.002	154,57	Vr. NF de saída nº 3221 de BANCO DO BRASIL SA
14/02/2020	408790	1.1.2.02.001		927,42	Vr. NF de saída nº 3222 de BANCO DO BRASIL SA
14/02/2020	408790		3.1.1.01.002	927,42	Vr. NF de saída nº 3222 de BANCO DO BRASIL SA
14/02/2020	408791	1.1.2.02.001		154,57	Vr. NF de saída nº 3223 de BANCO DO BRASIL SA
14/02/2020	408791		3.1.1.01.002	154,57	Vr. NF de saída nº 3223 de BANCO DO BRASIL SA
14/02/2020	408792	1.1.2.02.001		1.236,56	Vr. NF de saída nº 3224 de BANCO DO BRASIL SA
14/02/2020	408792		3.1.1.01.002	1.236,56	Vr. NF de saída nº 3224 de BANCO DO BRASIL SA
14/02/2020	408793	1.1.2.02.001		309,14	Vr. NF de saída nº 3225 de BANCO DO BRASIL SA
14/02/2020	408793		3.1.1.01.002	309,14	Vr. NF de saída nº 3225 de BANCO DO BRASIL SA
14/02/2020	408794	1.1.2.02.001		927,42	Vr. NF de saída nº 3226 de BANCO DO BRASIL SA
14/02/2020	408794		3.1.1.01.002	927,42	Vr. NF de saída nº 3226 de BANCO DO BRASIL SA
14/02/2020	408803	5.3.1.01.001		1.166,60	Pgto. NF nº 54188 de REDPEL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E E
14/02/2020	408803		1.1.2.02.001	1.166,60	Pgto. NF nº 54188 de REDPEL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E E
17/02/2020	408728	2.1.1.15.004		486,00	Pgto. INSS ref.: 01/2020
17/02/2020	408728		1.1.2.02.001	486,00	Pgto. INSS ref.: 01/2020
17/02/2020	408729	2.1.1.06.020		6.610,45	Pgto. DAS - documento de arrecadação do Simples Nacional ref.: 01/2020
17/02/2020	408729		1.1.2.02.001	6.610,45	Pgto. DAS - documento de arrecadação do Simples Nacional ref.: 01/2020
17/02/2020	408795	1.1.2.02.001		347,00	Vr. NF de saída nº 3227 de ALKON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
17/02/2020	408795		3.1.1.01.002	347,00	Vr. NF de saída nº 3227 de ALKON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
18/02/2020	408796	1.1.2.02.001		1.617,58	Vr. NF de saída nº 3246 de ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO
18/02/2020	408796		3.1.1.01.002	1.617,58	Vr. NF de saída nº 3246 de ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO
18/02/2020	408797	1.1.2.02.001		528,44	Vr. NF de saída nº 3247 de TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G. DO NORTE
18/02/2020	408797		3.1.1.01.002	528,44	Vr. NF de saída nº 3247 de TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G. DO NORTE
19/02/2020	408808	5.3.1.01.001		135,00	Pgto. NF nº 81766 de LOJA DOS PARAFUSOS LTDA
19/02/2020	408808		1.1.2.02.001	135,00	Pgto. NF nº 81766 de LOJA DOS PARAFUSOS LTDA
20/02/2020	408798	1.1.2.02.001		1.599,00	Vr. NF de saída nº 3248 de SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST
20/02/2020	408798		3.1.1.01.002	1.599,00	Vr. NF de saída nº 3248 de SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST
20/02/2020	408804	5.3.1.01.001		675,75	Pgto. NF nº 54266 de REDPEL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E E
20/02/2020	408804		1.1.2.02.001	675,75	Pgto. NF nº 54266 de REDPEL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E E
21/02/2020	408806	5.3.1.01.001		317,75	Pgto. NF nº 52503 de A VIDROLAR LTDA
21/02/2020	408806		1.1.2.02.001	317,75	Pgto. NF nº 52503 de A VIDROLAR LTDA
21/02/2020	408807	5.3.1.01.001		1.352,39	Pgto. NF nº 35764 de Jalmar Ferragens Ltda
21/02/2020	408807		1.1.2.02.001	1.352,39	Pgto. NF nº 35764 de Jalmar Ferragens Ltda
27/02/2020	408799	1.1.2.02.001		1.497,65	Vr. NF de saída nº 3250 de PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS
27/02/2020	408799		3.1.1.01.002	1.497,65	Vr. NF de saída nº 3250 de PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS
27/02/2020	408800	1.1.2.02.001		1.516,00	Vr. NF de saída nº 3251 de ESCOLA DE MUSICA / UFMG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/281.633-1 no dia 16/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Empresa: CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA EPP

CNPJ: 06957510000138

Período: 01/02/2020 a 29/02/2020



Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
27/02/2020	408800		3.1.1.01.002	1.516,00	Vr. NF de saída nº 3251 de ESCOLA DE MUSICA / UFMG
27/02/2020	408809	5.3.1.01.001		243,60	Pgto. NF nº 566 de HENRIQUE HOLUBOVSKI PEREIRA DA SILVA - ME
27/02/2020	408809		1.1.2.02.001	243,60	Pgto. NF nº 566 de HENRIQUE HOLUBOVSKI PEREIRA DA SILVA - ME
28/02/2020	408759	4.1.4.02.012		332,23	Pgto. de serviços tomados, NF nº 653 de NAPLI CONTABIL S/S
28/02/2020	408759		1.1.2.02.001	332,23	Pgto. de serviços tomados, NF nº 653 de NAPLI CONTABIL S/S
28/02/2020	408801	1.1.2.02.001		820,00	Vr. NF de saída nº 3252 de CENTRO EDUCACIONAL FLORESCER LTDA
28/02/2020	408801		3.1.1.01.002	820,00	Vr. NF de saída nº 3252 de CENTRO EDUCACIONAL FLORESCER LTDA
28/02/2020	408842	5.3.1.01.001		1.450,50	Pgto. NF nº 568 de HENRIQUE HOLUBOVSKI PEREIRA DA SILVA - ME
28/02/2020	408842		1.1.2.02.001	1.450,50	Pgto. NF nº 568 de HENRIQUE HOLUBOVSKI PEREIRA DA SILVA - ME
28/02/2020	408907	4.1.4.02.032		1.190,00	Pgto. ECF - emissão de cupom fiscal nº 103372 ROBERTA ELANGE ALMEIDA DE REZENDE ME
28/02/2020	408907		1.1.2.02.001	1.190,00	Pgto. ECF - emissão de cupom fiscal nº 103372 ROBERTA ELANGE ALMEIDA DE REZENDE ME
29/02/2020	408730	4.1.1.02.008		493,96	Vr. provisão de FGTS ref.: 02/2020
29/02/2020	408730		2.1.1.15.001	493,96	Vr. provisão de FGTS ref.: 02/2020
29/02/2020	408737	4.1.4.01.003		680,00	Vr. provisão de 1/12 avos das férias e 1/3, no mês 02/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
29/02/2020	408737		2.1.1.21.005	680,00	Vr. provisão de 1/12 avos das férias e 1/3, no mês 02/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
29/02/2020	408738	2.1.1.15.004		145,86	Vr. provisão de salário família ref.: 02/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
29/02/2020	408738	2.1.1.21.004		577,50	Vr. descontos diversos sobre folha de pagamento no mês 02/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
29/02/2020	408738	2.1.1.21.004		493,96	Vr. descontos de INSS sobre salários no administrativo no mês 02/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
29/02/2020	408738	2.1.1.21.004		367,20	Vr. desconto de vale transporte na folha de pagamento do administrativo, no mês 02/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
29/02/2020	408738	4.1.4.01.005		6.747,02	Vr. provisão dos salários no mês 02/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
29/02/2020	408738		2.1.1.15.004	493,96	Vr. descontos de INSS sobre salários no administrativo no mês 02/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
29/02/2020	408738		2.1.1.21.004	6.747,02	Vr. provisão dos salários no mês 02/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
29/02/2020	408738		2.1.1.21.004	145,86	Vr. provisão de salário família ref.: 02/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
29/02/2020	408738		4.1.4.01.005	577,50	Vr. descontos diversos sobre folha de pagamento no mês 02/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
29/02/2020	408738		2.1.1.21.006	367,20	Vr. desconto de vale transporte na folha de pagamento do administrativo, no mês 02/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
29/02/2020	408739	2.1.1.24.001		114,95	Vr. descontos de INSS sobre pró-labore ref.: 02/2020 - Sócio (s)
29/02/2020	408739	4.1.4.01.004		1.045,00	Vr. provisão de retirada de pró-labore ref.: 02/2020 - Sócio (s)
29/02/2020	408739		2.1.1.24.001	1.045,00	Vr. provisão de retirada de pró-labore ref.: 02/2020 - Sócio (s)
29/02/2020	408739		2.1.1.15.004	114,95	Vr. descontos de INSS sobre pró-labore ref.: 02/2020 - Sócio (s)
29/02/2020	408740	4.1.4.01.001		510,00	Vr. provisão de 1/12 avos de 13º salário, no mês 02/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
29/02/2020	408740		2.1.1.21.001	510,00	Vr. provisão de 1/12 avos de 13º salário, no mês 02/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
29/02/2020	408741	4.1.4.02.008		111,67	Vr. depreciação apurada no ano - MÁQUINAS - Implantação de saldo.
29/02/2020	408741		1.2.6.04.008	111,67	Vr. depreciação apurada no ano
29/02/2020	408742	4.1.4.02.008		21,35	Vr. depreciação apurada no ano - EQUIPAMENTOS - Implantação de saldo.
29/02/2020	408742		1.2.6.04.008	21,35	Vr. depreciação apurada no ano
29/02/2020	408843	3.2.1.01.006		3.269,67	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 02/2020
29/02/2020	408843		2.1.1.06.020	3.269,67	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 02/2020
29/02/2020	408904	2.1.1.21.005		367,20	Pgto. vale transporte na folha de pagamento, no mês.:
29/02/2020	408904		1.1.2.02.001	367,20	Pgto. vale transporte na folha de pagamento, no mês.:
TOTAL:		109.000,04	109.000,04	218.000,08	Quantidade de registros: 160 -> Total Lançamentos: 75



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/281.633-1 no dia 16/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Empresa: CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA EPP

CNPJ: 0695751000138

Período: 01/03/2020 a 31/03/2020



Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
01/03/2020	408909	4.1.4.02.011		131,09	Pgto. conta de telefone ref.: OI FIXO 31 3497-8639
01/03/2020	408909		1.1.2.02.001	131,09	Pgto. conta de telefone ref.: OI FIXO 31 3497-8639
02/03/2020	408748	2.1.1.15.001		493,96	Pgto. FGTS ref.: 02/2020
02/03/2020	408748		1.1.2.02.001	493,96	Pgto. FGTS ref.: 02/2020
02/03/2020	408872	5.3.1.01.001		644,20	Pgto. NF nº 54392 de REDPEL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E E
02/03/2020	408872		1.1.2.02.001	644,20	Pgto. NF nº 54392 de REDPEL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E E
02/03/2020	408883	5.3.1.01.001		8.665,20	Pgto. NF nº 34100 de PERFIL METAL LTDA.
02/03/2020	408883		1.1.2.02.001	8.665,20	Pgto. NF nº 34100 de PERFIL METAL LTDA.
03/03/2020	408845	1.1.2.02.001		3.912,00	Vr. NF de saída nº 3253 de INSTITUTO EVANDRO CHAGAS
03/03/2020	408845		3.1.1.01.002	3.912,00	Vr. NF de saída nº 3253 de INSTITUTO EVANDRO CHAGAS
05/03/2020	408846	1.1.2.02.001		638,00	Vr. NF de saída nº 3254 de ASSOCIACAO DE PROTECAO E BENEFICIO AO PROPRIETARIO DE VEICUL
05/03/2020	408846		3.1.1.01.002	638,00	Vr. NF de saída nº 3254 de ASSOCIACAO DE PROTECAO E BENEFICIO AO PROPRIETARIO DE VEICUL
06/03/2020	408731	2.1.1.21.004		1.179,56	Pgto. salários ref.: 02/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo, JOSE FERREIRA DA SILVA JUNIOR
06/03/2020	408731		1.1.2.02.001	1.179,56	Pgto. salários ref.: 02/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo, JOSE FERREIRA DA SILVA JUNIOR
06/03/2020	408732	2.1.1.21.004		1.031,00	Pgto. salários ref.: 02/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo, ALANA JOYNE ARAUJO SILVA DA SILVA
06/03/2020	408732		1.1.2.02.001	1.031,00	Pgto. salários ref.: 02/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo, ALANA JOYNE ARAUJO SILVA DA SILVA
06/03/2020	408733	2.1.1.21.004		1.117,00	Pgto. salários ref.: 02/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo, MARIA INES DE JESUS ALMEIDA
06/03/2020	408733		1.1.2.02.001	1.117,00	Pgto. salários ref.: 02/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo, MARIA INES DE JESUS ALMEIDA
06/03/2020	408734	2.1.1.21.004		1.158,30	Pgto. salários ref.: 02/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo, HELBERT PINHEIRO DE OLIVEIRA
06/03/2020	408734		1.1.2.02.001	1.158,30	Pgto. salários ref.: 02/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo, HELBERT PINHEIRO DE OLIVEIRA
06/03/2020	408735	2.1.1.21.004		968,36	Pgto. salários ref.: 02/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo, ELTON ALVES PEREIRA
06/03/2020	408735		1.1.2.02.001	968,36	Pgto. salários ref.: 02/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo, ELTON ALVES PEREIRA
06/03/2020	408736	2.1.1.24.001		930,05	Pgto. retirada de pró-labore ref.: 02/2020 - Sócio (s), EDUARDO WANTUIL OLIVEIRA ANDRADE
06/03/2020	408736		1.1.2.02.001	930,05	Pgto. retirada de pró-labore ref.: 02/2020 - Sócio (s), EDUARDO WANTUIL OLIVEIRA ANDRADE
09/03/2020	408871	5.3.1.01.001		847,50	Pgto. NF nº 6317 de AKROMINAS - COMERCIO DE ALUMINIO LTDA - EPP
09/03/2020	408871		1.1.2.02.001	847,50	Pgto. NF nº 6317 de AKROMINAS - COMERCIO DE ALUMINIO LTDA - EPP
09/03/2020	408875	5.3.1.01.001		170,00	Pgto. NF nº 8318 de MADEIRAS MONTESE LTDA
09/03/2020	408875		1.1.2.02.001	170,00	Pgto. NF nº 8318 de MADEIRAS MONTESE LTDA
10/03/2020	408847	1.1.2.02.001		478,00	Vr. NF de saída nº 3255 de SERV. NACIONAL DE APRENDIZAGEM - SENAI
10/03/2020	408847		3.1.1.01.002	478,00	Vr. NF de saída nº 3255 de SERV. NACIONAL DE APRENDIZAGEM - SENAI
10/03/2020	408848	5.3.1.01.001		960,00	Vr. devolução de venda NF nº 3256 de EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH
10/03/2020	408848		1.1.2.02.001	960,00	Vr. devolução de venda NF nº 3256 de EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH
10/03/2020	408849	5.3.1.01.001		320,00	Vr. devolução de venda NF nº 3257 de EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH
10/03/2020	408849		1.1.2.02.001	320,00	Vr. devolução de venda NF nº 3257 de EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH
10/03/2020	408873	5.3.1.01.001		341,00	Pgto. NF nº 54593 de REDPEL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E E
10/03/2020	408873		1.1.2.02.001	341,00	Pgto. NF nº 54593 de REDPEL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E E
10/03/2020	408879	5.3.1.01.001		417,42	Pgto. NF nº 35901 de Jalmar Ferragens Ltda
10/03/2020	408879		1.1.2.02.001	417,42	Pgto. NF nº 35901 de Jalmar Ferragens Ltda
11/03/2020	408876	5.3.1.01.001		36,89	Pgto. NF nº 52619 de A VIDROLAR LTDA
11/03/2020	408876		1.1.2.02.001	36,89	Pgto. NF nº 52619 de A VIDROLAR LTDA
12/03/2020	408850	1.1.2.02.001		1.198,00	Vr. NF de saída nº 3258 de VACCINAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
12/03/2020	408850		3.1.1.01.002	1.198,00	Vr. NF de saída nº 3258 de VACCINAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
12/03/2020	408851	1.1.2.02.001		800,00	Vr. NF de saída nº 3259 de MUNICIPIO DE MACAUBAS
12/03/2020	408851		3.1.1.01.002	800,00	Vr. NF de saída nº 3259 de MUNICIPIO DE MACAUBAS
12/03/2020	408874	5.3.1.01.001		463,60	Pgto. NF nº 54651 de REDPEL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E E
12/03/2020	408874		1.1.2.02.001	463,60	Pgto. NF nº 54651 de REDPEL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E E
13/03/2020	408885	4.1.4.02.015		160,00	Vr. serviços tomados, NF nº 1639 de SEGLAR LTDA
13/03/2020	408885		1.1.2.02.001	160,00	Vr. serviços tomados, NF nº 1639 de SEGLAR LTDA
14/03/2020	408815	4.1.1.02.008		63,12	Vr. provisão de GRFC ref.: 03/2020
14/03/2020	408815		2.1.1.15.002	63,12	Vr. provisão de GRFC ref.: 03/2020
16/03/2020	408818	2.1.1.06.020		3.269,67	Pgto. DAS - documento de arrecadação do Simples Nacional ref.: 02/2020
16/03/2020	408818		1.1.2.02.001	3.269,67	Pgto. DAS - documento de arrecadação do Simples Nacional ref.: 02/2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/281.633-1 no dia 16/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Empresa: CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA EPP

CNPJ: 06957510000138

Período: 01/03/2020 a 31/03/2020



Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
16/03/2020	408819	2.1.1.15.004		463,05	Pgto. INSS ref.: 02/2020
16/03/2020	408819		1.1.2.02.001	463,05	Pgto. INSS ref.: 02/2020
17/03/2020	408852	1.1.2.02.001		154,57	Vr. NF de saída nº 3261 de BANCO DO BRASIL SA
17/03/2020	408852		3.1.1.01.002	154,57	Vr. NF de saída nº 3261 de BANCO DO BRASIL SA
17/03/2020	408853	1.1.2.02.001		309,14	Vr. NF de saída nº 3263 de BANCO DO BRASIL SA
17/03/2020	408853		3.1.1.01.002	309,14	Vr. NF de saída nº 3263 de BANCO DO BRASIL SA
17/03/2020	408854	1.1.2.02.001		463,71	Vr. NF de saída nº 3265 de BANCO DO BRASIL SA
17/03/2020	408854		3.1.1.01.002	463,71	Vr. NF de saída nº 3265 de BANCO DO BRASIL SA
17/03/2020	408855	1.1.2.02.001		154,57	Vr. NF de saída nº 3267 de BANCO DO BRASIL SA
17/03/2020	408855		3.1.1.01.002	154,57	Vr. NF de saída nº 3267 de BANCO DO BRASIL SA
17/03/2020	408856	1.1.2.02.001		463,71	Vr. NF de saída nº 3269 de BANCO DO BRASIL SA
17/03/2020	408856		3.1.1.01.002	463,71	Vr. NF de saída nº 3269 de BANCO DO BRASIL SA
17/03/2020	408857	1.1.2.02.001		309,14	Vr. NF de saída nº 3271 de BANCO DO BRASIL SA
17/03/2020	408857		3.1.1.01.002	309,14	Vr. NF de saída nº 3271 de BANCO DO BRASIL SA
17/03/2020	408858	1.1.2.02.001		309,14	Vr. NF de saída nº 3273 de BANCO DO BRASIL SA
17/03/2020	408858		3.1.1.01.002	309,14	Vr. NF de saída nº 3273 de BANCO DO BRASIL SA
17/03/2020	408859	1.1.2.02.001		309,14	Vr. NF de saída nº 3275 de BANCO DO BRASIL SA
17/03/2020	408859		3.1.1.01.002	309,14	Vr. NF de saída nº 3275 de BANCO DO BRASIL SA
17/03/2020	408860	1.1.2.02.001		154,57	Vr. NF de saída nº 3277 de BANCO DO BRASIL SA
17/03/2020	408860		3.1.1.01.002	154,57	Vr. NF de saída nº 3277 de BANCO DO BRASIL SA
17/03/2020	408861	1.1.2.02.001		309,14	Vr. NF de saída nº 3279 de BANCO DO BRASIL SA
17/03/2020	408861		3.1.1.01.002	309,14	Vr. NF de saída nº 3279 de BANCO DO BRASIL SA
17/03/2020	408862	1.1.2.02.001		309,14	Vr. NF de saída nº 3281 de BANCO DO BRASIL SA
17/03/2020	408862		3.1.1.01.002	309,14	Vr. NF de saída nº 3281 de BANCO DO BRASIL SA
17/03/2020	408863	1.1.2.02.001		309,14	Vr. NF de saída nº 3283 de BANCO DO BRASIL SA
17/03/2020	408863		3.1.1.01.002	309,14	Vr. NF de saída nº 3283 de BANCO DO BRASIL SA
17/03/2020	408864	1.1.2.02.001		1.702,31	Vr. NF de saída nº 3285 de UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
17/03/2020	408864		3.1.1.01.002	1.702,31	Vr. NF de saída nº 3285 de UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
17/03/2020	408886	4.1.4.02.015		54,41	Vr. serviços tomados, NF nº 37087 de TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA
17/03/2020	408886		1.1.2.02.001	54,41	Vr. serviços tomados, NF nº 37087 de TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA
18/03/2020	408820	4.1.4.02.012		334,15	Pgto. de serviços tomados, NF nº 976 de NAPLI CONTABIL S/S
18/03/2020	408820		1.1.2.02.001	334,15	Pgto. de serviços tomados, NF nº 976 de NAPLI CONTABIL S/S
18/03/2020	408865	1.1.2.02.001		1.140,00	Vr. NF de saída nº 3286 de FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA
18/03/2020	408865		3.1.1.01.002	1.140,00	Vr. NF de saída nº 3286 de FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA
19/03/2020	408828	2.1.1.21.005		1.067,23	Pgto. de férias ref.: MARIA INES DE JESUS ALMEIDA - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
19/03/2020	408828		1.1.2.02.001	1.067,23	Pgto. de férias ref.:
19/03/2020	408866	1.1.2.02.001		2.300,00	Vr. NF de saída nº 3287 de MAGAZINE LUIZA S/A
19/03/2020	408866		3.1.1.01.002	2.300,00	Vr. NF de saída nº 3287 de MAGAZINE LUIZA S/A
19/03/2020	408880	5.3.1.01.001		520,24	Pgto. NF nº 36030 de Jalmar Ferragens Ltda
19/03/2020	408880		1.1.2.02.001	520,24	Pgto. NF nº 36030 de Jalmar Ferragens Ltda
20/03/2020	408822	4.1.1.02.008		669,94	Vr. provisão de GRFC ref.: 03/2020
20/03/2020	408822		2.1.1.15.002	669,94	Vr. provisão de GRFC ref.: 03/2020
20/03/2020	408867	5.3.1.01.001		638,00	Vr. devolução de venda NF nº 3288 de ASSOCIACAO DE PROTECAO E BENEFICIO AO PROPRIETARIO DE VEICUL
20/03/2020	408867		1.1.2.02.001	638,00	Vr. devolução de venda NF nº 3288 de ASSOCIACAO DE PROTECAO E BENEFICIO AO PROPRIETARIO DE VEICUL
20/03/2020	408881	5.3.1.01.001		416,63	Pgto. NF nº 36064 de Jalmar Ferragens Ltda
20/03/2020	408881		1.1.2.02.001	416,63	Pgto. NF nº 36064 de Jalmar Ferragens Ltda
23/03/2020	408829	2.1.1.21.003		1.187,88	Pgto. de rescisão contratual HELBERT PINHEIRO DE OLIVEIRA - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
23/03/2020	408829		1.1.2.02.001	1.187,88	Pgto. de rescisão contratual
23/03/2020	408868	1.1.2.02.001		4.618,20	Vr. NF de saída nº 3289 de COMANDO DA QUARTA BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA
23/03/2020	408868		3.1.1.01.002	4.618,20	Vr. NF de saída nº 3289 de COMANDO DA QUARTA BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA
23/03/2020	409024	2.1.1.15.002		63,12	Pgto. GRFC ref.: 03/2020
23/03/2020	409024		1.1.2.02.001	63,12	Pgto. GRFC ref.: 03/2020
24/03/2020	408877	5.3.1.01.001		127,17	Pgto. NF nº 52713 de A VIDROLAR LTDA
24/03/2020	408877		1.1.2.02.001	127,17	Pgto. NF nº 52713 de A VIDROLAR LTDA
25/03/2020	408878	5.3.1.01.001		58,90	Pgto. NF nº 52718 de A VIDROLAR LTDA
25/03/2020	408878		1.1.2.02.001	58,90	Pgto. NF nº 52718 de A VIDROLAR LTDA
27/03/2020	408830	2.1.1.21.003		2.954,33	Pgto. de rescisão contratual ALANA JOYNE ARAUJO SILVA DA SILVA - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
27/03/2020	408830		1.1.2.02.001	2.954,33	Pgto. de rescisão contratual
27/03/2020	408882	5.3.1.01.001		12.662,39	Pgto. NF nº 205815 de ARTESANA DIVISORIAS E FORROS LTDA
27/03/2020	408882		1.1.2.02.001	12.662,39	Pgto. NF nº 205815 de ARTESANA DIVISORIAS E FORROS LTDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/281.633-1 no dia 16/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Empresa: CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA EPP

CNPJ: 0695751000138

Período: 01/03/2020 a 31/03/2020



Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
27/03/2020	409025	2.1.1.15.002		669,94	Pgto. GRFC ref.: 03/2020
27/03/2020	409025		1.1.2.02.001	669,94	Pgto. GRFC ref.: 03/2020
30/03/2020	408838	2.1.1.15.002		2.297,87	Pgto. GRFC ref.: 03/2020
30/03/2020	408838		1.1.2.02.001	2.297,87	Pgto. GRFC ref.: 03/2020
30/03/2020	408870	5.3.1.01.001		1.420,54	Pgto. NF nº 144596 de JJANOX LTDA
30/03/2020	408870		1.1.2.02.001	1.420,54	Pgto. NF nº 144596 de JJANOX LTDA
30/03/2020	409284	4.1.4.02.011		132,94	Pgto. conta de telefone ref.: OI FIXO 31 3497-8639
30/03/2020	409284		1.1.2.02.001	132,94	Pgto. conta de telefone ref.: OI FIXO 31 3497-8639
31/03/2020	408823	4.1.1.02.008		2.297,87	Vr. provisão de GRFC ref.: 03/2020
31/03/2020	408823		2.1.1.15.002	2.297,87	Vr. provisão de GRFC ref.: 03/2020
31/03/2020	408824	4.1.1.02.008		223,84	Vr. provisão de FGTS ref.: 03/2020
31/03/2020	408824		2.1.1.15.001	223,84	Vr. provisão de FGTS ref.: 03/2020
31/03/2020	408831	4.1.4.01.003		229,89	Vr. provisão de 1/12 avos das férias e 1/3, no mês 03/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/03/2020	408831		2.1.1.21.005	229,89	Vr. provisão de 1/12 avos das férias e 1/3, no mês 03/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/03/2020	408832	2.1.1.21.004		2,00	Vr. descontos diversos sobre folha de pagamento no mês 03/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/03/2020	408832	4.1.4.01.005		2.277,99	Vr. provisão dos salários no mês 03/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/03/2020	408832	2.1.1.21.004		180,77	Vr. descontos de INSS sobre salários no administrativo no mês 03/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/03/2020	408832	2.1.1.15.004		97,24	Vr. provisão de salário família ref.: 03/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/03/2020	408832	2.1.1.21.005		39,71	Vr. provisão de INSS sobre férias no mês 03/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/03/2020	408832	2.1.1.21.005		480,29	Vr. descontos de férias para a folha, no período 03/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/03/2020	408832	4.1.4.01.003		520,00	Vr. férias normais + adicionais de férias, no período 03/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/03/2020	408832	2.1.1.21.004		124,14	Vr. desconto de vale transporte na folha de pagamento do administrativo, no mês 03/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/03/2020	408832		4.1.4.01.005	2,00	Vr. descontos diversos sobre folha de pagamento no mês 03/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/03/2020	408832	2.1.1.21.004		2.277,99	Vr. provisão dos salários no mês 03/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/03/2020	408832	2.1.1.15.004		180,77	Vr. descontos de INSS sobre salários no administrativo no mês 03/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/03/2020	408832	2.1.1.21.004		97,24	Vr. provisão de salário família ref.: 03/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/03/2020	408832	2.1.1.15.004		39,71	Vr. provisão de INSS sobre férias no mês 03/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/03/2020	408832	4.1.4.01.003		480,29	Vr. descontos de férias para a folha, no período 03/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/03/2020	408832	2.1.1.21.005		520,00	Vr. férias normais + adicionais de férias, no período 03/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/03/2020	408832	2.1.1.21.006		124,14	Vr. desconto de vale transporte na folha de pagamento do administrativo, no mês 03/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/03/2020	408833	4.1.4.01.004		1.045,00	Vr. provisão de retirada de pró-labore ref.: 03/2020 - Sócio (s)
31/03/2020	408833	2.1.1.24.001		114,95	Vr. descontos de INSS sobre pró-labore ref.: 03/2020 - Sócio (s)
31/03/2020	408833		2.1.1.24.001	1.045,00	Vr. provisão de retirada de pró-labore ref.: 03/2020 - Sócio (s)
31/03/2020	408833		2.1.1.15.004	114,95	Vr. descontos de INSS sobre pró-labore ref.: 03/2020 - Sócio (s)
31/03/2020	408834	4.1.4.01.001		172,42	Vr. provisão de 1/12 avos de 13º salário, no mês 03/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/03/2020	408834		2.1.1.21.001	172,42	Vr. provisão de 1/12 avos de 13º salário, no mês 03/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/03/2020	408835	2.1.1.21.001		1.021,51	Vr. transferência saldo de 13º salário para amortização em rescisões no mês 03/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/03/2020	408835	2.1.1.21.005		3.864,81	Vr. transferência saldo de férias para amortização em rescisões no mês 03/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/03/2020	408835	2.1.1.15.004		22,69	Vr. provisão de salário família sobre rescisão ref.: 03/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/03/2020	408835	2.1.1.21.003		296,31	Vr. provisão de INSS sobre rescisão ref.: 03/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/03/2020	408835	4.1.4.01.005		4.224,22	Vr. provisão de verbas a serem pagas em rescisão no mês 03/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/03/2020	408835	2.1.1.21.003		180,43	Vr. descontos de atrasos e faltas 03/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/03/2020	408835	2.1.1.21.003		909,67	Vr. descontos diversos sobre rescisão no mês 03/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/03/2020	408835	2.1.1.21.003		48,00	Vr. desconto de vale transporte na rescisão do administrativo, no mês 03/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/03/2020	408835		2.1.1.21.003	1.021,51	Vr. transferência saldo de 13º salário para amortização em rescisões no mês 03/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/03/2020	408835		2.1.1.21.003	3.864,81	Vr. transferência saldo de férias para amortização em rescisões no mês 03/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/281.633-1 no dia 16/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Empresa: CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA EPP

CNPJ: 06957510000138

Período: 01/03/2020 a 31/03/2020



Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
31/03/2020	408835		2.1.1.21.003	22,69	Vr. provisão de salário família sobre rescisão ref.: 03/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/03/2020	408835		2.1.1.15.004	296,31	Vr. provisão de INSS sobre rescisão ref.: 03/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/03/2020	408835		2.1.1.21.003	4.224,22	Vr. provisão de verbas a serem pagas em rescisão no mês 03/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/03/2020	408835		4.1.4.01.005	180,43	Vr. descontos de atrasos e faltas 03/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/03/2020	408835		4.1.4.01.005	909,67	Vr. descontos diversos sobre rescisão no mês 03/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/03/2020	408835		2.1.1.21.006	48,00	Vr. desconto de vale transporte na rescisão do administrativo, no mês 03/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/03/2020	408837	4.1.1.02.007		326,54	Vr. complemento da provisão de férias no mês 03/2020
31/03/2020	408837		2.1.1.21.005	326,54	Vr. complemento da provisão de férias no mês 03/2020
31/03/2020	408839	4.1.4.02.008		111,67	Vr. depreciação apurada no ano - MÁQUINAS - implantação de saldo.
31/03/2020	408839		1.2.6.04.008	111,67	Vr. depreciação apurada no ano
31/03/2020	408840	4.1.4.02.008		21,35	Vr. depreciação apurada no ano - EQUIPAMENTOS - implantação de saldo.
31/03/2020	408840		1.2.6.04.008	21,35	Vr. depreciação apurada no ano
31/03/2020	408869	1.1.2.02.001		798,00	Vr. NF de saída nº 3290 de BANCO OL BONSUCESO CONSIGNADO S.A
31/03/2020	408869		3.1.1.01.002	798,00	Vr. NF de saída nº 3290 de BANCO OL BONSUCESO CONSIGNADO S.A
31/03/2020	408887	3.2.1.01.006		1.400,14	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 03/2020
31/03/2020	408887		2.1.1.06.020	1.400,14	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 03/2020
31/03/2020	408890	4.1.4.02.032		1.540,00	Pgto. ECF - emissão de cupom fiscal nº 104767 ROBERTA ELANGE ALMEIDA DE REZENDE ME
31/03/2020	408890		1.1.2.02.001	1.540,00	Pgto. ECF - emissão de cupom fiscal nº 104767 ROBERTA ELANGE ALMEIDA DE REZENDE ME
31/03/2020	408905	2.1.1.21.006		172,14	Pgto. vale transporte na folha de pagamento , no mês.:
31/03/2020	408905		1.1.2.02.001	172,14	Pgto. vale transporte na folha de pagamento , no mês.:
TOTAL:		92.191,86	92.191,86	184.383,72	Quantidade de registros: 178 -> Total Lançamentos: 74



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/281.633-1 no dia 16/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



LIVRO DIÁRIO

Empresa: CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA EPP

CNPJ: 06957510000138

Período: 01/04/2020 a 30/04/2020

Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
01/04/2020	408912	5.3.1.01.001		340,00	Pgto. NF nº 54930 de REDPEL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E E
01/04/2020	408912		1.1.2.02.001	340,00	Pgto. NF nº 54930 de REDPEL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E E
03/04/2020	408914	5.3.1.01.001		1.352,00	Pgto. NF nº 9324 de ALUMASTER ALUMINIO EIRELI - EPP
03/04/2020	408914		1.1.2.02.001	1.352,00	Pgto. NF nº 9324 de ALUMASTER ALUMINIO EIRELI - EPP
03/04/2020	408921	1.1.2.02.001		605,00	Vr. NF de saída nº 3291 de CONDOMINIO QUINTAS DE CASA BRANCA
03/04/2020	408921		3.1.1.01.002	605,00	Vr. NF de saída nº 3291 de CONDOMINIO QUINTAS DE CASA BRANCA
03/04/2020	408922	1.1.2.02.001		1.005,67	Vr. NF de saída nº 3292 de MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS
03/04/2020	408922		3.1.1.01.002	1.005,67	Vr. NF de saída nº 3292 de MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS
06/04/2020	408836	2.1.1.21.003		3.556,61	Pgto. de rescisão contratual ELTON ALVES PEREIRA - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
06/04/2020	408836		1.1.2.02.001	3.556,61	Pgto. de rescisão contratual
06/04/2020	408841	2.1.1.15.001		223,84	Pgto. FGTS ref.: 03/2020
06/04/2020	408841		1.1.2.02.001	223,84	Pgto. FGTS ref.: 03/2020
06/04/2020	408919	5.3.1.01.001		447,20	Pgto. NF nº 39525 de CORTIARTE ARTE & CORTIÇA LTDA
06/04/2020	408919		1.1.2.02.001	447,20	Pgto. NF nº 39525 de CORTIARTE ARTE & CORTIÇA LTDA
07/04/2020	408825	2.1.1.21.004		1.250,41	Pgto. salários ref.: 03/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo, JOSE FERREIRA DA SILVA JUNIOR
07/04/2020	408825		1.1.2.02.001	1.250,41	Pgto. salários ref.: 03/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo, JOSE FERREIRA DA SILVA JUNIOR
07/04/2020	408826	2.1.1.21.004		817,91	Pgto. salários ref.: 03/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo, MARIA INES DE JESUS ALMEIDA
07/04/2020	408826		1.1.2.02.001	817,91	Pgto. salários ref.: 03/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo, MARIA INES DE JESUS ALMEIDA
07/04/2020	408827	2.1.1.24.001		930,05	Pgto. retirada de pró-labore ref.: 03/2020 - Sócio (s), EDUARDO WANTUIL OLIVEIRA ANDRADE
07/04/2020	408827		1.1.2.02.001	930,05	Pgto. retirada de pró-labore ref.: 03/2020 - Sócio (s), EDUARDO WANTUIL OLIVEIRA ANDRADE
09/04/2020	408923	1.1.2.02.001		1.259,00	Vr. NF de saída nº 3293 de MINERACAO SANTIAGO LTDA
09/04/2020	408923		3.1.1.01.002	1.259,00	Vr. NF de saída nº 3293 de MINERACAO SANTIAGO LTDA
12/04/2020	408917	5.3.1.01.001		5.150,00	Pgto. NF nº 604 de HENRIQUE HOLUBOVSKI PEREIRA DA SILVA - ME
12/04/2020	408917		1.1.2.02.001	5.150,00	Pgto. NF nº 604 de HENRIQUE HOLUBOVSKI PEREIRA DA SILVA - ME
12/04/2020	408918	5.3.1.01.001		5.150,00	Pgto. NF nº 605 de HENRIQUE HOLUBOVSKI PEREIRA DA SILVA - ME
12/04/2020	408918		1.1.2.02.001	5.150,00	Pgto. NF nº 605 de HENRIQUE HOLUBOVSKI PEREIRA DA SILVA - ME
14/04/2020	408924	1.1.2.02.001		776,00	Vr. NF de saída nº 3294 de Nilson Bonifacio da Silva
14/04/2020	408924		3.1.1.01.002	776,00	Vr. NF de saída nº 3294 de Nilson Bonifacio da Silva
15/04/2020	408925	1.1.2.02.001		111,72	Vr. NF de saída nº 3295 de AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA-ABIN
15/04/2020	408925		3.1.1.01.002	111,72	Vr. NF de saída nº 3295 de AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA-ABIN
15/04/2020	408926	1.1.2.02.001		33.695,82	Vr. NF de saída nº 3296 de AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA-ABIN
15/04/2020	408926		3.1.1.01.002	33.695,82	Vr. NF de saída nº 3296 de AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA-ABIN
15/04/2020	408949	1.1.2.02.001		927,65	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 3 de EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEH
15/04/2020	408949	1.1.4.04.003		32,35	Vr. retenção de ISSQN sobre serviços prestados, NF nº 3 de EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEH
15/04/2020	408949		3.1.2.04.001	927,65	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 3 de EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEH
15/04/2020	408949		3.1.2.04.001	32,35	Vr. retenção de ISSQN sobre serviços prestados, NF nº 3 de EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEH
15/04/2020	408950	1.1.2.02.001		309,22	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 4 de EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEH
15/04/2020	408950	1.1.4.04.003		10,78	Vr. retenção de ISSQN sobre serviços prestados, NF nº 4 de EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEH
15/04/2020	408950		3.1.2.04.001	309,22	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 4 de EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEH
15/04/2020	408950		3.1.2.04.001	10,78	Vr. retenção de ISSQN sobre serviços prestados, NF nº 4 de EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEH
15/04/2020	409331	3.2.1.01.010		43,13	Vr. compensação de ISSQN retido sobre NF's de serviços prestados no mês
15/04/2020	409331		1.1.4.04.003	43,13	Vr. compensação de ISSQN retido sobre NF's de serviços prestados no mês
16/04/2020	408927	1.1.2.02.001		520,00	Vr. NF de saída nº 3297 de FUNDACAO DE SAUDE SAPUCAIA DO SUL - HOSPITAL TRAMANDAI
16/04/2020	408927		3.1.1.01.002	520,00	Vr. NF de saída nº 3297 de FUNDACAO DE SAUDE SAPUCAIA DO SUL - HOSPITAL TRAMANDAI
20/04/2020	408888	2.1.1.15.004		511,81	Pgto. INSS ref.: 03/2020
20/04/2020	408888		1.1.2.02.001	511,81	Pgto. INSS ref.: 03/2020
20/04/2020	408889	2.1.1.05.020		1.400,14	Pgto. DAS - documento de arrecadação do Simples Nacional ref.: 03/2020
20/04/2020	408889		1.1.2.02.001	1.400,14	Pgto. DAS - documento de arrecadação do Simples Nacional ref.: 03/2020
20/04/2020	408913	5.3.1.01.001		295,40	Pgto. NF nº 55147 de REDPEL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E E
20/04/2020	408913		1.1.2.02.001	295,40	Pgto. NF nº 55147 de REDPEL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E E
22/04/2020	408928	1.1.2.02.001		349,00	Vr. NF de saída nº 3300 de CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA
22/04/2020	408928		3.1.1.01.002	349,00	Vr. NF de saída nº 3300 de CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/281.633-1 no dia 16/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Empresa: CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA EPP

CNPJ: 06957510000138

Período: 01/04/2020 a 30/04/2020



Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
23/04/2020	408920	5.3.1.01.001		7.582,28	Pgto. NF nº 74910 de Stalo Bauru Mobiliario Escolar Ltda
23/04/2020	408920		1.1.2.02.001	7.582,28	Pgto. NF nº 74910 de Stalo Bauru Mobiliario Escolar Ltda
24/04/2020	408915	5.3.1.01.001		3.305,00	Pgto. NF nº 83592 de SEGLAR LTDA
24/04/2020	408915		1.1.2.02.001	3.305,00	Pgto. NF nº 83592 de SEGLAR LTDA
24/04/2020	408929	1.1.2.02.001		310,00	Vr. NF de saída nº 3301 de FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA
24/04/2020	408929		3.1.1.01.002	310,00	Vr. NF de saída nº 3301 de FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA
24/04/2020	408930	1.1.2.02.001		1.745,00	Vr. NF de saída nº 3302 de FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA
24/04/2020	408930		3.1.1.01.002	1.745,00	Vr. NF de saída nº 3302 de FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA
28/04/2020	408916	5.3.1.01.001		105,90	Pgto. NF nº 83679 de SEGLAR LTDA
28/04/2020	408916		1.1.2.02.001	105,90	Pgto. NF nº 83679 de SEGLAR LTDA
29/04/2020	408931	1.1.2.02.001		27.793,00	Vr. NF de saída nº 3303 de BELEM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
29/04/2020	408931		3.1.1.01.002	27.793,00	Vr. NF de saída nº 3303 de BELEM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
29/04/2020	408932	1.1.2.02.001		13.896,50	Vr. NF de saída nº 3304 de BELEM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
29/04/2020	408932		3.1.1.01.002	13.896,50	Vr. NF de saída nº 3304 de BELEM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
29/04/2020	408933	1.1.2.02.001		1.097,00	Vr. NF de saída nº 3305 de BRUNO HENRIQUE DE FARIA FREIRE
29/04/2020	408933		3.1.1.01.002	1.097,00	Vr. NF de saída nº 3305 de BRUNO HENRIQUE DE FARIA FREIRE
30/04/2020	408891	4.1.4.02.008		111,67	Vr. depreciação apurada no ano - MÁQUINAS - implantação de saldo.
30/04/2020	408891		1.2.6.04.008	111,67	Vr. depreciação apurada no ano
30/04/2020	408892	4.1.4.02.008		21,35	Vr. depreciação apurada no ano - EQUIPAMENTOS - implantação de saldo.
30/04/2020	408892		1.2.6.04.008	21,35	Vr. depreciação apurada no ano
30/04/2020	408893	4.1.4.02.012		334,15	Pgto. de serviços tomados, NF nº 1298 de NAPLI CONTABIL S/S
30/04/2020	408893		1.1.2.02.001	334,15	Pgto. de serviços tomados, NF nº 1298 de NAPLI CONTABIL S/S
30/04/2020	408894	4.1.1.02.008		262,72	Vr. provisão de FGTS ref.: 04/2020
30/04/2020	408894		2.1.1.15.001	262,72	Vr. provisão de FGTS ref.: 04/2020
30/04/2020	408899	4.1.4.01.003		259,08	Vr. provisão de 1/12 avos das férias e 1/3, no mês 04/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
30/04/2020	408899		2.1.1.21.005	259,08	Vr. provisão de 1/12 avos das férias e 1/3, no mês 04/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
30/04/2020	408900	2.1.1.21.004		2,00	Vr. descontos diversos sobre folha de pagamento no mês 04/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
30/04/2020	408900	4.1.4.01.005		2.613,89	Vr. provisão dos salários no mês 04/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
30/04/2020	408900	2.1.1.21.004		205,74	Vr. descontos de INSS sobre salários no administrativo no mês 04/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
30/04/2020	408900	2.1.1.15.004		97,24	Vr. provisão de salário família ref.: 04/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
30/04/2020	408900	2.1.1.21.005		48,56	Vr. provisão de INSS sobre férias no mês 04/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
30/04/2020	408900	2.1.1.21.005		587,00	Vr. descontos de férias para a folha, no período 04/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
30/04/2020	408900	4.1.4.01.003		635,56	Vr. férias normais + adicionais de férias, no período 04/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
30/04/2020	408900	2.1.1.21.004		137,23	Vr. desconto de vale transporte na folha de pagamento do administrativo, no mês 04/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
30/04/2020	408900	4.1.4.01.003		34,55	Vr. provisão diferença de férias em folha de pagamento no período 04/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
30/04/2020	408900	2.1.1.15.004		0,89	Vr. provisão de INSS complementar ref.: 04/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
30/04/2020	408900		4.1.4.01.005	2,00	Vr. descontos diversos sobre folha de pagamento no mês 04/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
30/04/2020	408900	2.1.1.21.004		2.613,89	Vr. provisão dos salários no mês 04/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
30/04/2020	408900	2.1.1.15.004		205,74	Vr. descontos de INSS sobre salários no administrativo no mês 04/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
30/04/2020	408900	2.1.1.21.004		97,24	Vr. provisão de salário família ref.: 04/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
30/04/2020	408900	2.1.1.15.004		48,56	Vr. provisão de INSS sobre férias no mês 04/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
30/04/2020	408900	4.1.4.01.003		587,00	Vr. descontos de férias para a folha, no período 04/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
30/04/2020	408900	2.1.1.21.005		635,56	Vr. férias normais + adicionais de férias, no período 04/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
30/04/2020	408900	2.1.1.21.006		137,23	Vr. desconto de vale transporte na folha de pagamento do administrativo, no mês 04/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
30/04/2020	408900	2.1.1.21.004		34,55	Vr. provisão diferença de férias em folha de pagamento no período 04/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
30/04/2020	408900		2.1.1.21.004	0,89	Vr. provisão de INSS complementar ref.: 04/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
30/04/2020	408901	4.1.4.01.004		1.045,00	Vr. provisão de retirada de pró-labore ref.: 04/2020 - Sócio (s)
30/04/2020	408901	2.1.1.24.001		114,95	Vr. descontos de INSS sobre pró-labore ref.: 04/2020 - Sócio (s)
30/04/2020	408901		2.1.1.24.001	1.045,00	Vr. provisão de retirada de pró-labore ref.: 04/2020 - Sócio (s)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/281.633-1 no dia 16/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Empresa: CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA EPP

CNPJ: 06957510000138

Período: 01/04/2020 a 30/04/2020



Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
30/04/2020	408901		2.1.1.15.004	114,95	Vr. descontos de INSS sobre pró-labore ref.: 04/2020 - Sócio (s)
30/04/2020	408902	4.1.4.01.001		194,31	Vr. provisão de 1/12 avos de 13º salário, no mês 04/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
30/04/2020	408902		2.1.1.21.001	194,31	Vr. provisão de 1/12 avos de 13º salário, no mês 04/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
30/04/2020	408906	2.1.1.21.006		137,23	Pgto. vale transporte na folha de pagamento , no mês.:
30/04/2020	408906		1.1.2.02.001	137,23	Pgto. vale transporte na folha de pagamento , no mês.:
30/04/2020	408934	1.1.2.02.001		106,74	Vr. NF de saída nº 3306 de COMANDO DA 3 REGIAO MILITAR
30/04/2020	408934		3.1.1.01.002	106,74	Vr. NF de saída nº 3306 de COMANDO DA 3 REGIAO MILITAR
30/04/2020	408937	4.1.4.02.032		560,00	Pgto. ECF - emissão de cupom fiscal nº 105609 ROBERTA ELANGE ALMEIDA DE REZENDE ME
30/04/2020	408937		1.1.2.02.001	560,00	Pgto. ECF - emissão de cupom fiscal nº 105609 ROBERTA ELANGE ALMEIDA DE REZENDE ME
30/04/2020	408951	3.2.1.01.006		5.844,42	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 04/2020
30/04/2020	408951		2.1.1.06.020	5.844,42	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 04/2020
TOTAL:		130.259,67	130.259,67	260.519,34	Quantidade de registros: 112 -> Total Lançamentos: 44

7

2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/281.633-1 no dia 16/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

W.

LIVRO DIÁRIO

Empresa: CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA EPP

CNPJ: 06957510000138

Período: 01/05/2020 a 31/05/2020



Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
04/05/2020	409087	4.1.4.02.011		131,47	Pgto. conta de telefone ref.: OI FIXO 31 3497-8639
04/05/2020	409087		1.1.2.02.001	131,47	Pgto. conta de telefone ref.: OI FIXO 31 3497-8639
05/05/2020	408967	5.3.1.01.001		496,20	Pgto. NF nº 55332 de REDPEL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E E
05/05/2020	408967		1.1.2.02.001	496,20	Pgto. NF nº 55332 de REDPEL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E E
05/05/2020	408975	1.1.2.02.001		2.139,50	Vr. NF de saída nº 3307 de PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS
05/05/2020	408975		3.1.1.01.002	2.139,50	Vr. NF de saída nº 3307 de PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS
05/05/2020	408976	1.1.2.02.001		309,14	Vr. NF de saída nº 3308 de BANCO DO BRASIL SA
05/05/2020	408976		3.1.1.01.002	309,14	Vr. NF de saída nº 3308 de BANCO DO BRASIL SA
06/05/2020	408977	1.1.2.02.001		309,14	Vr. NF de saída nº 3309 de BANCO DO BRASIL SA
06/05/2020	408977		3.1.1.01.002	309,14	Vr. NF de saída nº 3309 de BANCO DO BRASIL SA
06/05/2020	408978	1.1.2.02.001		309,14	Vr. NF de saída nº 3311 de BANCO DO BRASIL SA
06/05/2020	408978		3.1.1.01.002	309,14	Vr. NF de saída nº 3311 de BANCO DO BRASIL SA
06/05/2020	408979	1.1.2.02.001		154,57	Vr. NF de saída nº 3313 de BANCO DO BRASIL SA
06/05/2020	408979		3.1.1.01.002	154,57	Vr. NF de saída nº 3313 de BANCO DO BRASIL SA
06/05/2020	408980	1.1.2.02.001		6.368,76	Vr. NF de saída nº 3315 de INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL IMBEL
06/05/2020	408980		3.1.1.01.002	6.368,76	Vr. NF de saída nº 3315 de INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL IMBEL
07/05/2020	408895	2.1.1.21.004		1.328,95	Pgto. salários ref.: 04/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo, JOSE FERREIRA DA SILVA JUNIOR
07/05/2020	408895		1.1.2.02.001	1.328,95	Pgto. salários ref.: 04/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo, JOSE FERREIRA DA SILVA JUNIOR
07/05/2020	408896	2.1.1.21.004		973,48	Pgto. salários ref.: 04/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo, LEANDRA DA SILVA
07/05/2020	408896		1.1.2.02.001	973,48	Pgto. salários ref.: 04/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo, LEANDRA DA SILVA
07/05/2020	408897	2.1.1.24.001		930,05	Pgto. retirada de pró-labore ref.: 04/2020 - Sócio (s), EDUARDO WANTUIL OLIVEIRA ANDRADE
07/05/2020	408897		1.1.2.02.001	930,05	Pgto. retirada de pró-labore ref.: 04/2020 - Sócio (s), EDUARDO WANTUIL OLIVEIRA ANDRADE
07/05/2020	408972	5.3.1.01.001		488,55	Pgto. NF nº 36221 de Jalmar Ferragens Ltda
07/05/2020	408972		1.1.2.02.001	488,55	Pgto. NF nº 36221 de Jalmar Ferragens Ltda
07/05/2020	408981	1.1.2.02.001		154,57	Vr. NF de saída nº 3316 de BANCO DO BRASIL SA
07/05/2020	408981		3.1.1.01.002	154,57	Vr. NF de saída nº 3316 de BANCO DO BRASIL SA
07/05/2020	408982	1.1.2.02.001		154,57	Vr. NF de saída nº 3318 de BANCO DO BRASIL SA
07/05/2020	408982		3.1.1.01.002	154,57	Vr. NF de saída nº 3318 de BANCO DO BRASIL SA
07/05/2020	409026	2.1.1.15.001		262,72	Pgto. FGTS ref.: 04/2020
07/05/2020	409026		1.1.2.02.001	262,72	Pgto. FGTS ref.: 04/2020
08/05/2020	408898	2.1.1.21.004		99,17	Pgto. salários ref.: 04/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo, MARIA INES DE JESUS ALMEIDA
08/05/2020	408898		1.1.2.02.001	99,17	Pgto. salários ref.: 04/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo, MARIA INES DE JESUS ALMEIDA
11/05/2020	408983	1.1.2.02.001		154,57	Vr. NF de saída nº 3320 de BANCO DO BRASIL SA
11/05/2020	408983		3.1.1.01.002	154,57	Vr. NF de saída nº 3320 de BANCO DO BRASIL SA
11/05/2020	408984	1.1.2.02.001		309,14	Vr. NF de saída nº 3322 de BANCO DO BRASIL SA
11/05/2020	408984		3.1.1.01.002	309,14	Vr. NF de saída nº 3322 de BANCO DO BRASIL SA
11/05/2020	408985	1.1.2.02.001		463,71	Vr. NF de saída nº 3324 de BANCO DO BRASIL SA
11/05/2020	408985		3.1.1.01.002	463,71	Vr. NF de saída nº 3324 de BANCO DO BRASIL SA
11/05/2020	408986	1.1.2.02.001		154,57	Vr. NF de saída nº 3326 de BANCO DO BRASIL SA
11/05/2020	408986		3.1.1.01.002	154,57	Vr. NF de saída nº 3326 de BANCO DO BRASIL SA
11/05/2020	408987	1.1.2.02.001		154,57	Vr. NF de saída nº 3328 de BANCO DO BRASIL SA
11/05/2020	408987		3.1.1.01.002	154,57	Vr. NF de saída nº 3328 de BANCO DO BRASIL SA
11/05/2020	408988	1.1.2.02.001		463,71	Vr. NF de saída nº 3330 de BANCO DO BRASIL SA
11/05/2020	408988		3.1.1.01.002	463,71	Vr. NF de saída nº 3330 de BANCO DO BRASIL SA
11/05/2020	408989	1.1.2.02.001		309,14	Vr. NF de saída nº 3332 de BANCO DO BRASIL SA
11/05/2020	408989		3.1.1.01.002	309,14	Vr. NF de saída nº 3332 de BANCO DO BRASIL SA
11/05/2020	408991	1.1.2.02.001		154,57	Vr. NF de saída nº 3334 de BANCO DO BRASIL SA
11/05/2020	408991		3.1.1.01.002	154,57	Vr. NF de saída nº 3334 de BANCO DO BRASIL SA
11/05/2020	409003	1.1.2.02.001		309,14	Vr. NF de saída nº 3333 de BANCO DO BRASIL SA
11/05/2020	409003		3.1.1.01.002	309,14	Vr. NF de saída nº 3333 de BANCO DO BRASIL SA
11/05/2020	409088	4.1.3.01.014		120,73	pgto. TFLF - TFS 2020
11/05/2020	409088		1.1.2.02.001	120,73	pgto. TFLF - TFS 2020
14/05/2020	408968	5.3.1.01.001		527,00	Pgto. NF nº 55543 de REDPEL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E E
14/05/2020	408968		1.1.2.02.001	527,00	Pgto. NF nº 55543 de REDPEL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E E
15/05/2020	408970	5.3.1.01.001		598,50	Pgto. NF nº 13942 de ESMIG INDUSTRIA DE ESCADAS LTDA
15/05/2020	408970		1.1.2.02.001	598,50	Pgto. NF nº 13942 de ESMIG INDUSTRIA DE ESCADAS LTDA
15/05/2020	408973	5.3.1.01.001		216,27	Pgto. NF nº 36280 de Jalmar Ferragens Ltda
15/05/2020	408973		1.1.2.02.001	216,27	Pgto. NF nº 36280 de Jalmar Ferragens Ltda
15/05/2020	408992	1.1.2.02.001		6.649,95	Vr. NF de saída nº 3336 de CAMPUS JABOATAO DOS GUARARAPES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/281.633-1 no dia 16/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Empresa: CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA EPP

CNPJ: 0695751000138

Período: 01/05/2020 a 31/05/2020



Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
15/05/2020	408992		3.1.1.01.002	6.649,95	Vr. NF de saída nº 3336 de CAMPUS JABOATAO DOS GUARARAPES
15/05/2020	408993	1.1.2.02.001		17.387,72	Vr. NF de saída nº 3337 de CAMPUS JABOATAO DOS GUARARAPES
15/05/2020	408993		3.1.1.01.002	17.387,72	Vr. NF de saída nº 3337 de CAMPUS JABOATAO DOS GUARARAPES
18/05/2020	409023	2.1.1.15.004		271,12	Pgto. INSS ref.: 04/2020
18/05/2020	409023		1.1.2.02.001	271,12	Pgto. INSS ref.: 04/2020
20/05/2020	408994	1.1.2.02.001		3.270,34	Vr. NF de saída nº 3338 de COMANDO DA AERONAUTICA
20/05/2020	408994		3.1.1.01.002	3.270,34	Vr. NF de saída nº 3338 de COMANDO DA AERONAUTICA
20/05/2020	408995	1.1.2.02.001		1.040,00	Vr. NF de saída nº 3339 de FUNDACAO DE SAUDE SAPUCAIA DO SUL - HOSPITAL TRAMANDAI
20/05/2020	408995		3.1.1.01.002	1.040,00	Vr. NF de saída nº 3339 de FUNDACAO DE SAUDE SAPUCAIA DO SUL - HOSPITAL TRAMANDAI
20/05/2020	408996	1.1.2.02.001		5.980,00	Vr. NF de saída nº 3340 de ESCOLA DA MAGISTRATURA DO RIO GRANDE DO NORTE - ESMARN
20/05/2020	408996		3.1.1.01.002	5.980,00	Vr. NF de saída nº 3340 de ESCOLA DA MAGISTRATURA DO RIO GRANDE DO NORTE - ESMARN
21/05/2020	408969	5.3.1.01.001		81,97	Pgto. NF nº 84290 de SEGLAR LTDA
21/05/2020	408969		1.1.2.02.001	81,97	Pgto. NF nº 84290 de SEGLAR LTDA
22/05/2020	408971	5.3.1.01.001		3.839,49	Pgto. NF nº 52976 de A VIDROLAR LTDA
22/05/2020	408971		1.1.2.02.001	3.839,49	Pgto. NF nº 52976 de A VIDROLAR LTDA
26/05/2020	408974	5.3.1.01.001		415,00	Pgto. NF nº 36374 de Jalmar Ferragens Ltda
26/05/2020	408974		1.1.2.02.001	415,00	Pgto. NF nº 36374 de Jalmar Ferragens Ltda
26/05/2020	408997	1.1.2.02.001		701,96	Vr. NF de saída nº 3341 de SETIMO GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
26/05/2020	408997		3.1.1.01.002	701,96	Vr. NF de saída nº 3341 de SETIMO GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
26/05/2020	408998	1.1.2.02.001		1.617,58	Vr. NF de saída nº 3342 de 2 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA
26/05/2020	408998		3.1.1.01.002	1.617,58	Vr. NF de saída nº 3342 de 2 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA
27/05/2020	408999	1.1.2.02.001		309,14	Vr. NF de saída nº 3343 de BANCO DO BRASIL SA
27/05/2020	408999		3.1.1.01.002	309,14	Vr. NF de saída nº 3343 de BANCO DO BRASIL SA
29/05/2020	408955	4.1.4.02.012		334,15	Pgto. de serviços tomados, NF nº 1622 de NAPLI CONTABIL S/S
29/05/2020	408955		1.1.2.02.001	334,15	Pgto. de serviços tomados, NF nº 1622 de NAPLI CONTABIL S/S
29/05/2020	409005	4.1.4.02.032		840,00	Pgto. ECF - emissão de cupom fiscal nº 106692 ROBERTA ELANGE ALMEIDA DE REZENDE ME
29/05/2020	409005		1.1.2.02.001	840,00	Pgto. ECF - emissão de cupom fiscal nº 106692 ROBERTA ELANGE ALMEIDA DE REZENDE ME
31/05/2020	408953	4.1.4.02.008		111,67	Vr. depreciação apurada no ano - MÁQUINAS - implantação de saldo.
31/05/2020	408953		1.2.6.04.008	111,67	Vr. depreciação apurada no ano
31/05/2020	408954	4.1.4.02.008		21,35	Vr. depreciação apurada no ano - EQUIPAMENTOS - implantação de saldo.
31/05/2020	408954		1.2.6.04.008	21,35	Vr. depreciação apurada no ano
31/05/2020	408956	4.1.1.02.008		210,30	Vr. provisão de FGTS ref.: 05/2020
31/05/2020	408956		2.1.1.15.001	210,30	Vr. provisão de FGTS ref.: 05/2020
31/05/2020	408961	4.1.4.01.003		287,52	Vr. provisão de 1/12 avos das férias e 1/3, no mês 05/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/05/2020	408961		2.1.1.21.005	287,52	Vr. provisão de 1/12 avos das férias e 1/3, no mês 05/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/05/2020	408962	2.1.1.15.004		55,10	Vr. provisão de salário família ref.: 05/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/05/2020	408962	2.1.1.21.004		79,36	Vr. descontos diversos sobre folha de pagamento no mês 05/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/05/2020	408962	2.1.1.21.004		198,39	Vr. descontos de INSS sobre salários no administrativo no mês 05/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/05/2020	408962	2.1.1.21.004		155,25	Vr. desconto de vale transporte na folha de pagamento do administrativo, no mês 05/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/05/2020	408962	4.1.4.01.005		2.706,09	Vr. provisão dos salários no mês 05/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/05/2020	408962		2.1.1.15.004	198,39	Vr. descontos de INSS sobre salários no administrativo no mês 05/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/05/2020	408962		2.1.1.21.004	2.706,09	Vr. provisão dos salários no mês 05/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/05/2020	408962		2.1.1.21.004	55,10	Vr. provisão de salário família ref.: 05/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/05/2020	408962		4.1.4.01.005	79,36	Vr. descontos diversos sobre folha de pagamento no mês 05/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/05/2020	408962		2.1.1.21.006	155,25	Vr. desconto de vale transporte na folha de pagamento do administrativo, no mês 05/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/05/2020	408963	2.1.1.24.001		114,95	Vr. descontos de INSS sobre pró-labore ref.: 05/2020 - Sócio (s)
31/05/2020	408963	4.1.4.01.004		1.045,00	Vr. provisão de retirada de pró-labore ref.: 05/2020 - Sócio (s)
31/05/2020	408963		2.1.1.24.001	1.045,00	Vr. provisão de retirada de pró-labore ref.: 05/2020 - Sócio (s)
31/05/2020	408963		2.1.1.15.004	114,95	Vr. descontos de INSS sobre pró-labore ref.: 05/2020 - Sócio (s)
31/05/2020	408964	4.1.4.01.001		215,64	Vr. provisão de 1/12 avos de 13º salário, no mês 05/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/05/2020	408964		2.1.1.21.001	215,64	Vr. provisão de 1/12 avos de 13º salário, no mês 05/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/05/2020	409004	3.2.1.01.006		3.495,74	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 05/2020
31/05/2020	409004		2.1.1.06.020	3.495,74	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 05/2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/281.633-1 no dia 16/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Empresa: CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA EPP

CNPJ: 06957510000138

Período: 01/05/2020 a 31/05/2020



Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
31/05/2020	409017	2.1.1.21.006		155,25	Pgto. vale transporte na folha de pagamento , no mês.
31/05/2020	409017		1.1.2.02.001	155,25	Pgto. vale transporte na folha de pagamento , no mês.
TOTAL:		70.135,63	70.135,63	140.271,26	Quantidade de registros: 114 -> Total Lançamentos: 52



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/281.633-1 no dia 16/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Empresa: CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA EPP

CNPJ: 06957510000138

Período: 01/06/2020 a 30/06/2020



Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
01/06/2020	409089	4.1.4.02.011		132,81	Pgto. conta de telefone ref.: OI FIXO 31 3497-8639
01/06/2020	409089		1.1.2.02.001	132,81	Pgto. conta de telefone ref.: OI FIXO 31 3497-8639
03/06/2020	409055	1.1.2.02.001		859,00	Vr. NF de saída nº 3345 de CONDOMINIO RESIDENCIAL SAO BENTO
03/06/2020	409055		3.1.1.01.002	859,00	Vr. NF de saída nº 3345 de CONDOMINIO RESIDENCIAL SAO BENTO
04/06/2020	409056	1.1.2.02.001		449,00	Vr. NF de saída nº 3346 de IB ADMINISTRACAO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
04/06/2020	409056		3.1.1.01.002	449,00	Vr. NF de saída nº 3346 de IB ADMINISTRACAO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
05/06/2020	408957	2.1.1.21.004		973,48	Pgto. salários ref.: 05/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo, LEANDRA DA SILVA
05/06/2020	408957		1.1.2.02.001	973,48	Pgto. salários ref.: 05/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo, LEANDRA DA SILVA
05/06/2020	408958	2.1.1.21.004		660,83	Pgto. salários ref.: 05/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo, JOSE FERREIRA DA SILVA JUNIOR
05/06/2020	408958		1.1.2.02.001	660,83	Pgto. salários ref.: 05/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo, JOSE FERREIRA DA SILVA JUNIOR
05/06/2020	408959	2.1.1.21.004		693,88	Pgto. salários ref.: 05/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo, MARIA INES DE JESUS ALMEIDA
05/06/2020	408959		1.1.2.02.001	693,88	Pgto. salários ref.: 05/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo, MARIA INES DE JESUS ALMEIDA
05/06/2020	408960	2.1.1.24.001		930,05	Pgto. retirada de pró-labore ref.: 05/2020 - Sócio (s), EDUARDO WANTUIL OLIVEIRA ANDRADE
05/06/2020	408960		1.1.2.02.001	930,05	Pgto. retirada de pró-labore ref.: 05/2020 - Sócio (s), EDUARDO WANTUIL OLIVEIRA ANDRADE
05/06/2020	408965	2.1.1.15.001		210,30	Pgto. FGTS ref.: 05/2020
05/06/2020	408965		1.1.2.02.001	210,30	Pgto. FGTS ref.: 05/2020
05/06/2020	409052	5.3.1.01.001		1.299,78	Pgto. NF nº 53089 de A VIDROLAR LTDA
05/06/2020	409052		1.1.2.02.001	1.299,78	Pgto. NF nº 53089 de A VIDROLAR LTDA
05/06/2020	409053	5.3.1.01.001		441,82	Pgto. NF nº 36475 de Jalmar Ferragens Ltda
05/06/2020	409053		1.1.2.02.001	441,82	Pgto. NF nº 36475 de Jalmar Ferragens Ltda
10/06/2020	409057	1.1.2.02.001		731,00	Vr. NF de saída nº 3347 de MADSON ELETROMETALURGICA LTDA
10/06/2020	409057		3.1.1.01.002	731,00	Vr. NF de saída nº 3347 de MADSON ELETROMETALURGICA LTDA
12/06/2020	409001	4.1.1.02.008		799,85	Vr. provisão de GRFC ref.: 06/2020
12/06/2020	409001		2.1.1.15.002	799,85	Vr. provisão de GRFC ref.: 06/2020
12/06/2020	409058	1.1.2.02.001		258,00	Vr. NF de saída nº 3348 de MARIANA SENRA
12/06/2020	409058		3.1.1.01.002	258,00	Vr. NF de saída nº 3348 de MARIANA SENRA
18/06/2020	409002	2.1.1.15.004		258,24	Pgto. INSS ref.: 05/2020
18/06/2020	409002		1.1.2.02.001	258,24	Pgto. INSS ref.: 05/2020
19/06/2020	409010	2.1.1.21.003		2.736,13	Pgto. de rescisão contratual MARIA INES DE JESUS ALMEIDA - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo - Código Empregado: 143
19/06/2020	409010		1.1.2.02.001	2.736,13	Pgto. de rescisão contratual MARIA INES DE JESUS ALMEIDA - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo - Código Empregado: 143
19/06/2020	409027	2.1.1.15.002		799,85	Pgto. GRFC ref.: 06/2020
19/06/2020	409027		1.1.2.02.001	799,85	Pgto. GRFC ref.: 06/2020
19/06/2020	409059	1.1.2.02.001		154,57	Vr. NF de saída nº 3350 de BANCO DO BRASIL SA
19/06/2020	409059		3.1.1.01.002	154,57	Vr. NF de saída nº 3350 de BANCO DO BRASIL SA
19/06/2020	409060	1.1.2.02.001		154,57	Vr. NF de saída nº 3352 de BANCO DO BRASIL SA
19/06/2020	409060		3.1.1.01.002	154,57	Vr. NF de saída nº 3352 de BANCO DO BRASIL SA
19/06/2020	409061	1.1.2.02.001		618,28	Vr. NF de saída nº 3354 de BANCO DO BRASIL SA
19/06/2020	409061		3.1.1.01.002	618,28	Vr. NF de saída nº 3354 de BANCO DO BRASIL SA
22/06/2020	409062	1.1.2.02.001		1.944,68	Vr. NF de saída nº 3356 de COMANDO DO 1 GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
22/06/2020	409062		3.1.1.01.002	1.944,68	Vr. NF de saída nº 3356 de COMANDO DO 1 GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
23/06/2020	409018	4.1.4.02.012		334,15	Pgto. de serviços tomados, NF nº 1931 de NAPLI CONTABIL S/S
23/06/2020	409018		1.1.2.02.001	334,15	Pgto. de serviços tomados, NF nº 1931 de NAPLI CONTABIL S/S
23/06/2020	409054	5.3.1.01.001		1.131,50	Pgto. NF nº 36617 de Jalmar Ferragens Ltda
23/06/2020	409054		1.1.2.02.001	1.131,50	Pgto. NF nº 36617 de Jalmar Ferragens Ltda
24/06/2020	409051	5.3.1.01.001		669,00	Pgto. NF nº 56283 de REDPEL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E E
24/06/2020	409051		1.1.2.02.001	669,00	Pgto. NF nº 56283 de REDPEL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E E
24/06/2020	409063	1.1.2.02.001		172,98	Vr. NF de saída nº 3357 de PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS
24/06/2020	409063		3.1.1.01.002	172,98	Vr. NF de saída nº 3357 de PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS
24/06/2020	409064	1.1.2.02.001		154,57	Vr. NF de saída nº 3358 de BANCO DO BRASIL SA
24/06/2020	409064		3.1.1.01.002	154,57	Vr. NF de saída nº 3358 de BANCO DO BRASIL SA
24/06/2020	409065	1.1.2.02.001		309,14	Vr. NF de saída nº 3360 de BANCO DO BRASIL SA
24/06/2020	409065		3.1.1.01.002	309,14	Vr. NF de saída nº 3360 de BANCO DO BRASIL SA
26/06/2020	409066	1.1.2.02.001		1.661,00	Vr. NF de saída nº 3362 de INSTITUTO BEM ME QUER LTDA
26/06/2020	409066		3.1.1.01.002	1.661,00	Vr. NF de saída nº 3362 de INSTITUTO BEM ME QUER LTDA
26/06/2020	409067	1.1.2.02.001		916,00	Vr. NF de saída nº 3363 de CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
26/06/2020	409067		3.1.1.01.002	916,00	Vr. NF de saída nº 3363 de CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/281.633-1 no dia 16/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



LIVRO DIÁRIO

Empresa: CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA EPP

CNPJ: 06957510000138

Período: 01/06/2020 a 30/06/2020

Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
26/06/2020	409068	1.1.2.02.001		1.617,58	Vr. NF de saída nº 3364 de ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO
26/06/2020	409068		3.1.1.01.002	1.617,58	Vr. NF de saída nº 3364 de ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO
29/06/2020	409019	2.1.1.06.020		5.844,42	Pgto. DAS - documento de arrecadação do Simples Nacional ref.: 04/2020
29/06/2020	409019		1.1.2.02.001	5.844,42	Pgto. DAS - documento de arrecadação do Simples Nacional ref.: 04/2020
29/06/2020	409020	2.1.1.06.020		3.495,74	Pgto. DAS - documento de arrecadação do Simples Nacional ref.: 05/2020
29/06/2020	409020		1.1.2.02.001	3.495,74	Pgto. DAS - documento de arrecadação do Simples Nacional ref.: 05/2020
29/06/2020	409069	1.1.2.02.001		3.371,97	Vr. NF de saída nº 3365 de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PRUDENTOPOLIS/PR
29/06/2020	409069		3.1.1.01.002	3.371,97	Vr. NF de saída nº 3365 de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PRUDENTOPOLIS/PR
29/06/2020	409070	1.1.2.02.001		1.123,99	Vr. NF de saída nº 3366 de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PRUDENTOPOLIS/PR
29/06/2020	409070		3.1.1.01.002	1.123,99	Vr. NF de saída nº 3366 de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PRUDENTOPOLIS/PR
29/06/2020	409071	1.1.2.02.001		1.123,99	Vr. NF de saída nº 3367 de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PRUDENTOPOLIS/PR
29/06/2020	409071		3.1.1.01.002	1.123,99	Vr. NF de saída nº 3367 de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PRUDENTOPOLIS/PR
29/06/2020	409090	4.1.4.02.011		132,94	Pgto. conta de telefone ref.: OI FIXO 31 3497-8639
29/06/2020	409090		1.1.2.02.001	132,94	Pgto. conta de telefone ref.: OI FIXO 31 3497-8639
30/06/2020	409006	4.1.1.02.008		90,15	Vr. provisão de FGTS ref.: 06/2020
30/06/2020	409006		2.1.1.15.001	90,15	Vr. provisão de FGTS ref.: 06/2020
30/06/2020	409011	4.1.4.01.003		125,21	Vr. provisão de 1/12 avos das férias e 1/3, no mês 06/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
30/06/2020	409011		2.1.1.21.005	125,21	Vr. provisão de 1/12 avos das férias e 1/3, no mês 06/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
30/06/2020	409012	2.1.1.21.004		85,75	Vr. descontos de INSS sobre salários no administrativo no mês 06/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
30/06/2020	409012	2.1.1.21.004		67,61	Vr. desconto de vale transporte na folha de pagamento do administrativo, no mês 06/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
30/06/2020	409012	4.1.4.01.005		1.126,85	Vr. provisão dos salários no mês 06/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
30/06/2020	409012		2.1.1.15.004	85,75	Vr. descontos de INSS sobre salários no administrativo no mês 06/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
30/06/2020	409012		2.1.1.21.004	1.126,85	Vr. provisão dos salários no mês 06/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
30/06/2020	409012		2.1.1.21.006	67,61	Vr. desconto de vale transporte na folha de pagamento do administrativo, no mês 06/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
30/06/2020	409013	2.1.1.24.001		114,95	Vr. descontos de INSS sobre pró-labore ref.: 06/2020 - Sócio (s)
30/06/2020	409013	4.1.4.01.004		1.045,00	Vr. provisão de retirada de pró-labore ref.: 06/2020 - Sócio (s)
30/06/2020	409013		2.1.1.24.001	1.045,00	Vr. provisão de retirada de pró-labore ref.: 06/2020 - Sócio (s)
30/06/2020	409013		2.1.1.15.004	114,95	Vr. descontos de INSS sobre pró-labore ref.: 06/2020 - Sócio (s)
30/06/2020	409014	4.1.4.01.001		93,90	Vr. provisão de 1/12 avos de 13º salário, no mês 06/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
30/06/2020	409014		2.1.1.21.001	93,90	Vr. provisão de 1/12 avos de 13º salário, no mês 06/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
30/06/2020	409015	2.1.1.21.001		669,44	Vr. transferência saldo de 13º salário para amortização em rescisões no mês 06/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
30/06/2020	409015	2.1.1.21.005		148,76	Vr. transferência saldo de férias para amortização em rescisões no mês 06/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
30/06/2020	409015	4.1.4.01.005		2.008,31	Vr. provisão de verbas a serem pagas em rescisão no mês 06/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
30/06/2020	409015	2.1.1.21.003		90,38	Vr. provisão de INSS sobre rescisão ref.: 06/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
30/06/2020	409015		2.1.1.15.004	90,38	Vr. provisão de INSS sobre rescisão ref.: 06/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
30/06/2020	409015		2.1.1.21.003	669,44	Vr. transferência saldo de 13º salário para amortização em rescisões no mês 06/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
30/06/2020	409015		2.1.1.21.003	148,76	Vr. transferência saldo de férias para amortização em rescisões no mês 06/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
30/06/2020	409015		2.1.1.21.003	2.008,31	Vr. provisão de verbas a serem pagas em rescisão no mês 06/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
30/06/2020	409016	4.1.1.02.004		27,18	Vr. complemento da provisão de 13º salário no mês 06/2020
30/06/2020	409016		2.1.1.21.001	27,18	Vr. complemento da provisão de 13º salário no mês 06/2020
30/06/2020	409021	4.1.4.02.008		111,67	Vr. depreciação apurada no ano - MÁQUINAS - implantação de saldo,
30/06/2020	409021		1.2.6.04.008	111,67	Vr. depreciação apurada no ano
30/06/2020	409022	4.1.4.02.008		21,35	Vr. depreciação apurada no ano - EQUIPAMENTOS - implantação de saldo,
30/06/2020	409022		1.2.6.04.008	21,35	Vr. depreciação apurada no ano
30/06/2020	409050	4.1.4.02.032		280,00	Pgto. NF nº 10 de ROBERTA ELANGE ALMEIDA DE REZENDE ME
30/06/2020	409050		1.1.2.02.001	280,00	Pgto. NF nº 10 de ROBERTA ELANGE ALMEIDA DE REZENDE ME
30/06/2020	409072	3.2.1.01.006		1.118,45	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 06/2020
30/06/2020	409072		2.1.1.06.020	1.118,45	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 06/2020
30/06/2020	409124	2.1.1.21.006		67,61	Pgto. vale transporte na folha de pagamento, no mês.:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/281.633-1 no dia 16/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Empresa: CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA EPP

CNPJ: 06957510000138

Período: 01/06/2020 a 30/06/2020



Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
30/06/2020	409124		1.1.2.02.001	67,61	Pgto. vale transporte na folha de pagamento , no mês.:
TOTAL:		44.457,66	44.457,66	88.915,32	Quantidade de registros: 106 -> Total Lançamentos: 47



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/281.633-1 no dia 16/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Empresa: CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA EPP

CNPJ: 06957510000138

Período: 01/07/2020 a 31/07/2020



Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
02/07/2020	409099	5.3.1.01.001		692,07	Pgto. NF nº 36724 de Jalmar Ferragens Ltda
02/07/2020	409099		1.1.2.02.001	692,07	Pgto. NF nº 36724 de Jalmar Ferragens Ltda
03/07/2020	409095	5.3.1.01.001		860,00	Pgto. NF nº 11178 de Rodas e Rodízios Betim Ltda
03/07/2020	409095		1.1.2.02.001	860,00	Pgto. NF nº 11178 de Rodas e Rodízios Betim Ltda
06/07/2020	409086	2.1.1.21.004		463,74	Pgto. boleto nº IBAMA MEIO AMBIENTE 2 TRIM
06/07/2020	409086		1.1.2.02.001	463,74	Pgto. boleto nº IBAMA MEIO AMBIENTE 2 TRIM
06/07/2020	409103	5.3.1.01.001		779,39	Pgto. NF nº 76384 de Stalo Bauru Mobiliário Escolar Ltda
06/07/2020	409103		1.1.2.02.001	779,39	Pgto. NF nº 76384 de Stalo Bauru Mobiliário Escolar Ltda
07/07/2020	409007	2.1.1.21.004		0,01	Pgto. salários ref.: 06/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo, JOSE FERREIRA DA SILVA JUNIOR
07/07/2020	409007		1.1.2.02.001	0,01	Pgto. salários ref.: 06/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo, JOSE FERREIRA DA SILVA JUNIOR
07/07/2020	409008	2.1.1.21.004		973,48	Pgto. salários ref.: 06/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo, LEANDRA DA SILVA
07/07/2020	409008		1.1.2.02.001	973,48	Pgto. salários ref.: 06/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo, LEANDRA DA SILVA
07/07/2020	409009	2.1.1.24.001		930,05	Pgto. retirada de pró-labore ref.: 06/2020 - Sócio (s), EDUARDO WANTUIL OLIVEIRA ANDRADE
07/07/2020	409009		1.1.2.02.001	930,05	Pgto. retirada de pró-labore ref.: 06/2020 - Sócio (s), EDUARDO WANTUIL OLIVEIRA ANDRADE
07/07/2020	409028	2.1.1.15.001		90,15	Pgto. FGTS ref.: 06/2020
07/07/2020	409028		1.1.2.02.001	90,15	Pgto. FGTS ref.: 06/2020
07/07/2020	409097	5.3.1.01.001		10.275,80	Pgto. NF nº 53326 de A VIDROLAR LTDA
07/07/2020	409097		1.1.2.02.001	10.275,80	Pgto. NF nº 53326 de A VIDROLAR LTDA
13/07/2020	409105	1.1.2.02.001		395,00	Vr. NF de saída nº 3368 de LUIZ DRUMONT
13/07/2020	409105		3.1.1.01.002	395,00	Vr. NF de saída nº 3368 de LUIZ DRUMONT
13/07/2020	409106	1.1.2.02.001		255,51	Vr. devolução de compras, NF nº 3369 de Stalo Bauru Mobiliário Escolar Ltda
13/07/2020	409106		5.3.1.01.001	255,51	Vr. devolução de compras, NF nº 3369 de Stalo Bauru Mobiliário Escolar Ltda
14/07/2020	409107	1.1.2.02.001		1.040,00	Vr. NF de saída nº 3370 de FUNDAÇÃO DE SAUDE SAPUCAIA DO SUL - HOSPITAL TRAMANDAI
14/07/2020	409107		3.1.1.01.002	1.040,00	Vr. NF de saída nº 3370 de FUNDAÇÃO DE SAUDE SAPUCAIA DO SUL - HOSPITAL TRAMANDAI
14/07/2020	409108	1.1.2.02.001		463,71	Vr. NF de saída nº 3371 de BANCO DO BRASIL SA
14/07/2020	409108		3.1.1.01.002	463,71	Vr. NF de saída nº 3371 de BANCO DO BRASIL SA
14/07/2020	409109	1.1.2.02.001		309,14	Vr. NF de saída nº 3373 de BANCO DO BRASIL SA
14/07/2020	409109		3.1.1.01.002	309,14	Vr. NF de saída nº 3373 de BANCO DO BRASIL SA
15/07/2020	409104	5.3.1.01.001		255,51	Pgto. NF nº 76537 de Stalo Bauru Mobiliário Escolar Ltda
15/07/2020	409104		1.1.2.02.001	255,51	Pgto. NF nº 76537 de Stalo Bauru Mobiliário Escolar Ltda
16/07/2020	409073	4.1.4.02.012		334,15	Pgto. de serviços tomados, NF nº 2252 de NAPLI CONTABIL S/S
16/07/2020	409073		1.1.2.02.001	334,15	Pgto. de serviços tomados, NF nº 2252 de NAPLI CONTABIL S/S
17/07/2020	409110	1.1.2.02.001		607,00	Vr. NF de saída nº 3375 de FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
17/07/2020	409110		3.1.1.01.002	607,00	Vr. NF de saída nº 3375 de FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
20/07/2020	409074	2.1.1.15.004		291,08	Pgto. INSS ref.: 06/2020
20/07/2020	409074		1.1.2.02.001	291,08	Pgto. INSS ref.: 06/2020
20/07/2020	409075	2.1.1.06.020		1.118,45	Pgto. DAS - documento de arrecadação do Simples Nacional ref.: 06/2020
20/07/2020	409075		1.1.2.02.001	1.118,45	Pgto. DAS - documento de arrecadação do Simples Nacional ref.: 06/2020
20/07/2020	409096	5.3.1.01.001		150,00	Pgto. NF nº 23687 de ACOTOP COMERCIO DE METAIS LTDA
20/07/2020	409096		1.1.2.02.001	150,00	Pgto. NF nº 23687 de ACOTOP COMERCIO DE METAIS LTDA
21/07/2020	409092	5.3.1.01.001		359,00	Pgto. NF nº 56761 de REDPEL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E E
21/07/2020	409092		1.1.2.02.001	359,00	Pgto. NF nº 56761 de REDPEL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E E
21/07/2020	409100	5.3.1.01.001		2.636,25	Pgto. NF nº 36936 de Jalmar Ferragens Ltda
21/07/2020	409100		1.1.2.02.001	2.636,25	Pgto. NF nº 36936 de Jalmar Ferragens Ltda
23/07/2020	409093	5.3.1.01.001		510,00	Pgto. NF nº 56833 de REDPEL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E E
23/07/2020	409093		1.1.2.02.001	510,00	Pgto. NF nº 56833 de REDPEL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E E
23/07/2020	409094	5.3.1.01.001		11.360,00	Pgto. NF nº 4163 de MOVEIS TAURUS EIRELI - EPP
23/07/2020	409094		1.1.2.02.001	11.360,00	Pgto. NF nº 4163 de MOVEIS TAURUS EIRELI - EPP
23/07/2020	409111	1.1.2.02.001		235,00	Vr. NF de saída nº 3376 de GREY ERCOLE
23/07/2020	409111		3.1.1.01.002	235,00	Vr. NF de saída nº 3376 de GREY ERCOLE
24/07/2020	409112	1.1.2.02.001		277,93	Vr. NF de saída nº 3377 de BELEM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
24/07/2020	409112		3.1.1.01.002	277,93	Vr. NF de saída nº 3377 de BELEM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
24/07/2020	409113	1.1.2.02.001		1.945,51	Vr. NF de saída nº 3378 de BELEM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
24/07/2020	409113		3.1.1.01.002	1.945,51	Vr. NF de saída nº 3378 de BELEM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
27/07/2020	409114	1.1.2.02.001		596,00	Vr. NF de saída nº 3379 de CONSTRUTORA MARTINS LANNA LTDA

LIVRO DIÁRIO

Empresa: CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA EPP

CNPJ: 06957510000138

Período: 01/07/2020 a 31/07/2020



Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
27/07/2020	409114		3.1.1.01.002	596,00	Vr. NF de saída nº 3379 de CONSTRUTORA MARTINS LANNA LTDA
27/07/2020	409115	1.1.2.02.001		1.195,00	Vr. NF de saída nº 3380 de INSTITUTO INFANTIL SEARA DE LUZ - IISL
27/07/2020	409115		3.1.1.01.002	1.195,00	Vr. NF de saída nº 3380 de INSTITUTO INFANTIL SEARA DE LUZ - IISL
27/07/2020	409121	1.1.2.02.001		154,57	Vr. NF de saída nº 3381 de BANCO DO BRASIL SA
27/07/2020	409121		3.1.1.01.002	154,57	Vr. NF de saída nº 3381 de BANCO DO BRASIL SA
27/07/2020	409125	1.1.2.02.001		154,57	Vr. NF de saída nº 3382 de BANCO DO BRASIL SA
27/07/2020	409125		3.1.1.01.002	154,57	Vr. NF de saída nº 3382 de BANCO DO BRASIL SA
28/07/2020	409116	1.1.2.02.001		444,75	Vr. NF de saída nº 3383 de 8 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADO
28/07/2020	409116		3.1.1.01.002	444,75	Vr. NF de saída nº 3383 de 8 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADO
28/07/2020	409117	1.1.2.02.001		355,80	Vr. NF de saída nº 3384 de COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL
28/07/2020	409117		3.1.1.01.002	355,80	Vr. NF de saída nº 3384 de COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL
30/07/2020	409102	5.3.1.01.001		2.680,00	Pgto. NF nº 2413 de Plastibox Otimizacao de Embalagens Ltda
30/07/2020	409102		1.1.2.02.001	2.680,00	Pgto. NF nº 2413 de Plastibox Otimizacao de Embalagens Ltda
31/07/2020	409076	4.1.1.02.008		135,08	Vr. provisão de FGTS ref.: 07/2020
31/07/2020	409076		2.1.1.15.001	135,08	Vr. provisão de FGTS ref.: 07/2020
31/07/2020	409080	4.1.4.01.003		185,37	Vr. provisão de 1/12 avos das férias e 1/3, no mês 07/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/07/2020	409080		2.1.1.21.005	185,37	Vr. provisão de 1/12 avos das férias e 1/3, no mês 07/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/07/2020	409081	2.1.1.15.004		45,38	Vr. provisão de salário família ref.: 07/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/07/2020	409081	2.1.1.21.004		78,36	Vr. descontos diversos sobre folha de pagamento no mês 07/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/07/2020	409081	2.1.1.21.004		127,87	Vr. descontos de INSS sobre salários no administrativo no mês 07/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/07/2020	409081	2.1.1.21.004		100,10	Vr. desconto de vale transporte na folha de pagamento do administrativo, no mês 07/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/07/2020	409081	4.1.4.01.005		1.765,84	Vr. provisão dos salários no mês 07/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/07/2020	409081		2.1.1.15.004	127,87	Vr. descontos de INSS sobre salários no administrativo no mês 07/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/07/2020	409081		2.1.1.21.004	1.765,84	Vr. provisão dos salários no mês 07/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/07/2020	409081		2.1.1.21.004	45,38	Vr. provisão de salário família ref.: 07/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/07/2020	409081	4.1.4.01.005		78,36	Vr. descontos diversos sobre folha de pagamento no mês 07/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/07/2020	409081		2.1.1.21.006	100,10	Vr. desconto de vale transporte na folha de pagamento do administrativo, no mês 07/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/07/2020	409082	2.1.1.24.001		114,95	Vr. descontos de INSS sobre pró-labore ref.: 07/2020 - Sócio (s)
31/07/2020	409082	4.1.4.01.004		1.045,00	Vr. provisão de retirada de pró-labore ref.: 07/2020 - Sócio (s)
31/07/2020	409082		2.1.1.24.001	1.045,00	Vr. provisão de retirada de pró-labore ref.: 07/2020 - Sócio (s)
31/07/2020	409082		2.1.1.15.004	114,95	Vr. descontos de INSS sobre pró-labore ref.: 07/2020 - Sócio (s)
31/07/2020	409083	4.1.4.01.001		139,03	Vr. provisão de 1/12 avos de 13º salário, no mês 07/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/07/2020	409083		2.1.1.21.001	139,03	Vr. provisão de 1/12 avos de 13º salário, no mês 07/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/07/2020	409084	4.1.4.02.008		111,67	Vr. depreciação apurada no ano - MÁQUINAS - implantação de saldo.
31/07/2020	409084		1.2.6.04.008	111,67	Vr. depreciação apurada no ano
31/07/2020	409085	4.1.4.02.008		21,35	Vr. depreciação apurada no ano - EQUIPAMENTOS - implantação de saldo.
31/07/2020	409085		1.2.6.04.008	21,35	Vr. depreciação apurada no ano
31/07/2020	409091	4.1.4.02.032		644,00	Pgto. NF nº 23 de ROBERTA ELANGE ALMEIDA DE REZENDE ME
31/07/2020	409091		1.1.2.02.001	644,00	Pgto. NF nº 23 de ROBERTA ELANGE ALMEIDA DE REZENDE ME
31/07/2020	409098	5.3.1.01.001		1.366,72	Pgto. NF nº 53603 de A VIDROLAR LTDA
31/07/2020	409098		1.1.2.02.001	1.366,72	Pgto. NF nº 53603 de A VIDROLAR LTDA
31/07/2020	409101	5.3.1.01.001		419,59	Pgto. NF nº 37050 de Jalmar Ferragens Ltda
31/07/2020	409101		1.1.2.02.001	419,59	Pgto. NF nº 37050 de Jalmar Ferragens Ltda
31/07/2020	409118	1.1.2.02.001		3.235,16	Vr. NF de saída nº 3385 de ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO
31/07/2020	409118		3.1.1.01.002	3.235,16	Vr. NF de saída nº 3385 de ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO
31/07/2020	409119	1.1.2.02.001		5.339,96	Vr. NF de saída nº 3386 de MINISTERIO DA ECONOMIA
31/07/2020	409119		3.1.1.01.002	5.339,96	Vr. NF de saída nº 3386 de MINISTERIO DA ECONOMIA
31/07/2020	409120	1.1.2.02.001		1.232,44	Vr. NF de saída nº 3388 de SECRETRARIA DE ESTADO DA SAUDE P?BLICA
31/07/2020	409120		3.1.1.01.002	1.232,44	Vr. NF de saída nº 3388 de SECRETRARIA DE ESTADO DA SAUDE P?BLICA
31/07/2020	409122	1.1.2.02.001		12.859,85	Vr. NF de saída nº 3387 de IF DO SERTAO PERNAMBUCANO - CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL
31/07/2020	409122		3.1.1.01.002	12.859,85	Vr. NF de saída nº 3387 de IF DO SERTAO PERNAMBUCANO - CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL
31/07/2020	409123	2.1.1.21.006		100,10	Pgto. vale transporte na folha de pagamento, no mês.:
31/07/2020	409123		1.1.2.02.001	100,10	Pgto. vale transporte na folha de pagamento, no mês.:
31/07/2020	409127	3.2.1.01.006		2.218,07	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 07/2020
31/07/2020	409127		2.1.1.06.020	2.218,07	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 07/2020
31/07/2020	409181	4.1.4.01.005		463,74	Vr. ajuste insuficiência de saldo no mês



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/281.633-1 no dia 16/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Empresa: CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA EPP

CNPJ: 06957510000138

Período: 01/07/2020 a 31/07/2020

Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
31/07/2020	409181		2.1.1.21.004	463,74	Vr. ajuste insuficiência de saldo no mês
TOTAL:		74.938,25	74.938,25	149.876,50	Quantidade de registros: 112 -> Total Lançamentos: 51



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/281.633-1 no dia 16/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Empresa: CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA EPP

CNPJ: 06957510000138

Período: 01/08/2020 a 31/08/2020



Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
03/08/2020	409144	1.1.2.02.001		349,90	Vr. NF de saída nº 3389 de 3 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AUTOPROPULSADO
03/08/2020	409144		3.1.1.01.002	349,90	Vr. NF de saída nº 3389 de 3 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AUTOPROPULSADO
04/08/2020	409145	1.1.2.02.001		679,00	Vr. NF de saída nº 3390 de OLIVEIRA BRAGA ADVOGADOS
04/08/2020	409145		3.1.1.01.002	679,00	Vr. NF de saída nº 3390 de OLIVEIRA BRAGA ADVOGADOS
06/08/2020	409146	1.1.2.02.001		1.539,40	Vr. NF de saída nº 3391 de COMANDO DO 1 GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
06/08/2020	409146		3.1.1.01.002	1.539,40	Vr. NF de saída nº 3391 de COMANDO DO 1 GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
06/08/2020	409147	1.1.2.02.001		7.063,00	Vr. NF de saída nº 3392 de UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
06/08/2020	409147		3.1.1.01.002	7.063,00	Vr. NF de saída nº 3392 de UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
06/08/2020	409148	1.1.2.02.001		14.126,00	Vr. NF de saída nº 3393 de UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
06/08/2020	409148		3.1.1.01.002	14.126,00	Vr. NF de saída nº 3393 de UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
07/08/2020	409077	2.1.1.21.004		973,48	Pgto. salários ref.: 07/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo, LEANDRA DA SILVA
07/08/2020	409077		1.1.2.02.001	973,48	Pgto. salários ref.: 07/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo, LEANDRA DA SILVA
07/08/2020	409078	2.1.1.21.004		531,41	Pgto. salários ref.: 07/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo, JOSE FERREIRA DA SILVA JUNIOR
07/08/2020	409078		1.1.2.02.001	531,41	Pgto. salários ref.: 07/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo, JOSE FERREIRA DA SILVA JUNIOR
07/08/2020	409079	2.1.1.24.001		930,05	Pgto. retirada de pró-labore ref.: 07/2020 - Sócio (s), EDUARDO WANTUIL OLIVEIRA ANDRADE
07/08/2020	409079		1.1.2.02.001	930,05	Pgto. retirada de pró-labore ref.: 07/2020 - Sócio (s), EDUARDO WANTUIL OLIVEIRA ANDRADE
07/08/2020	409126	2.1.1.15.001		135,08	Pgto. FGTS ref.: 07/2020
07/08/2020	409126		1.1.2.02.001	135,08	Pgto. FGTS ref.: 07/2020
07/08/2020	409129	4.1.4.02.011		132,94	Pgto. conta de telefone ref.: OI FIXO 31 3497-8639
07/08/2020	409129		1.1.2.02.001	132,94	Pgto. conta de telefone ref.: OI FIXO 31 3497-8639
07/08/2020	409149	1.1.2.02.001		319,00	Vr. NF de saída nº 3394 de VISAO - SERVICOS E NEGOCIOS PARA O VAREJO S.A.
07/08/2020	409149		3.1.1.01.002	319,00	Vr. NF de saída nº 3394 de VISAO - SERVICOS E NEGOCIOS PARA O VAREJO S.A.
07/08/2020	409163	5.3.1.01.001		666,86	Pgto. NF nº 37113 de Jalmar Ferragens Ltda
07/08/2020	409163		1.1.2.02.001	666,86	Pgto. NF nº 37113 de Jalmar Ferragens Ltda
10/08/2020	409150	1.1.2.02.001		19.776,40	Vr. NF de saída nº 3395 de UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
10/08/2020	409150		3.1.1.01.002	19.776,40	Vr. NF de saída nº 3395 de UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
10/08/2020	409151	1.1.2.02.001		1.412,60	Vr. NF de saída nº 3396 de UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
10/08/2020	409151		3.1.1.01.002	1.412,60	Vr. NF de saída nº 3396 de UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
10/08/2020	409160	5.3.1.01.001		609,70	Pgto. NF nº 57140 de REDPEL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E E
10/08/2020	409160		1.1.2.02.001	609,70	Pgto. NF nº 57140 de REDPEL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E E
10/08/2020	409162	5.3.1.01.001		463,86	Pgto. NF nº 23904 de ACOTOP COMERCIO DE METAIS LTDA
10/08/2020	409162		1.1.2.02.001	463,86	Pgto. NF nº 23904 de ACOTOP COMERCIO DE METAIS LTDA
12/08/2020	409152	1.1.2.02.001		2.659,88	Vr. NF de saída nº 3397 de INSTITUTO FEDERAL DO CEARA - CAMPUS TAUUA
12/08/2020	409152		3.1.1.01.002	2.659,88	Vr. NF de saída nº 3397 de INSTITUTO FEDERAL DO CEARA - CAMPUS TAUUA
13/08/2020	409168	5.3.1.01.001		23,44	Pgto. NF nº 179077 de NEW FIX IND. E COMERCIO LTDA
13/08/2020	409168		1.1.2.02.001	23,44	Pgto. NF nº 179077 de NEW FIX IND. E COMERCIO LTDA
13/08/2020	409169	5.3.1.01.001		1.365,14	Pgto. NF nº 179077 de NEW FIX IND. E COMERCIO LTDA
13/08/2020	409169		1.1.2.02.001	1.365,14	Pgto. NF nº 179077 de NEW FIX IND. E COMERCIO LTDA
14/08/2020	409153	1.1.2.02.001		709,00	Vr. NF de saída nº 3398 de INES GUIMARAES
14/08/2020	409153		3.1.1.01.002	709,00	Vr. NF de saída nº 3398 de INES GUIMARAES
14/08/2020	409154	1.1.2.02.001		40.991,80	Vr. NF de saída nº 3399 de MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
14/08/2020	409154		3.1.1.01.002	40.991,80	Vr. NF de saída nº 3399 de MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
14/08/2020	409155	1.1.2.02.001		41.491,70	Vr. NF de saída nº 3400 de MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
14/08/2020	409155		3.1.1.01.002	41.491,70	Vr. NF de saída nº 3400 de MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
14/08/2020	409156	1.1.2.02.001		1.999,60	Vr. NF de saída nº 3401 de MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
14/08/2020	409156		3.1.1.01.002	1.999,60	Vr. NF de saída nº 3401 de MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
17/08/2020	409130	2.1.1.15.004		197,44	Pgto. INSS ref.: 07/2020
17/08/2020	409130		1.1.2.02.001	197,44	Pgto. INSS ref.: 07/2020
17/08/2020	409131	2.1.1.06.020		2.218,07	Pgto. DAS - documento de arrecadação do Simples Nacional ref.: 07/2020
17/08/2020	409131		1.1.2.02.001	2.218,07	Pgto. DAS - documento de arrecadação do Simples Nacional ref.: 07/2020
17/08/2020	409164	5.3.1.01.001		1.041,17	Pgto. NF nº 37243 de Jalmar Ferragens Ltda
17/08/2020	409164		1.1.2.02.001	1.041,17	Pgto. NF nº 37243 de Jalmar Ferragens Ltda
19/08/2020	409157	1.1.2.02.001		772,85	Vr. NF de saída nº 3403 de BANCO DO BRASIL SA
19/08/2020	409157		3.1.1.01.002	772,85	Vr. NF de saída nº 3403 de BANCO DO BRASIL SA
20/08/2020	409174	1.1.2.02.001		555,72	Vr. NF de saída nº 3404 de COMUNIDADE MISSIONARIA DE VILLAREGIA
20/08/2020	409174		3.1.1.01.002	555,72	Vr. NF de saída nº 3404 de COMUNIDADE MISSIONARIA DE VILLAREGIA
21/08/2020	409132	4.1.4.02.012		334,15	Pgto. de serviços tomados, NF nº 2564 de NAPLI CONTABIL S/S
21/08/2020	409132		1.1.2.02.001	334,15	Pgto. de serviços tomados, NF nº 2564 de NAPLI CONTABIL S/S
21/08/2020	409161	5.3.1.01.001		421,40	Pgto. NF nº 57389 de REDPEL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E E



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/281.633-1 no dia 16/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Empresa: CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA EPP

CNPJ: 06957510000138

Período: 01/08/2020 a 31/08/2020



Data	Nº Lcto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
21/08/2020	409161		1.1.2.02.001	421,40	Pgto. NF nº 57369 de REDPEL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E E
24/08/2020	409175	1.1.2.02.001		3.800,00	Vr. NF de saída nº 3405 de EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEERH
24/08/2020	409175		3.1.1.01.002	3.800,00	Vr. NF de saída nº 3405 de EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEERH
27/08/2020	409165	5.3.1.01.001		1.037,07	Pgto. NF nº 37378 de Jalmar Ferragens Ltda
27/08/2020	409165		1.1.2.02.001	1.037,07	Pgto. NF nº 37378 de Jalmar Ferragens Ltda
27/08/2020	409166	5.3.1.01.001		460,00	Pgto. NF nº 29094 de NARDELLI INDUSTRIAL EIRELI - EPP
27/08/2020	409166		1.1.2.02.001	460,00	Pgto. NF nº 29094 de NARDELLI INDUSTRIAL EIRELI - EPP
27/08/2020	409176	1.1.2.02.001		683,00	Vr. NF de saída nº 3406 de FRATERNIDADE ESPIRITA IRMAO ANSELMO
27/08/2020	409176		3.1.1.01.002	683,00	Vr. NF de saída nº 3406 de FRATERNIDADE ESPIRITA IRMAO ANSELMO
27/08/2020	409218	5.3.1.01.001		570,00	Pgto. NF nº 17146 de PONTUAL MATS. P/ESCRITORIO E INFORM.LTDA
27/08/2020	409218		1.1.2.02.001	570,00	Pgto. NF nº 17146 de PONTUAL MATS. P/ESCRITORIO E INFORM.LTDA
28/08/2020	409186	2.1.1.21.005		1.677,08	Pgto. de férias ref.: JOSE FERREIRA DA SILVA JUNIOR - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo - Código Empregado: 156
28/08/2020	409186		1.1.2.02.001	1.677,08	Pgto. de férias ref.: JOSE FERREIRA DA SILVA JUNIOR - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo - Código Empregado: 156
31/08/2020	409133	4.1.1.02.008		190,97	Vr. provisão de FGTS ref.: 08/2020
31/08/2020	409133		2.1.1.15.001	190,97	Vr. provisão de FGTS ref.: 08/2020
31/08/2020	409137	4.1.4.01.003		254,13	Vr. provisão de 1/12 avos das férias e 1/3, no mês 08/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/08/2020	409137		2.1.1.21.005	254,13	Vr. provisão de 1/12 avos das férias e 1/3, no mês 08/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/08/2020	409138	2.1.1.15.004		97,24	Vr. provisão de salário família ref.: 08/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/08/2020	409138	2.1.1.21.004		110,00	Vr. descontos diversos sobre folha de pagamento no mês 08/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/08/2020	409138	2.1.1.21.004		183,51	Vr. descontos de INSS sobre salários no administrativo no mês 08/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/08/2020	409138	2.1.1.21.004		137,23	Vr. desconto de vale transporte na folha de pagamento do administrativo, no mês 08/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/08/2020	409138	4.1.4.01.005		2.496,13	Vr. provisão dos salários no mês 08/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/08/2020	409138		2.1.1.15.004	183,51	Vr. descontos de INSS sobre salários no administrativo no mês 08/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/08/2020	409138		2.1.1.21.004	2.496,13	Vr. provisão dos salários no mês 08/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/08/2020	409138		2.1.1.21.004	97,24	Vr. provisão de salário família ref.: 08/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/08/2020	409138		4.1.4.01.005	110,00	Vr. descontos diversos sobre folha de pagamento no mês 08/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/08/2020	409138		2.1.1.21.006	137,23	Vr. desconto de vale transporte na folha de pagamento do administrativo, no mês 08/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/08/2020	409139	2.1.1.24.001		114,95	Vr. descontos de INSS sobre pró-labore ref.: 08/2020 - Sócio (s)
31/08/2020	409139	4.1.4.01.004		1.045,00	Vr. provisão de retirada de pró-labore ref.: 08/2020 - Sócio (s)
31/08/2020	409139		2.1.1.24.001	1.045,00	Vr. provisão de retirada de pró-labore ref.: 08/2020 - Sócio (s)
31/08/2020	409139		2.1.1.15.004	114,95	Vr. descontos de INSS sobre pró-labore ref.: 08/2020 - Sócio (s)
31/08/2020	409140	4.1.4.01.001		190,59	Vr. provisão de 1/12 avos de 13º salário, no mês 08/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/08/2020	409140		2.1.1.21.001	190,59	Vr. provisão de 1/12 avos de 13º salário, no mês 08/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/08/2020	409141	4.1.4.02.008		111,67	Vr. depreciação apurada no ano - MÁQUINAS - implantação de saldo.
31/08/2020	409141		1.2.6.04.008	111,67	Vr. depreciação apurada no ano
31/08/2020	409142	4.1.4.02.008		21,35	Vr. depreciação apurada no ano - EQUIPAMENTOS - implantação de saldo.
31/08/2020	409142		1.2.6.04.008	21,35	Vr. depreciação apurada no ano
31/08/2020	409158	2.1.1.21.006		137,23	Pgto. vale transporte na folha de pagamento, no mês.:
31/08/2020	409158		1.1.2.02.001	137,23	Pgto. vale transporte na folha de pagamento, no mês.:
31/08/2020	409159	4.1.4.02.032		588,00	Pgto. NF nº 50 de ROBERTA ELANGE ALMEIDA DE REZENDE ME
31/08/2020	409159		1.1.2.02.001	588,00	Pgto. NF nº 50 de ROBERTA ELANGE ALMEIDA DE REZENDE ME
31/08/2020	409173	5.3.1.01.001		18.271,50	Pgto. NF nº 36388 de PERFIL METAL LTDA.
31/08/2020	409173		2.1.1.04.002	18.271,50	Pgto. NF nº 36388 de PERFIL METAL LTDA.
31/08/2020	409219	3.2.1.01.006		9.616,72	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 08/2020
31/08/2020	409219		2.1.1.06.020	9.616,72	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 08/2020
31/08/2020	409252	4.1.4.01.003		714,53	Vr. provisão de férias ref.:
31/08/2020	409252		2.1.1.21.005	714,53	Vr. provisão de férias ref.:
TOTAL:		186.997,94	186.997,94	373.995,88	Quantidade de registros: 106 -> Total Lançamentos: 48

LIVRO DIÁRIO

Empresa: CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA EPP

CNPJ: 06957510000138

Período: 01/09/2020 a 30/09/2020



Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
02/09/2020	409143	2.1.1.15.001		190,97	Pgto. FGTS ref.: 08/2020
02/09/2020	409143		1.1.2.02.001	190,97	Pgto. FGTS ref.: 08/2020
02/09/2020	409208	5.3.1.01.001		766,10	Pgto. NF nº 57586 de REDPEL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E E
02/09/2020	409208		1.1.2.02.001	766,10	Pgto. NF nº 57586 de REDPEL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E E
03/09/2020	409210	5.3.1.01.001		358,16	Pgto. NF nº 37425 de Jalmar Ferragens Ltda
03/09/2020	409210		1.1.2.02.001	358,16	Pgto. NF nº 37425 de Jalmar Ferragens Ltda
03/09/2020	409211	5.3.1.01.001		22,38	Vr. bonificações, NF nº 37426 de Jalmar Ferragens Ltda
03/09/2020	409211		1.1.2.02.001	22,38	Vr. bonificações, NF nº 37426 de Jalmar Ferragens Ltda
04/09/2020	409198	1.1.2.02.001		57.052,80	Vr. NF de saída nº 3408 de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
04/09/2020	409198		3.1.1.01.002	57.052,80	Vr. NF de saída nº 3408 de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
04/09/2020	409206	5.3.1.01.001		300,00	Pgto. NF nº 150 de CASA BONITA MADEIRAS LTDA - ME
04/09/2020	409206		1.1.2.02.001	300,00	Pgto. NF nº 150 de CASA BONITA MADEIRAS LTDA - ME
04/09/2020	409212	5.3.1.01.001		468,99	Pgto. NF nº 37427 de Jalmar Ferragens Ltda
04/09/2020	409212		1.1.2.02.001	468,99	Pgto. NF nº 37427 de Jalmar Ferragens Ltda
04/09/2020	409214	5.3.1.01.001		136,72	Pgto. NF nº 103770 de TINTAS VALLE LTDA
04/09/2020	409214		1.1.2.02.001	136,72	Pgto. NF nº 103770 de TINTAS VALLE LTDA
07/09/2020	409134	2.1.1.21.004		973,48	Pgto. salários ref.: 08/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo, LEANDRA DA SILVA
07/09/2020	409134		1.1.2.02.001	973,48	Pgto. salários ref.: 08/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo, LEANDRA DA SILVA
07/09/2020	409135	2.1.1.21.004		1.189,15	Pgto. salários ref.: 08/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo, JOSE FERREIRA DA SILVA JUNIOR
07/09/2020	409135		1.1.2.02.001	1.189,15	Pgto. salários ref.: 08/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo, JOSE FERREIRA DA SILVA JUNIOR
07/09/2020	409136	2.1.1.24.001		930,05	Pgto. retirada de pró-labore ref.: 08/2020 - Sócio (s), EDUARDO WANTUIL OLIVEIRA ANDRADE
07/09/2020	409136		1.1.2.02.001	930,05	Pgto. retirada de pró-labore ref.: 08/2020 - Sócio (s), EDUARDO WANTUIL OLIVEIRA ANDRADE
09/09/2020	409199	1.1.2.02.001		687,00	Vr. NF de saída nº 3409 de MUNICIPIO DE MERCEDES
09/09/2020	409199		3.1.1.01.002	687,00	Vr. NF de saída nº 3409 de MUNICIPIO DE MERCEDES
09/09/2020	409209	5.3.1.01.001		194,56	Pgto. NF nº 88556 de SEGLAR LTDA
09/09/2020	409209		1.1.2.02.001	194,56	Pgto. NF nº 88556 de SEGLAR LTDA
10/09/2020	409200	1.1.2.02.001		644,49	Vr. NF de saída nº 3410 de MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE
10/09/2020	409200		3.1.1.01.002	644,49	Vr. NF de saída nº 3410 de MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE
14/09/2020	409172	2.1.1.15.004		201,22	Pgto. INSS ref.: 08/2020
14/09/2020	409172		1.1.2.02.001	201,22	Pgto. INSS ref.: 08/2020
15/09/2020	409227	1.1.2.02.001		236,53	Vr. devolução de compras, NF nº 3412 de JAMEF TRANSPORTES EIRELI
15/09/2020	409227		5.3.1.01.001	236,53	Vr. devolução de compras, NF nº 3412 de JAMEF TRANSPORTES EIRELI
17/09/2020	409215	5.3.1.01.001		255,00	Pgto. NF nº 194 de VEREDAS FITAS E COMPENSANDOS LTDA
17/09/2020	409215		1.1.2.02.001	255,00	Pgto. NF nº 194 de VEREDAS FITAS E COMPENSANDOS LTDA
18/09/2020	409201	1.1.2.02.001		581,01	Vr. NF de saída nº 3413 de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
18/09/2020	409201		3.1.1.01.002	581,01	Vr. NF de saída nº 3413 de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
21/09/2020	409179	2.1.1.06.020		9.616,72	Pgto. DAS - documento de arrecadação do Simples Nacional ref.: 08/2020
21/09/2020	409179		1.1.2.02.001	9.616,72	Pgto. DAS - documento de arrecadação do Simples Nacional ref.: 08/2020
21/09/2020	409202	1.1.2.02.001		1.589,20	Vr. NF de saída nº 3414 de TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G. DO NORTE
21/09/2020	409202		3.1.1.01.002	1.589,20	Vr. NF de saída nº 3414 de TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G. DO NORTE
22/09/2020	409203	1.1.2.02.001		1.985,00	Vr. NF de saída nº 3415 de SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE M
22/09/2020	409203		3.1.1.01.002	1.985,00	Vr. NF de saída nº 3415 de SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE M
22/09/2020	409204	1.1.2.02.001		1.668,00	Vr. NF de saída nº 3416 de FACULDADE DE FILOSOFIA E CIENC. HUMANAS / UFMG
22/09/2020	409204		3.1.1.01.002	1.668,00	Vr. NF de saída nº 3416 de FACULDADE DE FILOSOFIA E CIENC. HUMANAS / UFMG
23/09/2020	409213	5.3.1.01.001		802,85	Pgto. NF nº 37610 de Jalmar Ferragens Ltda
23/09/2020	409213		1.1.2.02.001	802,85	Pgto. NF nº 37610 de Jalmar Ferragens Ltda
24/09/2020	409180	4.1.4.02.012		334,15	Pgto. de serviços tomados, NF nº 2878 de NAPLI CONTABIL S/S
24/09/2020	409180		1.1.2.02.001	334,15	Pgto. de serviços tomados, NF nº 2878 de NAPLI CONTABIL S/S
25/09/2020	409228	1.1.2.02.001		65,69	Vr. devolução de compras, NF nº 3417 de JAMEF TRANSPORTES EIRELI
25/09/2020	409228		5.3.1.01.001	65,69	Vr. devolução de compras, NF nº 3417 de JAMEF TRANSPORTES EIRELI
30/09/2020	409182	4.1.1.02.008		343,07	Vr. provisão de FGTS ref.: 09/2020
30/09/2020	409182		2.1.1.15.001	343,07	Vr. provisão de FGTS ref.: 09/2020
30/09/2020	409187	4.1.4.01.003		250,41	Vr. provisão de 1/12 avos das férias e 1/3, no mês 09/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
30/09/2020	409187		2.1.1.21.005	250,41	Vr. provisão de 1/12 avos das férias e 1/3, no mês 09/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
30/09/2020	409188	4.1.4.01.005		2.462,68	Vr. provisão dos salários no mês 09/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
30/09/2020	409188	2.1.1.21.004		190,31	Vr. descontos de INSS sobre salários no administrativo no mês 09/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
30/09/2020	409188	2.1.1.15.004		48,62	Vr. provisão de salário família ref.: 09/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/281.633-1 no dia 16/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Empresa: CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA EPP

CNPJ: 06957510000138

Período: 01/09/2020 a 30/09/2020



Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
30/09/2020	409188	2.1.1.21.005		148,64	Vr. provisão de INSS sobre férias no mês 09/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
30/09/2020	409188	2.1.1.21.004		33,81	Vr. provisão de contribuição assistencial ref: 09/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
30/09/2020	409188	2.1.1.21.005		1.677,08	Vr. descontos de férias para a folha, no período 09/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
30/09/2020	409188	4.1.4.01.003		1.825,72	Vr. férias normais + adicionais de férias, no período 09/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
30/09/2020	409188	2.1.1.21.004		135,22	Vr. desconto de vale transporte na folha de pagamento do administrativo, no mês 09/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
30/09/2020	409188		2.1.1.21.004	2.462,68	Vr. provisão dos salários no mês 09/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
30/09/2020	409188		2.1.1.15.004	190,31	Vr. descontos de INSS sobre salários no administrativo no mês 09/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
30/09/2020	409188		2.1.1.21.004	48,62	Vr. provisão de salário família ref.: 09/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
30/09/2020	409188		2.1.1.15.004	148,64	Vr. provisão de INSS sobre férias no mês 09/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
30/09/2020	409188		2.1.1.18.001	33,81	Vr. provisão de contribuição assistencial ref: 09/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
30/09/2020	409188		4.1.4.01.003	1.677,08	Vr. descontos de férias para a folha, no período 09/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
30/09/2020	409188		2.1.1.21.005	1.825,72	Vr. férias normais + adicionais de férias, no período 09/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
30/09/2020	409188		2.1.1.21.006	135,22	Vr. desconto de vale transporte na folha de pagamento do administrativo, no mês 09/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
30/09/2020	409189	4.1.4.01.004		1.045,00	Vr. provisão de retirada de pró-labore ref.: 09/2020 - Sócio (s)
30/09/2020	409189	2.1.1.24.001		114,95	Vr. descontos de INSS sobre pró-labore ref.: 09/2020 - Sócio (s)
30/09/2020	409189		2.1.1.24.001	1.045,00	Vr. provisão de retirada de pró-labore ref.: 09/2020 - Sócio (s)
30/09/2020	409189		2.1.1.15.004	114,95	Vr. descontos de INSS sobre pró-labore ref.: 09/2020 - Sócio (s)
30/09/2020	409190	4.1.4.01.001		187,81	Vr. provisão de 1/12 avos de 13º salário, no mês 09/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
30/09/2020	409190		2.1.1.21.001	187,81	Vr. provisão de 1/12 avos de 13º salário, no mês 09/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
30/09/2020	409191	4.1.1.02.007		464,12	Vr. complemento da provisão de férias no mês 09/2020
30/09/2020	409191		2.1.1.21.005	464,12	Vr. complemento da provisão de férias no mês 09/2020
30/09/2020	409192	4.1.4.02.008		111,67	Vr. depreciação apurada no ano - MÁQUINAS - implantação de saldo.
30/09/2020	409192		1.2.6.04.008	111,67	Vr. depreciação apurada no ano
30/09/2020	409193	4.1.4.02.008		21,35	Vr. depreciação apurada no ano - EQUIPAMENTOS - implantação de saldo.
30/09/2020	409193		1.2.6.04.008	21,35	Vr. depreciação apurada no ano
30/09/2020	409197	2.1.1.21.006		135,22	Pgto. vale transporte na folha de pagamento , no mês.:
30/09/2020	409197		1.1.2.02.001	135,22	Pgto. vale transporte na folha de pagamento , no mês.:
30/09/2020	409205	4.1.4.02.031		580,37	Vr. amostra grátis, NF nº 3419 de MUNICIPIO DE TERESINA
30/09/2020	409205		5.3.1.01.001	580,37	Vr. amostra grátis, NF nº 3419 de MUNICIPIO DE TERESINA
30/09/2020	409207	4.1.4.02.032		882,00	Pgto. NF nº 64 de ROBERTA ELANGE ALMEIDA DE REZENDE ME
30/09/2020	409207		1.1.2.02.001	882,00	Pgto. NF nº 64 de ROBERTA ELANGE ALMEIDA DE REZENDE ME
30/09/2020	409216	5.3.1.01.001		45.454,75	Pgto. NF nº 210908 de ARTESANA DIVISORIAS E FORROS LTDA
30/09/2020	409216		2.1.1.04.002	45.454,75	Pgto. NF nº 210908 de ARTESANA DIVISORIAS E FORROS LTDA
30/09/2020	409229	3.2.1.01.006		4.697,95	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 09/2020
30/09/2020	409229		2.1.1.06.020	4.697,95	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 09/2020
TOTAL:		142.060,97	142.060,97	284.121,94	Quantidade de registros: 92 -> Total Lançamentos: 38



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/281.633-1 no dia 16/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Empresa: CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA EPP

CNPJ: 06957510000138

Período: 01/10/2020 a 31/10/2020



Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
01/10/2020	409217	5.3.1.01.001		646,40	Pgto. NF nº 2565 de MARIA PEREIRA DE SOUZA FIRMINO 04909157875
01/10/2020	409217		1.1.2.02.001	646,40	Pgto. NF nº 2565 de MARIA PEREIRA DE SOUZA FIRMINO 04909157875
01/10/2020	409256	5.3.1.01.001		684,00	Pgto. NF nº 58172 de REDPEL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E E
01/10/2020	409256		1.1.2.02.001	684,00	Pgto. NF nº 58172 de REDPEL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E E
05/10/2020	409194	2.1.1.15.001		343,07	Pgto. FGTS ref.: 09/2020
05/10/2020	409194		1.1.2.02.001	343,07	Pgto. FGTS ref.: 09/2020
05/10/2020	409195	4.1.4.02.031		463,74	Pgto. IBAMA
05/10/2020	409195		1.1.2.02.001	463,74	Pgto. IBAMA
05/10/2020	409222	4.1.4.02.011		135,83	Pgto. conta de telefone ref.: OI FIXO 31 3497-8639
05/10/2020	409222		1.1.2.02.001	135,83	Pgto. conta de telefone ref.: OI FIXO 31 3497-8639
05/10/2020	409268	1.1.2.02.001		179,78	Vr. NF de saída nº 3420 de UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA
05/10/2020	409268		3.1.1.01.002	179,78	Vr. NF de saída nº 3420 de UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA
05/10/2020	409269	1.1.2.02.001		352,00	Vr. NF de saída nº 3421 de UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA
05/10/2020	409269		3.1.1.01.002	352,00	Vr. NF de saída nº 3421 de UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA
06/10/2020	409258	5.3.1.01.001		2.645,94	Pgto. NF nº 89720 de SEGLAR LTDA
06/10/2020	409258		1.1.2.02.001	2.645,94	Pgto. NF nº 89720 de SEGLAR LTDA
06/10/2020	409270	1.1.2.02.001		2.302,50	Vr. NF de saída nº 3422 de JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA SECAO JUDICIARIA DO CE
06/10/2020	409270		3.1.1.01.002	2.302,50	Vr. NF de saída nº 3422 de JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA SECAO JUDICIARIA DO CE
07/10/2020	409183	2.1.1.21.004		973,48	Pgto. salários ref.: 09/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo, LEANDRA DA SILVA
07/10/2020	409183		1.1.2.02.001	973,48	Pgto. salários ref.: 09/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo, LEANDRA DA SILVA
07/10/2020	409184	2.1.1.21.004		1.178,48	Pgto. salários ref.: 09/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo, JULIO CESAR INACIO SOARES
07/10/2020	409184		1.1.2.02.001	1.178,48	Pgto. salários ref.: 09/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo, JULIO CESAR INACIO SOARES
07/10/2020	409185	2.1.1.24.001		930,05	Pgto. retirada de pró-labore ref.: 09/2020 - Sócio (s), EDUARDO WANTUIL OLIVEIRA ANDRADE
07/10/2020	409185		1.1.2.02.001	930,05	Pgto. retirada de pró-labore ref.: 09/2020 - Sócio (s), EDUARDO WANTUIL OLIVEIRA ANDRADE
08/10/2020	409261	5.3.1.01.001		40,00	Pgto. NF nº 24601 de ACOTOP COMERCIO DE METAIS LTDA
08/10/2020	409261		1.1.2.02.001	40,00	Pgto. NF nº 24601 de ACOTOP COMERCIO DE METAIS LTDA
08/10/2020	409263	5.3.1.01.001		1.280,84	Pgto. NF nº 37762 de Jalmar Ferragens Ltda
08/10/2020	409263		1.1.2.02.001	1.280,84	Pgto. NF nº 37762 de Jalmar Ferragens Ltda
13/10/2020	409427	2.1.1.18.001		33,81	Pgto. contribuição assistencial ref.: 09/2020
13/10/2020	409427		1.1.2.02.001	33,81	Pgto. contribuição assistencial ref.: 09/2020
14/10/2020	409262	5.3.1.01.001		4.917,64	Pgto. NF nº 54246 de A VIDROLAR LTDA
14/10/2020	409262		1.1.2.02.001	4.917,64	Pgto. NF nº 54246 de A VIDROLAR LTDA
14/10/2020	409271	1.1.2.02.001		3.235,16	Vr. NF de saída nº 3423 de ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO
14/10/2020	409271		3.1.1.01.002	3.235,16	Vr. NF de saída nº 3423 de ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO
15/10/2020	409259	5.3.1.01.001		405,41	Pgto. NF nº 90035 de SEGLAR LTDA
15/10/2020	409259		1.1.2.02.001	405,41	Pgto. NF nº 90035 de SEGLAR LTDA
15/10/2020	409272	1.1.2.02.001		4.800,00	Vr. NF de saída nº 3424 de EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEERH
15/10/2020	409272		3.1.1.01.002	4.800,00	Vr. NF de saída nº 3424 de EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEERH
16/10/2020	409266	5.3.1.01.001		1.757,61	Pgto. NF nº 153836 de JJANOX LTDA
16/10/2020	409266		1.1.2.02.001	1.757,61	Pgto. NF nº 153836 de JJANOX LTDA
16/10/2020	409274	1.1.2.02.001		29.999,85	Vr. NF de saída nº 3426 de CENTRO FED. DE EDUCA??O TECNOL. DE MINAS GERAIS
16/10/2020	409274		3.1.1.01.002	29.999,85	Vr. NF de saída nº 3426 de CENTRO FED. DE EDUCA??O TECNOL. DE MINAS GERAIS
16/10/2020	409275	1.1.2.02.001		19.999,90	Vr. NF de saída nº 3427 de CENTRO FED. DE EDUCA??O TECNOL. DE MINAS GERAIS
16/10/2020	409275		3.1.1.01.002	19.999,90	Vr. NF de saída nº 3427 de CENTRO FED. DE EDUCA??O TECNOL. DE MINAS GERAIS
19/10/2020	409230	2.1.1.15.004		405,28	Pgto. INSS ref.: 09/2020
19/10/2020	409230		1.1.2.02.001	405,28	Pgto. INSS ref.: 09/2020
20/10/2020	409231	2.1.1.06.020		4.697,95	Pgto. DAS - documento de arrecadação do Simples Nacional ref.: 09/2020
20/10/2020	409231		1.1.2.02.001	4.697,95	Pgto. DAS - documento de arrecadação do Simples Nacional ref.: 09/2020
20/10/2020	409257	5.3.1.01.001		775,00	Pgto. NF nº 58558 de REDPEL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E E
20/10/2020	409257		1.1.2.02.001	775,00	Pgto. NF nº 58558 de REDPEL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E E
21/10/2020	409260	5.3.1.01.001		2.211,37	Pgto. NF nº 90260 de SEGLAR LTDA
21/10/2020	409260		1.1.2.02.001	2.211,37	Pgto. NF nº 90260 de SEGLAR LTDA
21/10/2020	409264	5.3.1.01.001		1.002,21	Pgto. NF nº 37887 de Jalmar Ferragens Ltda
21/10/2020	409264		1.1.2.02.001	1.002,21	Pgto. NF nº 37887 de Jalmar Ferragens Ltda
21/10/2020	409276	1.1.2.02.001		14.970,72	Vr. NF de saída nº 3428 de INST. FED. DE EDUC., CIENC E TEC. FLUMINENSE
21/10/2020	409276		3.1.1.01.002	14.970,72	Vr. NF de saída nº 3428 de INST. FED. DE EDUC., CIENC E TEC. FLUMINENSE
22/10/2020	409240	4.1.4.02.012		334,15	Pgto. de serviços tomados, NF nº 3188 de NAPLI CONTABIL S/S
22/10/2020	409240		1.1.2.02.001	334,15	Pgto. de serviços tomados, NF nº 3188 de NAPLI CONTABIL S/S



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/281.633-1 no dia 16/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Empresa: CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA EPP

CNPJ: 06957510000138

Período: 01/10/2020 a 31/10/2020



Data	Nº Lqto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
22/10/2020	409277	1.1.2.02.001		533,70	Vr. NF de saída nº 3430 de CENTRO DE PREPARACAO DE OFICIAIS DA RESERVA DE PORTO ALEGRE
22/10/2020	409277		3.1.1.01.002	533,70	Vr. NF de saída nº 3430 de CENTRO DE PREPARACAO DE OFICIAIS DA RESERVA DE PORTO ALEGRE
26/10/2020	409267	5.3.1.01.001		19.171,74	Pgto. NF nº 435190 de FORMILINE IND. DE LAMINADOS LTDA
26/10/2020	409267		1.1.2.02.001	19.171,74	Pgto. NF nº 435190 de FORMILINE IND. DE LAMINADOS LTDA
27/10/2020	409265	5.3.1.01.001		1.344,70	Pgto. NF nº 37952 de Jalmar Ferragens Ltda
27/10/2020	409265		1.1.2.02.001	1.344,70	Pgto. NF nº 37952 de Jalmar Ferragens Ltda
27/10/2020	409278	4.1.4.02.031		1.080,37	Vr. amostra grátis, NF nº 3431 de MUNICIPIO DE TERESINA
27/10/2020	409278		5.3.1.01.001	1.080,37	Vr. amostra grátis, NF nº 3431 de MUNICIPIO DE TERESINA
28/10/2020	409280	1.1.2.02.001		2.825,20	Vr. NF de saída nº 3433 de UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
28/10/2020	409280		3.1.1.01.002	2.825,20	Vr. NF de saída nº 3433 de UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
28/10/2020	409281	1.1.2.02.001		1.029,00	Vr. NF de saída nº 3434 de PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
28/10/2020	409281		3.1.1.01.002	1.029,00	Vr. NF de saída nº 3434 de PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
30/10/2020	409255	4.1.4.02.032		588,00	Pgto. NF nº 71 de ROBERTA ELANGE ALMEIDA DE REZENDE ME
30/10/2020	409255		1.1.2.02.001	588,00	Pgto. NF nº 71 de ROBERTA ELANGE ALMEIDA DE REZENDE ME
31/10/2020	409241	4.1.1.02.008		201,21	Vr. provisão de FGTS ref.: 10/2020
31/10/2020	409241		2.1.1.15.001	201,21	Vr. provisão de FGTS ref.: 10/2020
31/10/2020	409245	4.1.4.01.003		254,13	Vr. provisão de 1/12 avos das férias e 1/3, no mês 10/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/10/2020	409245		2.1.1.21.005	254,13	Vr. provisão de 1/12 avos das férias e 1/3, no mês 10/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/10/2020	409246	2.1.1.15.004		145,86	Vr. provisão de salário família ref.: 10/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/10/2020	409246	2.1.1.21.004		191,04	Vr. descontos diversos sobre folha de pagamento no mês 10/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/10/2020	409246	2.1.1.21.004		195,01	Vr. descontos de INSS sobre salários no administrativo no mês 10/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/10/2020	409246	2.1.1.21.004		137,23	Vr. desconto de vale transporte na folha de pagamento do administrativo, no mês 10/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/10/2020	409246	4.1.4.01.005		2.705,13	Vr. provisão dos salários no mês 10/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/10/2020	409246		2.1.1.15.004	195,01	Vr. descontos de INSS sobre salários no administrativo no mês 10/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/10/2020	409246		2.1.1.21.004	2.705,13	Vr. provisão dos salários no mês 10/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/10/2020	409246		2.1.1.21.004	145,86	Vr. provisão de salário família ref.: 10/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/10/2020	409246		4.1.4.01.005	191,04	Vr. descontos diversos sobre folha de pagamento no mês 10/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/10/2020	409246		2.1.1.21.006	137,23	Vr. desconto de vale transporte na folha de pagamento do administrativo, no mês 10/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/10/2020	409247	2.1.1.24.001		114,95	Vr. descontos de INSS sobre pró-labore ref.: 10/2020 - Sócio (s)
31/10/2020	409247	4.1.4.01.004		1.045,00	Vr. provisão de retirada de pró-labore ref.: 10/2020 - Sócio (s)
31/10/2020	409247		2.1.1.24.001	1.045,00	Vr. provisão de retirada de pró-labore ref.: 10/2020 - Sócio (s)
31/10/2020	409247		2.1.1.15.004	114,95	Vr. descontos de INSS sobre pró-labore ref.: 10/2020 - Sócio (s)
31/10/2020	409248	4.1.4.01.001		190,59	Vr. provisão de 1/12 avos de 13º salário, no mês 10/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/10/2020	409248		2.1.1.21.001	190,59	Vr. provisão de 1/12 avos de 13º salário, no mês 10/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/10/2020	409249	4.1.4.02.008		111,67	Vr. depreciação apurada no ano - MÁQUINAS - implantação de saldo.
31/10/2020	409249		1.2.6.04.008	111,67	Vr. depreciação apurada no ano
31/10/2020	409250	4.1.4.02.008		21,35	Vr. depreciação apurada no ano - EQUIPAMENTOS - implantação de saldo.
31/10/2020	409250		1.2.6.04.008	21,35	Vr. depreciação apurada no ano
31/10/2020	409253	2.1.1.21.006		137,23	Pgto. vale transporte na folha de pagamento, no mês.:
31/10/2020	409253		1.1.2.02.001	137,23	Pgto. vale transporte na folha de pagamento, no mês.:
31/10/2020	409282	3.2.1.01.006		5.910,96	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 10/2020
31/10/2020	409282		2.1.1.06.020	5.910,96	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 10/2020
TOTAL:		139.636,24	139.636,24	279.272,48	Quantidade de registros: 100 -> Total Lançamentos: 45

Fr



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/281.633-1 no dia 16/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



LIVRO DIÁRIO

Empresa: CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA EPP

CNPJ: 06957510000138

Período: 01/11/2020 a 30/11/2020

Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
03/11/2020	409329	5.3.1.01.001		17.735,76	Pgto. NF nº 212059 de ARTESANA DIVISORIAS E FORROS LTDA
03/11/2020	409329		1.1.2.02.001	17.735,76	Pgto. NF nº 212059 de ARTESANA DIVISORIAS E FORROS LTDA
05/11/2020	409334	5.3.1.01.001		793,05	Pgto. NF nº 90958 de SEGLAR LTDA
05/11/2020	409334		1.1.2.02.001	793,05	Pgto. NF nº 90958 de SEGLAR LTDA
05/11/2020	409339	5.3.1.01.001		981,46	Pgto. NF nº 86795 de ORGANIZACOES CEITEL LTDA
05/11/2020	409339		1.1.2.02.001	981,46	Pgto. NF nº 86795 de ORGANIZACOES CEITEL LTDA
05/11/2020	409342	1.1.2.02.001		1.139,22	Vr. devolução de compras, NF nº 3436 de SEGLAR LTDA
05/11/2020	409342		5.3.1.01.001	1.139,22	Vr. devolução de compras, NF nº 3436 de SEGLAR LTDA
06/11/2020	409254	2.1.1.15.001		201,21	Pgto. FGTS ref.: 10/2020
06/11/2020	409254		1.1.2.02.001	201,21	Pgto. FGTS ref.: 10/2020
09/11/2020	409242	2.1.1.21.004		1.217,95	Pgto. salários ref.: 10/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo, JOSE FERREIRA DA SILVA JUNIOR
09/11/2020	409242		1.1.2.02.001	1.217,95	Pgto. salários ref.: 10/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo, JOSE FERREIRA DA SILVA JUNIOR
09/11/2020	409243	2.1.1.21.004		1.109,76	Pgto. salários ref.: 10/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo, JULIO CESAR INACIO SOARES
09/11/2020	409243		1.1.2.02.001	1.109,76	Pgto. salários ref.: 10/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo, JULIO CESAR INACIO SOARES
09/11/2020	409244	2.1.1.24.001		930,05	Pgto. retirada de pró-labore ref.: 10/2020 - Sócio (s), EDUARDO WANTUIL OLIVEIRA ANDRADE
09/11/2020	409244		1.1.2.02.001	930,05	Pgto. retirada de pró-labore ref.: 10/2020 - Sócio (s), EDUARDO WANTUIL OLIVEIRA ANDRADE
09/11/2020	409335	5.3.1.01.001		215,92	Pgto. NF nº 91066 de SEGLAR LTDA
09/11/2020	409335		1.1.2.02.001	215,92	Pgto. NF nº 91066 de SEGLAR LTDA
09/11/2020	409343	1.1.2.02.001		2.262,00	Vr. NF de saída nº 3437 de MAGAZINE LUIZA S/A
09/11/2020	409343		3.1.1.01.002	2.262,00	Vr. NF de saída nº 3437 de MAGAZINE LUIZA S/A
11/11/2020	409344	1.1.2.02.001		309,14	Vr. NF de saída nº 3438 de BANCO DO BRASIL SA
11/11/2020	409344		3.1.1.01.002	309,14	Vr. NF de saída nº 3438 de BANCO DO BRASIL SA
12/11/2020	409345	1.1.2.02.001		49.999,75	Vr. NF de saída nº 3439 de CENTRO FED. DE EDUCA??O TECNOL. DE MINAS GERAIS
12/11/2020	409345		3.1.1.01.002	49.999,75	Vr. NF de saída nº 3439 de CENTRO FED. DE EDUCA??O TECNOL. DE MINAS GERAIS
13/11/2020	409337	5.3.1.01.001		347,38	Pgto. NF nº 38114 de Jalmar Ferragens Ltda
13/11/2020	409337		1.1.2.02.001	347,38	Pgto. NF nº 38114 de Jalmar Ferragens Ltda
16/11/2020	409314	2.1.1.06.020		5.910,96	Pgto. DAS - documento de arrecadação do Simples Nacional ref.: 10/2020
16/11/2020	409314		1.1.2.02.001	5.910,96	Pgto. DAS - documento de arrecadação do Simples Nacional ref.: 10/2020
16/11/2020	409315	2.1.1.15.004		164,10	Pgto. INSS ref.: 10/2020
16/11/2020	409315		1.1.2.02.001	164,10	Pgto. INSS ref.: 10/2020
17/11/2020	409336	5.3.1.01.001		312,12	Pgto. NF nº 91386 de SEGLAR LTDA
17/11/2020	409336		1.1.2.02.001	312,12	Pgto. NF nº 91386 de SEGLAR LTDA
18/11/2020	409353	4.1.4.02.015		164,74	Vr. serviços tomados, NF nº 10267 de TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA
18/11/2020	409353		1.1.2.02.001	164,74	Vr. serviços tomados, NF nº 10267 de TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA
19/11/2020	409346	1.1.2.02.001		88.499,42	Vr. NF de saída nº 3440 de SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO
19/11/2020	409346		3.1.1.01.002	88.499,42	Vr. NF de saída nº 3440 de SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO
20/11/2020	409348	1.1.2.02.001		103.917,60	Vr. NF de saída nº 3442 de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
20/11/2020	409348		3.1.1.01.002	103.917,60	Vr. NF de saída nº 3442 de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
23/11/2020	409349	1.1.2.02.001		2.318,16	Vr. NF de saída nº 3443 de PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
23/11/2020	409349		3.1.1.01.002	2.318,16	Vr. NF de saída nº 3443 de PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
23/11/2020	409350	1.1.2.02.001		1.630,00	Vr. NF de saída nº 3444 de TOPERMONT - TOBIAS PERFURACOES E DESMONTE LTDA
23/11/2020	409350		3.1.1.01.002	1.630,00	Vr. NF de saída nº 3444 de TOPERMONT - TOBIAS PERFURACOES E DESMONTE LTDA
24/11/2020	409328	4.1.4.02.012		334,15	Pgto. de serviços tomados, NF nº 3498 de NAPLI CONTABIL S/S
24/11/2020	409328		1.1.2.02.001	334,15	Pgto. de serviços tomados, NF nº 3498 de NAPLI CONTABIL S/S
24/11/2020	409351	1.1.2.02.001		1.589,00	Vr. NF de saída nº 3445 de MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCA??O
24/11/2020	409351		3.1.1.01.002	1.589,00	Vr. NF de saída nº 3445 de MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCA??O
27/11/2020	409338	5.3.1.01.001		994,82	Pgto. NF nº 38222 de Jalmar Ferragens Ltda
27/11/2020	409338		1.1.2.02.001	994,82	Pgto. NF nº 38222 de Jalmar Ferragens Ltda
27/11/2020	409340	5.3.1.01.001		358,34	Pgto. NF nº 29442 de NARDELLI INDUSTRIAL EIRELI - EPP
27/11/2020	409340		1.1.2.02.001	358,34	Pgto. NF nº 29442 de NARDELLI INDUSTRIAL EIRELI - EPP
27/11/2020	409352	1.1.2.02.001		1.458,00	Vr. NF de saída nº 3446 de BRGD S.A.
27/11/2020	409352		3.1.1.01.002	1.458,00	Vr. NF de saída nº 3446 de BRGD S.A.
30/11/2020	409317	4.1.1.02.008		290,03	Vr. provisão de FGTS ref.: 11/2020
30/11/2020	409317		2.1.1.15.001	290,03	Vr. provisão de FGTS ref.: 11/2020
30/11/2020	409321	1.1.4.10.003		570,54	Pgto. adiantamento de 13º salário ref.: 11/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo, JOSE FERREIRA DA SILVA JUNIOR
30/11/2020	409321		1.1.2.02.001	570,54	Pgto. adiantamento de 13º salário ref.: 11/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo, JOSE FERREIRA DA SILVA JUNIOR
30/11/2020	409322	1.1.4.10.003		281,71	Pgto. adiantamento de 13º salário ref.: 11/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo, LEANDRA DA SILVA
30/11/2020	409322		1.1.2.02.001	281,71	Pgto. adiantamento de 13º salário ref.: 11/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo, LEANDRA DA SILVA

LIVRO DIÁRIO

Empresa: CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA EPP

CNPJ: 06957510000138

Período: 01/11/2020 a 30/11/2020



Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
30/11/2020	409323	1.1.4.10.003		222,64	Pgto. adiantamento de 13º salário ref.: 11/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo, JULIO CESAR INACIO SOARES
30/11/2020	409323		1.1.2.02.001	222,64	Pgto. adiantamento de 13º salário ref.: 11/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo, JULIO CESAR INACIO SOARES
30/11/2020	409324	4.1.4.01.003		254,13	Vr. provisão de 1/12 avos das férias e 1/3, no mês 11/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
30/11/2020	409324		2.1.1.21.005	254,13	Vr. provisão de 1/12 avos das férias e 1/3, no mês 11/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
30/11/2020	409325	2.1.1.15.004		145,86	Vr. provisão de salário família ref.: 11/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
30/11/2020	409325	2.1.1.21.004		156,70	Vr. descontos diversos sobre folha de pagamento no mês 11/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
30/11/2020	409325	2.1.1.21.004		198,20	Vr. descontos de INSS sobre salários no administrativo no mês 11/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
30/11/2020	409325	2.1.1.21.004		137,23	Vr. desconto de vale transporte na folha de pagamento do administrativo, no mês 11/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
30/11/2020	409325	4.1.4.01.005		2.705,13	Vr. provisão dos salários no mês 11/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
30/11/2020	409325		2.1.1.15.004	198,20	Vr. descontos de INSS sobre salários no administrativo no mês 11/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
30/11/2020	409325		2.1.1.21.004	2.705,13	Vr. provisão dos salários no mês 11/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
30/11/2020	409325		2.1.1.21.004	145,86	Vr. provisão de salário família ref.: 11/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
30/11/2020	409325		4.1.4.01.005	156,70	Vr. descontos diversos sobre folha de pagamento no mês 11/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
30/11/2020	409325		2.1.1.21.006	137,23	Vr. desconto de vale transporte na folha de pagamento do administrativo, no mês 11/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
30/11/2020	409326	2.1.1.24.001		114,95	Vr. descontos de INSS sobre pró-labore ref.: 11/2020 - Sócio (s)
30/11/2020	409326	4.1.4.01.004		1.045,00	Vr. provisão de retirada de pró-labore ref.: 11/2020 - Sócio (s)
30/11/2020	409326		2.1.1.24.001	1.045,00	Vr. provisão de retirada de pró-labore ref.: 11/2020 - Sócio (s)
30/11/2020	409326		2.1.1.15.004	114,95	Vr. descontos de INSS sobre pró-labore ref.: 11/2020 - Sócio (s)
30/11/2020	409327	4.1.4.01.001		190,59	Vr. provisão de 1/12 avos de 13º salário, no mês 11/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
30/11/2020	409327		2.1.1.21.001	190,59	Vr. provisão de 1/12 avos de 13º salário, no mês 11/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
30/11/2020	409330	2.1.1.21.006		137,23	Pgto. vale transporte na folha de pagamento, no mês.:
30/11/2020	409330		1.1.2.02.001	137,23	Pgto. vale transporte na folha de pagamento, no mês.:
30/11/2020	409333	5.3.1.01.001		840,00	Pgto. NF nº 95 de ROBERTA ELANGE ALMEIDA DE REZENDE ME
30/11/2020	409333		1.1.2.02.001	840,00	Pgto. NF nº 95 de ROBERTA ELANGE ALMEIDA DE REZENDE ME
30/11/2020	409354	4.1.4.02.008		111,67	Vr. depreciação apurada no ano - MÁQUINAS - implantação de saldo.
30/11/2020	409354		1.2.6.04.008	111,67	Vr. depreciação apurada no ano
30/11/2020	409355	4.1.4.02.008		21,35	Vr. depreciação apurada no ano - EQUIPAMENTOS - implantação de saldo.
30/11/2020	409355		1.2.6.04.008	21,35	Vr. depreciação apurada no ano
30/11/2020	409356	3.2.1.01.006		19.008,06	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 11/2020
30/11/2020	409356		2.1.1.06.020	19.008,06	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 11/2020
TOTAL:		311.325,08	311.325,08	622.650,16	Quantidade de registros: 88 -> Total Lançamentos: 39

7 n



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/281.633-1 no dia 16/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

D.

LIVRO DIÁRIO

Empresa: CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA EPP

CNPJ: 06957510000138

Período: 01/12/2020 a 31/12/2020



Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
01/12/2020	409449	4.1.4.02.011		116,96	Pgto. conta de telefone ref.: 11/2020 - Oi Mais Fixo
01/12/2020	409449		1.1.2.02.001	116,96	Pgto. conta de telefone ref.: 11/2020 - Oi Mais Fixo
02/12/2020	409376	1.1.4.24.002		35.547,84	Vr. NF de saída nº 3447 de SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA -SEJUSP
02/12/2020	409376		3.1.1.01.002	35.547,84	Vr. NF de saída nº 3447 de SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA -SEJUSP
04/12/2020	409377	1.1.4.24.002		8.886,00	Vr. NF de saída nº 3448 de TERCEIRA COMPANHIA DO SEXAGESIMO TERCEIRO BATALHAO DE INFANT
04/12/2020	409377		3.1.1.01.002	8.886,00	Vr. NF de saída nº 3448 de TERCEIRA COMPANHIA DO SEXAGESIMO TERCEIRO BATALHAO DE INFANT
07/12/2020	409318	2.1.1.21.004		1.147,57	Pgto. salários ref.: 11/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo, JOSE FERREIRA DA SILVA JUNIOR
07/12/2020	409318		1.1.2.02.001	1.147,57	Pgto. salários ref.: 11/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo, JOSE FERREIRA DA SILVA JUNIOR
07/12/2020	409319	2.1.1.21.004		1.211,29	Pgto. salários ref.: 11/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo, JULIO CESAR INACIO SOARES
07/12/2020	409319		1.1.2.02.001	1.211,29	Pgto. salários ref.: 11/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo, JULIO CESAR INACIO SOARES
07/12/2020	409320	2.1.1.24.001		930,05	Pgto. retirada de pró-labore ref.: 11/2020 - Sócio (s), EDUARDO WANTUIL OLIVEIRA ANDRADE
07/12/2020	409320		1.1.2.02.001	930,05	Pgto. retirada de pró-labore ref.: 11/2020 - Sócio (s), EDUARDO WANTUIL OLIVEIRA ANDRADE
07/12/2020	409332	2.1.1.15.001		290,03	Pgto. FGTS ref.: 11/2020
07/12/2020	409332		1.1.2.02.001	290,03	Pgto. FGTS ref.: 11/2020
08/12/2020	409380	1.2.2.01.001		88.499,42	Vr. NF de saída nº 3451 de SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
08/12/2020	409380		3.1.1.01.002	88.499,42	Vr. NF de saída nº 3451 de SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
08/12/2020	409411	5.3.1.01.001		88.499,42	Vr. devolução de venda NF nº 3450 de SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO
08/12/2020	409411		1.1.2.02.001	88.499,42	Vr. devolução de venda NF nº 3450 de SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO
10/12/2020	409381	1.2.2.01.001		5.280,00	Vr. NF de saída nº 3452 de UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
10/12/2020	409381		3.1.1.01.002	5.280,00	Vr. NF de saída nº 3452 de UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
11/12/2020	409382	1.1.2.02.001		410,48	Vr. NF de saída nº 3453 de INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE D
11/12/2020	409382		3.1.1.01.002	410,48	Vr. NF de saída nº 3453 de INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE D
11/12/2020	409383	1.1.2.02.001		1.298,00	Vr. NF de saída nº 3454 de FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE
11/12/2020	409383		3.1.1.01.002	1.298,00	Vr. NF de saída nº 3454 de FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE
11/12/2020	409384	1.1.2.02.001		2.103,00	Vr. NF de saída nº 3455 de UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
11/12/2020	409384		3.1.1.01.002	2.103,00	Vr. NF de saída nº 3455 de UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
11/12/2020	409414	5.3.1.01.001		417,46	Pgto. NF nº 38430 de Jalmar Ferragens Ltda
11/12/2020	409414		1.1.2.02.001	417,46	Pgto. NF nº 38430 de Jalmar Ferragens Ltda
11/12/2020	409416	5.3.1.01.001		245,00	Pgto. NF nº 2684 de MARIA PEREIRA DE SOUZA FIRMINO 04909157875
11/12/2020	409416		1.1.2.02.001	245,00	Pgto. NF nº 2684 de MARIA PEREIRA DE SOUZA FIRMINO 04909157875
14/12/2020	409357	2.1.1.15.004		167,29	Pgto. INSS ref.: 11/2020
14/12/2020	409357		1.1.2.02.001	167,29	Pgto. INSS ref.: 11/2020
14/12/2020	409385	1.1.2.02.001		179,78	Vr. NF de saída nº 3456 de UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA
14/12/2020	409385		3.1.1.01.002	179,78	Vr. NF de saída nº 3456 de UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA
14/12/2020	409386	1.1.2.02.001		3.497,97	Vr. NF de saída nº 3457 de MUNICIPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
14/12/2020	409386		3.1.1.01.002	3.497,97	Vr. NF de saída nº 3457 de MUNICIPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
14/12/2020	409387	1.1.2.02.001		516,00	Vr. NF de saída nº 3458 de GRUPAMENTO DE APOIO DE S J CAMPOS
14/12/2020	409387		3.1.1.01.002	516,00	Vr. NF de saída nº 3458 de GRUPAMENTO DE APOIO DE S J CAMPOS
14/12/2020	409388	1.1.2.02.001		396,00	Vr. NF de saída nº 3459 de GRUPAMENTO DE APOIO DE S J CAMPOS
14/12/2020	409388		3.1.1.01.002	396,00	Vr. NF de saída nº 3459 de GRUPAMENTO DE APOIO DE S J CAMPOS
14/12/2020	409389	1.1.2.02.001		258,00	Vr. NF de saída nº 3460 de GRUPAMENTO DE APOIO DE S J CAMPOS
14/12/2020	409389		3.1.1.01.002	258,00	Vr. NF de saída nº 3460 de GRUPAMENTO DE APOIO DE S J CAMPOS
14/12/2020	409390	1.1.2.02.001		198,00	Vr. NF de saída nº 3461 de GRUPAMENTO DE APOIO DE S J CAMPOS
14/12/2020	409390		3.1.1.01.002	198,00	Vr. NF de saída nº 3461 de GRUPAMENTO DE APOIO DE S J CAMPOS
14/12/2020	409391	1.1.2.02.001		594,00	Vr. NF de saída nº 3462 de GRUPAMENTO DE APOIO DE S J CAMPOS
14/12/2020	409391		3.1.1.01.002	594,00	Vr. NF de saída nº 3462 de GRUPAMENTO DE APOIO DE S J CAMPOS
14/12/2020	409393	1.1.2.02.001		1.768,98	Vr. NF de saída nº 3464 de FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
14/12/2020	409393		3.1.1.01.002	1.768,98	Vr. NF de saída nº 3464 de FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
14/12/2020	409413	5.3.1.01.001		31,06	Pgto. NF nº 318740 de Divinal Mineira Vidros e Espelhos Ltda
14/12/2020	409413		1.1.2.02.001	31,06	Pgto. NF nº 318740 de Divinal Mineira Vidros e Espelhos Ltda
14/12/2020	409417	5.3.1.01.001		245,00	Pgto. NF nº 2690 de MARIA PEREIRA DE SOUZA FIRMINO 04909157875
14/12/2020	409417		1.1.2.02.001	245,00	Pgto. NF nº 2690 de MARIA PEREIRA DE SOUZA FIRMINO 04909157875
15/12/2020	409394	1.1.2.02.001		623,16	Vr. NF de saída nº 3465 de UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
15/12/2020	409394		3.1.1.01.002	623,16	Vr. NF de saída nº 3465 de UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
16/12/2020	409358	2.1.1.06.020		19.008,06	Pgto. DAS - documento de arrecadação do Simples Nacional ref.: 11/2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/281.633-1 no dia 16/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Empresa: CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA EPP

CNPJ: 06957510000138

Período: 01/12/2020 a 31/12/2020



Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
16/12/2020	409358		1.1.2.02.001	19.008,06	Pgto. DAS - documento de arrecadação do Simples Nacional ref.: 11/2020
16/12/2020	409359	4.1.4.02.012		334,15	Pgto. de serviços tomados, NF nº 3801 de NAPLI CONTABIL S/S
16/12/2020	409359		1.1.2.02.001	334,15	Pgto. de serviços tomados, NF nº 3801 de NAPLI CONTABIL S/S
18/12/2020	409368	2.1.1.21.001		1.074,89	Vr. transferência para amortização no mês 12/2020
18/12/2020	409368	4.1.1.02.004		897,89	Vr. complemento da provisão de 13º salário no mês 12/2020
18/12/2020	409368		2.1.1.21.001	897,89	Vr. complemento da provisão de 13º salário no mês 12/2020
18/12/2020	409368		1.1.4.10.003	1.074,89	Vr. transferência para amortização no mês 12/2020
18/12/2020	409375	2.1.1.15.004		162,69	Pgto. INSS ref.: 12/2020
18/12/2020	409375		1.1.2.02.001	162,69	Pgto. INSS ref.: 12/2020
18/12/2020	409395	1.1.2.02.001		6.642,00	Vr. NF de saída nº 3468 de FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
18/12/2020	409395		3.1.1.01.002	6.642,00	Vr. NF de saída nº 3468 de FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
18/12/2020	409396	1.1.2.02.001		1.070,20	Vr. NF de saída nº 3467 de MUNICIPIO DE BARRACAO
18/12/2020	409396		3.1.1.01.002	1.070,20	Vr. NF de saída nº 3467 de MUNICIPIO DE BARRACAO
18/12/2020	409397	1.1.2.02.001		2.342,40	Vr. NF de saída nº 3468 de FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
18/12/2020	409397		3.1.1.01.002	2.342,40	Vr. NF de saída nº 3468 de FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
18/12/2020	409398	1.1.2.02.001		1.059,00	Vr. NF de saída nº 3469 de LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS LOPES
18/12/2020	409398		3.1.1.01.002	1.059,00	Vr. NF de saída nº 3469 de LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS LOPES
18/12/2020	409418	5.3.1.01.001		612,00	Pgto. NF nº 17468 de PONTUAL MATS. P/ESCRITORIO E INFORM.LTDA
18/12/2020	409418		2.1.1.04.002	612,00	Pgto. NF nº 17468 de PONTUAL MATS. P/ESCRITORIO E INFORM.LTDA
19/12/2020	409369	2.1.1.21.001		483,51	Pgto. 13º salário ref.: 12/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo, JOSE FERREIRA DA SILVA JUNIOR
19/12/2020	409369		1.1.2.02.001	483,51	Pgto. 13º salário ref.: 12/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo, JOSE FERREIRA DA SILVA JUNIOR
19/12/2020	409370	2.1.1.21.001		239,45	Pgto. 13º salário ref.: 12/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo, LEANDRA DA SILVA
19/12/2020	409370		1.1.2.02.001	239,45	Pgto. 13º salário ref.: 12/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo, LEANDRA DA SILVA
19/12/2020	409371	2.1.1.21.001		189,24	Pgto. 13º salário ref.: 12/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo, JULIO CESAR INACIO SOARES
19/12/2020	409371		1.1.2.02.001	189,24	Pgto. 13º salário ref.: 12/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo, JULIO CESAR INACIO SOARES
22/12/2020	409399	1.1.2.02.001		4.488,00	Vr. NF de saída nº 3470 de FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA
22/12/2020	409399		3.1.1.01.002	4.488,00	Vr. NF de saída nº 3470 de FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA
22/12/2020	409419	5.3.1.01.001		32.199,30	Pgto. NF nº 38009 de PERFIL METAL LTDA.
22/12/2020	409419		1.1.2.02.001	32.199,30	Pgto. NF nº 38009 de PERFIL METAL LTDA.
23/12/2020	409400	1.1.2.02.001		15.629,88	Vr. NF de saída nº 3471 de UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
23/12/2020	409400		3.1.1.01.002	15.629,88	Vr. NF de saída nº 3471 de UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
23/12/2020	409401	1.1.2.02.001		772,85	Vr. NF de saída nº 3472 de BANCO DO BRASIL SA
23/12/2020	409401		3.1.1.01.002	772,85	Vr. NF de saída nº 3472 de BANCO DO BRASIL SA
23/12/2020	409402	1.1.2.02.001		463,71	Vr. NF de saída nº 3473 de BANCO DO BRASIL SA
23/12/2020	409402		3.1.1.01.002	463,71	Vr. NF de saída nº 3473 de BANCO DO BRASIL SA
23/12/2020	409415	5.3.1.01.001		926,93	Pgto. NF nº 38521 de Jalmar Ferragens Ltda
23/12/2020	409415		1.1.2.02.001	926,93	Pgto. NF nº 38521 de Jalmar Ferragens Ltda
28/12/2020	409403	1.1.2.02.001		3.945,00	Vr. NF de saída nº 3474 de MUNICIPIO DE PORTO VELHO
28/12/2020	409403		3.1.1.01.002	3.945,00	Vr. NF de saída nº 3474 de MUNICIPIO DE PORTO VELHO
28/12/2020	409412	5.3.1.01.001		532,00	Pgto. NF nº 110 de ROBERTA ELANGE ALMEIDA DE REZENDE ME
28/12/2020	409412		1.1.2.02.001	532,00	Pgto. NF nº 110 de ROBERTA ELANGE ALMEIDA DE REZENDE ME
28/12/2020	409438	2.1.1.21.005		694,89	Pgto. de férias ref.: LEANDRA DA SILVA - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo - Código Empregado: 145
28/12/2020	409438		1.1.2.02.001	694,89	Pgto. de férias ref.: LEANDRA DA SILVA - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo - Código Empregado: 145
30/12/2020	409406	1.1.2.02.001		7.744,00	Vr. NF de saída nº 3477 de COORDENACAO - GERAL DE LICITACOES E CONTRATOS
30/12/2020	409406		3.1.1.01.002	7.744,00	Vr. NF de saída nº 3477 de COORDENACAO - GERAL DE LICITACOES E CONTRATOS
30/12/2020	409407	1.1.2.02.001		1.796,00	Vr. NF de saída nº 3478 de INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS - BIO - MANGUIN.
30/12/2020	409407		3.1.1.01.002	1.796,00	Vr. NF de saída nº 3478 de INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS - BIO - MANGUIN.
30/12/2020	409408	1.1.2.02.001		786,32	Vr. NF de saída nº 3479 de IFMG CAMPUS IBIRITE
30/12/2020	409408		3.1.1.01.002	786,32	Vr. NF de saída nº 3479 de IFMG CAMPUS IBIRITE
30/12/2020	409409	1.1.2.02.001		380,00	Vr. NF de saída nº 3480 de DANBEL INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
30/12/2020	409409		3.1.1.01.002	380,00	Vr. NF de saída nº 3480 de DANBEL INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
31/12/2020	409316	4.1.1.02.005		162,69	Vr. INSS Patronal (Empresa + SAT + Aposentadoria Especial) no mês 12/2020
31/12/2020	409316		2.1.1.15.004	162,69	Vr. INSS Patronal (Empresa + SAT + Aposentadoria Especial) no mês 12/2020
31/12/2020	409360	4.1.1.02.008		289,56	Vr. provisão de FGTS ref.: 12/2020
31/12/2020	409360		2.1.1.15.001	289,56	Vr. provisão de FGTS ref.: 12/2020
31/12/2020	409364	4.1.4.01.003		254,13	Vr. provisão de 1/12 avos das férias e 1/3, no mês 12/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/281.633-1 no dia 16/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Empresa: CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA EPP

CNPJ: 06957510000138

Período: 01/12/2020 a 31/12/2020



Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
31/12/2020	409364		2.1.1.21.005	254,13	Vr. provisão de 1/12 avos das férias e 1/3, no mês 12/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/12/2020	409365	2.1.1.15.004		145,86	Vr. provisão de salário família ref.: 12/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/12/2020	409365	2.1.1.21.004		161,48	Vr. descontos diversos sobre folha de pagamento no mês 12/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/12/2020	409365	2.1.1.21.004		197,68	Vr. descontos de INSS sobre salários no administrativo no mês 12/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/12/2020	409365	2.1.1.21.004		137,23	Vr. desconto de vale transporte na folha de pagamento do administrativo, no mês 12/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/12/2020	409365	4.1.4.01.005		2.705,13	Vr. provisão dos salários no mês 12/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/12/2020	409365		2.1.1.15.004	197,68	Vr. descontos de INSS sobre salários no administrativo no mês 12/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/12/2020	409365		2.1.1.21.004	2.705,13	Vr. provisão dos salários no mês 12/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/12/2020	409365		2.1.1.21.004	145,86	Vr. provisão de salário família ref.: 12/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/12/2020	409365		4.1.4.01.005	161,48	Vr. descontos diversos sobre folha de pagamento no mês 12/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/12/2020	409365		2.1.1.21.006	137,23	Vr. desconto de vale transporte na folha de pagamento do administrativo, no mês 12/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/12/2020	409366	2.1.1.24.001		114,95	Vr. descontos de INSS sobre pró-labore ref.: 12/2020 - Sócio (s)
31/12/2020	409366	4.1.4.01.004		1.045,00	Vr. provisão de retirada de pró-labore ref.: 12/2020 - Sócio (s)
31/12/2020	409366		2.1.1.24.001	1.045,00	Vr. provisão de retirada de pró-labore ref.: 12/2020 - Sócio (s)
31/12/2020	409366		2.1.1.15.004	114,95	Vr. descontos de INSS sobre pró-labore ref.: 12/2020 - Sócio (s)
31/12/2020	409367	4.1.4.01.001		190,59	Vr. provisão de 1/12 avos de 13º salário, no mês 12/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/12/2020	409367		2.1.1.21.001	190,59	Vr. provisão de 1/12 avos de 13º salário, no mês 12/2020 - Funcionário (s) aplicado (s) no administrativo
31/12/2020	409372	4.1.4.02.008		111,67	Vr. depreciação apurada no ano - MÁQUINAS - implantação de saldo.
31/12/2020	409372		1.2.6.04.008	111,67	Vr. depreciação apurada no ano
31/12/2020	409373	4.1.4.02.008		21,35	Vr. depreciação apurada no ano - EQUIPAMENTOS - implantação de saldo.
31/12/2020	409373		1.2.6.04.008	21,35	Vr. depreciação apurada no ano
31/12/2020	409423	2.1.1.21.006		137,23	Pgto. vale transporte na folha de pagamento, no mês.:
31/12/2020	409423		1.1.2.02.001	137,23	Pgto. vale transporte na folha de pagamento, no mês.:
31/12/2020	409424	3.2.1.01.006		8.984,05	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 12/2020
31/12/2020	409424		2.1.1.06.020	8.984,05	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 12/2020
31/12/2020	409425	4.1.3.01.001		125,12	Vr. provisão de ICMS no mês 12/2020
31/12/2020	409425		2.1.1.09.002	125,12	Vr. provisão de ICMS no mês 12/2020
31/12/2020	409505	2.3.3.02.001		502.609,99	Pgto. distribuição de lucros para EDUARDO WANTUIL OLIVEIRA ANDRADE
31/12/2020	409505		1.1.2.02.001	502.609,99	Pgto. distribuição de lucros para EDUARDO WANTUIL OLIVEIRA ANDRADE
31/12/2020	409506	2.3.3.02.001		5.076,87	Pgto. distribuição de lucros para RENATA COSTA SANTOS
31/12/2020	409506		1.1.2.02.001	5.076,87	Pgto. distribuição de lucros para RENATA COSTA SANTOS
31/12/2020	409542	6.1.1.01.001		507.686,86	Vr. lucros verificados no período corrente empresa com tributação Simples Nacional
31/12/2020	409542		2.3.3.02.001	507.686,86	Vr. lucros verificados no período corrente empresa com tributação Simples Nacional
31/12/2020	409543	6.1.1.01.001		558.272,63	Vr. apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2020	409543		3.2.1.01.006	72.174,68	Vr. apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2020	409543		4.1.4.02.015	778,83	Vr. apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2020	409543		4.1.4.02.031	2.124,48	Vr. apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2020	409543		4.1.3.01.001	125,12	Vr. apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2020	409543		3.2.1.01.010	43,13	Vr. apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2020	409543		4.1.1.02.005	162,69	Vr. apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2020	409543		4.1.4.02.011	1.309,16	Vr. apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2020	409543		5.3.1.01.001	398.626,53	Vr. apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2020	409543		4.1.1.02.004	925,07	Vr. apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2020	409543		4.1.1.02.007	790,66	Vr. apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2020	409543		4.1.4.02.012	3.992,85	Vr. apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2020	409543		4.1.4.02.032	8.036,00	Vr. apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2020	409543		4.1.4.01.004	12.534,00	Vr. apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2020	409543		4.1.4.02.008	1.596,24	Vr. apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2020	409543		4.1.1.02.008	7.079,24	Vr. apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2020	409543		4.1.4.01.005	40.393,10	Vr. apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2020	409543		4.1.4.01.003	4.707,15	Vr. apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2020	409543		4.1.4.01.001	2.752,97	Vr. apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2020	409543		4.1.3.01.014	120,73	Vr. apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2020	409544	3.1.2.04.001		1.280,00	Vr. apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2020	409544	3.1.1.01.002		1.064.679,49	Vr. apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2020	409544		6.1.1.01.001	1.065.959,49	Vr. apuração de resultado Simples Nacional
TOTAL:		3.002.221,68	3.002.221,68	6.004.443,36	Quantidade de registros: 167 -> Total Lançamentos: 68



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/281.633-1 no dia 16/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANCETE

Empresa: CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA EPP

CNPJ: 06957510000138

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020



Conta	S/A	Código	Histórico	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.0.0.00.000	S	1	A T I V O	132.105,45	1.100.281,33	1.051.926,73	180.460,05
1.1.0.00.000	S	2	ATIVO CIRCULANTE	103.672,32	1.006.501,91	1.028.282,49	81.891,74
1.1.2.00.000	S	3	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	93.570,32	960.950,05	1.017.662,47	36.857,90
1.1.2.02.000	S	4	NUMERÁRIOS	93.570,32	960.950,05	1.017.662,47	36.857,90
1.1.2.02.001	A	5	Caixa geral	93.570,32	960.950,05	1.017.662,47	36.857,90
1.1.4.00.000	S	10	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	10.102,00	45.551,86	10.620,02	45.033,84
1.1.4.04.000	S	15	CRÉDITO DE IMPOSTOS -	0,00	43,13	43,13	0,00
1.1.4.04.003	A	163	ISSQN a recuperar	0,00	43,13	43,13	0,00
1.1.4.10.000	S	316	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	600,00	1.074,89	1.074,89	600,00
1.1.4.10.001	A	317	Adiantamentos de salários	600,00	0,00	0,00	600,00
1.1.4.10.003	A	457	Adiantamentos de 13º salário	0,00	1.074,89	1.074,89	0,00
1.1.4.24.000	S	205	CLIENTES DIVERSOS	9.502,00	44.433,84	9.502,00	44.433,84
1.1.4.24.002	A	341	Clientes diversos	9.502,00	44.433,84	9.502,00	44.433,84
1.2.0.00.000	S	24	ATIVO NÃO CIRCULANTE	28.433,13	93.779,42	23.644,24	98.568,31
1.2.2.00.000	S	25	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	22.048,00	93.779,42	22.048,00	93.779,42
1.2.2.01.000	S	215	CLIENTES DIVERSOS	22.048,00	93.779,42	22.048,00	93.779,42
1.2.2.01.001	A	286	Clientes a receber	22.048,00	93.779,42	22.048,00	93.779,42
1.2.6.00.000	S	31	IMOBILIZADOS MATRIZ/FILIAIS	6.385,13	0,00	1.596,24	4.788,89
1.2.6.02.000	S	32	CONTROLE DE IMOBILIZADOS	15.962,59	0,00	0,00	15.962,59
1.2.6.02.007	A	18	Máquinas, equipamentos e instalações	15.962,59	0,00	0,00	15.962,59
1.2.6.04.000	S	42	(-) DEPRECIACÕES	9.577,46	0,00	1.596,24	11.173,70
1.2.6.04.008	A	14	(-) Depreciação de máquinas e equipamentos	9.577,46	0,00	1.596,24	11.173,70
2.0.0.00.000	S	117	PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO	132.105,45	685.345,24	733.699,84	180.460,05
2.1.0.00.000	S	118	PASSIVO CIRCULANTE	22.105,45	167.658,38	226.012,98	80.460,05
2.1.1.00.000	S	119	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	22.105,45	167.658,38	226.012,98	80.460,05
2.1.1.04.000	S	345	FORNECEDORES DIVERSOS	6.559,68	6.559,68	64.338,25	64.338,25
2.1.1.04.002	A	346	Fornecedores diversos	6.559,68	6.559,68	64.338,25	64.338,25
2.1.1.06.000	S	138	IMPOSTOS E TRIBUTOS FEDERAIS	2.936,53	66.127,15	72.174,68	8.984,06
2.1.1.06.020	A	59	Simplex a recolher	2.936,53	66.127,15	72.174,68	8.984,06
2.1.1.09.000	S	153	IMPOSTOS E TRIBUTOS ESTADUAIS	0,00	0,00	125,12	125,12
2.1.1.09.002	A	181	ICMS diversos a recolher	0,00	0,00	125,12	125,12
2.1.1.15.000	S	325	IMPOSTOS E TRIBUTOS TRABALHISTAS	1.705,03	12.714,17	12.019,03	1.009,89
2.1.1.15.001	A	140	FGTS a recolher	1.048,78	3.617,06	3.248,46	680,18
2.1.1.15.002	A	97	GRFC - Multa do FGTS a recolher	162,94	3.830,78	3.830,78	162,94
2.1.1.15.004	A	139	INSS a recolher	493,31	5.266,33	4.939,79	166,77
2.1.1.18.000	S	89	TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	87,39	33,81	33,81	87,39
2.1.1.18.001	A	350	Contribuição assistencial a recolher	0,00	33,81	33,81	0,00
2.1.1.18.004	A	146	Contribuição sindical a recolher	87,39	0,00	0,00	87,39
2.1.1.21.000	S	147	OBRIGAÇÕES COM FUNCIONÁRIOS	9.926,82	69.729,62	64.788,09	4.985,29
2.1.1.21.001	A	154	13º salário a pagar	0,00	3.678,04	3.678,04	0,00
2.1.1.21.003	A	518	Rescisões a pagar	1.848,66	11.959,74	11.959,74	1.848,66
2.1.1.21.004	A	148	Salários a pagar	4.487,67	40.467,67	38.334,60	2.354,60
2.1.1.21.005	A	158	Férias a pagar	3.590,49	11.596,70	8.788,24	782,03
2.1.1.21.006	A	512	Vale transporte a pagar	0,00	2.027,47	2.027,47	0,00
2.1.1.24.000	S	149	OBRIGAÇÕES COM SÓCIOS	890,00	12.493,95	12.534,00	930,05
2.1.1.24.001	A	48	Retirada pró-labore a pagar	890,00	12.493,95	12.534,00	930,05
2.2.0.00.000	S	436	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	30.000,00	5.000,00	0,00	25.000,00
2.2.1.00.000	S	395	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	30.000,00	5.000,00	0,00	25.000,00
2.2.1.02.000	S	396	LÍQUIDO DE EMPRÉSTIMOS A PAGAR	30.000,00	5.000,00	0,00	25.000,00
2.2.1.02.002	A	359	Empréstimos de terceiros (longo prazo)	30.000,00	5.000,00	0,00	25.000,00
2.3.0.00.000	S	167	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	80.000,00	512.686,86	507.686,86	75.000,00
2.3.1.00.000	S	168	CAPITAL SOCIAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.3.1.01.000	S	169	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.3.1.01.001	A	170	Capital social subscrito e integralizado	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.3.2.00.000	S	113	RESERVAS	30.000,00	5.000,00	0,00	25.000,00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/281.633-1 no dia 16/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANCETE

Empresa: CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA EPP

CNPJ: 06957510000138

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020



Conta	S/A	Código	Histórico	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.3.2.02.000	S	177	RESERVAS DE LUCROS	30.000,00	5.000,00	0,00	25.000,00
2.3.2.02.001	A	110	Reserva de lucros	30.000,00	5.000,00	0,00	25.000,00
2.3.3.00.000	S	171	RESULTADOS	0,00	507.686,86	507.686,86	0,00
2.3.3.02.000	S	303	RESULTADOS	0,00	507.686,86	507.686,86	0,00
2.3.3.02.001	A	178	Lucros	0,00	507.686,86	507.686,86	0,00
3.0.0.00.000	S	187	R E C E I T A S	0,00	1.147.679,30	1.147.679,30	0,00
3.1.0.00.000	S	188	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	1.075.461,49	1.075.461,49	0,00
3.1.1.00.000	S	189	RECEITA DE VENDAS	0,00	1.074.181,49	1.074.181,49	0,00
3.1.1.01.000	S	190	RECEITA DE VENDAS	0,00	1.074.181,49	1.074.181,49	0,00
3.1.1.01.002	A	298	Vendas a vista	0,00	1.074.181,49	1.074.181,49	0,00
3.1.2.00.000	S	363	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	1.280,00	1.280,00	0,00
3.1.2.04.000	S	192	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	1.280,00	1.280,00	0,00
3.1.2.04.001	A	193	Serviços prestados a vista	0,00	1.280,00	1.280,00	0,00
3.2.0.00.000	S	225	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	72.217,81	72.217,81	0,00
3.2.1.00.000	S	191	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	72.217,81	72.217,81	0,00
3.2.1.01.000	S	217	(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	72.217,81	72.217,81	0,00
3.2.1.01.006	A	66	(-) Simples sobre faturamento	0,00	72.174,68	72.174,68	0,00
3.2.1.01.010	A	227	(-) ISSQN sobre serviços	0,00	43,13	43,13	0,00
4.0.0.00.000	S	214	D E S P E S A S	0,00	93.721,74	93.721,74	0,00
4.1.0.00.000	S	230	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	93.721,74	93.721,74	0,00
4.1.1.00.000	S	231	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	8.957,66	8.957,66	0,00
4.1.1.02.000	S	239	DESPESAS TRABALHISTAS	0,00	8.957,66	8.957,66	0,00
4.1.1.02.004	A	277	13º salário e adicionais	0,00	925,07	925,07	0,00
4.1.1.02.005	A	242	INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social	0,00	162,69	162,69	0,00
4.1.1.02.007	A	278	Férias e adicionais	0,00	790,66	790,66	0,00
4.1.1.02.008	A	425	FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	0,00	7.079,24	7.079,24	0,00
4.1.3.00.000	S	253	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	245,85	245,85	0,00
4.1.3.01.000	S	254	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	245,85	245,85	0,00
4.1.3.01.001	A	99	ICMS diversos	0,00	125,12	125,12	0,00
4.1.3.01.014	A	532	TFLF - TFS	0,00	120,73	120,73	0,00
4.1.4.00.000	S	260	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	84.518,23	84.518,23	0,00
4.1.4.01.000	S	261	DESPESAS ADMINISTRATIVAS TRABALHISTAS	0,00	66.680,67	66.680,67	0,00
4.1.4.01.001	A	517	13º salário e adicionais	0,00	2.752,97	2.752,97	0,00
4.1.4.01.003	A	516	Férias e adicionais de férias	0,00	8.032,13	8.032,13	0,00
4.1.4.01.004	A	351	Retirada pró-labore	0,00	12.534,00	12.534,00	0,00
4.1.4.01.005	A	499	Salários e adicionais de salários	0,00	43.361,57	43.361,57	0,00
4.1.4.02.000	S	471	DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	0,00	17.837,56	17.837,56	0,00
4.1.4.02.008	A	360	Depreciações de imobilizados	0,00	1.596,24	1.596,24	0,00
4.1.4.02.011	A	257	Telefone	0,00	1.309,16	1.309,16	0,00
4.1.4.02.012	A	305	Honorários	0,00	3.992,85	3.992,85	0,00
4.1.4.02.015	A	86	Serviços tomados de terceiros	0,00	778,83	778,83	0,00
4.1.4.02.031	A	92	Outras Despesas Administrativas	0,00	2.124,48	2.124,48	0,00
4.1.4.02.032	A	349	Lanches , refeições e padaria	0,00	8.036,00	8.036,00	0,00
5.0.0.00.000	S	367	C U S T O S	0,00	401.984,22	401.984,22	0,00
5.3.0.00.000	S	267	CUSTOS COMERCIAIS	0,00	401.984,22	401.984,22	0,00
5.3.1.00.000	S	268	CUSTOS COMERCIAIS	0,00	401.984,22	401.984,22	0,00
5.3.1.01.000	S	269	CUSTOS COMERCIAIS	0,00	401.984,22	401.984,22	0,00
5.3.1.01.001	A	270	Materials para fabricação e revenda	0,00	401.984,22	401.984,22	0,00
6.0.0.00.000	S	293	R E S U L T A D O do EXERCÍCIO	0,00	1.065.959,49	1.065.959,49	0,00
6.1.0.00.000	S	294	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.065.959,49	1.065.959,49	0,00
6.1.1.00.000	S	295	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.065.959,49	1.065.959,49	0,00
6.1.1.01.000	S	296	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.065.959,49	1.065.959,49	0,00
6.1.1.01.001	A	297	Resultado do exercicio	0,00	1.065.959,49	1.065.959,49	0,00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/281.633-1 no dia 16/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIALEmpresa: **CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA EPP**CNPJ: **06957510000138**Período: **01/01/2020 a 31/12/2020**

Conta	S/A	Código	Histórico	D/C	Saldo Atual	Saldo Anterior
1.0.0.00.000	S	1	A T I V O	D	180.460,05	132.105,45
1.1.0.00.000	S	2	ATIVO CIRCULANTE	D	81.891,74	103.672,32
1.1.2.00.000	S	3	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	D	36.857,90	93.570,32
1.1.2.02.000	S	4	NUMERÁRIOS	D	36.857,90	93.570,32
1.1.2.02.001	A	5	Caixa geral	D	36.857,90	93.570,32
1.1.4.00.000	S	10	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	D	45.033,84	10.102,00
1.1.4.10.000	S	316	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	D	600,00	600,00
1.1.4.10.001	A	317	Adiantamentos de salários	D	600,00	600,00
1.1.4.24.000	S	205	CLIENTES DIVERSOS	D	44.433,84	9.502,00
1.1.4.24.002	A	341	Clientes diversos	D	44.433,84	9.502,00
1.2.0.00.000	S	24	ATIVO NÃO CIRCULANTE	D	98.568,31	28.433,13
1.2.2.00.000	S	25	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	D	93.779,42	22.048,00
1.2.2.01.000	S	215	CLIENTES DIVERSOS	D	93.779,42	22.048,00
1.2.2.01.001	A	286	Clientes a receber	D	93.779,42	22.048,00
1.2.6.00.000	S	31	IMOBILIZADOS MATRIZ/FILIAIS	D	4.788,89	6.385,13
1.2.6.02.000	S	32	CONTROLE DE IMOBILIZADOS	D	15.962,59	15.962,59
1.2.6.02.007	A	18	Máquinas, equipamentos e instalações	D	15.962,59	15.962,59
1.2.6.04.000	S	42	(-) DEPRECIACÕES	C	11.173,70	9.577,46
1.2.6.04.008	A	14	(-) Depreciação de máquinas e equipamentos	C	11.173,70	9.577,46
2.0.0.00.000	S	117	PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO	C	180.460,05	132.105,45
2.1.0.00.000	S	118	PASSIVO CIRCULANTE	C	80.460,05	22.105,45
2.1.1.00.000	S	119	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	C	80.460,05	22.105,45
2.1.1.04.000	S	345	FORNECEDORES DIVERSOS	C	64.338,25	6.559,68
2.1.1.04.002	A	346	Fornecedores diversos	C	64.338,25	6.559,68
2.1.1.06.000	S	138	IMPOSTOS E TRIBUTOS FEDERAIS	C	8.984,06	2.936,53
2.1.1.06.020	A	59	Simplex a recolher	C	8.984,06	2.936,53
2.1.1.09.000	S	153	IMPOSTOS E TRIBUTOS ESTADUAIS	C	125,12	0,00
2.1.1.09.002	A	181	ICMS diversos a recolher	C	125,12	0,00
2.1.1.15.000	S	325	IMPOSTOS E TRIBUTOS TRABALHISTAS	C	1.009,89	1.705,03
2.1.1.15.001	A	140	FGTS a recolher	C	680,18	1.048,78
2.1.1.15.002	A	97	GRFC - Multa do FGTS a recolher	C	162,94	162,94
2.1.1.15.004	A	139	INSS a recolher	C	166,77	493,31
2.1.1.18.000	S	89	TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	C	87,39	87,39
2.1.1.18.004	A	146	Contribuição sindical a recolher	C	87,39	87,39
2.1.1.21.000	S	147	OBRIGAÇÕES COM FUNCIONÁRIOS	C	4.985,29	9.926,82
2.1.1.21.003	A	518	Rescisões a pagar	C	1.848,66	1.848,66
2.1.1.21.004	A	148	Salários a pagar	C	2.354,60	4.487,67
2.1.1.21.005	A	158	Férias a pagar	C	782,03	3.590,49
2.1.1.24.000	S	149	OBRIGAÇÕES COM SÓCIOS	C	930,05	890,00
2.1.1.24.001	A	48	Retirada pró-labore a pagar	C	930,05	890,00
2.2.0.00.000	S	436	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	C	25.000,00	30.000,00
2.2.1.00.000	S	395	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	C	25.000,00	30.000,00
2.2.1.02.000	S	396	LÍQUIDO DE EMPRÉSTIMOS A PAGAR	C	25.000,00	30.000,00
2.2.1.02.002	A	359	Empréstimos de terceiros (longo prazo)	C	25.000,00	30.000,00
2.3.0.00.000	S	167	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	C	75.000,00	80.000,00
2.3.1.00.000	S	168	CAPITAL SOCIAL	C	50.000,00	50.000,00
2.3.1.01.000	S	169	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	C	50.000,00	50.000,00
2.3.1.01.001	A	170	Capital social subscrito e integralizado	C	50.000,00	50.000,00
2.3.2.00.000	S	113	RESERVAS	C	25.000,00	30.000,00
2.3.2.02.000	S	177	RESERVAS DE LUCROS	C	25.000,00	30.000,00
2.3.2.02.001	A	110	Reserva de lucros	C	25.000,00	30.000,00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/281.633-1 no dia 16/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIALEmpresa: **CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA EPP**CNPJ: **06957510000138**

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

**TERMOS DE DECLARAÇÃO:**

Em cumprimento ao que determina o parágrafo 2º do Artigo 1.184 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10/01/2002, em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução CFC 1.255/09, assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade e a realidade dos saldos das contas aqui lavradas, consoante às exigências do Art.1.188 do mesmo código. Os registros do exercício foram realizados com amparo em documentação competente, repassada ao profissional encarregado da escrita contábil, este na qualidade de preposto dos sócios da empresa. O Inventário físico dos elementos patrimoniais (qualitativo e quantitativo) e o inventário de mercadorias e suas pertinentes avaliações, foram sob direta responsabilidade do empresário signatário deste termo.

RESPONSABILIDADES DO PROFISSIONAL CONTÁBIL:

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas refletem a documentação que me foi entregue, que são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

RESPONSABILIDADES DO EMPRESÁRIO:

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

BELO HORIZONTE - MG, 31 de dezembro de 2020.

Empresa: CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA EPP

Procurador: JOSE ARNALDO DORNAS DE ANDRADE

CPF: 275.396.446-72

CONTADOR: JOSE ARNALDO DORNAS DE ANDRADE

CPF: 275.396.446-72

CRC/ MG 069296-O-6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/281.633-1 no dia 16/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DE EXERCÍCIOEmpresa: **CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA EPP**CNPJ: **06957510000138**Período: **01/01/2020 a 31/12/2020**

Conta	S/A	Código	Histórico	Valor	DC	Resultado
3.0.0.00.000	S	187	(+) - RECEITAS	993.741,68	C	0,00
3.1.0.00.000	S	188	(+) - RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.065.959,49	C	0,00
3.1.1.00.000	S	189	(+) - RECEITA DE VENDAS	1.064.679,49	C	0,00
3.1.1.01.000	S	190	(+) - RECEITA DE VENDAS	1.064.679,49	C	0,00
3.1.1.01.002	A	298	(+) - Vendas a vista	1.064.679,49	C	1.064.679,49
3.1.2.00.000	S	363	(+) - RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	1.280,00	C	0,00
3.1.2.04.000	S	192	(+) - RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	1.280,00	C	0,00
3.1.2.04.001	A	193	(+) - Serviços prestados a vista	1.280,00	C	1.065.959,49
3.2.0.00.000	S	225	(-) - (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	72.217,81	D	0,00
3.2.1.00.000	S	191	(-) - (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	72.217,81	D	0,00
3.2.1.01.000	S	217	(-) - (-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	72.217,81	D	0,00
3.2.1.01.006	A	66	(-) - (-) Simples sobre faturamento	72.174,68	D	993.784,81
3.2.1.01.010	A	227	(-) - (-) ISSQN sobre serviços	43,13	D	993.741,68
	S	20	(=) - RECEITA LÍQUIDA	993.741,68		0,00
5.0.0.00.000	S	367	(-) - CUSTOS	398.626,53	D	0,00
5.3.0.00.000	S	267	(-) - CUSTOS COMERCIAIS	398.626,53	D	0,00
5.3.1.00.000	S	268	(-) - CUSTOS COMERCIAIS	398.626,53	D	0,00
5.3.1.01.000	S	269	(-) - CUSTOS COMERCIAIS	398.626,53	D	0,00
5.3.1.01.001	A	270	(-) - Materiais para fabricação e revenda	398.626,53	D	595.115,15
	S	30	(=) - RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	595.115,15		0,00
4.0.0.00.000	S	214	(-) - DESPESAS	87.428,29	D	0,00
4.1.0.00.000	S	230	(-) - DESPESAS OPERACIONAIS	87.428,29	D	0,00
4.1.1.00.000	S	231	(-) - DESPESAS OPERACIONAIS	8.957,66	D	0,00
4.1.1.02.000	S	239	(-) - DESPESAS TRABALHISTAS	8.957,66	D	0,00
4.1.1.02.004	A	277	(-) - 13º salário e adicionais	925,07	D	594.190,08
4.1.1.02.005	A	242	(-) - INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social	162,69	D	594.027,39
4.1.1.02.007	A	278	(-) - Férias e adicionais	790,66	D	593.236,73
4.1.1.02.008	A	425	(-) - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	7.079,24	D	586.157,49
4.1.3.00.000	S	253	(-) - DESPESAS TRIBUTÁRIAS	245,85	D	0,00
4.1.3.01.000	S	254	(-) - DESPESAS TRIBUTÁRIAS	245,85	D	0,00
4.1.3.01.001	A	99	(-) - ICMS diversos	125,12	D	586.032,37
4.1.3.01.014	A	532	(-) - TFLF - TFS	120,73	D	585.911,64
4.1.4.00.000	S	260	(-) - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	78.224,78	D	0,00
4.1.4.01.000	S	261	(-) - DESPESAS ADMINISTRATIVAS TRABALHISTAS	60.387,22	D	0,00
4.1.4.01.001	A	517	(-) - 13º salário e adicionais	2.752,97	D	583.158,67
4.1.4.01.003	A	516	(-) - Férias e adicionais de férias	4.707,15	D	578.451,52
4.1.4.01.004	A	351	(-) - Retirada pró-labore	12.534,00	D	565.917,52
4.1.4.01.005	A	499	(-) - Salários e adicionais de salários	40.393,10	D	525.524,42
4.1.4.02.000	S	471	(-) - DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	17.837,56	D	0,00
4.1.4.02.008	A	360	(-) - Depreciações de imobilizados	1.596,24	D	523.928,18
4.1.4.02.011	A	257	(-) - Telefone	1.309,16	D	522.619,02
4.1.4.02.012	A	305	(-) - Honorários	3.992,85	D	518.626,17
4.1.4.02.015	A	86	(-) - Serviços tomados de terceiros	778,83	D	517.847,34
4.1.4.02.031	A	92	(-) - Outras Despesas Administrativas	2.124,48	D	515.722,86
4.1.4.02.032	A	349	(-) - Lanches, refeições e padaria	8.036,00	D	507.686,86
	S	60	(=) - RESULTADO LÍQUIDO OPERACIONAL	507.686,86		0,00
6.0.0.00.000	S	293	(=) - RESULTADO DO EXERCÍCIO	507.686,86	D	0,00
6.1.0.00.000	S	294	(=) - RESULTADO DO EXERCÍCIO	507.686,86	D	0,00
6.1.1.00.000	S	295	(=) - RESULTADO DO EXERCÍCIO	507.686,86	D	0,00
6.1.1.01.000	S	296	(=) - RESULTADO DO EXERCÍCIO	507.686,86	D	0,00
6.1.1.01.001	A	297	(=) - Resultado do exercício	507.686,86	D	0,00
	S	100	(=) - RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	507.686,86		0,00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/281.633-1 no dia 16/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DE EXERCÍCIOEmpresa: **CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA EPP**CNPJ: **06957510000138**

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

**TERMOS DE DECLARAÇÃO:**

Em cumprimento ao que determina o parágrafo 2º do Artigo 1.184 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10/01/2002, em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução CFC 1.255/09, assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade e a realidade dos saldos das contas aqui lavradas, consoante às exigências do Art.1.188 do mesmo código. Os registros do exercício foram realizados com amparo em documentação competente, repassada ao profissional encarregado da escrita contábil, este na qualidade de preposto dos sócios da empresa. O Inventário físico dos elementos patrimoniais (qualitativo e quantitativo) e o inventário de mercadorias e suas pertinentes avaliações, foram sob direta responsabilidade do empresário signatário deste termo.

RESPONSABILIDADES DO PROFISSIONAL CONTÁBIL:

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas refletem a documentação que me foi entregue, que são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

RESPONSABILIDADES DO EMPRESÁRIO:

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

BELO HORIZONTE - MG, 31 de dezembro de 2020.

Empresa: **CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA EPP**

Procurador: **JOSE ARNALDO DORNAS DE ANDRADE**

CPF: 275.396.446-72

CONTADOR: **JOSE ARNALDO DORNAS DE ANDRADE**

CPF: 275.396.446-72

CRC/ MG 069296-O-6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/281.633-1 no dia 16/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PLANO DE CONTAS

Empresa: CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA EPP

CNPJ: 06957510000138

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020



Conta	S/A	Código	Histórico	DC	Tipo de Saldo
1.0.00.000	S	1	A T I V O	D	DC
1.1.00.000	S	2	ATIVO CIRCULANTE	D	DC
1.1.2.00.000	S	3	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	D	DC
1.1.2.02.000	S	4	NUMERÁRIOS	D	DC
1.1.2.02.001	A	5	Caixa geral	D	DC
1.1.4.00.000	S	10	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	D	DC
1.1.4.04.000	S	15	CRÉDITO DE IMPOSTOS -	D	DC
1.1.4.04.003	A	163	ISSQN a recuperar	D	DC
1.1.4.10.000	S	316	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	D	DC
1.1.4.10.003	A	457	Adiantamentos de 13º salário	D	DC
1.1.4.10.001	A	317	Adiantamentos de salários	D	DC
1.1.4.20.000	S	84	OUTROS CRÉDITOS	D	DC
1.1.4.24.000	S	205	CLIENTES DIVERSOS	D	DC
1.1.4.24.002	A	341	Clientes diversos	D	DC
1.2.00.000	S	24	ATIVO NÃO CIRCULANTE	D	DC
1.2.2.00.000	S	25	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	D	DC
1.2.2.01.000	S	215	CLIENTES DIVERSOS	D	DC
1.2.2.01.001	A	286	Clientes a receber	D	DC
1.2.6.00.000	S	31	IMOBILIZADOS MATRIZ/FILIAIS	D	DC
1.2.6.02.000	S	32	CONTROLE DE IMOBILIZADOS	D	DC
1.2.6.02.007	A	18	Máquinas, equipamentos e instalações	D	DC
1.2.6.04.000	S	42	(-) DEPRECIACIONES	C	DC
1.2.6.04.008	A	14	(-) Depreciação de máquinas e equipamentos	C	DC
2.0.00.000	S	117	P A S S I V O e P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O	C	DC
2.1.00.000	S	118	PASSIVO CIRCULANTE	C	DC
2.1.1.00.000	S	119	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	C	DC
2.1.1.04.000	S	345	FORNECEDORES DIVERSOS	C	DC
2.1.1.04.002	A	346	Fornecedores diversos	C	DC
2.1.1.06.000	S	138	IMPOSTOS E TRIBUTOS FEDERAIS	C	DC
2.1.1.06.020	A	59	Simples a recolher	C	DC
2.1.1.09.000	S	153	IMPOSTOS E TRIBUTOS ESTADUAIS	C	DC
2.1.1.09.002	A	181	ICMS diversos a recolher	C	DC
2.1.1.15.000	S	325	IMPOSTOS E TRIBUTOS TRABALHISTAS	C	DC
2.1.1.15.001	A	140	FGTS a recolher	C	DC
2.1.1.15.002	A	97	GRFC - Multa do FGTS a recolher	C	DC
2.1.1.15.004	A	139	INSS a recolher	C	DC
2.1.1.18.000	S	89	TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	C	DC
2.1.1.18.001	A	350	Contribuição assistencial a recolher	C	DC
2.1.1.18.004	A	146	Contribuição sindical a recolher	C	DC
2.1.1.21.000	S	147	OBRIGAÇÕES COM FUNCIONÁRIOS	C	DC
2.1.1.21.001	A	154	13º salário a pagar	C	DC
2.1.1.21.005	A	158	Férias a pagar	C	DC
2.1.1.21.003	A	518	Rescisões a pagar	C	DC
2.1.1.21.004	A	148	Salários a pagar	C	DC
2.1.1.21.006	A	512	Vale transporte a pagar	C	DC
2.1.1.24.000	S	149	OBRIGAÇÕES COM SÓCIOS	C	DC
2.1.1.24.001	A	48	Retirada pró-labore a pagar	C	DC
2.2.00.000	S	436	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	C	DC
2.2.1.00.000	S	395	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	C	DC
2.2.1.02.000	S	396	LÍQUIDO DE EMPRÉSTIMOS A PAGAR	C	DC
2.2.1.02.002	A	359	Empréstimos de terceiros (longo prazo)	C	DC
2.3.00.000	S	167	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	C	DC
2.3.1.00.000	S	168	CAPITAL SOCIAL	C	DC
2.3.1.01.000	S	169	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	C	DC



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/281.633-1 no dia 16/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PLANO DE CONTAS

Empresa: CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA EPP

CNPJ: 06957510000138

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020



Conta	S/A	Código	Histórico	DC	Tipo de Saldo
2.3.1.01.001	A	170	Capital social subscrito e integralizado	C	DC
2.3.2.00.000	S	113	RESERVAS	C	DC
2.3.2.02.000	S	177	RESERVAS DE LUCROS	C	DC
2.3.2.02.001	A	110	Reserva de lucros	C	DC
2.3.3.00.000	S	171	RESULTADOS	C	DC
2.3.3.02.000	S	303	RESULTADOS	C	DC
2.3.3.02.001	A	178	Lucros	C	DC
3.0.0.00.000	S	187	R E C E I T A S	C	DC
3.1.0.00.000	S	188	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	C	DC
3.1.1.00.000	S	189	RECEITA DE VENDAS	C	DC
3.1.1.01.000	S	190	RECEITA DE VENDAS	C	DC
3.1.1.01.002	A	298	Vendas a vista	C	DC
3.1.2.00.000	S	363	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	C	DC
3.1.2.04.000	S	192	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	C	DC
3.1.2.04.001	A	193	Serviços prestados a vista	C	DC
3.2.0.00.000	S	225	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	D	DC
3.2.1.00.000	S	191	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	D	DC
3.2.1.01.000	S	217	(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	D	DC
3.2.1.01.010	A	227	(-) ISSQN sobre serviços	D	DC
3.2.1.01.006	A	66	(-) Simples sobre faturamento	D	DC
4.0.0.00.000	S	214	D E S P E S A S	D	DC
4.1.0.00.000	S	230	DESPESES OPERACIONAIS	D	DC
4.1.1.00.000	S	231	DESPESES OPERACIONAIS	D	DC
4.1.1.02.000	S	239	DESPESES TRABALHISTAS	D	DC
4.1.1.02.004	A	277	13º salário e adicionais	D	DC
4.1.1.02.007	A	278	Férias e adicionais	D	DC
4.1.1.02.008	A	425	FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	D	DC
4.1.1.02.005	A	242	INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social	D	DC
4.1.3.00.000	S	253	DESPESES TRIBUTÁRIAS	D	DC
4.1.3.01.000	S	254	DESPESES TRIBUTÁRIAS	D	DC
4.1.3.01.001	A	99	ICMS diversos	D	DC
4.1.3.01.014	A	532	TFLF - TFS	D	DC
4.1.4.00.000	S	260	DESPESES ADMINISTRATIVAS	D	DC
4.1.4.01.000	S	261	DESPESES ADMINISTRATIVAS TRABALHISTAS	D	DC
4.1.4.01.001	A	517	13º salário e adicionais	D	DC
4.1.4.01.003	A	516	Férias e adicionais de férias	D	DC
4.1.4.01.004	A	351	Retirada pró-labore	D	DC
4.1.4.01.005	A	499	Salários e adicionais de salários	D	DC
4.1.4.02.000	S	471	DESPESES ADMINISTRATIVAS GERAIS	D	DC
4.1.4.02.008	A	360	Depreciações de imobilizados	D	DC
4.1.4.02.012	A	305	Honorários	D	DC
4.1.4.02.032	A	349	Lanches, refeições e padaria	D	DC
4.1.4.02.031	A	92	Outras Despesas Administrativas	D	DC
4.1.4.02.015	A	86	Serviços tomados de terceiros	D	DC
4.1.4.02.011	A	257	Telefone	D	DC
5.0.0.00.000	S	367	C U S T O S	D	DC
5.3.0.00.000	S	267	CUSTOS COMERCIAIS	D	DC
5.3.1.00.000	S	268	CUSTOS COMERCIAIS	D	DC
5.3.1.01.000	S	269	CUSTOS COMERCIAIS	D	DC
5.3.1.01.001	A	270	Materiais para fabricação e revenda	D	DC
6.0.0.00.000	S	293	R E S U L T A D O D O E X E R C Í C I O	D	DC
6.1.0.00.000	S	294	RESULTADO DO EXERCÍCIO	D	DC
6.1.1.00.000	S	295	RESULTADO DO EXERCÍCIO	D	DC
6.1.1.01.000	S	296	RESULTADO DO EXERCÍCIO	D	DC



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/281.633-1 no dia 16/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PLANO DE CONTASEmpresa: **CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA EPP**CNPJ: **06957510000138**

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020



Conta	S/A	Código	Histórico	DC	Tipo de Saldo
6.1.1.01.001	A	297	Resultado do exercício	D	DC

7



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/281.633-1 no dia 16/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

D



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/281.633-1 no dia 16/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DMPL

Num. página 44

Empresa: CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA

Endereço: AV. CRISTIANO MACHADO, 7733 , LJ B , SUZANA, BELO HORIZONTE - MG 31260-500

CNPJ: 06957510000138 Inscr. Estadual: 0623124880055 NIRE: 31207097807 EM: 03/09/2014

Realizado em: 31/12/2020

Descrição	Capital			Reservas		Lucros ou Prejuízos acumulados	Total
	Subscrito	A realizar	Realizado	Capital	Lucros		
Saldo em 31/12 /2019	R\$ 50.000,00		R\$ 50.000,00		R\$ 30.000,00	R\$ -	R\$ 80.000,00
Ajustes de exercicios anteriores							R\$ -
Aumentos de capital							R\$ -
Reversoes de reservas							R\$ -
Lucro Líquido do exercício						R\$ 507.686,86	R\$ 507.686,86
Destinação Lucro							R\$ -
Reservas					R\$ 5.000,00	R\$ -	
Dividendos						R\$ 507.686,86	R\$ 507.686,86
Saldo em 31/12/2020	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 25.000,00		R\$ 75.000,00

BELO HORIZONTE - MG, 31 de dezembro de 2020

Empresa: CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA

PROCURADOR: JOSE ARNALDO DORNAS DE ANDRADE

CPF: 275.396.446-72

CONTADOR: JOSE ARNALDO DORNAS DE ANDRADE

CPF: 275.396.446-72

CRC/ MG 069296-0-6





Num. página 045

CRIARTE IND. E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA - EPP

06.957.510/0001-38

ATIVO CIRCULANTE	81.891,74
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	93.779,42
ATIVO TOTAL	180.460,05

PASSIVO CIRCULANTE	80.460,05
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	25.000,00
PASSIVO TOTAL	105.460,05

LIQUIDEZ GERAL (LG)	ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO	175.671,16	1,67
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO	105.460,05	

SOLVENCIA GERAL (SG)	ATIVO TOTAL	180.460,05	1,71
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO	105.460,05	

LIQUIDEZ CORRENTE (LC)	ATIVO CIRCULANTE	81.891,74	1,02
	PASSIVO CIRCULANTE	80.460,05	

Empresa: CRIARTE IND. E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA - EPP
PROCURADOR: JOSE ARNALDO DORNAS DE ANDRADE
CPF: 275.396.446-72

JOSE ARNALDO DORNAS DE ANDRADE
CRC MG 069.296/O-6
CONTADOR



Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA - EPP					
NIRE:	3120709780-7	CNPJ:	06.957.510/0001-38	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE		UF:	MINAS GERAIS	
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:	0.202.245/001-3		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	13	Data assinatura:	12/03/2021
Quantidade de páginas:	46		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2020	Fim:	31/12/2020
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
275.396.446-72	JOSE ARNALDO DORNAS DE ANDRADE	Procurador/Contador	069296/0-6
O assinante acima está representando:			
CPF	Nome	Função	
036.340.406-61	EDUARDO WANTUIL OLIVEIRA ANDRADE	SOCIO - ADMINISTRADOR	





Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6335260	12/08/2021	12/08/2021	12/11/2021

Dados básicos:

CNPJ : 06.957.510/0001-38
Razão Social : CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA
Nome fantasia : CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA
Data de abertura : 31/08/2004

Endereço:

logradouro: AVENIDA CRISTIANO MACHADO
N.º: 7733 Complemento: LOJA B
Bairro: DONA CLARA Município: BELO HORIZONTE
CEP: 31260-500 UF: MG

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
7-4	Fabricação de estruturas de madeira e de móveis
2-2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	KQRLX55WFBXZ1ELB
------------------------------	------------------

LICENÇA AMBIENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS DE IMPACTO - GELA

CERTIFICADO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 0197/17

Nos termos da Lei 7.277/97 e das Deliberações Normativas nº 42/02 e 74/12 do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM e considerando ainda o Processo Administrativo nº 01-113537/10-53 é concedida a presente licença à **CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA - ME**, CNPJ 06.957.510/0001-38, estabelecida na **Av. Cristiano Machado, nº 7733, Loja B, Bairro Suzana**, para o exercício exclusivo da(s) atividade(s) a seguir:

310120000 – Fabricação de móveis com predominância de madeira;

162930100 – Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis;

239910100 – Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal.

Conforme propostas pelo estabelecimento, poderão ser exercidas desde que cumpridas as exigências da legislação ambiental e das ressalvas do Anexo I.

Dados do empreendimento:

Categoria	Consulta Ambiental	Número de funcionários	Área utilizada	Etapa(s) do processo produtivo	Fonte(s) de energia utilizada(s)
3	8881600148272	<30	125m ²	Nenhum registro foi selecionado	Nenhum registro foi selecionado

Este documento tem validade até 3 de maio de 2022.

A validade desta licença está condicionada à não alteração das características dos processos produtivos, dos equipamentos, das edificações e das atividades desenvolvidas no empreendimento.

A empresa deverá atender à Legislação Ambiental vigente, estando sujeita às sanções legais cabíveis caso ocorra infração, podendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente exigir a qualquer tempo procedimentos corretivos necessários.

Esta Licença não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente, de Certidões, Alvarás, Licenças e Autorizações de qualquer natureza, exigidos pela Legislação Federal, Estadual e Municipal, devendo a empresa atender também as normas sanitárias e de segurança.

Quando do interesse pela ampliação e modificação das condições operacionais, o empreendedor deverá requerer novo licenciamento ambiental.

Esta licença está vinculada ao cumprimento das ressalvas listadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 3 de maio de 2017

Pedro Ribeiro de Oliveira Franzoni
Gerencia de Licenciamento Ambiental de Empreendimentos de Impacto

Arquivo assinado digitalmente. Acesse o site para verificação: <http://smma.pbh.gov.br> - BSUGTQ3FHHGRM52

Assinante(s): PEDRO RIBEIRO DE OLIVEIRA FRANZONI



LICENÇA AMBIENTAL

Anexo I – Ressalvas Ambientais do Licenciamento
Processo 01-113537/10-53 - Licença de Operação N° 0197/17

Ressalvas:

1. A emissão de ruídos acima do limite permitido poderá gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008).
2. Destinar os resíduos sólidos gerados no processo produtivo como restos de madeira, pó de madeira, lixas, restos de alumínio, preferencialmente para aterro ou outro local licenciado para tal fim.
3. Somente o lixo comum (resto de comida, higiene pessoal e etc), poderá ser destinado à coleta pública.
4. Lâmpadas fluorescentes usadas, (resíduos perigosos conforme ABNT 10.004/2004) deverão ser armazenadas em local apropriado até que seja feita sua destinação final ambientalmente adequada.
5. Sacola plástica e saco plástico de lixo deverão ser substituídos por sacola ecológica e saco de lixo ecológico, visando atendimento ao Decreto Municipal nº 14.367/11.
6. Apresentar o Certificado de Registro do Instituto Estadual de Florestas – IEF -anualmente
7. O empreendedor deverá consultar o site: <http://www.feam.br> referente ao Inventário de Resíduos Sólidos Industriais e Minerais no Banco de Declarações Ambientais – BDA, visando atendimento às Deliberações Normativas do Conselho de Política Ambiental – COPAM nºs 90/05 e 117/08.
8. **A renovação da Licença de Operação (LO) deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias ao seu prazo de vencimento, ficando automaticamente prorrogada até a manifestação definitiva da SMMA, desde que atendido o prazo acima, conforme estabelecido nos parágrafos 1º e 2º do artigo 23 da Deliberação Normativa 42/2002 do COMAM.**

Belo Horizonte, 3 de maio de 2017

Pedro Ribeiro de Oliveira Franzoni
Gerencia de Licenciamento Ambiental de Empreendimentos de Impacto





PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

ASSINATURA DIGITAL
PBH

Seguindo a orientação dos governos de simplificar os procedimentos administrativos, imprimir maior qualidade e produtividade, bem como de assegurar o direito de acesso pleno à informação pelo usuário do serviço público, em conformidade com as disposições da Constituição Federal, da Lei Federal de Arquivos n.º 8.159/1991 e do Decreto Municipal n.º 15.746/14, a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - PBH, com a intenção de simplificar e agilizar a tramitação de seus processos, iniciou a utilização da Assinatura Digital.

Arquivo assinado digitalmente. Acesse o site para verificação: <http://smma.pbh.gov.br> - BSUGTQ3FHHGRM52

Assinante(s): PEDRO RIBEIRO DE OLIVEIRA FRANZONI



Data da consulta: 14/09/2021 13:20:57



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **06.957.510/0001-38**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

7

~

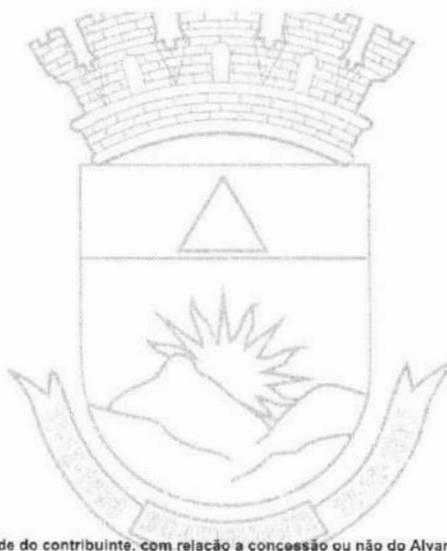
Q.



INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.202.245/001-3		CNPJ / CPF 06.957.510/0001-38		DATA DE INÍCIO 31/08/2004	DATA EMISSÃO 12/08/2021
NOME OU RAZÃO SOCIAL CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)					
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
ÁREA ÚTILIZADA 50	REGIONAL PAMPULHA		PORTE DA EMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
LOGRADOURO AVENIDA CRISTIANO MACHADO			NÚMERO 7733	COMPLEMENTO LOJA B	
BAIRRO / DISTRITO VILA SUZANA I	CEP 31260-500	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG	
CPF DO RESPONSÁVEL 036.340.406-61	NOME DO RESPONSÁVEL EDUARDO WANTUIL OLIVEIRA ANDRADE				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 474310000 COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS					

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4781-6/03-00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4754-7/01-00 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4744-6/02-00 COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E SEUS ARTEFATOS



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de Identidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
BELO HORIZONTE



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA
CNPJ: 06.957.510/0001-38

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 14 de Setembro de 2021 às 14:55

BELO HORIZONTE, 14 de Setembro de 2021 às 14:55

Código de Autenticação: 2109-1414-5529-0934-9037

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

N.º de registro no banco de dados do Ibama: **6335260**

CPF/CNPJ: **06.957.510/0001-38**

Nome/Razão Social/Endereço

**CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA
AVENIDA CRISTIANO MACHADO
DONA CLARA
BELO HORIZONTE/MG 31260-500**

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Indústria de Madeira / fabricação de estruturas de madeira e de móveis.
Indústria de Produtos Minerais Não Metálicos / fabricação e elaboração de
produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico,
cimento, gesso, amianto, vidro e similares
Uso de Recursos Naturais / comércio de móveis compostos, no todo ou em
parte, por madeira de espécies exóticas
Uso de Recursos Naturais / comércio de móveis compostos, no todo ou em
parte, por madeira de espécies nativas
Uso de Recursos Naturais / comércio de móveis compostos, no todo ou em
parte, por painéis de madeira industrializada, tais como MDF, compensado ou
aglomerado

Observações:

- 1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.
- 3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.
- 4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.
- 5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **23/09/2015**

Autenticação: **vets.97g.tk24.834s**



7

2

9



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062312488.00-55 **CPF/CNPJ:** 06.957.510/0001-38
NOME/NOME EMPRESARIAL: CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA
NOME FANTASIA:
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único
DATA INSCRIÇÃO: 13/10/2004 **MEI:** não
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 13/10/2004

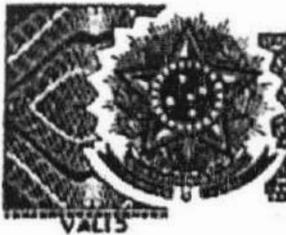
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 31260500 **UF:** MINAS GERAIS
MUNICIPIO: BELO HORIZONTE
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: SUZANA
LOGRADOURO: AVE CRISTIANO MACHADO
NUMERO: 7733
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO: LOJA B

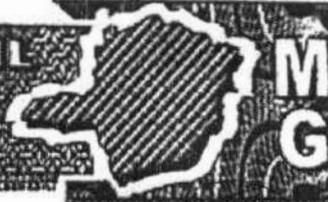
EMITIDO EM

12/08/2021 17:03:52

7
~
D

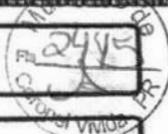


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



MG

NOME
EDUARDO WANTUIL OLIVEIRA ANDRADE



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG6085268 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
036.340.406-61 05/02/1979

FILIAÇÃO
CARLOS ROBERTO ANDRADE

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA



PERMISSÃO ACC CATHAB.
[Hachurado] [Hachurado] AB

Nº REGISTRO
02493545788

VALIDADE
30/07/2025

1º HABILITAÇÃO
24/08/2002

OBSERVAÇÕES

Eduardo W O Andrade

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
31/07/2020

[Assinatura] **Kleyverson Rezende**
 Diretor DETRAN/MG
 ASSINATURA DO EMISSOR

63270895164
MG577649710

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2128013169



PROIBIDO PLASTIFICAR
2128013169

2



7

2

3

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2017013574 Data Concessão: 19/05/2017 Data de Validade: 03/05/2022
Nº do Processo de Concessão: 01.061.606.17-97 Nº do Protocolo de Solicitação (SIASP): 0095083-005
SITUAÇÃO: Ativo Responsável: 0793322 - Gerência de Licenciamento de Atividades

Ateste a validade deste documento no endereço eletrônico: alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 06.957.510/0001-38 Inscr. Municipal: 0.202.245/001-3 Data de Registro: 15/12/2016
Razão Social: CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA - EPP
Nome Fantasia:
O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO IMÓVEL

Área utilizada(m²): 125,00

Endereço

Logradouro: AVE CRISTIANO MACHADO
Nº: 7733 Complemento:
Bairro: VILA SUZANA I
Município: Belo Horizonte CEP: 31260-500
Índice Cadastral do IPTU: 999999 999 0015 Tipo de imóvel constante no IPTU: LOJA

Permissividade da Via: ZEIS Regional: PAMPULHA - P3
Zoneamento: ZEIS1 - ZONA DE ESPECIAL INTERESSE SOCIAL 1 Class.Via: ARTERIAL
ADE: não inserido LARGURA DA VIA >= 15m

ATIVIDADES

Código	Descrição	Subcategoria	Tipologia
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio varejista de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar
239910100	DECORACAO, LAPIDACAO, GRAVACAO, VITRIFICACAO E OUTROS TRABALHOS EM CERAMICA, LOUCA, VIDRO E CRISTAL (Grupo II)	SERVIÇO	Serviços auxiliares das atividades econômicas
474310000	COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio varejista de materiais de construção
162930100	FABRICACAO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MOVEIS (Grupo II)	INDÚSTRIA	Indústria de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar
310120000	FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA (Grupo II)	INDÚSTRIA	Indústria de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	COMÉRCIO	Comércio varejista de artigos de uso técnico profissional

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: DECORACAO, LAPIDACAO, GRAVACAO, VITRIFICACAO E OUTROS TRABALHOS EM CERAMICA, LOUCA, VIDRO E CRISTAL

- Necessário adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica.

- Necessário adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica.

Atividade: FABRICACAO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MOVEIS

- Necessário adotar sistema de controle de efluentes atmosféricos.

- Necessário adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação

específica.

- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou realocação de equipamentos e operações ruidosas.
- Necessário adotar sistema de controle de efluentes atmosféricos.
- Necessário adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica.
- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou realocação de equipamentos e operações ruidosas.

Atividade: FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA

- Necessário adotar sistema de controle de efluentes atmosféricos.
- Necessário adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica.
- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou realocação de equipamentos e operações ruidosas.
- Necessário adotar sistema de controle de efluentes atmosféricos.
- Necessário adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica.
- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou realocação de equipamentos e operações ruidosas.

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

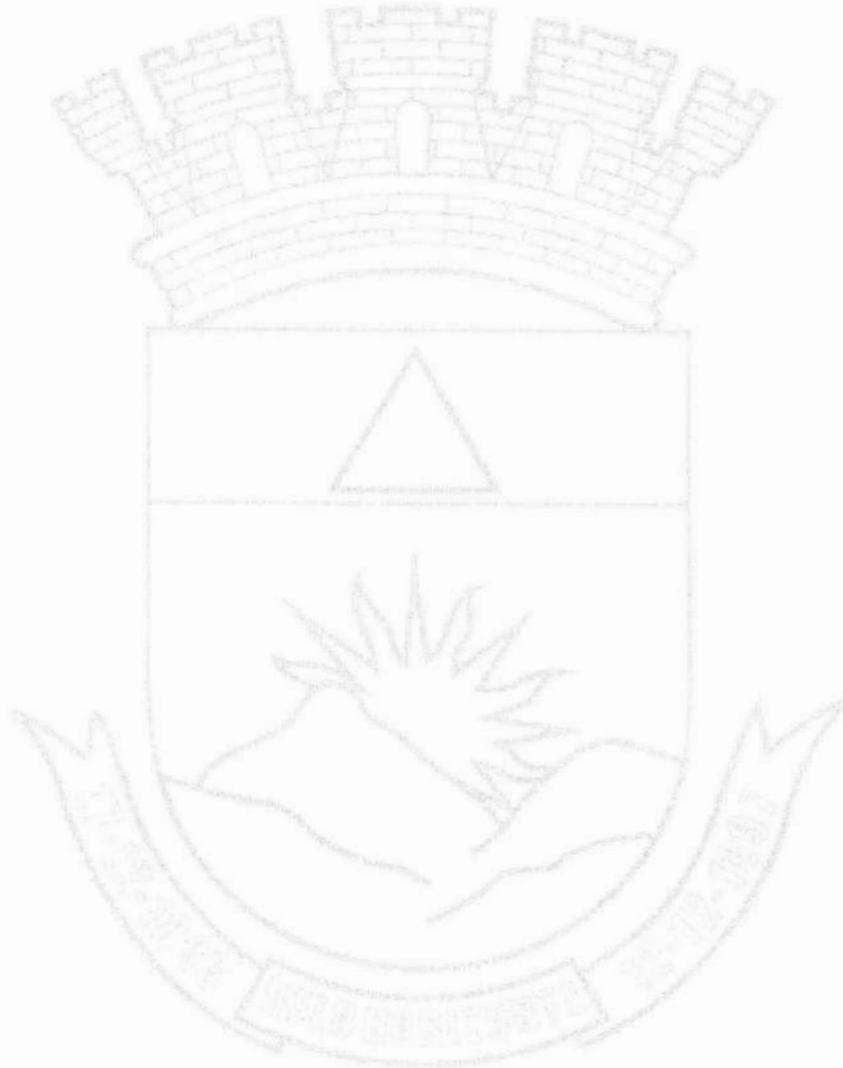
- Para o funcionamento, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança e de acessibilidade.
- Havendo alteração no estabelecimento que implique em desconformidade com os dados deste documento, deverá ser providenciado novo licenciamento.
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis do patrimônio público, é necessária a apresentação de Termo de Permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- Caso sejam utilizados lotes lindeiros a outro(s) logradouro(s), deverá ser verificada a possibilidade de aplicação do Art. 71-B da Lei 7.166/96, alterado pelo Art. 64 da lei 9.959/2010.
- A emissão de ruídos, sons e vibrações deverão obedecer às determinações da Lei 9.505/2008.
- A área utilizada deve ser compatível com o exercício da atividade, não sendo admitida a utilização de espaço público para o exercício da mesma.
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte estão sendo consolidados desde janeiro/2012. Caso seja necessário, o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, conforme Art. 41 da Lei Municipal n.º 9.691 de 19/01/2009.
- "Este empreendimento poderá participar do Programa de Certificação em Sustentabilidade Ambiental de Belo Horizonte. Maiores informações no sítio do Programa de Certificação (cesa.pbh.gov.br), no Portal de Serviços (<http://portaldeservicos.pbh.gov.br>), no Sistema de Atendimento ao Cidadão - SACWeb e/ou através do telefone 156."
- Proibida a utilização e/ou comercialização de qualquer produto em vias e logradouros públicos.
- Para o funcionamento, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança e de acessibilidade.
- Havendo alteração no estabelecimento que implique em desconformidade com os dados deste documento, deverá ser providenciado novo licenciamento.
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis do patrimônio público, é necessária a apresentação de Termo de Permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- Caso sejam utilizados lotes lindeiros a outro(s) logradouro(s), deverá ser verificada a possibilidade de aplicação do Art. 71-B da Lei 7.166/96, alterado pelo Art. 64 da lei 9.959/2010.
- A emissão de ruídos, sons e vibrações deverão obedecer às determinações da Lei 9.505/2008.
- A área utilizada deve ser compatível com o exercício da atividade, não sendo admitida a utilização de espaço público para o exercício da mesma.
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte estão sendo consolidados desde janeiro/2012. Caso seja necessário, o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, conforme Art. 41 da Lei Municipal n.º 9.691 de 19/01/2009.
- "Este empreendimento poderá participar do Programa de Certificação em Sustentabilidade Ambiental de Belo Horizonte. Maiores informações no sítio do Programa de Certificação (cesa.pbh.gov.br), no Portal de

Serviços (<http://portaldeservicos.pbh.gov.br>), no Sistema de Atendimento ao Cidadão - SACWeb e/ou através do telefone 156."

- Proibida a utilização e/ou comercialização de qualquer produto em vias e logradouros públicos.

OBSERVAÇÕES

ALVARÁ LIBERADO CONFORME CERTIFICADO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº0197/17 COM A MESMA DATA DE VALIDADE DA REFERIDA LO.



7

2

Q



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA**

CPF/CNPJ: **06.957.510/0001-38**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:37:33 do dia 14/09/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 56B9140921143733

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

~ 7 Q



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/09/2021 às 14:39) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 06.957.510/0001-38.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6140.DE6F.764A.B199 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

Nome: CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA

CPF / CNPJ: 06957510000138

LIMPAR

Data da consulta: 14/09/2021 13:06:03

Data da última atualização: 13/09/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/09/2021 14:36:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA**
CNPJ: **06.957.510/0001-38**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

~

9



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

7

2

2



CRUARTE



“ VOCÊ CRIA E A GENTE DÁ A VIDA ”

Fábrica Especializada na Fabricação de Quadros Escolares (Quadro Lousa Branca Lisa e Quadriculada, Green Board (Giz), Aviso com feltro e cortiça, Claviculário, Quadros Personalizado dentre outros), Vidros em geral, Serralheria de Alumínio e Ferro.

PROPOSTA COMERCIAL

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2021

A/C Pregoeiro

Estamos enviando a nossa proposta para a licitação de:

- Item 32 - 50 Unidades de QUADRO MURAL DE FELTRO COM MOLDURA EM MADEIRA; FUNDO DO QUADRO CONFECCIONADO EM EUCATEX, 10MM E ACABAMENTO EM FELTRO VERDE, DIMENSOES: ALTURA 120 CM; LARGURA 90 CM. Marca/Modelo: Criarte/CR-151

Preço Unitário: R\$ 484,50

Preço Total: R\$ 24.225,00

- Item 72 - 150 Unidades de QUADRO MURAL DE FELTRO COM MOLDURA EM MADEIRA; FUNDO DO QUADRO CONFECCIONADO EM EUCATEX, 10MM E ACABAMENTO EM FELTRO VERDE, DIMENSOES: ALTURA 120 CM; LARGURA 90 CM (AMPLA CONCORRÊNCIA). Marca/Modelo: Criarte/CR-151

Preço Unitário: R\$ 484,50

Preço Total: R\$ 72.675,00

Declaramos que atendemos todos os requisitos constantes no Edital, a proposta é baseada nas especificações, condições e prazos estabelecidos no mesmo e nos preços estão inclusos todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como fretes, seguros e embalagens.

Temos conhecimento de todas as informações para cumprimento das obrigações ora assumidas e concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e respectivos Anexos.

Estamos cientes de nossas obrigações na ocorrência de rejeição ou defeitos conforme as condições do Edital.

Condições de pagamento: Conforme Edital

Garantia: 12 MESES



CRUARTE



“ VOCÊ CRIA E A GENTE DÁ A VIDA ”

Fábrica Especializada na Fabricação de Quadros Escolares (Quadro Lousa Branca Lisa e Quadriculada, Green Board (Giz), Aviso com feltro e cortiça, Claviculário, Quadros Personalizado dentre outros), Vidros em geral, Serralheria de Alumínio e Ferro.

Prazo e local de entrega: Conforme Edital

Validade da proposta: 60 DIAS

EPP optante pelo simples, enquadrado o regime de microgerais, conforme lei 13.437/ 30-12-99.

Declaramos, sob as penas da Lei, que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, que essa Empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei.

Razão Social: Criarte Indústria e Comercio de Esquadrias Ltda.

CNPJ: 06.957.510/0001-38

Endereço: Av. Cristiano Machado, 7733, loja B, bairro Dona Clara

Tel./Fax: (31) 3497-8639

CEP: 31.260-500

E-mail: criarte.industria@yahoo.com.br

Cidade: Belo Horizonte

UF: MG

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 0087-6

C/C: 35-2

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: Eduardo Wantuil Oliveira Andrade

CPF: 036.340.406-61

Cargo/Função: Diretor

RG nº: MG-6.085.268

Expedido por: SSP/MG

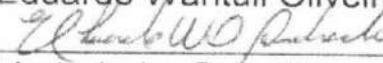
Naturalidade: Belo Horizonte

Nacionalidade: Brasileira

Belo Horizonte, 14 de Setembro de 2021.

Atenciosamente,

Eduardo Wantuil Oliveira Andrade


Criarte Ind e Com Esquadrias Ltda



Licitação [nº 892316] e Lote [nº 32]



Lista de anexos da proposta

	Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
<input type="radio"/>	Criarte - Licitação 892316 - Proposta.pdf (*)	0,337	14/09/2021 17:17:35
<input type="radio"/>	- DOCUMENTOS CRIARTE - DIGITAL.pdf (*)	2,476	14/09/2021 17:17:16
<input type="radio"/>	- ATESTADOS CRIARTE - ASSINATURA DIGITAL.pdf (*)	1,71	14/09/2021 17:17:01

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Download





Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 06957510000138 ✓

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 06.957.510/0001-38

Código de Controle: 9D53.A85D.8541.E9C4

Data da Emissão: 12/08/2021

Hora da Emissão: 16:51:25

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 12/08/2021, com validade até 08/02/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS


CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
Negativa
CERTIDÃO EMITIDA EM:
14/09/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
13/12/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062312488.00-55

CNPJ/CPF: 06.957.510/0001-38

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVE CRISTIANO MACHADO

NÚMERO: 7733

COMPLEMENTO: LJ B,

BAIRRO: SUZANA

CEP: 31260500

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sitio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000491221681



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 06.957.510/0001-38

Razão social: CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
25/09/2021	25/09/2021 a 24/10/2021	2021092501505179079856
06/09/2021	06/09/2021 a 05/10/2021	2021090601241670850090
18/08/2021	18/08/2021 a 16/09/2021	2021081801592486209509
30/07/2021	30/07/2021 a 28/08/2021	2021073001491624278780
12/04/2021	12/04/2021 a 09/08/2021	2021041201460180276205
24/03/2021	24/03/2021 a 22/04/2021	2021032401505710161118
05/03/2021	05/03/2021 a 03/04/2021	2021030502034511451456
14/02/2021	14/02/2021 a 15/03/2021	2021021402155339850587
26/01/2021	26/01/2021 a 24/02/2021	2021012603415916718725
07/01/2021	07/01/2021 a 05/02/2021	2021010703565734372905
19/12/2020	19/12/2020 a 17/01/2021	2020121903173155838528
30/11/2020	30/11/2020 a 29/12/2020	2020113001544520808664
11/11/2020	11/11/2020 a 10/12/2020	2020111103171664802176
23/10/2020	23/10/2020 a 21/11/2020	2020102303275752994945
04/10/2020	04/10/2020 a 02/11/2020	2020100403103328738214
15/09/2020	15/09/2020 a 14/10/2020	2020091504041008676710
27/08/2020	27/08/2020 a 25/09/2020	2020082703262859162962
08/08/2020	08/08/2020 a 06/09/2020	2020080803184963730605
20/07/2020	20/07/2020 a 18/08/2020	2020072004402310264000
01/07/2020	01/07/2020 a 30/07/2020	2020070104044328630251
14/03/2020	14/03/2020 a 11/07/2020	2020031403400994402658
24/02/2020	24/02/2020 a 22/06/2020	2020022402010838825340
05/02/2020	05/02/2020 a 05/03/2020	2020020503251214861900
17/01/2020	17/01/2020 a 15/02/2020	2020011702190455929232
28/12/2019	28/12/2019 a 26/01/2020	2019122804580313515300
09/12/2019	09/12/2019 a 07/01/2020	2019120903252408772899
20/11/2019	20/11/2019 a 19/12/2019	2019112005175571737104
01/11/2019	01/11/2019 a 30/11/2019	2019110103465198657723
13/10/2019	13/10/2019 a 11/11/2019	2019101306285709099280

Volter





JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Superior do Trabalho



Buscar

O que é CNDT

Regulamentação

Período de Regularização

Problemas Técnicos

Perguntas Frequentes

Estatísticas da CNDT

[Histórico de Indisponibilidade](#)

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:

- Não existe Certidão Nacional de Débitos Trabalhistas com os valores informados. Confirme o número e ano da Certidão e o CNPJ / CPF e tente novamente.

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

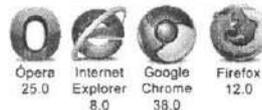
Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

Regularização



Compatibilidade



Para atendimento aos sistemas nacionais CNDT, DEJT, Malote Digital e e-DOC, ligue:

0800-644-3444 (para ligações originadas de telefones fixos)
(61) 3043-8600 (para ligações originadas de telefones móveis ou fixos)

Conteúdo de Responsabilidade da **SEGP - Secretaria Geral da Presidência**

Email: secretariagp@tst.jus.br

Telefone: (61) 3043-4300



 **Tribunal Superior do Trabalho**
SAFS Ord. B Conjunto A Blocos A, B ou C
CEP: 70.070-943

 **Horário de funcionamento:**
De segunda a sexta-feira, das 9h às 15h

 **Telefone:** (51) 3043-4300

Mapa do Site

- > Sessões ao Vivo
- > Sobre o TST
- > SIC - Serviço de Informação ao Cidadão
- > Ouvidoria
- > Carta de Serviços ao Cidadão
- > Quero Conciliar
- > Presidência
- > Vice-Presidência - Repercussão Geral
- > Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho
- > Enamat
- > Intranet
- > BacenJud Digital





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO



CERTIDÃO DE INDISPONIBILIDADE – Agosto/2021

Certifico para os devidos fins, que os serviços de validação para as certidões de débito trabalhista emitidas entre os dias **20/07/2021 e 09/08/2021**, estão indisponíveis, a indisponibilidade decorre de problemas no hardware responsável pelo armazenamento de alguns sistemas nacionais do centro computacional do Tribunal Superior do Trabalho.



Assinado de forma digital por
FABIANO DE ANDRADE
LIMA:60269987134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=01554285000175, cn=FABIANO
DE ANDRADE LIMA:60269987134
Dados: 2021.08.17 19:26:08 -03'00'

Brasília, 17 de agosto de 2021

FABIANO DE ANDRADE LIMA
Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação
Tribunal Superior do Trabalho



CRUARTE



“ VOCÊ CRIA E A GENTE DÁ A VIDA ”

Fábrica Especializada na Fabricação de Quadros Escolares (Quadro Lousa Branca Lisa e Quadriculada, Green Board (Giz), Aviso com feltro e cortiça, Claviculário, Quadros Personalizado dentre outros), Vidros em geral, Serralheria de Alumínio e Ferro.

PROPOSTA COMERCIAL

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2021

A/C Pregoeiro

Estamos enviando a nossa proposta para a licitação de:

- Item 32 - 50 Unidades de QUADRO MURAL DE FELTRO COM MOLDURA EM MADEIRA; FUNDO DO QUADRO CONFECCIONADO EM EUCATEX, 10MM E ACABAMENTO EM FELTRO VERDE, DIMENSOES: ALTURA 120 CM; LARGURA 90 CM. Marca/Modelo: Criarte/CR-151

Preço Unitário: R\$ 305,00 ✓

Preço Total: R\$ 15.250,00 ✓

Declaramos que atendemos todos os requisitos constantes no Edital, a proposta é baseada nas especificações, condições e prazos estabelecidos no mesmo e nos preços estão inclusos todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como fretes, seguros e embalagens.

Temos conhecimento de todas as informações para cumprimento das obrigações ora assumidas e concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e respectivos Anexos.

Estamos cientes de nossas obrigações na ocorrência de rejeição ou defeitos conforme as condições do Edital.

Condições de pagamento: Conforme Edital

Garantia: 12 MESES

Prazo e local de entrega: Conforme Edital

Validade da proposta: 60 DIAS

EPP optante pelo simples, enquadrado o regime de microgerais, conforme lei 13.437/ 30-12-99.



CRIARTE



“ VOCÊ CRIA E A GENTE DÁ A VIDA ”

Fábrica Especializada na Fabricação de Quadros Escolares (Quadro Lousa Branca Lisa e Quadriculada, Green Board (Giz), Aviso com feltro e cortiça, Claviculário, Quadros Personalizado dentre outros), Vidros em geral, Serralheria de Alumínio e Ferro.

Declaramos, sob as penas da Lei, que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, que essa Empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei.

Razão Social: Criarte Indústria e Comercio de Esquadrias Ltda.

CNPJ: 06.957.510/0001-38

Endereço: Av. Cristiano Machado, 7733, loja B, bairro Dona Clara

Tel./Fax: (31) 3497-8639

CEP: 31.260-500

E-mail: criarte.industria@yahoo.com.br

Cidade: Belo Horizonte

UF: MG

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 0087-6

C/C: 35-2

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: Eduardo Wantuil Oliveira Andrade

CPF: 036.340.406-61

RG nº: MG-6.085.268

Naturalidade: Belo Horizonte

Cargo/Função: Diretor

Expedido por: SSP/MG

Nacionalidade: Brasileira

Belo Horizonte, 06 de Outubro de 2021.

Atenciosamente,

EDUARDO WANTUIL
OLIVEIRA
ANDRADE:03634040661

Assinado de forma digital por
EDUARDO WANTUIL OLIVEIRA
ANDRADE:03634040661
Dados: 2021.10.06 16:11:34
-03'00'



CRIARTE



“VOCÊ CRIA E A GENTE DÁ A VIDA”

Fábrica Especializada na Fabricação de Quadros Escolares (Quadro Lousa Branca Lisa e Quadriculada, Green Board (Giz), Aviso com feltro e cortiça, Claviculário, Quadros Personalizado dentre outros), Vidros em geral, Serralheria de Alumínio e Ferro.

DECLARAÇÃO

A/C Pregoeiro

A empresa Criarte Indústria e Comércio de Esquadrias Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 06.957.510/0001-38, sediada à Avenida Cristiano Machado, 7733, loja B, bairro Dona Clara, município de Belo Horizonte, por seu representante Eduardo Wantuil Oliveira Andrade sob o CPF 036.340.406-61 e RG MG-6.085.268, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico, **não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.** Declara ainda que:

INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDIDIVO

- até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA

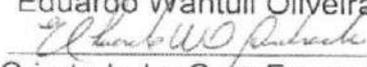
- para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

ESTAR ABRANGIDA PELOS EFEITOS DA LEI 123/06 DE 14/12/2006

- Para todos os fins de direito, cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da lei complementar 123/06, de 14/12/2006, e que está habilitada a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida lei.

E, por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Atenciosamente,

Eduardo Wantuil Oliveira Andrade

Criarte Ind e Com Esquadrias Ltda



CRUARTE



“ VOCÊ CRIA E A GENTE DÁ A VIDA ”

Fábrica Especializada na Fabricação de Quadros Escolares (Quadro Lousa Branca Lisa e Quadriculada, Green Board (Giz), Aviso com feltro e cortiça, Claviculario, Quadros Personalizado dentre outros), Vidros em geral, Serralheria de Alumínio e Ferro.

DECLARAÇÃO

A empresa Criarte Indústria e Comércio de Esquadrias Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 06.957.510/0001-38, sediada à Avenida Cristiano Machado, 7733, loja B, bairro Dona Clara, município de Belo Horizonte, por seu representante Eduardo Wantuil Oliveira Andrade sob o CPF 036.340.406-61 e RG MG-6.085.268, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico, que:

- está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.
- não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública e até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- teve sua proposta elaborada de maneira independente.
- cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.
- não possui em seu quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho.
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- não possui em seu quadro, servidor dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- não realizou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo, a contar do dia 02 de outubro de 2015, conforme Lei Municipal nº 11.925/2015.



CRUARTE



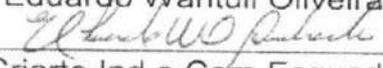
“ VOCÊ CRIA E A GENTE DÁ A VIDA ”

Fábrica Especializada na Fabricação de Quadros Escolares (Quadro Lousa Branca Lisa e Quadriculada, Green Board (Giz), Aviso com feltro e cortiça, Claviculário, Quadros Personalizado dentre outros), Vidros em geral, Serralheria de Alumínio e Ferro.

- conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- assume inteira responsabilidade pela fidelidade, veracidade e autenticidade de todos os documentos apresentados, responsabilizando, sob pena das sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.
- recebeu todos os documentos e informações, conhece e acata as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.
- executará o contrato de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pelo Órgão e obedecerá às ordens expedidas, durante a execução do contrato.
- o endereço para correspondência, é Avenida Cristiano Machado, 7733, loja B, bairro Dona Clara, município de Belo Horizonte, o telefone para contato é (31) 3497-8639, e nosso representante legal para assinatura de eventual contrato é o Sr Eduardo Wantuil Oliveira Andrade sob o CPF 036.340.406-61 e RG MG-6.085.268.
- manterá seus dados cadastrais atualizados junto a este Órgão.
- o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Razão Social da Empresa: Criarte Indústria e Comércio de Esquadrias Ltda.
Representante Legal: Eduardo Wantuil Oliveira Andrade
CPF: 036.340.406-61 – RG: MG-6.085.268 – Cargo: Diretor

Atenciosamente,

Eduardo Wantuil Oliveira Andrade

Criarte Ind e Com Esquadrias Ltda



CRUARTE



“ VOCÊ CRIA E A GENTE DÁ A VIDA ”

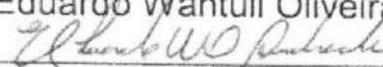
Fábrica Especializada na Fabricação de Quadros Escolares (Quadro Lousa Branca Lisa e Quadriculada, Green Board (Giz), Aviso com feltro e cortiça, Claviculário, Quadros Personalizado dentre outros), Vidros em geral, Serralheria de Alumínio e Ferro.

DECLARAÇÃO DE ENTREGA, GARANTIA E QUALIDADE DO OBJETO LICITADO

A empresa Criarte Indústria e Comércio de Esquadrias Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 06.957.510/0001-38, sediada à Avenida Cristiano Machado, 7733, loja B, bairro Dona Clara, município de Belo Horizonte, por seu representante Eduardo Wantuil Oliveira Andrade sob o CPF 036.340.406-61 e RG MG-6.085.268, declara para os devidos fins, que se compromete a entregar os produtos da licitação no prazo e condições determinados no Edital, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, assim como, conforme o estabelecido na “Especificação do Objeto” constante no Termo de Referência e garante a qualidade do produto entregue. Declara também que dará a GARANTIA e ASSISTÊNCIA TÉCNICA, conforme estipulado no edital, prestando o serviço de manutenção nos produtos fabricados pela nossa empresa, caso haja defeitos de fabricação com a substituição de peças sem ônus algum ao cliente supracitado.

OBS: Durante a fabricação dos produtos são observados os requisitos ambientais para a certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial – INMETRO, cumpridos os requisitos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, de 19 de janeiro de 2010 e também os requisitos da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 12.

Atenciosamente,

Eduardo Wantuil Oliveira Andrade

Criarte Ind e Com Esquadrias Ltda



CRIARTE



“ VOCÊ CRIA E A GENTE DÁ A VIDA ”

Fábrica Especializada na Fabricação de Quadros Escolares (Quadro Lousa Branca Lisa e Quadriculada, Green Board (Giz), Aviso com feltro e cortiça, Claviculário, Quadros Personalizado dentre outros), Vidros em geral, Serralheria de Alumínio e Ferro.

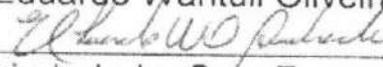
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa Criarte Indústria e Comércio de Esquadrias Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 06.957.510/0001-38, sediada à Avenida Cristiano Machado, 7733, loja B, bairro Dona Clara, município de Belo Horizonte, por seu representante Eduardo Wantuil Oliveira Andrade sob o CPF 036.340.406-61 e RG MG-6.085.268, declara, o atendimento ao artigo 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010:

- Que os bens são constituídos no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT, NBR – 15448-1 e 15448-2;
- Que são observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- Que os bens são preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente,

Eduardo Wantuil Oliveira Andrade

Criarte Ind e Com Esquadrias Ltda





CRIARTE



“ VOCÊ CRIA E A GENTE DÁ A VIDA ”

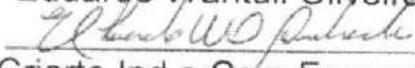
Fábrica Especializada na Fabricação de Quadros Escolares (Quadro Lousa Branca Lisa e Quadriculada, Green Board (Giz), Aviso com feltro e cortiça, Claviculário, Quadros Personalizado dentre outros), Vidros em geral, Serralheria de Alumínio e Ferro.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 429 DO DECRETO-LEI Nº. 5.452/1943 – CLT

A empresa Criarte Indústria e Comércio de Esquadrias Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 06.957.510/0001-38, sediada à Avenida Cristiano Machado, 7733, loja B, bairro Dona Clara, município de Belo Horizonte, por seu representante Eduardo Wantuil Oliveira Andrade sob o CPF 036.340.406-61 e RG MG-6.085.268, declara para os devidos fins de direito e, sob as penas da lei, que não tem no quadro de funcionários desta empresa, empregados cujas atribuições exijam formação profissional, conforme as regras do art. 429 do Decreto-Lei Nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT).

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente,

Eduardo Wantuil Oliveira Andrade

Criarte Ind e Com Esquadrias Ltda





CRIARTE



“ VOCÊ CRIA E A GENTE DÁ A VIDA ”

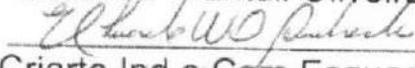
Fábrica Especializada na Fabricação de Quadros Escolares (Quadro Lousa Branca Lisa e Quadriculada, Green Board (Giz), Aviso com feltro e cortiça, Claviculário, Quadros Personalizado dentre outros), Vidros em geral, Serralheria de Alumínio e Ferro.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO

A empresa Criarte Indústria e Comércio de Esquadrias Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 06.957.510/0001-38, sediada à Avenida Cristiano Machado, 7733, loja B, bairro Dona Clara, município de Belo Horizonte, por seu representante Eduardo Wantuil Oliveira Andrade sob o CPF 036.340.406-61 e RG MG-6.085.268, declara para os devidos fins de comprovação, que no quadro de funcionários desta empresa entre os dirigentes, gerentes, sócios detentores do capital social e responsáveis técnicos e demais cargos, não há nenhum servidor de qualquer órgão da Administração Pública.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente,

Eduardo Wantuil Oliveira Andrade

Criarte Ind e Com Esquadrias Ltda



CRUARTE



“ VOCÊ CRIA E A GENTE DÁ A VIDA ”

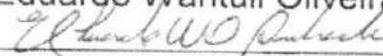
Fábrica Especializada na Fabricação de Quadros Escolares (Quadro Lousa Branca Lisa e Quadriculada, Green Board (Giz), Aviso com feltro e cortiça, Claviculário, Quadros Personalizado dentre outros), Vidros em geral, Serralheria de Alumínio e Ferro.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Eduardo Wantuil Oliveira Andrade sob o CPF 036.340.406-61 e RG MG-6.085.268, como representante devidamente constituído de Criarte Indústria e Comércio de Esquadrias Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 06.957.510/0001-38, sediada à Avenida Cristiano Machado, 7733, loja B, bairro Dona Clara, município de Belo Horizonte, doravante denominada Licitante, declara, sob as penas da lei, em especial o Art. 299, do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Universidade Estadual de Maringá antes da abertura oficial das propostas; e
- f) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,

Eduardo Wantuil Oliveira Andrade

Criarte Ind e Com Esquadrias Ltda



CRIARTE



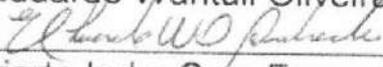
“ VOCÊ CRIA E A GENTE DÁ A VIDA ”

Fábrica Especializada na Fabricação de Quadros Escolares (Quadro Lousa Branca Lisa e Quadriculada, Green Board (Giz), Aviso com feltro e cortiça, Claviculario, Quadros Personalizado dentre outros), Vidros em geral, Serralheria de Alumínio e Ferro.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA HABILITAÇÃO

A empresa Criarte Indústria e Comércio de Esquadrias Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 06.957.510/0001-38, sediada à Avenida Cristiano Machado, 7733, loja B, bairro Dona Clara, município de Belo Horizonte, por seu representante Eduardo Wantuil Oliveira Andrade sob o CPF 036.340.406-61 e RG MG-6.085.268, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para este processo licitatório.

Atenciosamente,

Eduardo Wantuil Oliveira Andrade

Criarte Ind e Com Esquadrias Ltda



CRUARTE



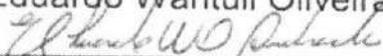
“ VOCÊ CRIA E A GENTE DÁ A VIDA ”

Fábrica Especializada na Fabricação de Quadros Escolares (Quadro Lousa Branca Lisa e Quadriculada, Green Board (Giz), Aviso com feltro e cortiça, Claviculário, Quadros Personalizado dentre outros), Vidros em geral, Serralheria de Alumínio e Ferro.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa Criarte Indústria e Comércio de Esquadrias Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 06.957.510/0001-38, sediada à Avenida Cristiano Machado, 7733, loja B, bairro Dona Clara, município de Belo Horizonte, por seu representante Eduardo Wantuil Oliveira Andrade sob o CPF 036.340.406-61 e RG MG-6.085.268, conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

Atenciosamente,

Eduardo Wantuil Oliveira Andrade

Criarte Ind e Com Esquadrias Ltda



CRIARTE



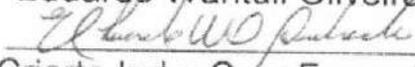
“ VOCÊ CRIA E A GENTE DÁ A VIDA ”

Fábrica Especializada na Fabricação de Quadros Escolares (Quadro Lousa Branca Lisa e Quadriculada, Green Board (Giz), Aviso com feltro e cortiça, Claviculário, Quadros Personalizado dentre outros), Vidros em geral, Serralheria de Alumínio e Ferro.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa Criarte Indústria e Comércio de Esquadrias Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 06.957.510/0001-38, sediada à Avenida Cristiano Machado, 7733, loja B, bairro Dona Clara, município de Belo Horizonte, por seu representante Eduardo Wantuil Oliveira Andrade sob o CPF 036.340.406-61 e RG MG-6.085.268, declara não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Atenciosamente,

Eduardo Wantuil Oliveira Andrade

Criarte Ind e Com Esquadrias Ltda



CRIARTE



“ VOCÊ CRIA E A GENTE DÁ A VIDA ”

Fábrica Especializada na Fabricação de Quadros Escolares (Quadro Lousa Branca Lisa e Quadriculada, Green Board (Giz), Aviso com feltro e cortiça, Claviculário, Quadros Personalizado dentre outros), Vidros em geral, Serralheria de Alumínio e Ferro.

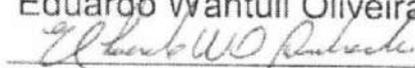
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, DO INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa Criarte Indústria e Comércio de Esquadrias Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 06.957.510/0001-38, sediada à Avenida Cristiano Machado, 7733, loja B, bairro Dona Clara, município de Belo Horizonte, por seu representante Eduardo Wantuil Oliveira Andrade sob o CPF 036.340.406-61 e RG MG-6.085.268, em atendimento ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescidos pela Lei nº 9854, de 27 de outubro de 1999, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que não emprega menor de dezoito anos em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

() SIM (x) NÃO

Atenciosamente,

Eduardo Wantuil Oliveira Andrade

Criarte Ind e Com Esquadrias Ltda



CRIARTE



“ VOCÊ CRIA E A GENTE DÁ A VIDA ”

Fábrica Especializada na Fabricação de Quadros Escolares (Quadro Lousa Branca Lisa e Quadriculada, Green Board (Giz), Aviso com feltro e cortiça, Claviculario, Quadros Personalizado dentre outros), Vidros em geral, Serralheria de Alumínio e Ferro.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

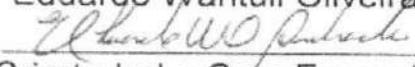
A empresa Criarte Indústria e Comércio de Esquadrias Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 06.957.510/0001-38, sediada à Avenida Cristiano Machado, 7733, loja B, bairro Dona Clara, município de Belo Horizonte, por seu representante Eduardo Wantuil Oliveira Andrade sob o CPF 036.340.406-61 e RG MG-6.085.268, declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

() MICROEMPRESA – receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores , estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

Atenciosamente,

Eduardo Wantuil Oliveira Andrade

Criarte Ind e Com Esquadrias Ltda

Fernando

De: Criarte Industria <criarte.industria@yahoo.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 6 de outubro de 2021 16:16
Para: Fernando
Cc: fernandoabatti@hotmail.com
Assunto: Re: PE 55/2021 novo vencedor lote 32
Anexos: Criarte - Licitação 892316 - Proposta Atualizada.pdf

Prezado Sr. Fernando,
Boa tarde!

Venho através deste encaminhar em anexo a nossa proposta comercial ajustada ao valor arrematado referente ao Pregão

Eletrônico N° 55/2021 (Lote 32) conforme solicitado.

Solicitamos a dispensa do envio pelos correios, uma vez que a proposta e os documentos são assinados digitalmente.

Seria possível conceder essa dispensa e analisar através deste e-mail?

Grata. Contamos com a sua compreensão.

Gentileza confirmar o recebimento e nos informar caso seja preciso fazer alguma alteração ou enviar mais algum documento.

Qualquer dúvida, ou negociação entrar em contato.
Esperamos fazer bons negócios...

Atenciosamente,

Caroline Pires

Criarte Ind. e Com.de Esquadrias Ltda

criarte.industria@yahoo.com.br

www.criartequadros.com.br

Telefone: (31) 3497-8639



CONVÊNIO ARAÇATUBA

JUCESP



JUCESP PROTOCOLO
2.161.899/18-1



13

23118

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL DE**

M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE: 3560225856-1

CNPJ/MF: 31.499.939/0001-76

VALÉRIA STANICHESKI, brasileira, maior, solteira, empresária, residente e domiciliada na rua América do Sul, 782, Vila Carvalho, CEP 16.025-300, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, nascida aos 23/10/1985, natural de Araçatuba/SP, portadora do documento de identidade RG nº 40.262.271-6 SSP/SP e do CPF nº 351.626.258-33,

ÚNICA sócia componente da sociedade empresária individual de responsabilidade limitada, que gira no município de Araçatuba, Estado de São Paulo, sob a denominação de M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, com sede e foro na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, sala B, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 3560225856-1, em sessão de 13/09/2018, inscrita no CNPJ sob nº 31.499.939/0001-76, resolve, na melhor forma de Direito, alterar o instrumento social mediante as cláusulas e condições seguintes:



Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a large '7' and a signature.

JUCESP

13

23 11 18



CLÁUSULA 1ª - A sócia **VALÉRIA STANICHESKI**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento, decide se retirar da sociedade e pela venda que faz da totalidade de suas cotas do capital social conforme segue:

Parágrafo 1º - Para o Sr. **WAGNER STANICHESKI**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, maior, natural da cidade de Araçatuba/SP, nascido em 23/09/1976, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.221.631-8, emitido em 02/08/1995, e do CPF 214.137.258-56, residente e domiciliado na Rua Ary Villela Martins, 294, Bairro Condomínio Habiana I, CEP 16.052-900, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, que adquire 95.400 quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (Um) real cada uma, totalizando a importância de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais).

Parágrafo 2º - O pagamento será realizado em uma parcela de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), no ato da assinatura deste, mediante recibo, dando plena, geral e rasa quitação da quantia paga, declarando que recebeu da Sociedade, todos seus direitos e haveres, não tendo nada a reclamar, seja a qualquer título.

CLÁUSULA 2ª- Em decorrência das alterações descritas na cláusula anterior, a cláusula 3ª do contrato social passa a ter seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Capital Social.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 160 - Bairro São Sebastião - Jd. Fátima - CEP 13506-900 - Araçatuba/SP - Fone: (16) 3341-1400 - Fax: (16) 3341-1401

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 9.721/2000 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 97042711180827040714-2; Data: 27/11/2018 08:35:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV07074-HJAB;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bal. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

F

#

D. Augusto

JUCESP

13

201110



O capital social é de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **WAGNER STANICHESKI**.

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade da titular **WAGNER STANICHESKI** é limitada á importância total do capital integralizado.

CLÁUSULA 3ª - O titular **CONSOLIDA** o contrato social da Empresa, que passa a vigorar com a redação abaixo, permanecendo em pleno vigor as demais disposições contratuais não alteradas por este instrumento.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE: 3560225856-1

CNPJ/MF: 31.499.939/0001-76

WAGNER STANICHESKI, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, maior, natural da cidade de Araçatuba/SP, nascido em



JUCESP

13

2018



23/09/1976, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.221.631-8, emitido em 02/08/1995, e do CPF 214.137.258-56, residente e domiciliado na Rua Ary Villela Martins, 294, Bairro Condomínio Habiana I, CEP 16.052-900, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo,

ÚNICO sócio componente da sociedade empresária individual de responsabilidade limitada, que gira no município de Araçatuba, Estado de São Paulo, sob a denominação de **M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, com sede e foro na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, sala B, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 3560225856-1, em sessão de 13/09/2018, inscrita no CNPJ sob nº 31.499.939/0001-76, o qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob nome empresarial de **M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE

A sede da empresa será na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, sala B, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo.



JUCESP

13

231110



CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA QUARTA- DO OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objeto social a exploração do ramo **de comércio de equipamentos de medição e pesagem, Comércio varejistas de artigos funerários (47.89.0.99); Instalação de máquinas, controladores, dosadores, misturadoras, pesadores em geral (33.21.0.00), Manutenção e reparação de máquinas, controladores, dosadores, misturadoras, pesadores em geral (33.14.7.10), Comércio varejista de ferragens e produtos metalúrgicos em geral (47.44.0.01), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (46.63-0-00), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial (46.65-6-00); comércio atacadista de mobiliário odontológico e médico-hospitalar e suas partes e peças (4664-8/00), comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, odontológico e de laboratórios (4645-1/01) e prestação de serviços na manutenção e instalações, podendo ser modificado ou estendido, a critério da sócio.**

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO



Handwritten signatures and initials, including a large 'F' and a signature that appears to be 'D. Augusto'.

11059

13

2018



A empresa iniciou suas atividades em 13/09/2018, possuindo prazo indeterminado de duração.

CLÁUSULA SEXTA – DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O exercício social coincidirá com o ano calendário civil, encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano.

CLAUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO

A Administração da empresa caberá ao **WAGNER STANICHESKI** já qualificado no preâmbulo deste instrumento, com os poderes para direção, gerência e administração da sociedade, podendo assinar contratos, passar recibos, dar quitação, emitir cheques bancários, aceitar, emitir ou endossar títulos comerciais ou financeiros, tais como letras de câmbio, notas promissórias, documentos relativos à outorga ou alienação de bens imóveis da sociedade e, praticar todos os atos que importem em direitos e obrigações da mesma, inclusive os atos que possam representá-la perante as repartições públicas e autarquias federais, estaduais e municipais, em juízo ou fora dele.

Parágrafo primeiro – A sociedade poderá nomear procuradores com poderes especiais, sendo defeso a delegação de poderes do uso da denominação social para fins estranhos ao objeto social.

CLAUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DO TITULAR



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Wagner Stanicheski' and other initials.

JUCESP

13

20118



Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLAUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA- ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

A empresa poderá a qualquer tempo criar, alterar ou extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante deliberação do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro de Araçatuba/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.



Handwritten signatures and initials, including a large '7' and a signature that appears to be 'D. Cavalcanti'.

JUCESP

17

2018



E por estar de pleno acordo assino o presente instrumento de alteração da empresa EIRELI., em 3 (três) vias de igual valor, teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Araçatuba-SP, 07 de novembro de 2018.

Valéria Stanicheski

VALÉRIA STANICHESKI

Wagner Stanicheski

WAGNER STANICHESKI

Testemunhas:

Marcio Ernica

Marcio Ernica

CPF 338.068.998-00

RG 35.165.004-0 SSP/SP

Danilo Junio da Silva Akama

Danilo Junio da Silva Akama

CPF 386.519.708-62

RG 46.262.026-8 SSP/SP

7



JUCESP





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/08/2020 10:31:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 97042711180827040714-1 97042711180827040714-8

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baaec6ec31bbf906e784f42355d9ceb4358a534bab58d3f8e2b17c0d52c11b6a669fa7342b766eb44114de9e6a9bc7e3830082754836bf11b2c31a0fd3cb4b091



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



7

u

Q-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.499.939/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2018
NOME EMPRESARIAL M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M.K.R.	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES	NÚMERO 88	COMPLEMENTO SALA B
CEP 16.075-370	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ARACATUBA
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO KCR@KCREQUIPAMENTOS.COM.BR	
TELEFONE (18) 2102-5500/ (18) 2102-5502		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/09/2021 às 10:49:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**
CNPJ: **31.499.939/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:44:14 do dia 06/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/10/2021.

Código de controle da certidão: **5EA1.AB7E.C777.F349**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

F

~

20



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ✓

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários ✓ da Dívida Ativa do Estado de São Paulo ✓

CNPJ Base: 31.499.939 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 31201845

Data e hora da emissão 04/09/2021 10:54:11

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão. ✓

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 31.499.939/0001-76

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21090042948-60
Data e hora da emissão 04/09/2021 10:55:15
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Rendas Municipal



Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : 3897-5765-3518
Contribuinte : M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ / CPF : 31.499.939/0001-76
Inscrição : 1640118
Endereço : RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 88 Compl.: SALA B.
Bairro : JARDIM PARQUE INDUSTRIAL, CEP: 16075-370.
Emitida em : 04/09/2021 às 10:56:46
Válida até : 04/10/2021

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://201.49.72.130:8083/issonline/servlet/haautenticadocumento>).

F

n

R.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 31.499.939/0001-76 ✓**Razão Social:** MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**Endereço:** R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES 88 SALA B / PARQUE
INDUSTRIAL / ARACATUBA / SP / 16075-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2021 a 29/09/2021 ✓**Certificação Número:** 2021083104534593745489

Informação obtida em 04/09/2021 10:57:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.499.939/0001-76
Certidão nº: 27426724/2021
Expedição: 04/09/2021, às 10:58:35
Validade: 02/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.499.939/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93, DA VERACIDADE DOS DOCUMENTOS E DE EPP

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida - PR
Pregão Eletrônico nº 55/2021

A empresa, M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP., estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala B, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. nº 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual nº 177.427.143.110, por intermédio de sua representante legal/procuradora a Sra. **Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski**, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

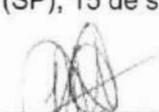
IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI - As informações e os documentos em papel digitalizados apresentados são verdadeiros e autênticos, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

VII - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Araçatuba, (SP), 15 de setembro de 2021.


M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP



M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

C.N.P.J 31.499.939/0001-76

DECLARAÇÕES

Ref. Pregão Eletrônico SRP N° 055/2021

A empresa, M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP., estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes n° 88, sala B, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. n.º 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110, por intermédio de sua representante legal/procuradora a Sra. **Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski**, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF n.º. 277.277.558-50, **DECLARA:**

Que esta enquadrada como Empresa de Pequeno Porte e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n° 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

Que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal n.º. 123/2006.

Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991.

Que proposta apresentada para participar do PREGÃO foi elaborada de maneira independente por esta empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Não está declarada inidônea por ato do Poder Público;

Que Não está impedida de transacionar com a Administração Pública ou com qualquer das suas entidades de administração indireta.

Que Nos termos do artigo 5º, inciso XIII da Lei n° 8.666/93, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e da qualificação exigidas pelo Edital.

Que Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

Que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão.

Que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou de servidor público com capacidade de influir no resultado do processo licitatório.

Araçatuba, (SP), 15 de setembro de 2021.

M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP

M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli – EPP – End: Marechal Mascarenhas de Moraes n° 88, sala B
CEP 16.075-370 Araçatuba - SP. Telefone – (18) 3621-2782 - Insc. Est. 177.427.143.110 - C.N.P.J 31.499.939/0001-76



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO MOBILIÁRIO MUNICIPAL

MOBILIÁRIO	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	FORMA DE LANÇAMENTO DO ISSQN	DATA DE CADASTRO
88483	31.499.939/0001-76	177.427.143.110	NÃO OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL	26/09/2018

NOME/RAZÃO SOCIAL

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
RUA - MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS	88	SALA B	16075370	JARDIM PARQUE INDUSTRIAL	ARAÇATUBA	SP

CNAE CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAE CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S)
3314710	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
3321000	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4645101	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalares e laborat.
4663000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
4664800	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4665600	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

SÓCIO: 35162625833	VALERIA STANICHESKI	RESPONSÁVEL
--------------------	---------------------	-------------

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA	DATA DO ENCERRAMENTO
ATIVO	26/09/2018	/ /
CLASSIFICAÇÃO	DATA VIGÊNCIA	DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO
ISS VARIÁVEL	09/08/2020	/ /

Autenticação Eletrônica:

Emitida às: 10:50:47 do dia 04/09/2021

Código de Verificação: 2401-6534-1758

Handwritten marks: a large '7', a small 'u', and a signature.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35602258561	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 13/09/2018	INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/09/2018	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI						TIPO JURÍDICO EIRELI (E.P.P.)	
C.N.P.J. 31.499.939/0001-76	ENDEREÇO RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES			NÚMERO 88	COMPLEMENTO SALA B		
BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ARACATUBA	UF SP	CEP 16075-370	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 95.400,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

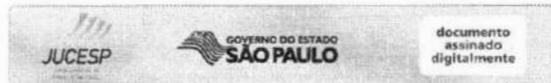
TITULAR E ADMINISTRADOR					
NOME WAGNER STANICHESKI					
ENDEREÇO ARY VILLELA MARTINS			NÚMERO 294	COMPLEMENTO	
BAIRRO CONDOMINIO HABIANA	MUNICÍPIO ARACATUBA	UF SP	CEP 16052-900	RG 272216318	
CPF 214.137.258-56	CARGO TITULAR E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 95.400,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA 19/02/2021	NÚMERO 043.478/21-9
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2019 À 31/12/2019 . DECISÃO DO TITULAR DATADA DE 16/03/2020: DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA, AO 16 (DECIMO SEXTO) DIA DO M S DE MARÇO DE 2020 S 17:00 HORAS, NA SEDE DA EMPRESA M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, NA CIDADE DE ARACATUBA, ESTADO DE SAO PAULO, NA RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88, SALA B, PARQUE INDUSTRIAL, CEP 16.075-370, ESTEVE PRESENTE: WAGNER STANICHESKI, BRASILEIRO, CASADO SOB REGIME DE COMUNHAO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ARY VILLELA MARTINS, 294, BAIRRO CONDOMINIO HABIANA I, CEP 16.052-900, NESTE MUNICIPIO DE ARACATUBA, ESTADO DE SAO PAULO, NASCIDO AOS 23/09/1976, PORTADOR DA CEDULA DE RG 27.221.631-8 SSP/SP E DO CPF 214.137.258-56. CONSIDERANDO QUE: FOI LEVANTADO O BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2019 E APROVADO, POR MEIO DO QUAL SE VERIFICOU A APURACAO DE LUCROS E RESULTADOS	



DISPONIVEIS.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602258561
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 04/09/2021



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 158306807, sábado, 4 de setembro de 2021 às 11:01:31.



Handwritten marks: a checkmark, a squiggle, and a circle with a dot.

M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

C.N.P.J 31.499.939/0001-76



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Outorgante:

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP., estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala B, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. n.º 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110, por intermédio do seu representante legal o Sr. **Wagner Stanicheski**, portador da Carteira de Identidade 27.221.631-8 e do CPF nº 214.137.258-56.

Outorgados:

Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski, brasileira, casada, advogada, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50, residente e domiciliada a Rua Ari Vilela Martins, 294, Condomínio Habiana I, Araçatuba/SP.

Poderes:

REPRESENTAR A EMPRESA OUTORGANTE JUNTO A: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, EMPRESAS PRIVADAS, ÓRGÃOS PÚBLICOS, SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO, AUTARQUIAS, EMPRESA PRIVADA DE ECONOMIAS MISTAS, FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES QUEREM SEJAM, PRIVADAS, MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS OU DISTRITO FEDERAL, EM TODO O TERRITORIO NACIONAL, EM LICITAÇÃO PÚBLICA OU PRIVADA, TAIS COMO: CONCORRENCIAS PUBLICAS, TOMADAS DE PREÇOS, CONVITES, CONCURSOS, LEILÕES, PREGÕES E SHOPPING, PODENDO PARA TAL, ASSINAR PROPOSTAS EM GERAL, CONTRATOS, DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES, INCLUSIVE DE FATO SUPERVENIENTE, CONCORDAR, DISCORDAR, ACORDAR, PRESTAR ESCLARECIMENTOS, RECEBER NOTIFICAÇÕES, INTERPOR RECURSOS, MANIFESTAR NAS SEÇÕES DOS CERTAMES EM GERAL, INCLUSIVE DE PREGÕES, FORMULAR NOVAS PROPOSTAS DE PREÇOS, ATRAVES DE OFERTAS E LANCES DE PREÇOS, NEGOCIAR PREÇOS DIRETAMENTE COM O PREGOEIRO E PRATICAR OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AOS CERTAMES LICITATORIOS, DESISTIR E CADASTRAR, PODENDO **FIRMAR PROCURAÇÃO E SUBSTABELECER** OS PODERES DESTA PROCURAÇÃO

VALIDADE: OS PODERES AQUI CONFERIDOS TERÃO VALIDADE ATÉ 31 de Dezembro de 2022.

Araçatuba, (SP), 12 de maio de 2021.


CARTÓRIO

M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.
WAGNER STANICHESKI
CARGO: SÓCIO/REPRESENTANTE LEGAL
RG: 27.221.631-8 CPF nº 214.137.258-56

1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - ARAÇATUBA
Av. Luiz Pereira Barros, 137 - Centro - Araçatuba/SP - CEP 16010-320 - Fone: (18) 3622-6267
Tabelião: Bel. Francisco da Silva Deam
RELEVADO por SEMELHANÇA e/ VALOR DECLARADO 1 firma(s) de:
WAGNER STANICHESKI
Araçatuba, 13 de maio de 2021.
Em test.
Moisés Marcelino de Lima - Escrevente Autorizado
C:842405 Selo(s): 0031A-238216
Custas: R\$ 10,52.

VALIDO SOMENTE COM SELO



M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP - End: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, sala B
CEP 16.075-370 Araçatuba - SP. Telefone - (18) 3621-2782 - Insc. Est. 177.427.143.110 - C.N.P.J 31.499.939/0001-76

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/97041405212043471423>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 97041405212043471423-1
Data: 14/05/2021 09:29:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM05427-5TU9;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 14 de maio de 2021 09:34:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/05/2021 11:14:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 97041405212043471423-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b5ebceb9c74af09d155de6c730e60f1f7b2e53a36196ae00f1c5e016b64572292c8cdc79697714cf6465efbfee4ef8e30082754836bf11b2c31a0fd3cb4b091



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten marks: a large '7' and a signature-like mark.

M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

C.N.P.J 31.499.939/0001-76



AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA/PR	
LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRONICO Nº 055/2021
PROCESSO:	106/2021
DATA:	15/09/2021
HORA:	15h00min

PROPOSANTE:

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, Nº 88, SALA B
ARAÇATUBA/SP. CEP. 16075-370 CNPJ 31.499.939/0001-76
INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 177.427.143.110 INSC. MUNICIPAL 88483
RESPONSÁVEL PELO REGISTRO – JUNTA COMERCIAL DATA DO REGISTRO – 13/09/2018
NUMERO DO REGISTRO 35602258561 FONE – 18 - 36212782
E-MAIL – licitacao2@kcrequipamentos.com.br
OBJETO SOCIAL – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do (s) equipamento (s) abaixo discriminado, conforme edital:

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIO ESCOLAR, AR CONDICIONADO, PERSIANAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

LOTE	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO / MARCA / MODELO	PREÇO UN. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
09	05	UN	BALANCA ELETRONICA DIGITAL COM PRATO EM ACO INOXIDAVEL COM CAPACIDADE DE 30 KG, FABRICADA E AFERIDA DE ACORDO COM O REGULAMENTO TECNICO METROLOGICO PARA INSTRUMENTOS DE PESAGEM NAO AUTOMATICOS - PORTARIA INMETRO Nº 236, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994. CLASSIFICACAO METROLOGICA: -TIPO III. DIMENSÕES DO PRATO: 280 X 350 MM; PESO MINIMO DO EQUIPAMENTO: 3,100 KG; CAPACIDADE: 30 KG; DIVISAO: DE 5G EM 5G. CARACTERISTICAS CONSTRUTIVAS E FUNCIONAIS GABINETE EM ABS. DISPLAY DE LCD DE 5 DIGITOS COM MINIMO DE 12MM DE ALTURA. TECLADO DE MEMBRANA COMPOSTO DE TECLAS E FUNCOES. PES REGULAVEIS. NIVEL DE BOLHA. DESLIGAMENTO AUTOMATICO. TEMPERATURA DE OPERACAO DE -10°C A +40°C OU COM REDUCAO DESSA FAIXA DE TEMPERATURA. UMIDADE RELATIVA SUPTORTADA: 10% A 90%, SEM CONDENSACAO. TENSAO ELETRICA: 110VCA / 220VCA. COMUTACAO AUTOMATICA DE VOLTAGEM. FREQUENCIA DE REDE ELETRICA: 60 HZ. CONSUMO MAXIMO: 10W. BATERIA INTERNA. PLUGUE E CORDAO DE ALIMENTACAO COM CERIFICACAO INMETRO. DIMENSIONAMENTO DA FIACAO, PLUGUE E CONECTORES ELETRICOS COMPATIVELIS COM A CORRENTE DE OPERACAO. MATERIAS PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS. BASE EM ACO GALVANIZADO OU EM ABS INJETADO. PRATO REMOVIVEL EM ACO INOXIDAVEL AISI 430, COM CANTOS ARREDONDADOS E BORDAS DOTADAS DE RESSALTO PARA RETENCAO DE PEQUENAS QUANTIDADES DE LIQUIDOS; SUPORTES DO PRATO EM ALUMINIO INJETADO; GABINETE CONSTRUIDO EM ABS INJETADO. MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO: B160 CAPACIDADE 30KG DIVISÃO 5G PLATAFORMA 28X35 CM PROCEDÊNCIA NACIONAL CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO.	R\$ 1.159,00	R\$ 5.795,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO – R\$ 5.795,00 (CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 60 (sessenta) dias.

PAGAMENTO 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega e/ou execução do objeto, apresentação da respectiva nota fiscal

ENTREGA 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e Autorização de Compras

GARANTIA 12 meses a contar da entrega na unidade requisitante.

M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP



C.N.P.J 31.499.939/0001-76

LOCAIS DE ENTREGA:

LOCAL INDICADO NA NOTA DE EMPENHO E AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS

E-MAIL PARA ENVIO DA NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE FORNECIMENTO:
licitacao2@kcrequipamentos.com.br Obs. Acaso não receber a confirmação de recebimento do email em 24 hs. entrar em contato por telefone.

Termo de Garantia

Toda a assistência técnica necessária durante a garantia, desde que usados adequadamente e de acordos com as especificações contidas no manual de usuário, contra defeitos de fabricação sendo peças e mão de obra para supostas correções dentro do período de garantia conforme condições editalícias. **ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL: BALANÇAS MOURÃO LTDA. CIDADE: CAMPO MOURAO – PR ROD: BR 158 KM 02, N° 992 BAIRRO: JD.N.SRA. APARECIDA CEP: 87309650 TEL: (44) 3525-3188 BRUNO**

DADOS BANCARIOS

BANCO DO BRASIL – Araçatuba – SP AGÊNCIA 7646-5 CONTA CORRENTE: 104-X MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP

Impostos e reajuste

ICMS = 18% (INCLUSO NO PREÇO) IPI = 0,00 % - ISENTO

Os preços são fixos e irremovíveis.

Transporte

CIF – POR CONTA DA MKR

Disposições Finais

- Declaração de que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
- Declaramos que o produto ofertado é de primeira linha e atende integralmente a todas as especificações exigidas no edital e seus anexos;
- Declaramos conhecer e nos submeter a todas as cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda que nossa proposta atende integralmente as especificações contidas no edital.
- Declaramos que conhecemos e nos submeter a todas as estipulações estabelecidas no ato convocatório do certame, bem como as disposições da Lei nº. 8666/93 e Lei nº 10.520/2002, Leis Complementares nº. 123/06 e 127/07, que rege o presente.
- Declaramos estarem inclusos todos os custos e despesas, tais como diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, embalagens, lucro, frete, carga e descarga, instalação e treinamento se constante em edital e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.
- Declaramos fornecer juntamente com o equipamento manuais de operação elaborados conforme normas técnicas e em Português.
- Declaramos que, estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 E NÃO SOMOS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL.
- Garantimos assistência técnica local qualificada e especializada na vigência do prazo de garantia, sem ônus para administração, conforme condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda assistência técnica permanente após o período de garantia.
- Declaramos que o produto – balança é isento de Registro Ministério da Saude/Anvisa> Produto pois é considerado não classificado para saúde pela ANVISA, segundo RDC nº 260 e NOTA TÉCNICA N° 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA.

Caso nos seja adjudicado o item, COMPROMETEMO-NOS A ASSINAR A ATA/TERMO DE CONTRATO e segue os dados pessoais do contato (responsável) e representante legal /PROCURADORA da empresa que assinará o ata/Termo de Contrato:

NOME: KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI DATA DE NASC. 21/03/1979
NACIONALIDADE: BRASILEIRA ESTADO CIVIL: CASADA PROFISSÃO: EMPRESÁRIA
RG: 27.601.293-8 SSP/SP emissão – 14/04/2015 CPF: 277.277.558-50
DOMICÍLIO: R. ARY VILELA MARTINS, 294 HABIANA - ARAÇATUBA/SP
TELEFONE/FAX: 18 – 3621 2782 CEP: 16052-900 E-MAIL: licitacao2@kcrequipamentos.com.br

Araçatuba, (SP), 15 de setembro de 2021.

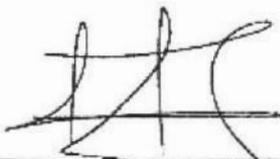
M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO INTEGRAL

Pelo presente instrumento, a empresa **MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA – LIDER BALANÇAS**, estabelecida à Av. Jorge Mellem Rezek nº.3411 – PQ Industrial, Cep 16075-300, nesta cidade Araçatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº. 46.686.119/0001 – 60 e Inscrição Estadual nº 177.139.644.117, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcos Ribeiro, portador do RG. 11.078.371 e do CPF 004.645.278-80, **DECLARA**, que será atendido integralmente às especificações do **LOTE 9 referente ao PREGAO ELETRONICO N. 055/2021** na hora da fabricação do produto, produto esse ofertado pela nossa representante M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, conforme as especificações:

ESPECIFICAÇÕES: BALANCA ELETRONICA DIGITAL COM PRATO EM ACO INOXIDAVEL COM CAPACIDADE DE 30 KG, FABRICADA E AFERIDA DE ACORDO COM O REGULAMENTO TECNICO METROLOGICO PARA INSTRUMENTOS DE PESAGEM NAO AUTOMATICOS - PORTARIA INMETRO Nº 236, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994. CLASSIFICACAO METROLOGICA: -TIPO III. DIMENSÕES DO PRATO: 280 X 350 MM; PESO MINIMO DO EQUIPAMENTO: 3,100 KG; CAPACIDADE: 30 KG; DIVISAO: DE 5G EM 5G. CARACTERISTICAS CONSTRUTIVAS E FUNCIONAIS GABINETE EM ABS. DISPLAY DE LCD DE 5 DIGITOS COM MINIMO DE 12MM DE ALTURA. TECLADO DE MEMBRANA COMPOSTO DE TECLAS E FUNCOES. PES REGULAVEIS. NIVEL DE BOLHA. DESLIGAMENTO AUTOMATICO. TEMPERATURA DE OPERACAO DE - 10°C A +40°C OU COM REDUCAO DESSA FAIXA DE TEMPERATURA. UMIDADE RELATIVA SUPTORADA: 10% A 90%, SEM CONDENSACAO. TENSAO ELETRICA: 110VCA / 220VCA. COMUTACAO AUTOMATICA DE VOLTAGEM. FREQUENCIA DE REDE ELETRICA: 60 HZ. CONSUMO MAXIMO: 10W. BATERIA INTERNA. PLUGUE E CORDAO DE ALIMENTACAO COM CERIFICACAO INMETRO. DIMENSIONAMENTO DA FIACAO, PLUGUE E CONECTORES ELETRICOS COMPATIVEIS COM A CORRENTE DE OPERACAO. MATERIAS PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS. BASE EM ACO GALVANIZADO OU EM ABS INJETADO. PRATO REMOVIVEL EM ACO INOXIDAVEL AISI 430, COM CANTOS ARREDONDADOS E BORDAS DOTADAS DE RESSALTO PARA RETENCAO DE PEQUENAS QUANTIDADES DE LIQUIDOS; SUPORTES DO PRATO EM ALUMINIO INJETADO; GABINETE CONSTRUIDO EM ABS INJETADO.

Araçatuba/SP, 15 de setembro de 2021.



MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA
MARCOS RIBEIRO
CARGO: SÓCIO-GERENTE
RG. 11.078.371-2 CPF. 004.645.278-80

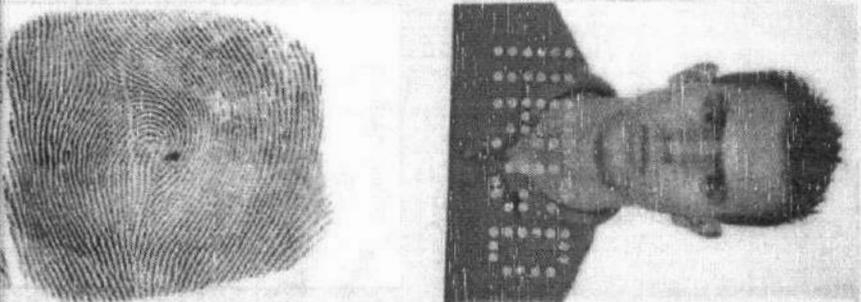


1



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 500-9
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT 1.º DE



Wagner Stanichieski
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MECINFORM SISTEMAS S.A.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 27.221.631-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/AGO/95

NOME WAGNER STANICHESKI

FILIAÇÃO CARLOS STANICHESKI
E MARIA PARDINI STANICHESKI

NATURALIDADE ARAÇATUBA -SP DATA DE NASCIMENTO 23/SET/1976

DOC. ORIGEM ARAÇATUBA-SP
ARAÇATUBA

CFF CN:LV.A120/FLS.114 /N.002684

[Signature]
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MECINFORM SISTEMAS S.A.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 97042611181705130091-1; Data: 26/11/2018 17:10:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV00912-NLGD;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

7

u

20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/08/2020 10:37:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 97042611181705130091-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baaec6ec31bbf906e784f42355d9ceb431dbd2695001b3848688e67d12a62dbba77af94210be26dc0161d59172
e83023230082754836bf11b2c31a0fd3cb4b091



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten marks: a large '7' and a signature 'D'.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ARACATUBA GUBERNADOR DALLAT
8850-0

30794052

ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE

NAO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REATORIO GERAL: 27.601.293-8 2 via DATA DE EXPIRACAO: 14/04/2015

NOME: KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI

RELACAO: MARCOS RIBEIRO
VERA ROMANAZZI RIBEIRO

NACIONALIDADE: ARACATUBA - SP DATA DE NASCIMENTO: 21/03/1979

DOC. ORIGINAL: ARACATUBA-SP ARACATUBA CC-LV.8152/EL-SP037/Nº31109

CPF: 277277558/50

Assinatura do Diretor

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato de Notas - Código CNJ 06.870-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.235/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 97042510180827080869-1; Data: 25/10/2018 08:34:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHQ14728-3TUV;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

2

03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/08/2020 10:35:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 97042510180827080869-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baaec6ec31bbf906e784f42355d9ceb438fd818938aed40078a6565a1bf2fd3209b8c79a37bd2e4c475fb2fb1b23f4af930082754836bf11b2c31a0fd3cb4b091



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



F
v
Q



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL- INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 232, de 08 de setembro de 2008.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600.027049/2008, apresentados por Marcos Ribeiro & Cia. Ltda.; e,

Considerando o resultado da análise realizada por este Instituto; resolve:

Art. 1º - Autorizar a inclusão do modelo B720, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, classe III, marca Líder, na Portaria Inmetro/Dimel nº 006/2007, conforme o quadro abaixo:

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima kg	Valor de Divisão de Verificação kg	Carga Mínima kg	Dimensões da Plataforma m x m
B720	III	5000.....25000	0,5.....10	10.....200	2 a 4 x 2 a 8

Art. 2º - Autorizar a inclusão do dispositivo indicador modelo LD 2052, marca Líder, aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel nº087/2004, nos modelos aprovados pela Portaria Inmetro/Dimel nº006/2007.

Art. 3º - Autorizar a alteração, em caráter opcional, da localização do plano de selagem da caixa de junção dos modelos aprovados pela Portaria Inmetro/Dimel nº006/2007.

Art. 4º - Incluir os desenhos anexos à presente portaria:

- Vista em perspectiva e vista lateral do modelo B720, com dispositivo indicador modelo LD 1050 e localização da caixa de junção com plano de selagem;
- Vista em perspectiva e vista lateral do modelo B720, com dispositivo indicador modelo LD 1051 e localização da caixa de junção com plano de selagem;
- Vista em perspectiva e vista lateral do modelo B720, com dispositivo indicadormodelo LD 2050 e localização da caixa de junção com plano de selagem;

v

2



- Vista em perspectiva e vista lateral do modelo B720, com dispositivo indicador modelo LD 2051 e localização da caixa de junção com plano de selagem;
- Vista em perspectiva e vista lateral do modelo B720, com dispositivo indicador modelo LD 2052 e localização da caixa de junção com plano de selagem;
- Vista superior do modelo B720, com localização da caixa de junção e plano de selagem;
- Vista da placa de identificação do instrumento de pesagem modelo B720.

Art. 5º - As presentes autorizações estão condicionadas à manutenção das demais exigências constantes da referida portaria de aprovação de modelo.

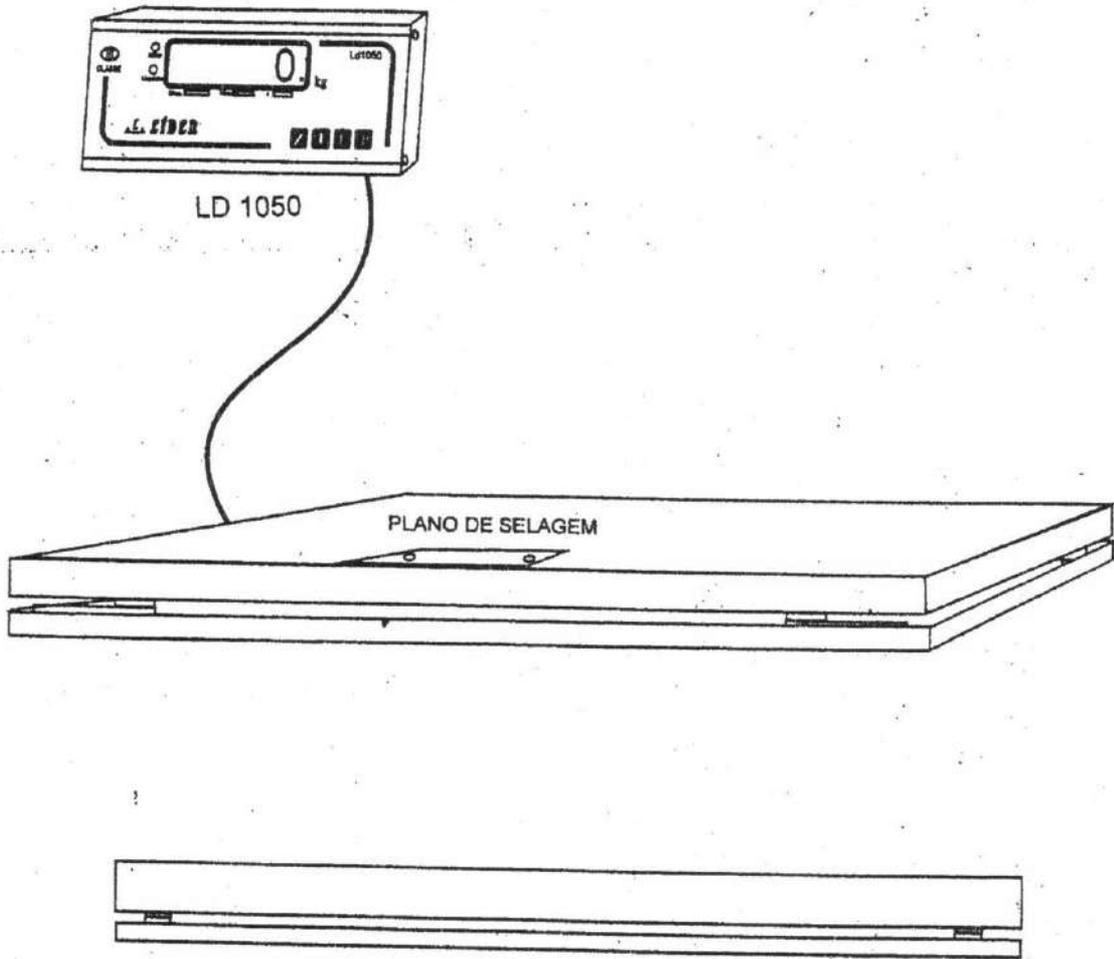
Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

7

~

20.

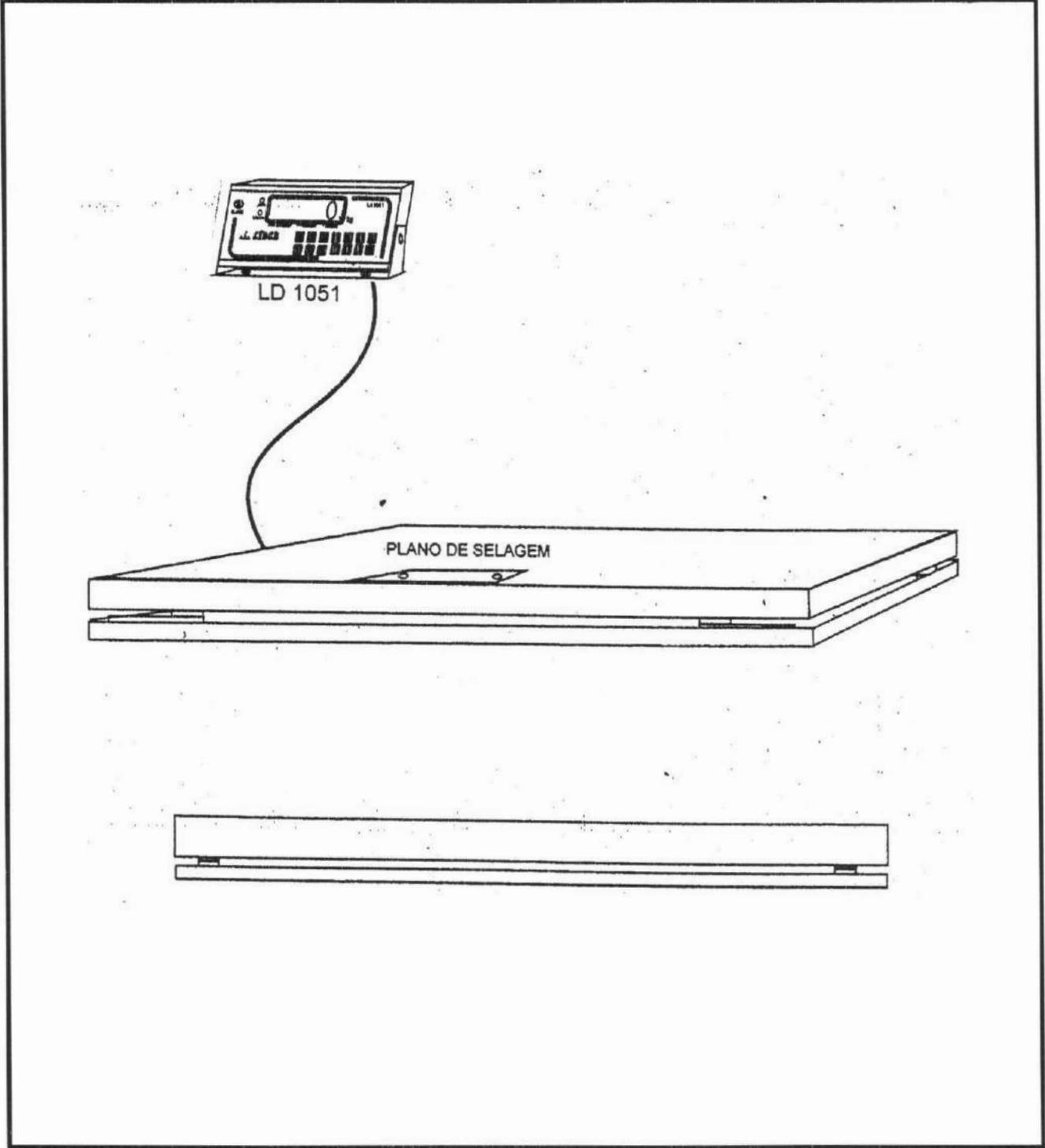


DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 232, DE 08 DE agosto DE 2008.

	FABRICANTE:	MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	COTAS EM:
	Vista em perspectiva e vista lateral do modelo B720, com dispositivo indicador modelo LD 1050 e localização da caixa de junção com plano de selagem.		ESCALA:
			ANEXO: 01

7
~

20



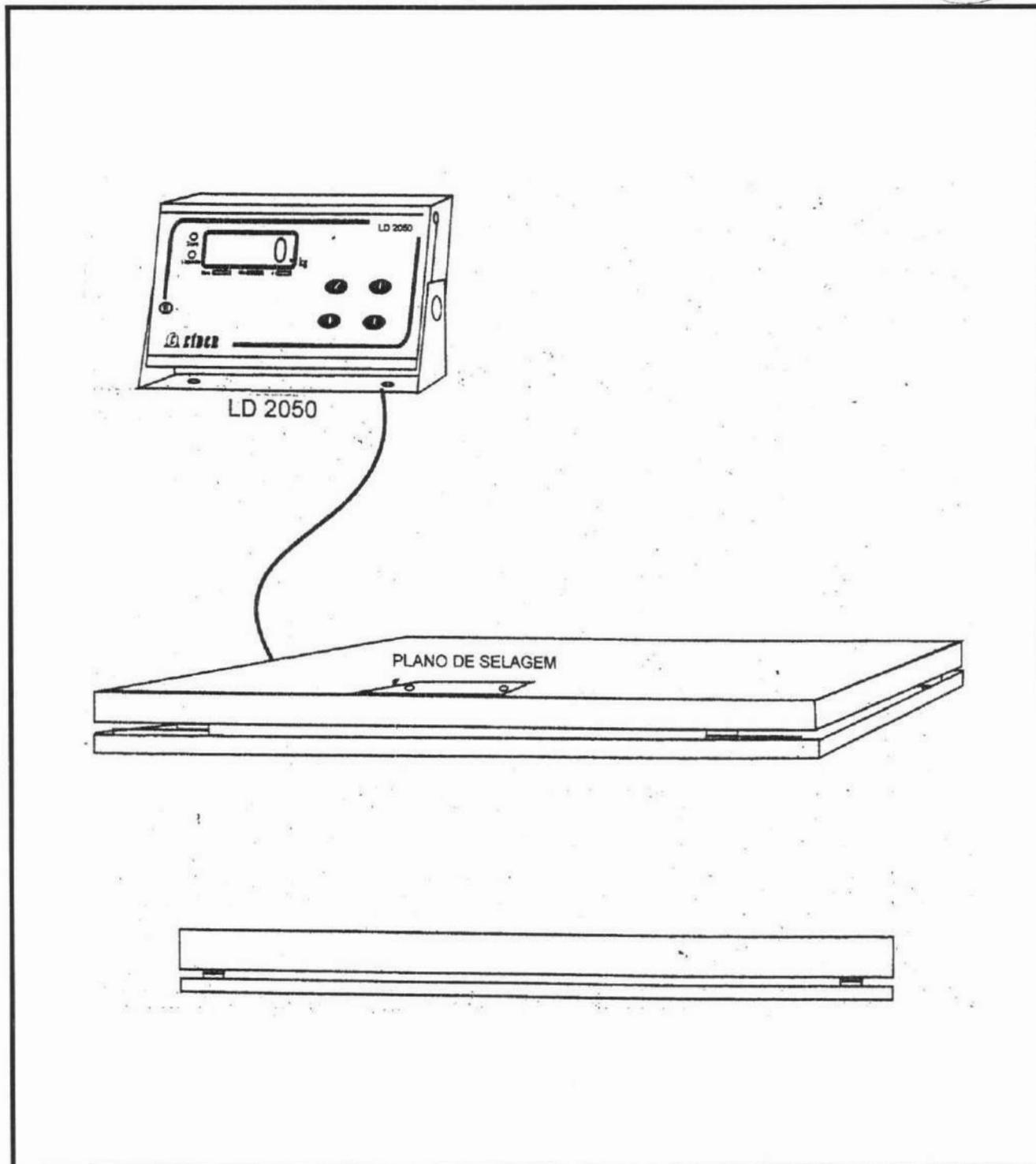
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 232, DE 08 DE agosto DE 2008.

	FABRICANTE:	MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	COTAS EM:
	Vista em perspectiva e vista lateral do modelo B720, com dispositivo indicador modelo LD 1051 e localização da caixa de junção com plano de selagem.		ESCALA:
			ANEXO: 02

7

v

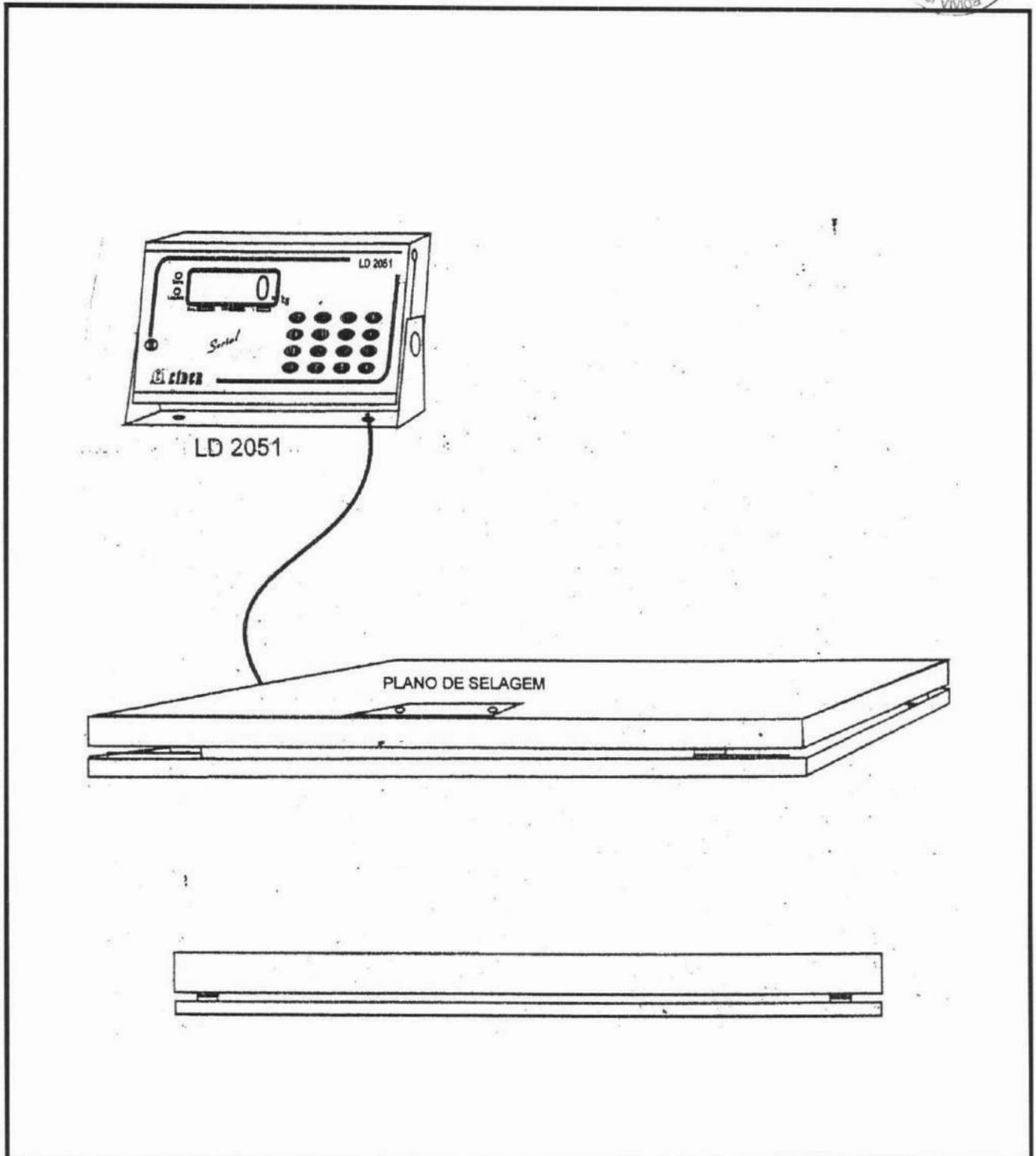
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 232, DE 08 DE agosto DE 2008.

	FABRICANTE: MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	COTAS EM:
	Vista em perspectiva e vista lateral do modelo B720, com dispositivo indicador modelo LD 2050 e localização da caixa de junção com plano de selagem.	ESCALA:
		ANEXO: 03

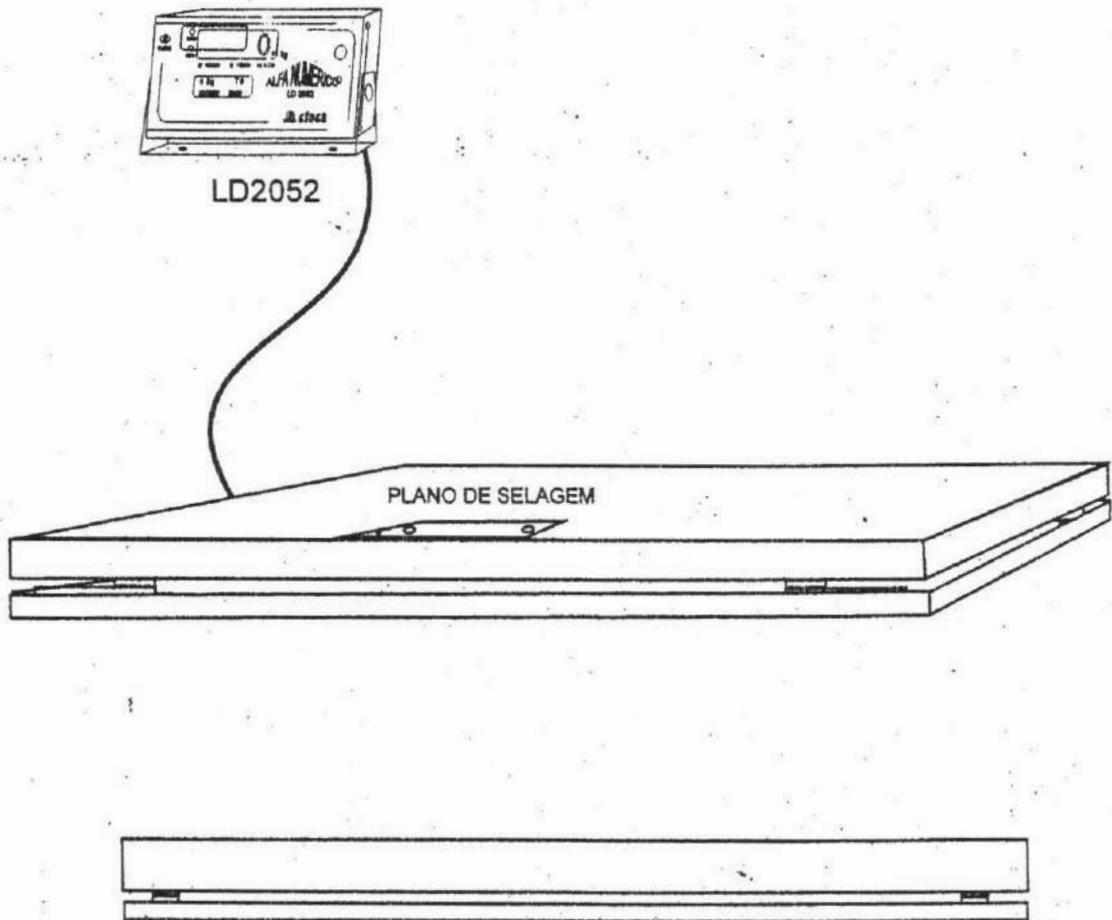
Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 232, DE 08 DE agosto DE 2008.

	FABRICANTE: MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	COTAS EM:
	Vista em perspectiva e vista lateral do modelo B720, com dispositivo indicador modelo LD 2051 e localização da caixa de junção com plano de selagem.	ESCALA:
		ANEXO: 04

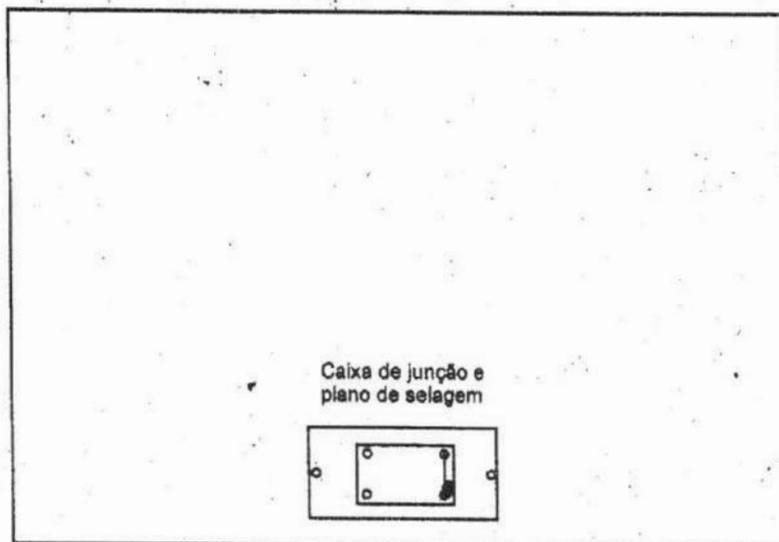
~ 7
 03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 232, DE 08 DE agosto DE 2008.

	FABRICANTE:	MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	COTAS EM:
	Vista em perspectiva e vista lateral do modelo B720, com dispositivo indicador modelo LD 2052 e localização da caixa de junção com plano de selagem.		ESCALA:
			ANEXO: 05

~ 7 Q



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 232, DE 08 DE agosto DE 2008.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	ESCALA:
	Vista superior do modelo B720, com localização da caixa de junção e plano de selagem.	ANEXO: 06

~ 7 2



 **LIDER** Balanças Eletrônicas
Av. Jorge Mellem Rezek 3411 Fone (18) 36236325 Araçatuba SP.

MARCA MODELO

N.SÉRIE DATA FAB.

Max..... Min. e

Portaria INMETRO

CNPJ. 46.686.119/0001-60 INC. 177.139.644.117 CLASSE III

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 232, DE 08 DE agosto DE 2008.

	FABRICANTE: MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	COTAS EM:
	Vista da placa de identificação do instrumento de pesagem modelo B720	ESCALA:
		ANEXO: 07

~ 7 Q



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 006, de 11 de janeiro de 2007.**

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 outubro de 1988, do Conmetro, resolve:

Aprovar os modelos B-140, B-150, B160, B-180, B-520, B-530 e B650, de instrumentos de pesagem não automáticos, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, classe de exatidão **III**, marca LIDER, bem como as instruções que devem ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICOS DOS MODELOS:

1.1 Fabricante: Marcos Ribeiro & Cia Ltda.

Endereço: Rua Jorge Mellen Rezek, 3411, Bairro Industrial

CEP: 16075-405 Araçatuba, SP

1.2 Descrição: Instrumento de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, constituído basicamente por dispositivo receptor de carga (plataforma), dispositivo de equilíbrio de carga composto por 1(uma) célula de carga e 4 (quatro) células de carga e caixa de junção das células (modelo B-640), e dispositivos indicadores (LD 1050, LD 1051, LD 2050 e LD 2051) contendo 01 (um) mostrador.

1.3 Marca: LIDER

1.4 Modelo, classe de exatidão, carga máxima, valor de divisão de verificação, número de divisões de verificação, carga mínima e dimensões do dispositivo receptor de carga, constantes do quadro anexo à presente portaria.

1.5 Dispositivos indicadores:

1.5.1 Eletrônico, digital, modelos LD 1050 e LD 1051, marca LIDER, cujas características e indicações principais estão conforme a Portaria Inmetro/Dimel nº 85 de 17 de junho de 2004, de aprovação dos referidos modelos.

1.5.2 Eletrônico, digital, modelos LD 2050 e LD 2051, marca LIDER, cujas características e indicações principais estão conforme a Portaria Inmetro/Dimel nº 87 de 17 de junho de 2004, de aprovação dos referidos modelos.

1.6 Legendas:

1.6.1 Conforme o especificado nas respectivas portarias de aprovação de modelo dos dispositivos indicadores, referidas no subitem 1.5, naquilo que for aplicável.

1.7 Dispositivos complementares:

1.7.1 Conforme o especificado nas respectivas portarias de aprovação de modelo dos dispositivos indicadores, referidas no subitem 1.5, naquilo que for aplicável.

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo nº 52600 4963/2006.

3 RESTRIÇÕES:

3.1 Os instrumentos configurados com carga máxima inferior ou igual a 100 kg terão uso interdito para venda direta ao público.

3.2 Conforme o especificado nas respectivas portarias de aprovação de modelo dos dispositivos indicadores referidos no subitem 1.5, naquilo que for aplicável.

4 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

4.1 Os modelos, a que se refere a presente portaria, devem trazer, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

a) marca ou nome do fabricante;

F
v
D



- b) endereço do fabricante;
- c) designação do modelo;
- d) número de série e ano de fabricação;
- e) número da portaria de aprovação de modelo;
- f) classe de exatidão, na forma: **III** ;
- g) carga máxima, na forma: Max...;
- h) carga mínima, na forma: Min...;
- i) valor de divisão de verificação, na forma: e=...;
- j) limites particulares de temperatura, na forma: +10 °C / +40 °C ;
- k) interditado para venda direta ao público.

4.2 As inscrições relativas às alíneas "g", "h" e "i", do subitem 4.1, devem constar no instrumento, próximas à indicação do resultado da pesagem, conforme o estabelecido no subitem 7.1.4 do RTM aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/94, sendo que a inscrição relativa à alínea "k" deve constar perto do mostrador, em conformidade com o estabelecido no subitem 4.16 do referido RTM.

5 CONTROLE METROLÓGICO:

5.1 Verificações e erros máximos admissíveis: Conforme Portaria Inmetro nº 236/94 e normas de procedimentos pertinentes.

5.2 Marca de verificação: Identificadora do órgão metrológico e do ano de execução da verificação, deve ser aposta no instrumento em local apropriado e visível, sem que seja necessário deslocar o instrumento quando em uso, em conformidade com o estabelecido no subitem 7.2 do RTM aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/94.

5.3 Marca de selagem: Nas verificações, serão selados os pontos indicados no desenho anexo à presente portaria.

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

6.1 Vistas frontal e lateral do modelo B-140.

6.2 Perspectiva do modelo B-150.

6.3 Vistas frontal e lateral do modelo B-160.

6.4 Vistas frontal e lateral do modelo B-180.

6.5 Perspectiva do modelo B-520.

6.6 Vistas frontal e lateral do modelo B-530.

6.7 Perspectiva e vista frontal com detalhe do plano de selagem do modelo B-650 (sem coluna).

6.8 Perspectiva e vista frontal com detalhe do plano de selagem do modelo B-650 (com coluna).

6.9 Vista da placa de identificação dos modelos B-140, B-150, B160, B-180, B-520, B-530 e B650.

7 ENTRADA EM VIGOR:

7.1 Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 10 (dez) anos.

JORGE LUIZ SEEWALD
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

7

2

Q



(Quadro anexo à Portaria Inmetro /Dimel/nº 006, de 11 de janeiro de 2007)

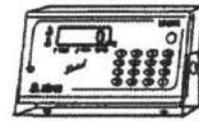
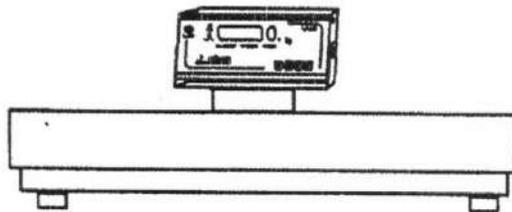
Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima (Max) (kg)	Valor de Divisão de Verificação (e) (g)	Carga Mínima (Min)	Número de divisões de Verificação (n)	Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga (m x m)
B-140	III	1 ... 3	0,1 ... 1	20 e	$100 \leq n \leq 10.000$	0,1 a 0,26 x 0,1 a 0,26
B-150		5 ... 200	0,5 ... 50		$100 \leq n \leq 10.000$	0,20 a 0,70 x 0,20 a 0,70
B-160		5 ... 60	0,5 ... 10		$100 \leq n \leq 10.000$	0,20 a 0,50 x 0,20 a 0,60
B-180		5 ... 60	0,5 ... 10		$100 \leq n \leq 10.000$	0,20 a 0,50 x 0,20 a 0,60
B-520		5 ... 300	0,5 ... 100		$100 \leq n \leq 10.000$	0,20 a 1,00 x 0,20 a 1,00
B-530		5 ... 300	0,5 ... 100		$100 \leq n \leq 10.000$	0,20 a 1,00 x 0,20 x 1,00
B-650		500 ... 5000	50 ... 1000		$500 \leq n \leq 10.000$	0,80 a 2,00 x 0,80 a 3,00

F

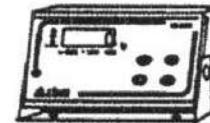
2

03

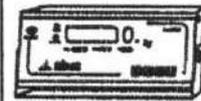
INDICADORES QUE SERÃO INTERLIGADOS
A BALANÇA MODELO B140



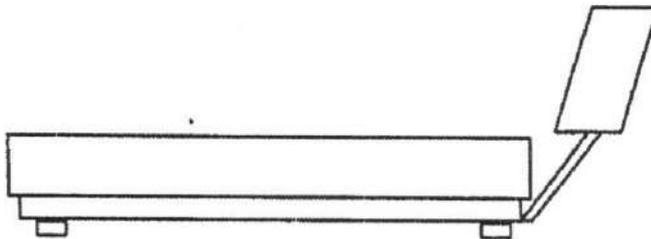
LD 2051



LD 2050



LD 1050

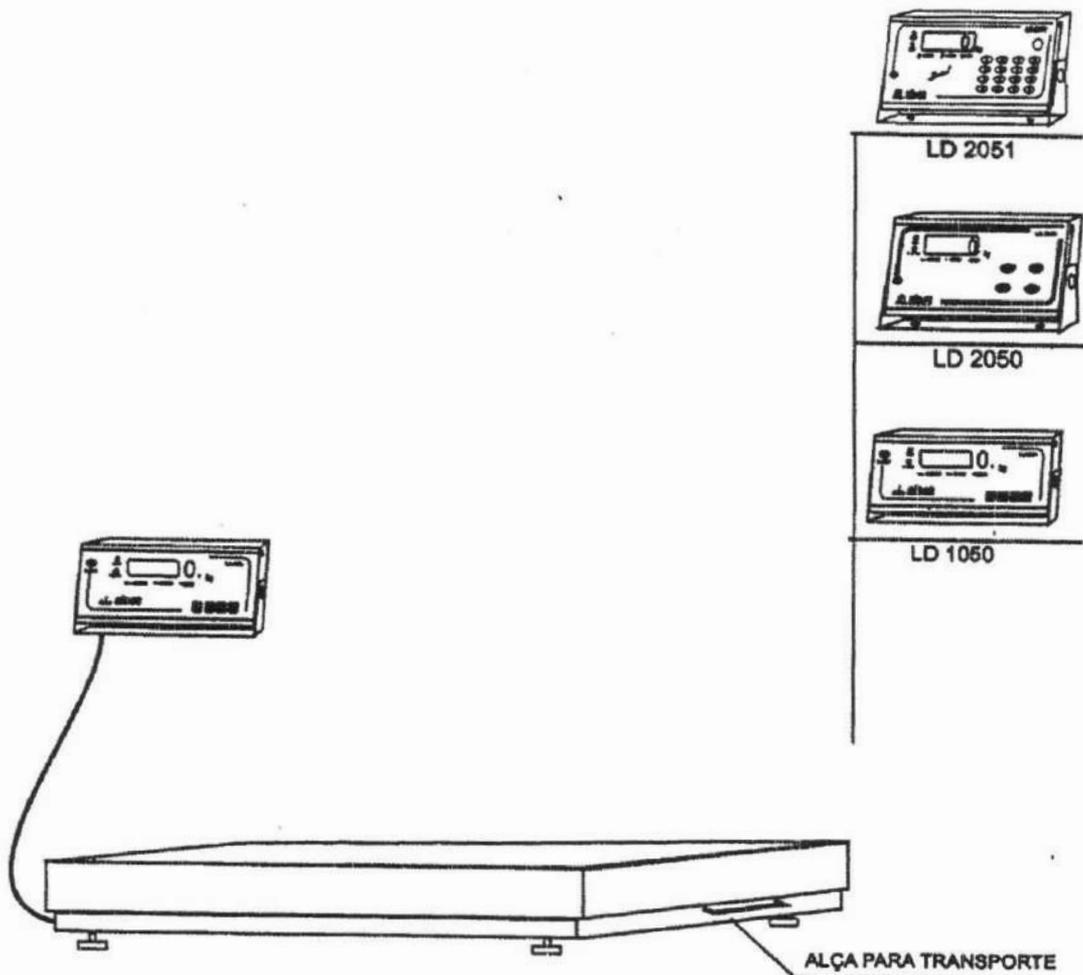


DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 006 DE 11 DE janeiro DE 2007

	FABRICANTE:	MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	COTAS EM:
	VISTAS FRONTAL E LATERAL DO MODELO B-140		ESCALA:
			ANEXO: 1

v 7 0

INDICADORES QUE SERÃO INTERLIGADOS
 A BALANÇA MODELO B150

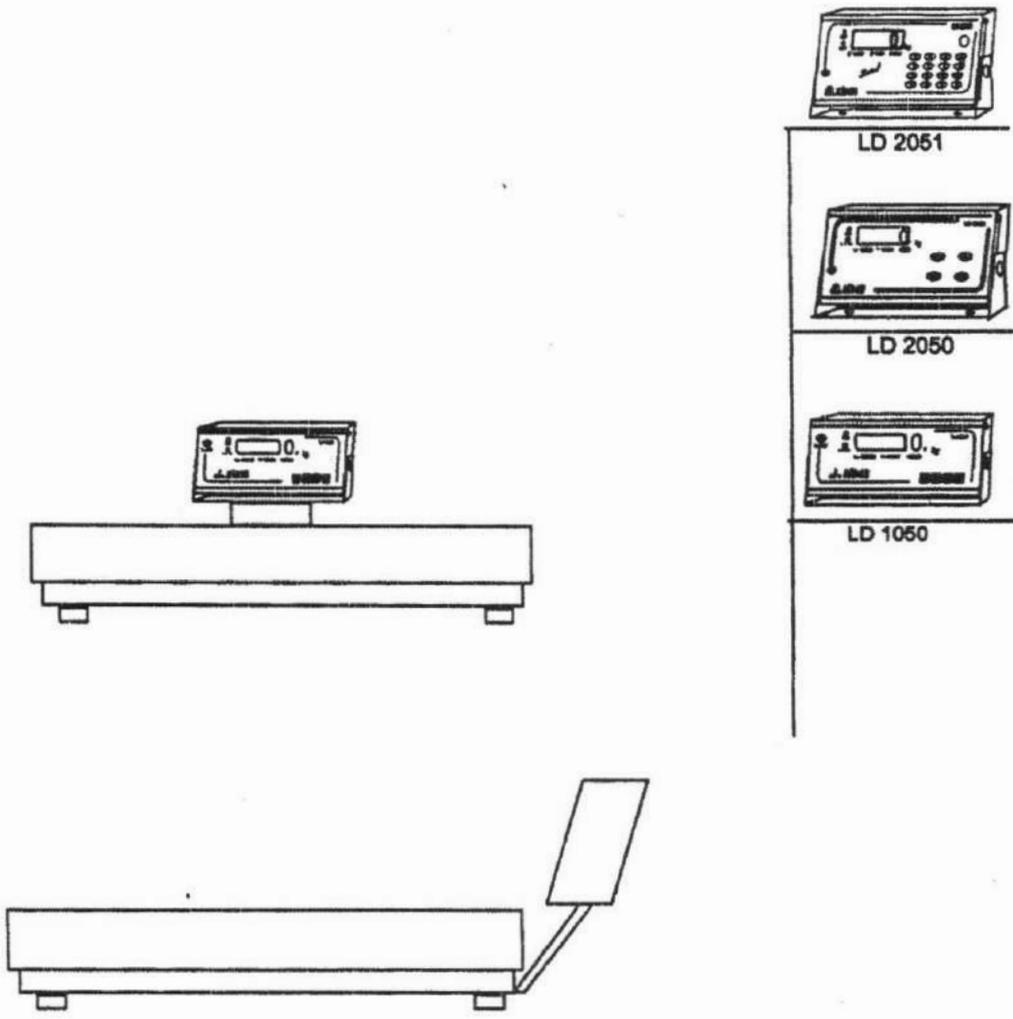


DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 006 DE 11 DE janeiro DE 2007

	FABRICANTE:	MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	COTAS EM:
			ESCALA:
	PERSPECTIVA MODELO B-150		ANEXO: 2

~ 20.

INDICADORES QUE SERÃO INTERLIGADOS
A BALANÇA MODELO B160

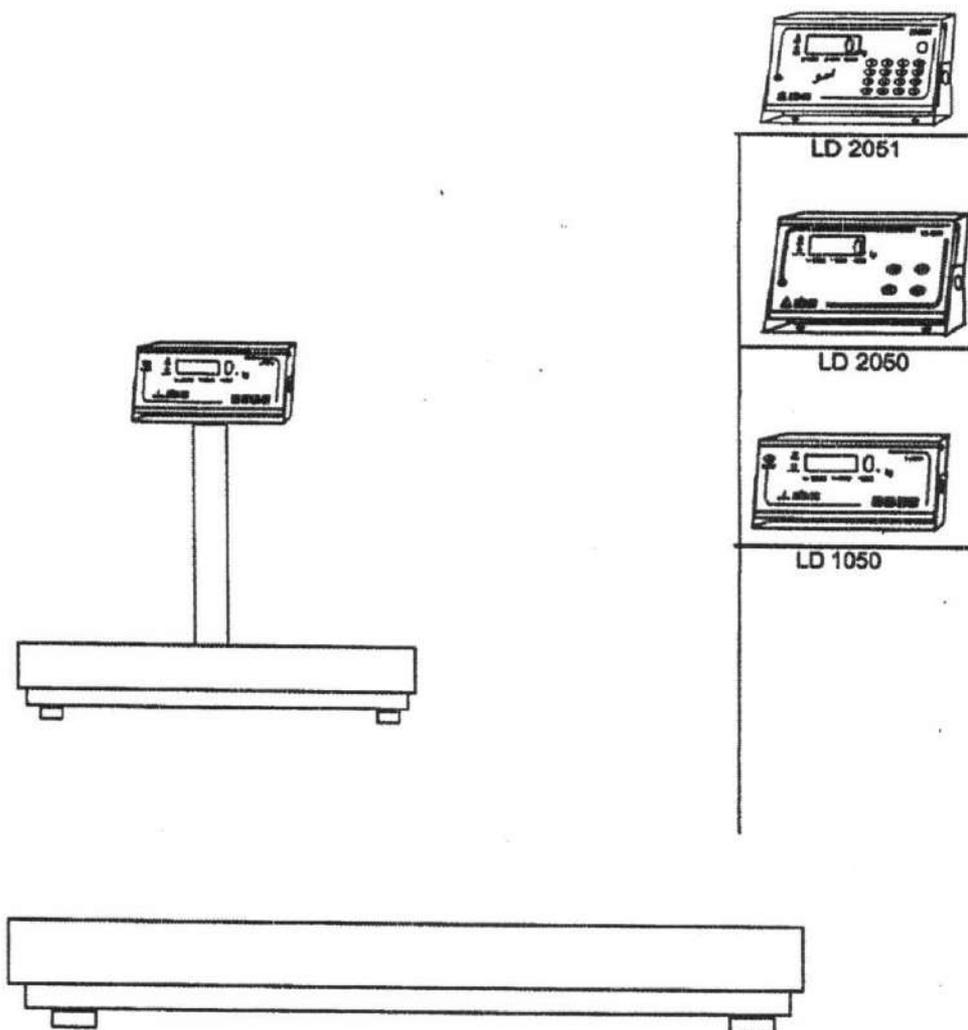


DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 006 DE 11 DE janeiro DE 2007

	FABRICANTE: MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	COTAS EM:
	VISTAS FRONTAL E LATERAL DO MODELO B-160	ESCALA:
		ANEXO: 3

~ 7 9

INDICADORES QUE SERÃO INTERLIGADOS
 A BALANÇA MODELO B180

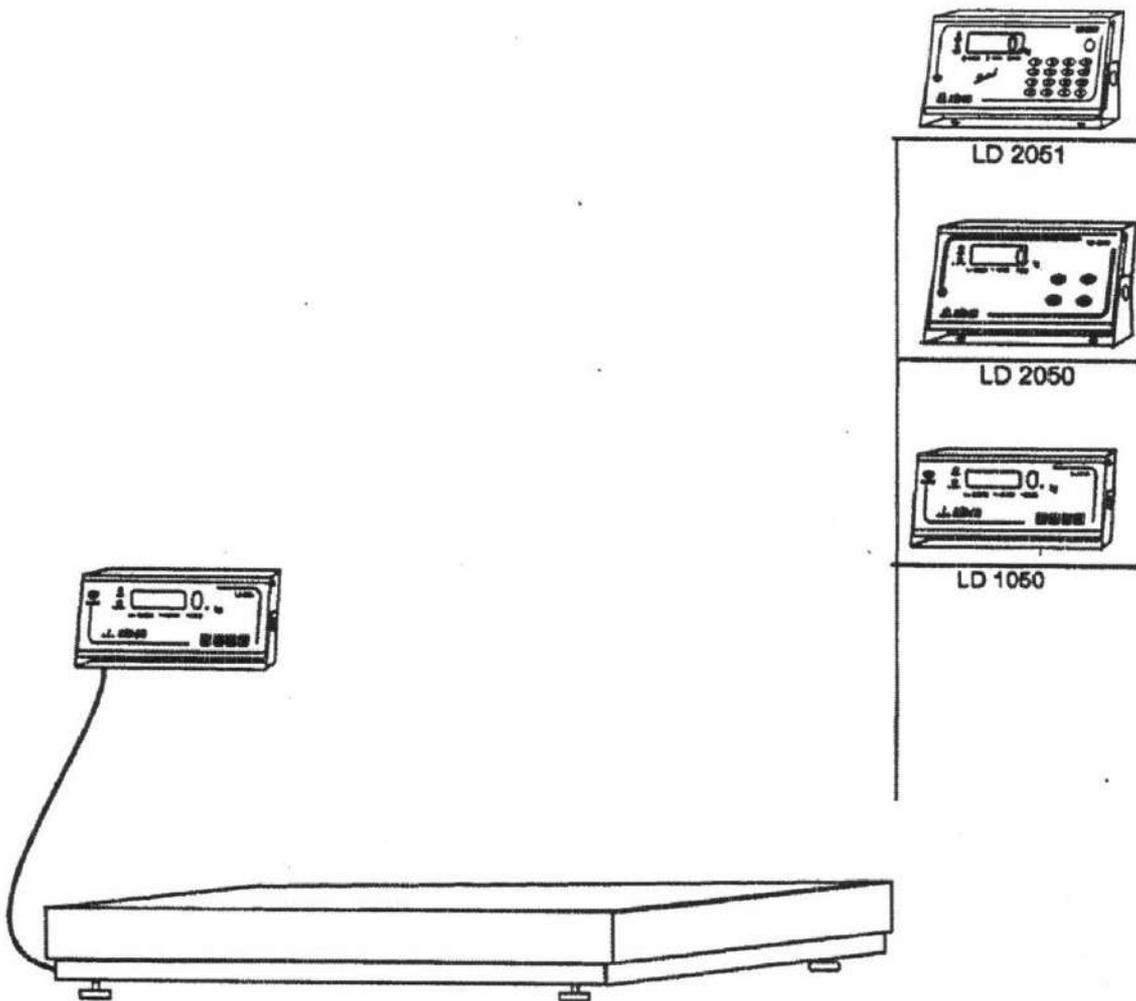


DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 006 DE 11 DE janeiro DE 2007

	FABRICANTE:	MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	COTAS EM:
	VISTAS FRONTAL E LATERAL DO MODELO B-180		ESCALA:
			ANEXO: 4

Handwritten marks: a large '7' and a '2' on the left, and a signature or initials on the right.

INDICADORES QUE SERÃO INTERLIGADOS
 A BALANÇA MODELO B520

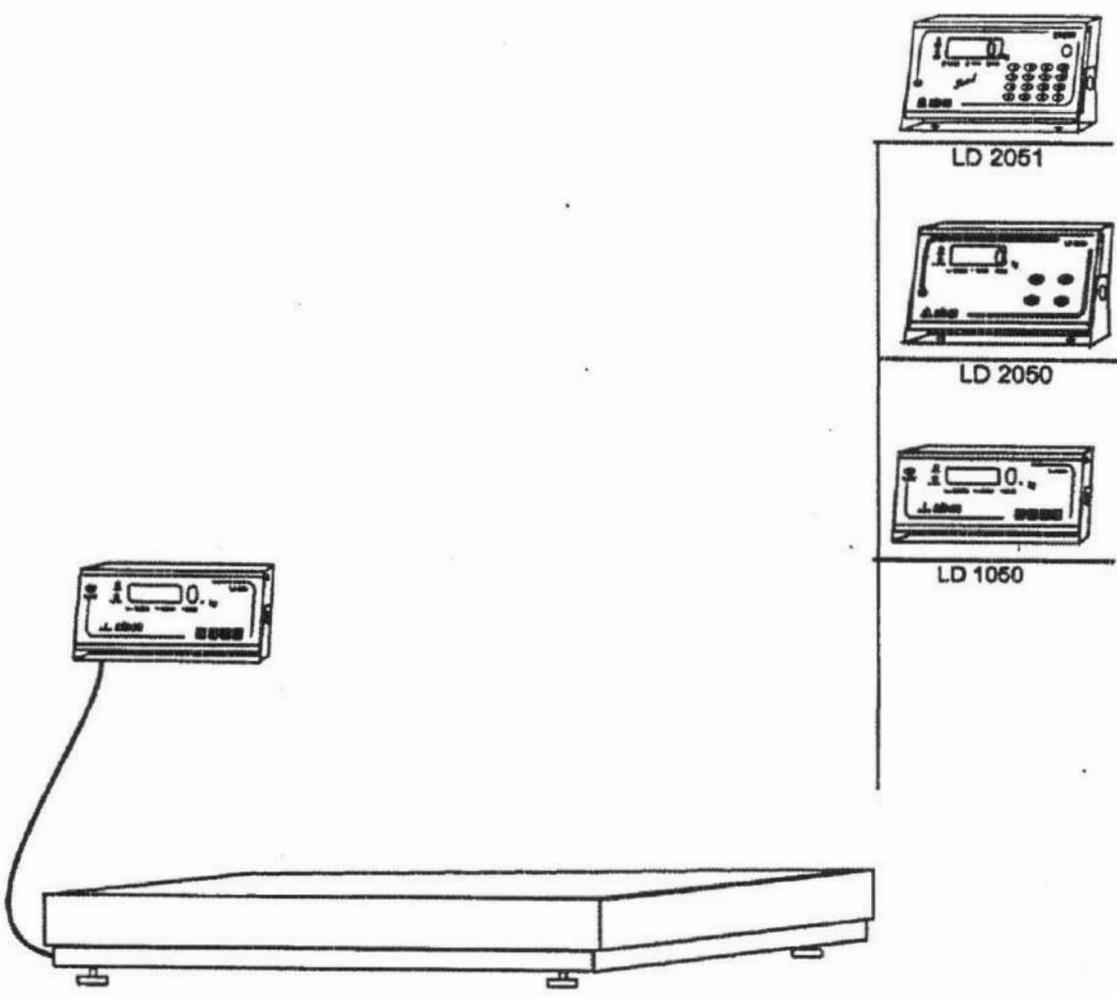


DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 006 DE 11 DE janeiro DE 2006

	FABRICANTE:	MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	COTAS EM:
	VISTAS FRONTAL E LATERAL DO MODELO B-180		ESCALA:
			ANEXO: 4

Handwritten marks: a large '3' and a '2' at the bottom of the page.

INDICADORES QUE SERÃO INTERLIGADOS
 A BALANÇA MODELO B520

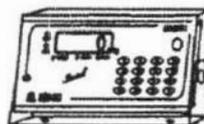
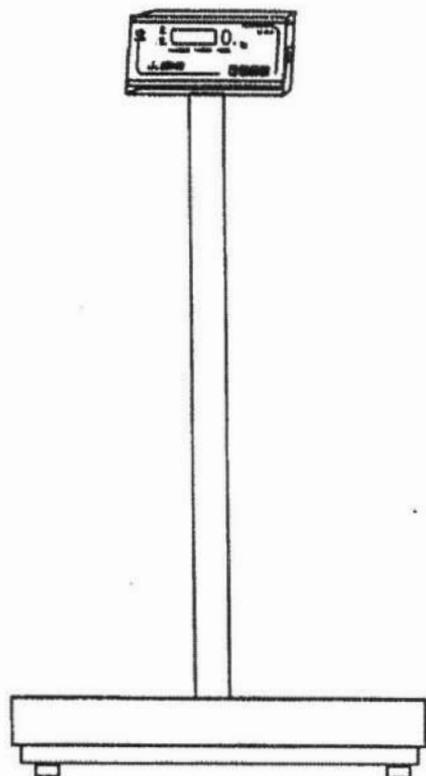


DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 006 DE 11 DE janeiro DE 2007

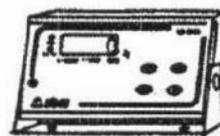
	FABRICANTE: MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	COTAS EM:
	PERSPECTIVA DOS MODELOS B-520	ESCALA:
		ANEXO: 5

Handwritten marks: a large '7', a '2', and a signature.

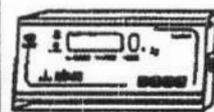
INDICADORES QUE SERÃO INTERLIGADOS
 A BALANÇA MODELO B530



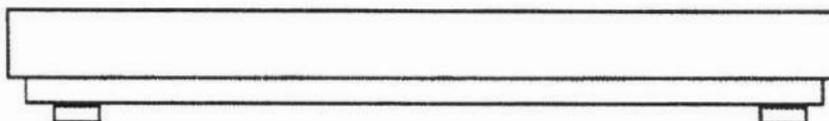
LD 2051



LD 2050



LD 1050

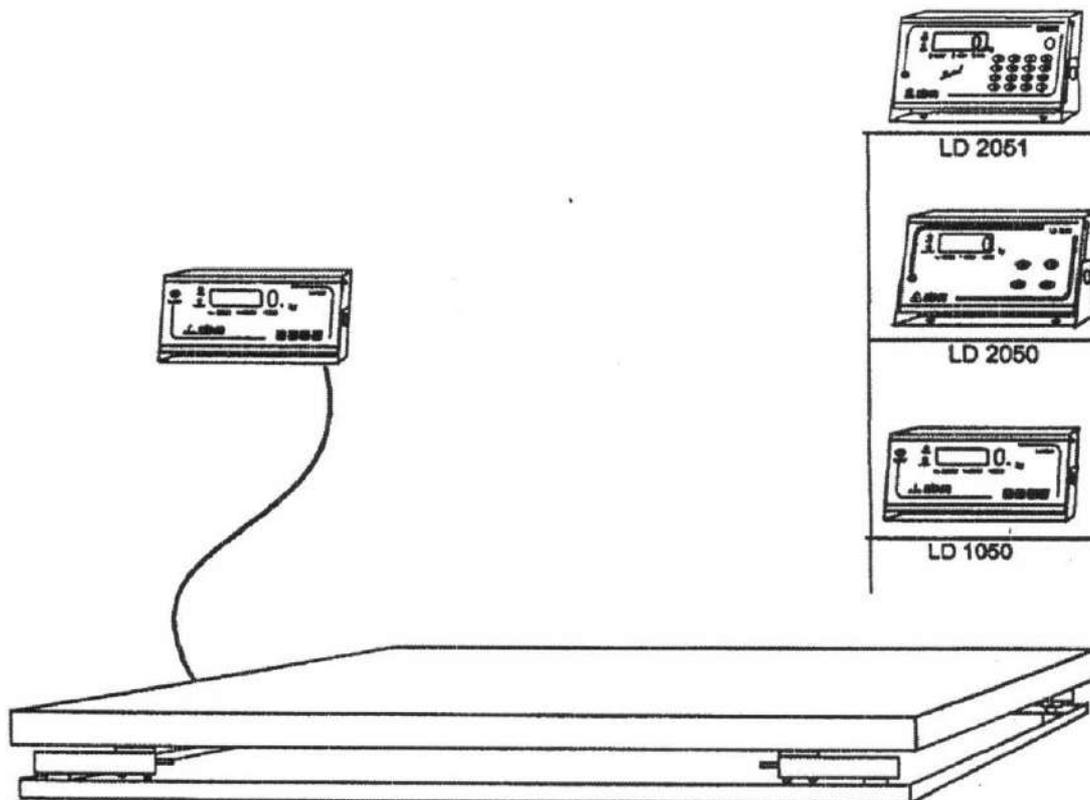


DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 006 DE 11 DE janeiro DE 2007

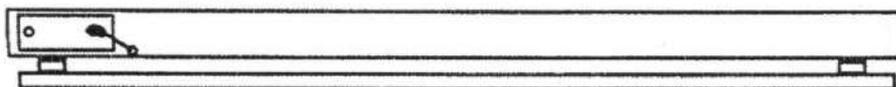
	FABRICANTE:	MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	COTAS EM:
	VISTAS FRONTAL E LATERAL DO MODELO B-530		ESCALA:
			ANEXO: 6

n *F* *Q*

INDICADORES QUE SERÃO INTERLIGADOS
 A BALANÇA MODELO B650



PLANO DE SELAGEM

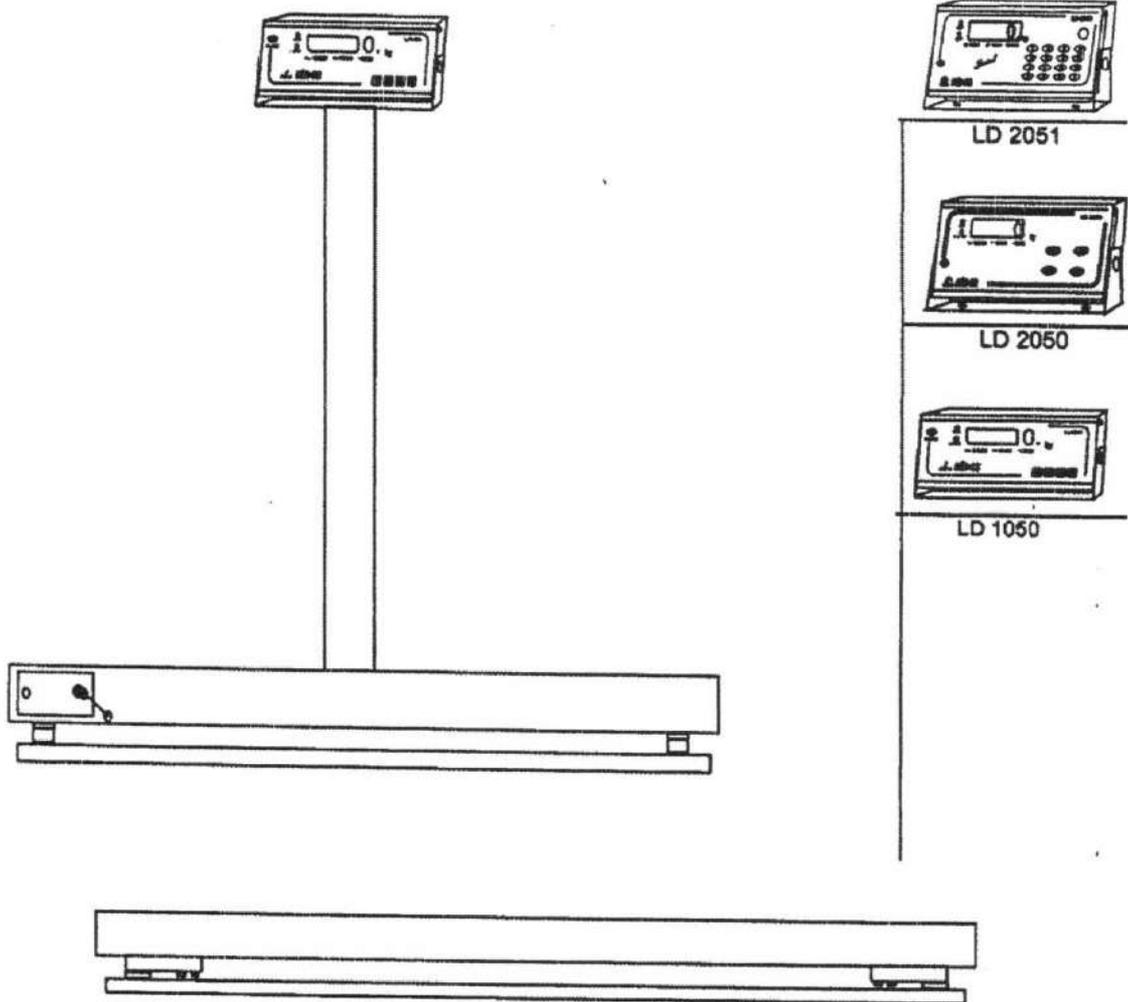


DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 006 DE 11 DE janeiro DE 2007

	FABRICANTE:	MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	COTAS EM:
	PERSPECTIVA E VISTA FRONTAL COM DETALHE DO PLANO DE SELAGEM DO MODELO B-650 (SEM COLUNA)		ESCALA:
			ANEXO: 7

Handwritten marks: a checkmark, the number '2', and a signature.

INDICADORES QUE SERÃO INTERLIGADOS
 A BALANÇA MODELO B650



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 006 DE 11 DE janeiro DE 2007

	FABRICANTE:	MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	COTAS EM:
	PERSPECTIVA E VISTA FRONTAL COM DETALHE DO PLANO DE SELAGEM DO MODELO B-650 (COM COLUNA)		ESCALA:
			ANEXO: 8

~ 7 8



CIDER Balanças Eletrônicas

Av. Jorge Mellem Rezek 3411 Fone (18) 38236325 Araçatuba SP.

MARCA MODELO

N.SERIE FAB. ID

Max.....: Min. S

Plat.....: Portaria INMETRO/DIMEL

P CNPJ. 46.686.119/0001-60 INC. 177.139.644 117 CLASSE **(III)**

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 006 DE 11 DE janeiro DE 2007

	FABRICANTE: MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	COTAS EM:
	VISTA DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS MODELOS B-140, B-150, B160, B-180, B-520, B-530 E B650	ESCALA:
		ANEXO: 9

27 RD

M.K.R EQUIPAMENTOS

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Rua Marechal Mascarenhas de Moraes 88,
Bairro: Industrial Sala B, CEP: 16075-370
Fone: (18) 3621-2782 Araçatuba/SP
E-mail: faturamento@kcrequipamentos.com.br

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
Nº: 000.001.029
SÉRIE: 001
FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO

3519 1031 4999 3900 0176 5500 1000 0010 2915 0008 8550

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora



PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135190783668141 22/10/2019 16:24:12

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

177427143110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

31.499.939/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

POLICIA CIVIL D ESTADO DE SAO PAULO

CNPJ / CPF

04.236.548/0084-13

DT. DA EMISSÃO

22/10/2019

ENDEREÇO

RUA XINGU, nº 745,

BAIRRO / DISTRITO

VILA VALPARAISO

CEP

09060-050

DT. DA SAÍDA

22/10/2019

MUNICÍPIO

SANTO ANDRE

UF

SP

FONE / FAX

(11) 3243-3400

INSCR. ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

16:33:00

FATURA / DUPLICATA

001 21/11/2019

9.940,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLC. DO ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS S.T.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

9.940,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

9.940,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

T D B TRANSPORTE DISTRIBUICAO DE BENS EIRELI

FRETE/CONTA

0-Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA/VEÍC

UF

CNPJ / CPF

57.906.711/0001-47

ENDEREÇO

RUA LIDICE 22 GALPAO 8

MUNICÍPIO

SAO PAULO

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

111881671117

QUANTIDADE

11

ESPÉCIE

CX

MARCA

NUMERAÇÃO

0

PESO BRUTO

95,000

PESO LÍQUIDO

95,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.	DESCR.PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QD	VR.UNIT.	VR.TOTAL	BS.ICMS	VR.ICMS	IPI	%ICMS	%IPI	TRIB.
003.532	BALANCA ELETROICA, MARCA LIDER, MOD. B-160 - CAP. 5 KG DIV. 1G PRATO ACO INOX 0,24 X 0,32 M LD 1050 ABS C/ LCD NUMEROS DE SERIE 68736, 68737, 68738, 68739, 68740, 68741, 68742, 68743, 68744 E 68745.	84238190	0102	5102	UN	10,00	830,00	8.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.499,96
006.799	BALANCA ELETROICA, MARCA LIDER, MOD. B-530 CAP. 150 KG DIV. 50 G PRATO ACO INOX 0,60 X 0,60 M LD 1050 ABS C/ LCD NUMERO DE SERIE 68746.	84238200	0102	5102	UN	1,00	1.640,00	1.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,18

ICMS Op.Própria: Base 0,00 - %Reducao 51,11 - %Normal 0,00 - Valor 0,00 ICMS Op.Própria: Base 0,00 - %Reducao 26,67 - %Normal 0,00 - Valor 0,00 TOTAL APROXIMADO DE TRIBUTOS FEDERAIS, ESTADUAIS: R\$2950,14
Base de calculo ICMS reduz. conf. Convenio ICMS n.52/91 prorrogada pelo Conv. ICMS CONFAZ 49/ 2017 Documento emitido por empresa ME/EPP Optante do Simples Nacional - Nao gera direito a crédito de ICMS e IPI.
DECLARACAO DE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL ANEXA. *CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO/ACEITE. NÃO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES.* Documento emitido por empresa ME/EPP Optante do Simples Nacional - Nao gera direito a crédito de ICMS e IPI. DECLARACAO DE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL ANEXA. *CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO/ACEITE. NÃO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES.* REFERENTE A NOTA DE EMPENHO 2019NE00252 DE 10/09/2019. REFERENTE AO CONVITE ELETRONICO 180277000012019OC00154. DADOS BANCARIOS M.K.R. - BANCO DO BRASIL AG: 7646-5 E C/C 104-X MKR EQUIPAMENTOS. AGENDAMENTO PREVIO COM JESSICA R. NOARDO TEL (11) 4423-1357 OU 4426-1298.

DADOS ADICIONAIS

**Segue acima da nota a descrição da observação.

RESERVADO AO FISCO

Powered by Forsoft - www.forssoft.com.br

RECEBEMOS DE M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 22/10/2019 VALOR TOTAL: 9.940,00 DESTINATÁRIO: POLICIA CIVIL D ESTADO DE SAO PAULO - RUA XINGU, 745, VILA VALPARAISO, SANTO ANDRE, SP

Data de Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor

NF-e

Nº: 000.001.029

SÉRIE: 001

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL



O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

 CFC	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO Certidão nº: 2021/077752 Nome: AUGUSTO CESAR JUNQUEIRA ORTOLAN Registro: SP-293155/O-0 Categoria: CONTADOR CPF/CNPJ: 015.258.691-16 Validade: 23/11/2021 Finalidade: Licitações e Concorrência
 CRCSP	

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 6247.9520.8129.0456



7

2

Q



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 177.427.143.110 CNPJ: 31.499.939/0001-76 Nome Empresarial: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Situação: Ativo Data da Inscrição no Estado: 13/09/2018 Regime Estadual: RPA Regime RFB: RPA
--	---

Empresa - Geral

Nome Empresarial: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) Data início da Atividade: 13/09/2018 CNPJ da Matriz: 31.499.939/0001-76 Porte: Empresa de Pequeno Porte Capital Social: R\$ 95.400,00 Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Regime Especial de IE Única: Não	Data início do regime: 01/01/2020 Regime Especial de IE Única por Município: Não
---	---

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: M.K.R. CNPJ: 31.499.939/0001-76 IE: 177.427.143.110 NIRE: 35.6.0225856-1 Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Tipo de Unidade: Unidade produtiva	Data da Inscrição no Estado: 13/09/2018 Data Início da IE: 13/09/2018 Data Início da Situação: 13/09/2018 Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo
--	--

Tributário

Substituto Tributário: Não CPR: 1200 CPR-ST:	Desde: 13/09/2018 Data Início da CPR: 01/01/2020
CNAE Principal: 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente CNAE Secundários: 33.14-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.21-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.63-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas DRT: DRT-09 - ARAÇATUBA	Data Início do CNAE Prin.: 13/09/2018 Data Início do CNAE Sec.: 13/09/2018 Posto Fiscal: PF-10 - ARAÇATUBA

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Versão: 4.05.2



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/09/2021 11:02:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**
CNPJ: **31.499.939/0001-76**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

F

2

D



04/09/2021

0051244311

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 1661137****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/09/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 31.499.939/0001-76, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de setembro de 2021.

PEDIDO Nº: 0051244311





Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5504039	30/06/2021	30/06/2021	30/09/2021

Dados básicos:

CNPJ : 46.686.119/0001-60
Razão Social : MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA
Nome fantasia : LÍDER BALANÇAS
Data de abertura : 14/08/1981

Endereço:

logradouro: AVENIDA JORGE MELLEME REZEK, 3411
N.º: 3411 Complemento:
Bairro: PARQUE INDUSTRIAL Município: ARACATUBA
CEP: 16075-300 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
5-3	Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	Y4GX7GXMNCC575DW
------------------------------	------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35602258561	CNPJ 31.499.939/0001-76
NOME EMPRESARIAL M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERALLivro Diario	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 20.BA.F5.A7.C7.3A.BD.A1.AC.EC.79.E8.F2.33.91.B5.30.1C.88.75	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	01525869116	AUGUSTO CESAR JUNQUEIRA ORTOLAN:01525869116	406537829099630618 8	30/04/2020 a 30/04/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	31499939000176	M K R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:31499939000176	626751400700669110 050147489468711844 71	22/09/2020 a 22/09/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

20.BA.F5.A7.C7.3A.BD.A1.AC.EC.79.E
8.F2.33.91.B5.30.1C.88.75-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 28/04/2021 às 11:22:29

3E.ED.FE.1B.1D.34.7E.42
21.E3.93.0D.2A.07.F9.D8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Handwritten marks: a large '7' and a signature.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.499.939/0001-76
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
NIRE	35602258561
CNPJ	31.499.939/0001-76
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	DIARIO GERALLivro Diario
Município	ARACATUBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/09/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	30/12/1899
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16623

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Natureza do Livro	DIARIO GERALLivro Diario
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16623
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.BA.F5.A7.C7.3A.BD.A1.AC.EC.79.E8.F2.33.91.B5.30.1C.88.75-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

2

03



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 31.499.939/0001-76

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.034.305,10	R\$ 3.014.216,69
CIRCULANTE		R\$ 2.034.305,10	R\$ 3.014.216,69
DISPONIVEL		R\$ 253.223,54	R\$ 1.605.917,13
CAIXA		R\$ 161.799,65	R\$ 191.886,25
CAIXA GERAL		R\$ 161.799,65	R\$ 191.886,25
BANCO C/ MOVIMENTO		R\$ 91.423,89	R\$ 308.668,65
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 91.423,89	R\$ 308.668,65
(-) APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 1.105.362,23
(-) BANCO DO BRASIL S/A		R\$ (0,00)	R\$ 5.362,23
(-) APLICACAO FINANCEIRA EM FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ 1.100.000,00
CLIENTES		R\$ 858.613,17	R\$ 438.854,73
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 858.613,17	R\$ 438.854,73
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 922.468,39	R\$ 948.017,37
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES GERAIS		R\$ 922.468,39	R\$ 948.017,37
(-) IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ (0,00)	R\$ 21.427,46
(-) ICMS A RECUPERAR		R\$ (0,00)	R\$ 3.292,94
(-) CSLL RETIDO		R\$ (0,00)	R\$ 11.340,48
(-) IRRF RETIDO		R\$ (0,00)	R\$ 6.794,04
PASSIVO		R\$ 2.034.305,10	R\$ 3.014.216,69
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 526.625,73	R\$ 482.058,57
FORNECEDORES		R\$ 463.378,95	R\$ 449.056,41
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 463.378,95	R\$ 449.056,41
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 463.378,95	R\$ 449.056,41
SALRIOS E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 5.439,10	R\$ 3.114,10
SALRIOS E REMUNERACOES A PAGAR		R\$ 5.329,32	R\$ 2.790,15
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 5.329,32	R\$ 2.790,15
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 109,78	R\$ 323,95
INSS A RECOLHER		R\$ 109,78	R\$ 323,95
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 57.807,68	R\$ 22.599,59
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 57.807,68	R\$ 22.599,59

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.BA.F5.A7.C7.3A.BD.A1.AC.EC.79.E8.F2.33.91.B5.30.1C.88.75-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 2



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.499.939/0001-76
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 317,79
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.466,65
IRPJ A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 11.412,44
CSLL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 9.402,71
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 57.807,68	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 7.288,47
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 7.288,47
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 7.288,47
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.507.679,37	R\$ 2.532.158,12
CAPITAL SOCIAL		R\$ 95.400,00	R\$ 95.400,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 95.400,00	R\$ 95.400,00
QUOTA - WAGNER STANICHESKI		R\$ 95.400,00	R\$ 95.400,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.412.279,37	R\$ 2.436.758,12
RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS		R\$ 1.412.279,37	R\$ 2.436.758,12
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 1.412.279,37	R\$ 2.436.758,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.BA.F5.A7.C7.3A.BD.A1.AC.EC.79.E8.F2.33.91.B5.30.1C.88.75-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 2 de 2



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.499.939/0001-76
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE COMERCIALIZAÇÃO			R\$ 3.899.533,37
Receita Bruta de Comercialização			R\$ 3.899.533,37
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA			R\$ (519.721,94)
(-) (-) Devoluções de Vendas			R\$ (47.418,32)
(-) (-) ICMS s/ Vendas			R\$ (339.526,03)
(-) (-) PIS			R\$ (24.025,63)
(-) (-) COFINS			R\$ (108.751,96)
(-) CUSTO MERCADORIA VENDIDA			R\$ (1.500.656,01)
(-) Custo da Mercadoria Vendida			R\$ (1.500.656,01)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS			R\$ (479.793,43)
(-) Fretes e Carretos			R\$ (169.548,50)
(-) Comissões e Encargos			R\$ (52.623,73)
(-) Despesas com Pessoal			R\$ (15.012,00)
(-) Despesas Gerais			R\$ (13.679,78)
(-) Despesas Tributárias			R\$ (228.929,42)
(-) RESULTADO FINANCEIRO			R\$ (11.226,78)
(-) Despesas Financeiras			R\$ (11.712,46)
Receitas Financeiras			R\$ 485,68
(-) IRPJ e CSLL			R\$ (94.963,15)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ			R\$ (53.309,04)
(-) PROVISÃO PARA CSLL			R\$ (41.654,11)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			R\$ 1.293.172,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.BA.F5.A7.C7.3A.BD.A1.AC.EC.79.E8.F2.33.91.B5.30.1C.88.75-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



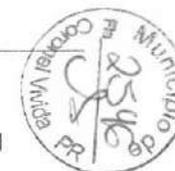
Entidade: **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNP **31.499.939/0001-76** Número de Ordem do Livro: **3**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	Saldo Inicial Lucros Acumulados (R\$)
Saldo Inicial Lucros Acumulados		1.412.279,37
Lucro Líquido ano corrente		1.293.172,06
Soma dos Recursos		2.705.451,43
Dividendos Distribuídos		(-)268.693,31
Saldo Final Lucros Acumulados		2.436.758,12
Notas		

~
4

Q

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.BA.F5.A7.C7.3A.BD.A1.AC.EC.79.E8.F2.33.91.B5.30.1C.88.75-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.





M.K.R.

M.K.R. Comercio de Equipamentos EIRELI- EPP

Insc. Est. 177.427.143.110 - C.N.P.J 31.499.939/0001-76

INDICE DE SITUAÇÃO ECONÔMICO E FINANCEIRO /DEZEMBRO/2020

LG = LIQUIDEZ GERAL	ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO	3.014.216,69
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	482.058,57

INDICE DO PERIODO. = 6,25

SG = SOLVÊNCIA GERAL	ATIVO TOTAL	3.014.216,69
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	482.058,57

INDICE DO PERIODO. = 6,25

LC = LIQUIDEZ CORRENTE	ATIVO CIRCULANTE	3.014.216,69
	PASSIVO CIRCULANTE	482.058,57

INDICE DO PERIODO. = 6,25

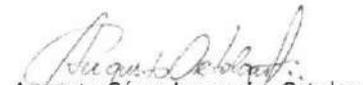
LS = LIQUIDEZ SECA	ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE	3.014.216,69
	PASSIVO CIRCULANTE	482.058,57

INDICE DO PERIODO. = 6,25

IEG = INDICE DE ENDIV. GERAL	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	482.058,57
	ATIVO TOTAL	3.014.216,69

INDICE DO PERIODO. = 0,16


Wagner Stanickeski
Titular/Administrador
CPF 214.137.258-56


Augusto César Junqueira Ortolan
Contador
CPF 015.258.691-16
CRC SP 293.155/O-0

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/97040706216133645053>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 97040706216133645053-1
Data: 07/06/2021 10:49:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP40254-ZQ4J;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 7 de junho de 2021 10:52:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/06/2021 11:08:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 97040706216133645053-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b73e6218aaf567efd94638bb2ca3c0e31f0cea3fee6c5e01f9e17b47fb5af644f7876deb1c4c415c4aebb2c8b1996278b30082754836bf11b2c31a0fd3cb4b091



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



7

2

9



M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, 88 – Bairro Parque Industrial
Araçatuba - SP

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.
2. A empresa, estabelecida na cidade de Araçatuba/SP, dedica-se ao comércio varejista de produtos diversos.
3. As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação acumulada pela vida útil estimada sobre o valor residual.
4. O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 95.400,00 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos Reais), dividido em 94.400 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, tendo como único sócio Wagner Stanichski, conforme contrato registrado na JUCESP em 23/11/2018.
5. A empresa iniciou as suas atividades no dia 13 de setembro de 2018 e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCESP nº 3560225856-1.
6. No ano de 2020, a empresa opurou e recolheu os impostos através do regime tributário Lucro Presumido.

Wagner Stanichski
CPF/MF 214.137.258-56
Titular/Administrador

Augusto César J. Ortolan
CPF/MF 015.258.691-16
Contador CRCSP 293155

M.K.R. EQUIPAMENTOS - Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, 88 Parque Industrial - Araçatuba - SP
Tel. +55 (18) 3621-2782
C.N.P.J 31.499.939/0001-76 Inc.Est. 177.427.143.110

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/97040706212516626176>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 97040706212516626176-1
Data: 07/06/2021 11:16:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP40338-LNGR;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 7 de junho de 2021 11:18:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.